



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXXVII - ESTADO DO TOCANTINS, QUARTA-FEIRA, 22 DE OUTUBRO DE 2025 Nº 6.925



ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 2.695 - DSG.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício das atribuições da Chefia do Poder Executivo, consoante o disposto no art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

ROSILDO MENDES EVANGELISTA SOBRINHO, matrícula 1018787-1, para o exercício da Função Comissionada de Chefia do Núcleo Especializado em Atendimento a Vulneráveis Vítimas de Violência - FCSP-3, da Secretaria da Segurança Pública, a partir de 22 de setembro de 2025.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 22 dias do mês de outubro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

LAUREZ DA ROCHA MOREIRA
Governador do Estado, em exercício

Irana de Sousa Coelho Aguiar
Secretária-Chefe da Casa Civil

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
CASA CIVIL	3
CASA MILITAR	3
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	3
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	5
SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA	20
SECRETARIA DA CULTURA	21
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	21
SECRETARIA DOS ESPORTES E JUVENTUDE	33
SECRETARIA DA FAZENDA	33
SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	37
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	37
SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA	39
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	39
SECRETARIA DOS POVOS ORIGINÁRIOS E TRADICIONAIS	40
SECRETARIA DA SAÚDE	40
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	52
ADAPEC	53
AGETO	54
AMETO	55
ATI	56
ATS	56
DETRAN	58
FAPT	79
IGEPREV	80
JUCETINS	82
MINERATINS	83
NATURATINS	84
TOCANTINS PARCERIAS	88
UNITINS	88
TRIBUNAL DE CONTAS	89
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	90
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	93

ATO Nº 2.696.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício das atribuições da Chefia do Poder Executivo, consoante o disposto no art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

TORNAR INSUBSISTENTE

a Portaria CCI nº 2.035 - EX, de 20 de outubro de 2025, publicada na edição 6.923 do Diário Oficial do Estado, na parte em que exonera LORENA SOARES DA SILVA, restaurando, por conseguinte, a sua nomeação, empreendida por meio do Ato nº 1.506 - NM, de 18 de julho de 2024, publicado na edição 6.614 do Diário Oficial do Estado.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 22 dias do mês de outubro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

LAUREZ DA ROCHA MOREIRA
Governador do Estado, em exercício

Irana de Sousa Coelho Aguiar
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.697 - NM.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício das atribuições da Chefia do Poder Executivo, consoante o disposto no art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

FLÁVIA LOPES DE OLIVEIRA para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Segurança do Trabalho - DAI-1, da Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura - AGETO, a partir de 15 de outubro de 2025.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 22 dias do mês de outubro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

LAUREZ DA ROCHA MOREIRA
Governador do Estado, em exercício

Irana de Sousa Coelho Aguiar
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.698.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício das atribuições da Chefia do Poder Executivo, consoante o disposto no art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

TORNAR INSUBSISTENTE

a Portaria CCI nº 2.045 - EX, de 20 de outubro de 2025, publicada na edição 6.923 do Diário Oficial do Estado, na parte em que exonera JHON LENNON PEREIRA DA COSTA, restaurando, por conseguinte, a sua nomeação, empreendida por meio do Ato nº 1.054 - NM, de 3 de abril de 2025, publicado na edição 6.789 do Diário Oficial do Estado.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 22 dias do mês de outubro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

LAUREZ DA ROCHA MOREIRA
Governador do Estado, em exercício

Irana de Sousa Coelho Aguiar
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.699 - NM.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício das atribuições da Chefia do Poder Executivo, consoante o disposto no art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

THAIS LUANA DE OLIVEIRA MUNIZ para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente Geral de Administração - DAI-1, da Secretaria dos Esportes e Juventude, a partir de 23 de outubro de 2025.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 22 dias do mês de outubro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

LAUREZ DA ROCHA MOREIRA
Governador do Estado, em exercício

Irana de Sousa Coelho Aguiar
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.700 - NM.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício das atribuições da Chefia do Poder Executivo, consoante o disposto no art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria da Administração, redistribuindo-os, até vacância, com as respectivas ocupantes, para a estrutura operacional do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/TO, a partir de 23 de outubro de 2025:

1. ALANA REIS ARAÚJO, Assessor Comissionado IV - CA-4;
2. AMANDA DE OLIVEIRA BRITO, Assessor Comissionado I - CA-1;
3. KAUANY DA SILVA RIOS, Assessor Comissionado V - CA-5;
4. LEICIANE MARINHO BRITO, Assessor Comissionado II - CA-2.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 22 dias do mês de outubro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

LAUREZ DA ROCHA MOREIRA
Governador do Estado, em exercício

Irana de Sousa Coelho Aguiar
Secretária-Chefe da Casa Civil



LAUREZ DA ROCHA MOREIRA
Governador do Estado, em exercício

IRANA DE SOUSA COELHO AGUIAR
Secretária-Chefe da Casa Civil

DISNÉA DIAS SERAFIM
Diretora do Diário Oficial do Estado

ATO Nº 2.701 - NM.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício das atribuições da Chefia do Poder Executivo, consoante o disposto no art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

DORIS ALVES BARROS para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Técnico V - DAS-6, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/TO, a partir de 23 de outubro de 2025.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 22 dias do mês de outubro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

LAUREZ DA ROCHA MOREIRA
Governador do Estado, em exercício

Irana de Sousa Coelho Aguiar
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.702 - NM.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício das atribuições da Chefia do Poder Executivo, consoante o disposto no art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

MAYARA NOLETO OLIVEIRA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Técnico VI - DAI-1, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria da Saúde, a partir de 23 de outubro de 2025.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 22 dias do mês de outubro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

LAUREZ DA ROCHA MOREIRA
Governador do Estado, em exercício

Irana de Sousa Coelho Aguiar
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.704.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício das atribuições da Chefia do Poder Executivo, consoante o disposto no art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

TORNAR INSUBSISTENTE

a Portaria CCI nº 2.050 - EX, de 20 de outubro de 2025, publicada na edição 6.923 do Diário Oficial do Estado, na parte em que exonera ROSANA RODRIGUES SANTOS, restaurando, por consequente, a sua nomeação, empreendida por meio do Ato nº 139 - NM, de 14 de janeiro de 2025, publicado na edição 6.735 do Diário Oficial do Estado.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 22 dias do mês de outubro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

LAUREZ DA ROCHA MOREIRA
Governador do Estado, em exercício

Irana de Sousa Coelho Aguiar
Secretária-Chefe da Casa Civil

CASA CIVIL

PORTARIA CCI Nº 2.065 - RVG, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

REVOGAR,

a partir de 1º de novembro de 2025, a Portaria CCI nº 1.857 - CSS, de 2 de dezembro de 2024, republicada na edição 6.710 do Diário Oficial do Estado, na parte em que mantém o Assistente de Serviços de Saúde ANTENOR SARAIVA DE SOUSA, matrícula 912429-2, cedido à Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Irana de Sousa Coelho Aguiar
Secretária-Chefe

PORTARIA CCI Nº 2.066 - EX, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

de suas funções, nos cargos de provimento em comissão especificados, da Secretaria dos Esportes e Juventude, a partir de 23 de outubro de 2025:

1. JOIR RODRIGUES VALENTE, Diretor Regional de Esportes - DAS-4;
2. MARCELA RAMOS ALVES, Gerente Geral de Administração - DAI-1.

Irana de Sousa Coelho Aguiar
Secretária-Chefe

PORTARIA CCI Nº 2.067 - EX, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

de suas funções, nos cargos de provimento em comissão especificados, da Secretaria da Administração, redistribuídos para a Secretaria dos Esportes e Juventude, a partir de 23 de outubro de 2025:

1. BRUNO HENRIQUE DE ARAÚJO SILVA, Assessor Comissionado II - CA-2;
2. RODRIGUES DOS SANTOS, Assessor Especial Técnico III - DAS-4.

Irana de Sousa Coelho Aguiar
Secretária-Chefe

PORTARIA CCI Nº 2.068 - EX, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

de suas funções, nos cargos de provimento em comissão especificados, da Secretaria da Administração, redistribuídos para o Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/TO, a partir de 23 de outubro de 2025:

1. CHARLES MAGNO FAGUNDES ARAÚJO, Assessor Comissionado V - CA-5;
2. CLÉBIO RODRIGUES BARBOSA, Assessor Comissionado II - CA-2;
3. SABRINAMOREIRACARNEIRO DE SOUZA, Assessor Comissionado IV - CA-4.

Irana de Sousa Coelho Aguiar
Secretária-Chefe

PORTARIA CCI Nº 2.069 - EX, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

FIDEL FILHO TEIXEIRA VASCONCELOS de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Coordenador do CIRETRAN e Posto de Atendimento II - DAI-2, do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/TO, a partir de 23 de outubro de 2025.

Irana de Sousa Coelho Aguiar
Secretária-Chefe

CASA MILITAR

PORTARIA RH/CAMIL Nº 61, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025.

Interrompe férias de militar e adota outras providências.

O TENENTE-CORONEL QOPM SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 42, §1º, inc. I, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c art. 68, inciso III, letra "i" e "t" e art. 86 da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, consoante com o ATO Nº 2.034 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 6891, de 3 de setembro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Interromper 15 (quinze) dias das férias regulamentares, referentes ao exercício de 2024, concedidas por meio da PORTARIA RH/CAMIL Nº 49, de 1º de setembro de 2025, publicada no BG/CAMIL nº 36, da mesma data, da seguinte militar:

ORD	POSTO	NOME	MAT.	PERÍODO SUSPENSO	DIAS
01	3º SGT QPPM	Kamyla de Souza Cunha	11208880	21/10/2025 a 4/11/2025	15

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral.

VITOR OLIVEIRA SANTOS ROCHA TELES - TEN CEL QOPM
Secretário-Chefe da Casa Militar

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

PORTARIA Nº 01/2025/GCM, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispensar Bombeiro Militar de Reserva Remunerada convocado por meio de termo de convênio entre o Corpo de Bombeiros Militar e a Secretaria de Educação e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 7º, da Lei Complementar nº 131, de 30 de setembro de 2021, nos termos da Lei nº 3.721, de 8 de dezembro de 2020 e do Decreto nº 6.314, de 21 de setembro de 2021, e;

Considerando o Edital nº 5/2024/ASCOM, publicado na edição nº 6.549 do Diário Oficial do Estado do Tocantins de 12 de abril de 2024, versando sobre homologação e divulgação do resultado final do processo seletivo para cadastro da admissão especial de bombeiros militares da reserva remunerada do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins, nos termos da Lei nº 3.721, de 8 de dezembro de 2020, do Decreto nº 6.314, de 21 de setembro de 2021 e da Norma de Instrução nº 1/2024/GABCOM, de 26 de janeiro de 2024;

Considerando a Portaria nº 04/2025/ASCOM, publicada na Edição nº 6.790 do Diário Oficial do Estado do Tocantins, de 04 de abril de 2025, que convocou bombeiro militar da reserva remunerada apto à admissão especial, para atender as demandas da Secretaria de Educação e Cultura à luz da disposição da Lei nº 3.721, de 8 de dezembro de 2020 e do Decreto nº 6.314, de 21 de setembro de 2021, que atribuem ao CBMTO a execução dos trâmites relacionados à admissão especial dos militares junto ao Poder Executivo Estadual e reconhecendo que o bombeiro militar admitido nos termos da Lei nº 3.721/2020, de 8 de dezembro de 2020 pode ser dispensado a pedido, conforme disposto no art. 7º, inciso II, alínea “a”;

Considerando ainda o pedido de desligamento do bombeiro militar ao secretário da educação via Gerência da Educação Cívico-Militar e Ofício nº 4248/2025/GABSEC/SEDUC, SGD 2025/27009/263013;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR, a partir de 22 de setembro de 2025, o bombeiro militar da reserva remunerada, MAJOR RR RG 00.139/93 ADAILTON ALVES PEREIRA MAT. 728047/1, convocado para atender as demandas das Unidades de Ensino do Estado.

Parágrafo único. Fica o bombeiro militar convocado a comparecer na Junta Militar Central de Saúde - JMCS, até 5 (cinco) dias após publicação desta Portaria em Diário Oficial, para avaliação médica de dispensa.

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e Diário Oficial do Estado.

THIAGO FRANCO SANTANA - CEL QOBM
Comandante-Geral do CBMTO
Comandante de Ações de Defesa Civil

PORTARIA Nº 034/2025/FISCAL, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.
Republicada para correção

Designa servidores para a função de fiscal de contratos que tramitam no Corpo de Bombeiros e suas atribuições.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, com fulcro no artigo 7º da Lei Complementar nº 131, de 30 de setembro de 2021, c/c o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e

Considerando os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, consoante disposto no art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar PEDRO IGNACIO MENEGHETTI SCHEID, mat. 11763973-1 da função de Fiscal do Contrato nº 004/2021 e nº 011/2021, a partir de 17 de outubro de 2025.

Art. 2º Designar o servidor abaixo relacionado, a partir de 17 de outubro de 2025, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Fiscal do Contrato, conforme a seguir:

Processo	Contrato	Objeto	Fiscal do Contrato	Suplente
2021.09090.000039	004/2021 011/2021	Locação de veículos	THIARLLEN YURI REIS LEMES Matr. 835988-1	KALLEB LUAN ANDRADE JORGE Matr. 11759909-1

Art. 3º São atribuições do Fiscal:

- I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;
- II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;
- III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto;
- IV - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
- V - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados nas condições estabelecidas no instrumento contratual e/ou recebimentos dos materiais;

VI - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO FRANCO SANTANA - CEL QOBM
Comandante-Geral

PORTARIA Nº 035/2025/FISCAL, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025.

Designa servidor para a função de fiscal de contrato que tramita no Corpo de Bombeiros e suas atribuições.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, com fulcro no artigo 7º da Lei Complementar nº 131, de 30 de setembro de 2021, c/c o art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e

Considerando os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, consoante disposto no art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer o cargo de fiscal do contrato, conforme processo a seguir:

Processo	Contrato	Objeto	Fiscal do Contrato	Suplente
202510090 000013	020/2025	Aquisição de pneus	JOSÉ NILTON VIEIRA NUNES - Matr. 11764040-1	GABRIEL SOUSA ASSUNÇÃO - Matr. 11761520-1

Art. 2º São atribuições do fiscal:

- I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do objeto descrito na nota de empenho e das cláusulas avençadas;
- II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Diretoria Administrativa e Financeira sobre tais eventos;
- III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes e imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Administrativa e Financeira para ciência e apreciação das providências;
- IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
- V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria Administrativa e Financeira para as devidas providências;
- VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

- VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
- VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

- IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
- X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, construa ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO FRANCO SANTANA - CEL QOBM
Comandante-Geral

TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

DECLARO, para os devidos fins, que o FUNDO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL (CNPJ: 26.421.929/0001-88), visando a aquisição de pneus para automóveis, adere aos itens das seguintes Atas de Registro de Preços, nos termos do Processo Administrativo nº 2025 10090 000013: Itens 2, 3 e 4, da ARP nº 004/2024, oriunda do Pregão Eletrônico nº 90022-2024, do órgão gerenciador Polícia Civil do Estado do Espírito Santo, no valor total de R\$ 108.118,00 (cento e oito mil cento e dezoito reais), em favor da empresa VITÓRIA LINE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, (CNPJ: 50.598.926/0001-07).

Palmas/TO, 21 de outubro de 2025.

THIAGO FRANCO SANTANA - CEL QOBM
Comandante-Geral e de Ações de Defesa Civil

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 2323/2025/GASEC, DE 6 DE OUTUBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea “b”, da Lei nº 3.421, de 8 de março de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.316, de 12 de março de 2019, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.778, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro na Lei nº 3.901, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.061, de 1º de abril de 2022, e no Decreto nº 6.950, de 29 de abril de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.807, de 30 de abril de 2025.

CONSIDERANDO que o Despacho nº 397/2025/SES/DRMATS/GRT, expedido aos 09 dias do mês de julho de 2025, anexado ao Processo nº 2025/30550/005270, concede evoluções funcionais ao(a) o servidor(a);

CONSIDERANDO a necessidade de regularização da situação funcional do(a) servidor(a) público(a);

CONSIDERANDO, ainda, que a Administração tem o poder/dever de rever seus atos, quando eivados de vícios ou ilegalidades.

RESOLVE:

Art. 1º ANULAR, na parte em que especifica o(a) servidor(a) público(a) TARLEY DE SOUZAABDALLA, Número Funcional 1196499/1, Gestor em Saúde, CPF nº XXX.XXX.761-87, as Portarias abaixo elencadas:

- Portaria nº 396/2022/GASEC, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.061, de 01/04/2022;
- Portaria nº 725/2023/GASEC, de 29/05/2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.340, de 31/05/2023;
- Portaria nº 438/2024/GASEC, de 20/03/2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.536, de 22/03/2024.

Art. 2º CONCEDER as evoluções funcionais ao(a) servidor(a) público(a) TARLEY DE SOUZAABDALLA, Número Funcional 1196499/1, Gestor em Saúde, CPF nº XXX.XXX.761-87, integrante do Quadro da Saúde do Poder Executivo do Estado do Tocantins, posicionando-o(a) nos correspondentes padrões/referências, constantes na Tabela VI, do Anexo V, da Lei nº 2.670/2012, a partir das datas de preenchimentos de requisitos legais, especificadas na tabela abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
HORIZONTAL	II-B	II-C	01/08/2018	01/09/2018
VERTICAL	II-C	III-C	01/08/2018	01/09/2020
HORIZONTAL	III-C	III-D	01/08/2022	01/09/2022
VERTICAL	III-D	IV-D	01/08/2024	01/09/2024

Art. 3º O eventual passivo financeiro, constituído em relação ao lapso temporal transcorrido entre a data de aquisição do direito ao incremento financeiro e a concessão processada na conformidade desta Portaria, será realizado conforme observado no art. 4º, da Lei nº 3.901, de 31/03/2022, respeitadas as capacidades orçamentária e financeira do Executivo Estadual.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS DUARTE
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 2370/2025/GASEC, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea “b” da Lei Estadual nº 3.421, de 8/3/2019, e em cumprimento do Acórdão proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0009953-38.2025.8.27.2700, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, impetrado em 23/6/2025.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

A Evolução Funcional abaixo elencada ao(a) servidor(a) público(a) VLADYA ALINE FERREIRA DE SOUZA, Número Funcional 834145/1, Oficial Investigador de Polícia, CPF nº XXX.XXX.461-00, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, posicionando-o(a) na correspondente classe/referência constante do Anexo II, da Lei Estadual nº 1.545/2004, cujos valores retroativos provenientes da decisão judicial, anteriores à data da publicação desse ato, deverão ser pagos mediante o Regime de Precatório ou Requisição de Pequeno Valor - RPV, nos termos do artigo 100, da Constituição Federal, conforme tabela abaixo.

TIPO DE PROGRESSÃO	CLASSE/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
HORIZONTAL	I	2/3/2025	1º/4/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS DUARTE
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 2371/2025/GASEC, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea “b” da Lei Estadual nº 3.421, de 8/3/2019, e em cumprimento do Acórdão proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0010872-27.2025.8.27.2700, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, impetrado em 8/7/2025.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

A Evolução Funcional abaixo elencada ao(a) servidor(a) público(a) DEISE CELI FERREIRA DA COSTA FELICIANO, Número Funcional 836725/1, Oficial Investigador de Polícia, CPF nº XXX.XXX.051-20, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, posicionando-o(a) na correspondente classe/referência constante do Anexo II, da Lei Estadual nº 1.545/2004, cujos valores retroativos provenientes da decisão judicial, anteriores à data da publicação desse ato, deverão ser pagos mediante o Regime de Precatório ou Requisição de Pequeno Valor - RPV, nos termos do artigo 100, da Constituição Federal, conforme tabela abaixo.

TIPO DE PROGRESSÃO	CLASSE/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
HORIZONTAL	I	2/3/2025	1º/4/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS DUARTE
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 2372/2025/GASEC, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea “b” da Lei Estadual nº 3.421, de 8/3/2019, e em cumprimento do Acórdão proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0010996-10.2025.8.27.2700, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, impetrado em 9/7/2025.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

A Evolução Funcional abaixo elencada ao(a) servidor(a) público(a) WELSON ANTONIO DA ROCHA, Número Funcional 11606215/1, Oficial Investigador de Polícia, CPF nº XXX.XXX.401-00, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, posicionando-o(a) na correspondente classe/referência constante do Anexo II, da Lei Estadual nº 1.545/2004, cujos valores retroativos provenientes da decisão judicial, anteriores à data da publicação desse ato, deverão ser pagos mediante o Regime de Precatório ou Requisição de Pequeno Valor - RPV, nos termos do artigo 100, da Constituição Federal, conforme tabela abaixo.

TIPO DE PROGRESSÃO	CLASSE/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
VERTICAL	3ª CLASSE	1º/10/2024	1º/11/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS DUARTE
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 2383/2025/GASEC, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea “b”, da Lei nº 3.421, de 8 de março de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.316, de 12 de março de 2019, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.859, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.120, de 06 de maio de 2014, com fulcro na Lei Estadual nº 3.901, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial nº 6.061 e no Decreto nº 6.880, de 18 de dezembro de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.720, de 18 de dezembro de 2024.

CONSIDERANDO a necessidade de regularização da situação funcional da servidora pública;

CONSIDERANDO que a Administração tem o poder/dever de rever seus atos quando eivados de vícios ou ilegalidade;

CONSIDERANDO que o parecer Jurídico nº 128/2024/DPA da Superintendência Jurídica da Secretaria da Educação, anexado ao Processo nº 2025/27000/000077, constatou que o(a) servidor(a) tem direito as progressões funcionais.

RESOLVE:

Art. 1º ANULAR, na parte em que especifica a servidora pública, aposentada, SAIONARAMORAES MARINHO, Número Funcional 514904-2, Professora da Educação Básica, CPF nº XXX.XXX.781-34, integrante do Quadro da Educação do Estado do Tocantins, conforme o Ato e as Portarias abaixo especificadas:

- Ato nº 3.605, publicado no Diário Oficial nº 2.754, de 14/10/2008;
- Portaria Conjunta nº 04, de 30/01/2014, publicada no Diário Oficial nº 4.059, de 31/01/2014;
- Portaria nº 1518//2021/GASEC, de 14/12/2021, publicada no Diário Oficial nº 5.986, de 14/12/2021;
- Portaria nº 405/2022/GASEC, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial nº 6.061, de 01/04/2022;

• Portaria nº 726/2023/GASEC, de 29/05/2023, publicada no Diário Oficial nº 6.340, de 31/05/2023.

Art. 2º CONCEDER, as Evoluções Funcionais abaixo elencadas a servidora pública, aposentada, SAIONARA MORAES MARINHO, Número Funcional 514904-2, Professora da Educação Básica, CPF nº XXX.XXX.781-34, integrante do Quadro da Educação do Estado do Tocantins, posicionando-a nos correspondentes níveis/referências constantes dos Anexos II a VIII, da Lei nº 2.859/2014, a partir das datas de preenchimento dos requisitos legais, especificadas abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	NÍVEL/REFERÊNCIA ANTERIOR	NÍVEL/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO (Considerando Prescrição)
HORIZONTAL	PBG-II-A	PBG-II-B	01/03/2008	01/03/2008
HORIZONTAL	PBG-II-B	PBG-II-C	01/03/2012	01/03/2012
HORIZONTAL	PBG-II-C	PBG-II-D	01/03/2015	01/03/2015
HORIZONTAL	PBG-II-D	PBG-II-E	01/03/2018	01/03/2018
HORIZONTAL	PBG-II-E	PBG-II-F	01/03/2021	01/03/2021
HORIZONTAL	PBG-II-F	PBG-II-G	01/03/2024	01/03/2024

Art. 3º O eventual passivo financeiro, constituído em relação ao lapso temporal transcorrido entre a data de aquisição do direito à do incremento financeiro e a concessão processada na conformidade desta Portaria, será realizado conforme observado no art. 4º, da Lei nº 3.901, de 31 de março de 2022, respeitada a capacidade orçamentária e financeira do Executivo Estadual.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS DUARTE
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 2384/2025/GASEC, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea “b”, da Lei nº 3.421, de 8 de março de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.316, de 12 de março de 2019, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.859, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.120, de 06 de maio de 2014, com fulcro na Lei Estadual nº 3.901, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial nº 6.061 e no Decreto nº 6.880, de 18 de dezembro de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.720, de 18 de dezembro de 2024.

CONSIDERANDO a necessidade de regularização da situação funcional da servidora pública;

CONSIDERANDO que a Administração tem o poder/dever de rever seus atos quando eivados de vícios ou ilegalidade;

CONSIDERANDO que o parecer Jurídico nº 128/2024/DPA da Superintendência Jurídica da Secretaria da Educação, anexado ao Processo nº 2025/27000/000038, constatou que o(a) servidor(a) tem direito as progressões funcionais.

RESOLVE:

Art. 1º ANULAR, na parte em que especifica a servidora pública POLIANA ALVES DE OLIVEIRA, Número Funcional 1121413-1, Professora da Educação Básica, CPF nº XXX.XXX.091-80, integrante do Quadro da Educação do Estado do Tocantins, conforme as Portarias abaixo especificadas:

- Portaria Conjunta nº 22 de 17/09/2015, publicada no Diário Oficial nº 4.460, de 18/09/2015;
- Portaria nº 404/2022/GASEC, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial nº 6.061, de 01/04/2022;
- Portaria nº 407/2022/GASEC, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial nº 6.061, de 01/04/2022;
- Portaria nº 2395/2023/GASEC, de 19/12/2023, publicada no Diário Oficial nº 6.473, de 19/12/2023.

Art. 2º CONCEDER, as Evoluções Funcionais abaixo elencadas a servidora pública, POLIANA ALVES DE OLIVEIRA, Número Funcional 1121413-1, Professora da Educação Básica, CPF nº XXX.XXX.091-80, integrante do Quadro da Educação do Estado do Tocantins, posicionando-a nos correspondentes níveis/referências constantes dos Anexos II a VIII, da Lei nº 2.859/2014, a partir das datas de preenchimento dos requisitos legais, especificadas abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	NÍVEL/REFERÊNCIA ANTERIOR	NÍVEL/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO (Considerando Prescrição)
HORIZONTAL	PBG-I-A	PBG-I-B	01/01/2014	01/01/2014
HORIZONTAL	PBG-II-B	PBG-II-C	01/01/2017	01/01/2017
HORIZONTAL	PBG-II-C	PBG-II-D	01/01/2020	01/01/2020
HORIZONTAL	PBG-II-D	PBG-II-E	01/01/2023	01/01/2023

Art. 3º O eventual passivo financeiro, constituído em relação ao lapso temporal transcorrido entre a data de aquisição do direito à do incremento financeiro e a concessão processada na conformidade desta Portaria, será realizado conforme observado no art. 4º, da Lei nº 3.901, de 31 de março de 2022, respeitada a capacidade orçamentária e financeira do Executivo Estadual.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS DUARTE
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 2385/2025/GASEC, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea “b”, da Lei nº 3.421, de 8 de março de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.316, de 12 de março de 2019, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.859, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.120, de 06 de maio de 2014, com fulcro na Lei Estadual nº 3.901, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial nº 6.061 e no Decreto nº 6.880, de 18 de dezembro de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.720, de 18 de dezembro de 2024.

CONSIDERANDO a necessidade de regularização da situação funcional da servidora pública;

CONSIDERANDO que a Administração tem o poder/dever de rever seus atos quando eivados de vícios ou ilegalidade;

CONSIDERANDO que o parecer Jurídico nº 128/2024/DPA da Superintendência Jurídica da Secretaria da Educação, anexado ao Processo nº 2025/27000/000041, constatou que o(a) servidor(a) tem direito as progressões funcionais.

RESOLVE:

Art. 1º ANULAR, na parte em que especifica a servidora pública NUBIA LOPES DA SILVA, Número Funcional 1226533-1, Professora da Educação Básica, CPF nº XXX.XXX.591-87, integrante do Quadro da Educação do Estado do Tocantins, conforme as Portarias abaixo especificadas:

- Portaria Conjunta nº 04, de 29/07/2015, publicada no Diário Oficial nº 4.435, de 12/08/2015;
- Portaria nº 1518/2021/GASEC, de 14/12/2021, publicada no Diário Oficial nº 5.986, de 14/12/2021;
- Portaria nº 406/2022/GASEC, de 31/03/2022 publicada no Diário Oficial nº 6.061, de 01/04/2022;
- Portaria nº 2348/2023/GASEC, de 12/12/2023 publicada no Diário Oficial nº 6.468, de 12/12/2023.

Art. 2º CONCEDER, as Evoluções Funcionais abaixo elencadas a servidora pública, NUBIA LOPES DA SILVA, Número Funcional 1226533-1, Professora da Educação Básica, CPF nº XXX.XXX.591-87, integrante do Quadro da Educação do Estado do Tocantins, posicionando-a nos correspondentes níveis/referências constantes dos Anexos II a VIII, da Lei nº 2.859/2014, a partir das datas de preenchimento dos requisitos legais, especificadas abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	NÍVEL/REFERÊNCIA ANTERIOR	NÍVEL/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO (Considerando Prescrição)
HORIZONTAL	PBG-I-A	PBG-I-B	18/05/2013	18/05/2013
HORIZONTAL	PBG-II-B	PBG-II-C	18/05/2016	18/05/2016
HORIZONTAL	PBG-II-C	PBG-II-D	18/05/2019	18/05/2019
HORIZONTAL	PBG-II-D	PBG-II-E	18/05/2022	18/05/2022

Art. 3º O eventual passivo financeiro, constituído em relação ao lapso temporal transcorrido entre a data de aquisição do direito à do incremento financeiro e a concessão processada na conformidade desta Portaria, será realizado conforme observado no art. 4º, da Lei nº 3.901, de 31 de março de 2022, respeitada a capacidade orçamentária e financeira do Executivo Estadual.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS DUARTE
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 2386/2025/GASEC, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea “b”, da Lei nº 3.421, de 8 de março de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.316, de 12 de março de 2019, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.859, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.120, de 06 de maio de 2014, com fulcro na Lei Estadual nº 3.901, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial nº 6.061 e no Decreto nº 6.880, de 18 de dezembro de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.720, de 18 de dezembro de 2024.

CONSIDERANDO a necessidade de regularização da situação funcional da servidora pública;

CONSIDERANDO que a Administração tem o poder/dever de rever seus atos quando eivados de vícios ou ilegalidade;

CONSIDERANDO que o parecer Jurídico nº 128/2024/DPA da Superintendência Jurídica da Secretaria da Educação, anexado ao Processo nº 2025/27000/000123, constatou que o(a) servidor(a) tem direito as progressões funcionais.

RESOLVE:

Art. 1º ANULAR, na parte em que especifica a servidora pública NEURILENE PEREIRA ARAUJO PINTO, Número Funcional 595102-2, Professora da Educação Básica, CPF nº XXX.XXX.301-72, integrante do Quadro da Educação do Estado do Tocantins, conforme o Ato e as Portarias abaixo especificadas:

- Ato nº 3.605, publicado no Diário Oficial nº 2.754, de 14/10/2008;
- Portaria nº 1.031, de 16/11/2012, publicada no Diário Oficial nº 3.755, de 16/11/2012;
- Portaria Conjunta nº 22, de 17/09/2015, publicada no Diário Oficial nº 4.460, de 18/09/2015;
- Portaria nº 404/2022/GASEC, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial nº 6.061, de 01/04/2022;
- Portaria nº 407/2022/GASEC, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial nº 6.061, de 01/04/2022;
- Portaria nº 2395/2023/GASEC, de 19/12/2023 publicada no Diário Oficial nº 6.473, de 19/12/2023.

Art. 2º CONCEDER, as Evoluções Funcionais abaixo elencadas a servidora pública, NEURILENE PEREIRA ARAUJO PINTO, Número Funcional 595102-2, Professora da Educação Básica, CPF nº XXX.XXX.301-72, integrante do Quadro da Educação do Estado do Tocantins, posicionando-a nos correspondentes níveis/referências constantes dos Anexos II a VIII, da Lei nº 2.859/2014, a partir das datas de preenchimento dos requisitos legais, especificadas abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	NÍVEL/REFERÊNCIA ANTERIOR	NÍVEL/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO (Considerando Prescrição)
HORIZONTAL	PBG-I-A	PBG-I-B	01/03/2008	01/03/2008
HORIZONTAL	PBG-I-B	PBG-I-C	01/03/2011	01/03/2011
HORIZONTAL	PBG-I-C	PBG-I-D	01/03/2014	01/03/2014
HORIZONTAL	PBG-I-D	PBG-I-E	01/03/2017	01/03/2017
HORIZONTAL	PBG-I-E	PBG-I-F	01/03/2020	01/03/2020
HORIZONTAL	PBG-I-F	PBG-I-G	01/03/2023	01/03/2023

Art. 3º O eventual passivo financeiro, constituído em relação ao lapso temporal transcorrido entre a data de aquisição do direito à do incremento financeiro e a concessão processada na conformidade desta Portaria, será realizado conforme observado no art. 4º, da Lei nº 3.901, de 31 de março de 2022, respeitada a capacidade orçamentária e financeira do Executivo Estadual.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS DUARTE
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 2387/2025/GASEC, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea “b”, da Lei nº 3.421, de 8 de março de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.316, de 12 de março de 2019, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.859, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.120, de 06 de maio de 2014, com fulcro na Lei Estadual nº 3.901, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial nº 6.061 e no Decreto nº 6.880, de 18 de dezembro de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.720, de 18 de dezembro de 2024.

CONSIDERANDO a necessidade de regularização da situação funcional da servidora pública;

CONSIDERANDO que a Administração tem o poder/dever de rever seus atos quando eivados de vícios ou ilegalidade;

CONSIDERANDO que o parecer Jurídico nº 128/2024/DPA da Superintendência Jurídica da Secretaria da Educação, anexado ao Processo nº 2025/27000/000034, constatou que o(a) servidor(a) tem direito as progressões funcionais.

RESOLVE:

Art. 1º ANULAR, na parte em que especifica a servidora pública MOEMA ROCHA NUNES, Número Funcional 811420-2, Professora da Educação Básica, CPF nº XXX.XXX.471-87, integrante do Quadro da Educação do Estado do Tocantins, conforme as Portarias abaixo especificadas:

- Portaria Conjunta nº 04, de 29/07/2015, publicada no Diário Oficial nº 4.435, de 12/08/2015;
- Portaria nº 1518/2021/GASEC, de 14/12/2021, publicada no Diário Oficial nº 5.986, de 14/12/2021;
- Portaria nº 406/2022/GASEC, de 31/03/2022 publicada no Diário Oficial nº 6.061, de 01/04/2022;
- Portaria nº 2747/2023/GASEC, de 12/12/2023 publicada no Diário Oficial nº 6.468, de 12/12/2023.

Art. 2º CONCEDER, as Evoluções Funcionais abaixo elencadas a servidora pública, MOEMA ROCHA NUNES, Número Funcional 811420-2, Professora da Educação Básica, CPF nº XXX.XXX.471-87, integrante do Quadro da Educação do Estado do Tocantins, posicionando-a nos correspondentes níveis/referências constantes dos Anexos II a VIII, da Lei nº 2.859/2014, a partir das datas de preenchimento dos requisitos legais, especificadas abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	NÍVEL/REFERÊNCIA ANTERIOR	NÍVEL/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO (Considerando Prescrição)
HORIZONTAL	PBG-I-A	PBG-I-B	10/05/2013	10/05/2013
HORIZONTAL	PBG-I-B	PBG-I-C	10/05/2016	10/05/2016
HORIZONTAL	PBG-I-C	PBG-I-D	10/05/2019	10/05/2019
VERTICAL	PBG-I-D	PBG-II-D	20/01/2022	20/01/2022
HORIZONTAL	PBG-II-D	PBG-II-E	10/05/2022	10/05/2022

Art. 3º O eventual passivo financeiro, constituído em relação ao lapso temporal transcorrido entre a data de aquisição do direito à do incremento financeiro e a concessão processada na conformidade desta Portaria, será realizado conforme observado no art. 4º, da Lei nº 3.901, de 31 de março de 2022, respeitada a capacidade orçamentária e financeira do Executivo Estadual.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS DUARTE
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 2388/2025/GASEC, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea “b”, da Lei nº 3.421, de 8 de março de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.316, de 12 de março de 2019, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.859, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.120, de 06 de maio de 2014, com fulcro na Lei Estadual nº 3.901, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial nº 6.061 e no Decreto nº 6.880, de 18 de dezembro de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.720, de 18 de dezembro de 2024.

CONSIDERANDO a necessidade de regularização da situação funcional da servidora pública;

CONSIDERANDO, ainda, que a Administração tem o poder/dever de rever seus atos, quando eivados de vícios ou ilegalidade;

CONSIDERANDO que o parecer Jurídico nº 128/2024/DPA da Superintendência Jurídica da Secretaria da Educação, anexado ao Processo nº 2025/27000/000151, constatou que o(a) servidor(a) tem direito as progressões funcionais.

RESOLVE:

Art. 1º ANULAR, na parte em que especifica a servidora pública MEYRITONE RIBEIRO CARDOSO, Número Funcional 733500-2, Professora da Educação Básica, CPF nº XXX.XXX.311-34, integrante do Quadro da Educação do Estado do Tocantins, conforme o Ato e as Portarias abaixo especificadas:

- Ato nº 3.605, publicado no Diário Oficial nº 2.754, de 14/10/2008;
- Portaria nº 1.031, de 16/11/2012, publicada no Diário Oficial nº 3.755, de 16/11/2012;
- Portaria Conjunta nº 22, de 17/09/2015, publicada no Diário Oficial nº 4.460, de 18/09/2015;
- Portaria nº 404/2022/GASEC, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial nº 6.061, de 01/04/2022;
- Portaria nº 407/2022/GASEC, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial nº 6.061, de 01/04/2022;
- Portaria nº 2395/2023/GASEC, de 19/12/2023, publicada no Diário Oficial nº 6.473, de 19/12/2023.

Art. 2º CONCEDER, as Evoluções Funcionais abaixo elencadas a servidora pública, MEYRITONE RIBEIRO CARDOSO, Número Funcional 733500-2, Professora da Educação Básica, CPF nº XXX.XXX.311-34, integrante do Quadro da Educação do Estado do Tocantins, posicionando-a nos correspondentes níveis/referências constantes dos Anexos II a VIII, da Lei nº 2.859/2014, a partir das datas de preenchimento dos requisitos legais, especificadas abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	NÍVEL/REFERÊNCIA ANTERIOR	NÍVEL/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO (Considerando Prescrição)
HORIZONTAL	PBG-I-A	PBG-I-B	01/03/2008	01/03/2008
HORIZONTAL	PBG-I-B	PBG-I-C	01/03/2011	01/03/2011
HORIZONTAL	PBG-II-C	PBG-II-D	01/03/2014	01/03/2014
HORIZONTAL	PBG-II-D	PBG-II-E	01/03/2017	01/03/2017
HORIZONTAL	PBG-II-E	PBG-II-F	01/03/2020	01/03/2020
HORIZONTAL	PBG-II-F	PBG-II-G	01/03/2023	01/03/2023

Art. 3º O eventual passivo financeiro, constituído em relação ao lapso temporal transcorrido entre a data de aquisição do direito à do incremento financeiro e a concessão processada na conformidade desta Portaria, será realizado conforme observado no art. 4º, da Lei nº 3.901, de 31 de março de 2022, respeitada a capacidade orçamentária e financeira do Executivo Estadual.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS DUARTE
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 2389/2025/GASEC, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea “b”, da Lei nº 3.421, de 8 de março de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.316, de 12 de março de 2019, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.859, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.120, de 06 de maio de 2014, com fulcro na Lei Estadual nº 3.901, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial nº 6.061 e no Decreto nº 6.880, de 18 de dezembro de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.720, de 18 de dezembro de 2024.

CONSIDERANDO a necessidade de regularização da situação funcional da servidora pública;

CONSIDERANDO que a Administração tem o poder/dever de rever seus atos quando eivados de vícios ou ilegalidade;

CONSIDERANDO que o parecer Jurídico nº 128/2024/DPA da Superintendência Jurídica da Secretaria da Educação, anexado ao Processo nº 2025/27000/000972, constatou que o(a) servidor(a) tem direito as progressões funcionais.

RESOLVE:

Art. 1º ANULAR, na parte em que especifica a servidora pública, aposentada, MARIZA SOARES LIMA, Número Funcional 907770-4, Professora da Educação Básica, CPF nº XXX.XXX.751-49, integrante do Quadro da Educação do Estado do Tocantins, conforme o Ato e as Portarias abaixo especificadas:

- Ato nº 3.605, publicado no Diário Oficial nº 2.754, de 14/10/2008;
- Portaria nº 1.031, de 16/11/2012, publicada no Diário Oficial nº 3.755, de 16/11/2012;
- Portaria Conjunta nº 22, de 17/09/2015, publicada no Diário Oficial nº 4.460, de 18/09/2015;
- Portaria nº 404/2022/GASEC, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial nº 6.061, de 01/04/2022;
- Portaria nº 407/2022/GASEC, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial nº 6.061, de 01/04/2022.

Art. 2º CONCEDER, as Evoluções Funcionais abaixo elencadas a servidora pública aposentada, MARIZA SOARES LIMA, Número Funcional 907770-4, Professora da Educação Básica, CPF nº XXX.XXX.751-49, integrante do Quadro da Educação do Estado do Tocantins, posicionando-a nos correspondentes níveis/referências constantes dos Anexos II a VIII, da Lei nº 2.859/2014, a partir das datas de preenchimento dos requisitos legais, especificadas abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	NÍVEL/REFERÊNCIA ANTERIOR	NÍVEL/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO (Considerando Prescrição)
HORIZONTAL	PBG-II-A	PBG-II-B	01/03/2008	01/03/2008
HORIZONTAL	PBG-II-B	PBG-II-C	01/03/2011	01/03/2011
HORIZONTAL	PBG-II-C	PBG-II-D	01/03/2014	01/03/2014
HORIZONTAL	PBG-II-D	PBG-II-E	01/03/2017	01/03/2017
HORIZONTAL	PBG-II-E	PBG-II-F	01/03/2020	01/03/2020

Art. 3º O eventual passivo financeiro, constituído em relação ao lapso temporal transcorrido entre a data de aquisição do direito à do incremento financeiro e a concessão processada na conformidade desta Portaria, será realizado conforme observado no art. 4º, da Lei nº 3.901, de 31 de março de 2022, respeitada a capacidade orçamentária e financeira do Executivo Estadual.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS DUARTE
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 2390/2025/GASEC, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea “b”, da Lei nº 3.421, de 8 de março de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.316, de 12 de março de 2019, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.859, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.120, de 06 de maio de 2014, com fulcro na Lei Estadual nº 3.901, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial nº 6.061 e no Decreto nº 6.880, de 18 de dezembro de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.720, de 18 de dezembro de 2024.

CONSIDERANDO a necessidade de regularização da situação funcional da servidora pública;

CONSIDERANDO que a Administração tem o poder/dever de rever seus atos quando eivados de vícios ou ilegalidade;

CONSIDERANDO que o parecer Jurídico nº 128/2024/DPA da Superintendência Jurídica da Secretaria da Educação, anexado ao Processo nº 2025/27000/000368, constatou que o(a) servidor(a) tem direito as progressões funcionais.

RESOLVE:

Art. 1º ANULAR, na parte em que especifica a servidora pública, aposentada, MARIA ZILMENIA PEREIRA LIMA, Número Funcional 768150-3, Professora da Educação Básica, CPF nº XXX.XXX.281-68, integrante do Quadro da Educação do Estado do Tocantins, conforme o Ato e as Portarias abaixo especificadas:

- Ato nº 3.605, publicado no Diário Oficial nº 2.754, de 14/10/2008;
- Portaria nº 1.031, de 16/11/2012, publicada no Diário Oficial nº 3.755, de 16/11/2012;
- Portaria Conjunta nº 22, de 17/09/2015, publicada no Diário Oficial nº 4.460, de 18/09/2015.

Art. 2º CONCEDER, as Evoluções Funcionais abaixo elencadas a servidora pública, aposentada, MARIA ZILMENIA PEREIRA LIMA, Número Funcional 768150-3, Professora da Educação Básica, CPF nº XXX.XXX.281-68, integrante do Quadro da Educação do Estado do Tocantins, posicionando-a nos correspondentes níveis/referências constantes dos Anexos II a VIII, da Lei nº 2.859/2014, a partir das datas de preenchimento dos requisitos legais, especificadas abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	NÍVEL/REFERÊNCIA ANTERIOR	NÍVEL/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO (Considerando Prescrição)
HORIZONTAL	PBG-II-A	PBG-II-B	01/03/2008	01/03/2008
HORIZONTAL	PBG-II-B	PBG-II-C	01/03/2011	01/03/2011
HORIZONTAL	PBG-II-C	PBG-II-D	01/03/2014	01/03/2014

Art. 3º O eventual passivo financeiro, constituído em relação ao lapso temporal transcorrido entre a data de aquisição do direito à do incremento financeiro e a concessão processada na conformidade desta Portaria, será realizado conforme observado no art. 4º, da Lei nº 3.901, de 31 de março de 2022, respeitada a capacidade orçamentária e financeira do Executivo Estadual.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS DUARTE
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 2391/2025/GASEC, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea “b”, da Lei nº 3.421, de 8 de março de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.316, de 12 de março de 2019, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.859, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.120, de 06 de maio de 2014, com fulcro na Lei Estadual nº 3.901, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial nº 6.061 e no Decreto nº 6.880, de 18 de dezembro de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.720, de 18 de dezembro de 2024.

CONSIDERANDO a necessidade de regularização da situação funcional da servidora pública;

CONSIDERANDO que a Administração tem o poder/dever de rever seus atos quando eivados de vícios ou ilegalidade;

CONSIDERANDO que o parecer Jurídico nº 128/2024/DPA da Superintendência Jurídica da Secretaria da Educação, anexado ao Processo nº 2025/27000/000368, constatou que o(a) servidor(a) tem direito as progressões funcionais.

RESOLVE:

Art. 1º ANULAR, na parte em que especifica a servidora pública, aposentada, MARIA ZILMENIA PEREIRA LIMA, Número Funcional 768150-2, Professora da Educação Básica, CPF nº XXX.XXX.281-68, integrante do Quadro da Educação do Estado do Tocantins, conforme o Ato e as Portarias abaixo especificadas:

- Ato nº 3.605, publicado no Diário Oficial nº 2.754, de 14/10/2008;
- Portaria nº 1.031, de 16/11/2012, publicada no Diário Oficial nº 3.755, de 16/11/2012;
- Portaria Conjunta nº 22, de 17/09/2015, publicada no Diário Oficial nº 4.460, de 18/09/2015;
- Portaria nº 404/2022/GASEC, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial nº 6.061, de 01/04/2022;
- Portaria nº 407/2022/GASEC, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial nº 6.061, de 01/04/2022;
- Portaria nº 2395/2023/GASEC, de 19/12/2023 publicada no Diário Oficial nº 6.473, de 19/12/2023.

Art. 2º CONCEDER, as Evoluções Funcionais abaixo elencadas a servidora pública, aposentada, MARIA ZILMENIA PEREIRA LIMA, Número Funcional 768150-2, Professora da Educação Básica, CPF nº XXX.XXX.281-68, integrante do Quadro da Educação do Estado do Tocantins, posicionando-a nos correspondentes níveis/referências constantes dos Anexos II a VIII, da Lei nº 2.859/2014, a partir das datas de preenchimento dos requisitos legais, especificadas abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	NÍVEL/REFERÊNCIA ANTERIOR	NÍVEL/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO (Considerando Prescrição)
HORIZONTAL	PBG-II-B	PBG-II-C	01/03/2008	01/03/2008
HORIZONTAL	PBG-II-C	PBG-II-D	01/03/2011	01/03/2011
HORIZONTAL	PBG-II-D	PBG-II-E	01/03/2014	01/03/2014
HORIZONTAL	PBG-II-E	PBG-II-F	01/03/2017	01/03/2017
HORIZONTAL	PBG-II-F	PBG-II-G	01/03/2020	01/03/2020
HORIZONTAL	PBG-II-G	PBG-II-H	01/03/2023	01/03/2023

Art. 3º O eventual passivo financeiro, constituído em relação ao lapso temporal transcorrido entre a data de aquisição do direito à do incremento financeiro e a concessão processada na conformidade desta Portaria, será realizado conforme observado no art. 4º, da Lei nº 3.901, de 31 de março de 2022, respeitada a capacidade orçamentária e financeira do Executivo Estadual.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS DUARTE
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 2393/2025/GASEC, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea “b”, da Lei nº 3.421, de 8 de março de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.316, de 12 de março de 2019, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.859, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.120, de 06 de maio de 2014, com fulcro na Lei Estadual nº 3.901, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial nº 6.061 e no Decreto nº 6.880, de 18 de dezembro de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.720, de 18 de dezembro de 2024.

CONSIDERANDO a necessidade de regularização da situação funcional da servidora pública;

CONSIDERANDO que a Administração tem o poder/dever de rever seus atos quando eivados de vícios ou ilegalidade;

CONSIDERANDO que o parecer Jurídico nº 128/2024/DPA da Superintendência Jurídica da Secretaria da Educação, anexado ao Processo nº 2025/27000/000051, constatou que o(a) servidor(a) tem direito as progressões funcionais.

RESOLVE:

Art. 1º ANULAR, na parte em que especifica a servidora pública MARCILENE RODRIGUES GODOY SANTOS, Número Funcional 842841-3, Professora da Educação Básica, CPF nº XXX.XXX.721-00, integrante do Quadro da Educação do Estado do Tocantins, conforme o Ato e as Portarias abaixo especificadas:

- Ato nº 3.605, publicado no Diário Oficial nº 2.754, de 14/10/2008;
- Portaria nº 1.031, de 16/11/2012, publicada no Diário Oficial nº 3.755, de 16/11/2012;
- Portaria Conjunta nº 22, de 17/09/2015, publicada no Diário Oficial nº 4.460, de 18/09/2015;
- Portaria nº 404/2022/GASEC, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial nº 6.061, de 01/04/2022;
- Portaria nº 407/2022/GASEC, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial nº 6.061, de 01/04/2022;
- Portaria nº 2395/2023/GASEC, de 19/12/2023 publicada no Diário Oficial nº 6.473, de 19/12/2023.

Art. 2º CONCEDER, as Evoluções Funcionais abaixo elencadas a servidora pública, MARCILENE RODRIGUES GODOY SANTOS, Número Funcional 842841-3, Professora da Educação Básica, CPF nº XXX.XXX.721-00, integrante do Quadro da Educação do Estado do Tocantins, posicionando-a nos correspondentes níveis/referências constantes dos Anexos II a VIII, da Lei nº 2.859/2014, a partir das datas de preenchimento dos requisitos legais, especificadas abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	NÍVEL/REFERÊNCIA ANTERIOR	NÍVEL/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO (Considerando Prescrição)
HORIZONTAL	PBG-II-A	PBG-II-B	01/03/2008	01/03/2008
HORIZONTAL	PBG-II-B	PBG-II-C	01/03/2011	01/03/2011
HORIZONTAL	PBG-II-C	PBG-II-D	01/03/2014	01/03/2014
HORIZONTAL	PBG-II-D	PBG-II-E	01/03/2017	01/03/2017
HORIZONTAL	PBG-II-E	PBG-II-F	01/03/2020	01/03/2020
HORIZONTAL	PBG-II-F	PBG-II-G	01/03/2023	01/03/2023

Art. 3º O eventual passivo financeiro, constituído em relação ao lapso temporal transcorrido entre a data de aquisição do direito à do incremento financeiro e a concessão processada na conformidade desta Portaria, será realizado conforme observado no art. 4º, da Lei nº 3.901, de 31 de março de 2022, respeitada a capacidade orçamentária e financeira do Executivo Estadual.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS DUARTE
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 2415/2025/GASEC, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea “b”, da Lei nº 3.421, de 8 de março de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.316, de 12 de março de 2019, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.859, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.120, de 06 de maio de 2014, e com fulcro na Lei nº 3.901, de 31 de março 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.601, de 1º abril de 2022 e no Decreto nº 6.880, de 18 de dezembro de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.720, de 18 de dezembro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a evolução funcional abaixo elencada, ao servidor público, integrante do Quadro de Profissionais da Educação Básica Pública do Poder Executivo do Estado do Tocantins, posicionando-o no correspondente nível e referência constantes dos Anexos II a VIII da Lei nº 2.859/2014, a partir da data de preenchimento dos requisitos legais, especificada abaixo, a ser implementada em folha de pagamento.

ORD.	NÚMERO FUNCIONAL	VÍNCULO FUNCIONAL	NOME DO SERVIDOR	CARGO	HABILITAÇÃO PARA CONCESSÃO	DATA DO FINANCEIRO	TIPO DE PROGRESSÃO	NÍVEL/REFERÊNCIA ATUAL	NÍVEL/REFERÊNCIA PROGRESSÃO
01	1113666	1	JOÃO CARLOS JACINTO DE FREITAS	Professor da Educação Básica	03/10/2024	03/10/2024	HORIZONTAL	PBG-II-D	PBG-II-E

Art. 2º O eventual passivo financeiro, constituído em relação ao lapso temporal transcorrido entre a data de aquisição do direito à do incremento financeiro e a concessão processada na conformidade desta Portaria, será realizado conforme observado no art. 4º, da Lei nº 3.901, de 31 de março de 2022, respeitada a capacidade orçamentária e financeira do Executivo Estadual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS DUARTE
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 2417/2025/GASEC, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea “b”, da Lei nº 3.421, de 8 de março de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.316, de 12 de março de 2019, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.778, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro na Lei nº 3.901, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.061, de 1º de abril de 2022, e no Decreto nº 6.950, de 29 de abril de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.807, de 30 de abril de 2025.

CONSIDERANDO a necessidade de regularização da situação funcional do servidor(a) público(a);

CONSIDERANDO, ainda, que a Administração tem o poder/dever de rever seus atos, quando eivados de vícios ou ilegalidades.

RESOLVE:

Art. 1º ANULAR, na parte em que especifica o(a) servidor(a) público(a) RITA DE CASSIA DE SOUSA MENDES, Número Funcional 881251/1, Assistente Administrativo, CPF nº XXX.XXX.401-87, a Portaria nº 1410/2025/GASEC, de 27 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.846, de 01/07/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS DUARTE
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 2418/2025/GASEC, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea “b”, da Lei nº 3.421, de 8 de março de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.316, de 12 de março de 2019, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.778, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro na Lei nº 3.901, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.061, de 1º de abril de 2022, e no Decreto nº 6.950, de 29 de abril de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.807, de 30 de abril de 2025.

CONSIDERANDO que o Despacho nº 723/2025/DIGEF, expedido aos 15 dias do mês de outubro de 2025, anexado ao Processo nº 2025/31000/003244, concede evoluções funcionais ao(à) o servidor(a);

CONSIDERANDO a necessidade de regularização da situação funcional do servidor(a) público(a);

CONSIDERANDO, ainda, que a Administração tem o poder/dever de rever seus atos, quando eivados de vícios ou ilegalidades.

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR, na parte em que especifica o(a) servidor(a) público(a) ZELIA APARECIDA DRUMOND, Número Funcional 354380/2, Assistente Administrativo, CPF nº XXX.XXX.602-59, as Portarias abaixo elencadas:

- Portaria nº 532, de 15 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.128, de 16/05/2014;
- Portaria Conjunta nº 1073, de 28 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.451, de 03/09/2015;
- Portaria nº 1529/2021/GASEC, de 15 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.987, de 15/12/2021;
- Portaria nº 365/2022/GASEC, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.061, de 01/04/2022;
- Portaria nº 367/2022/GASEC, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.061, de 01/04/2022;
- Portaria nº 434/2024/GASEC, de 20 de março de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.536, de 22/03/2024;
- Portaria nº 1066/2025/GASEC, de 09 de maio de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.813, de 12/05/2025.

Art. 2º CONCEDER as evoluções funcionais o(a) servidor(a) público(a) ZELIA APARECIDA DRUMOND, Número Funcional 354380/2, Assistente Administrativo, CPF nº XXX.XXX.602-59, integrante do Quadro Geral do Poder Executivo do Estado do Tocantins, posicionando-o nos correspondentes padrões/referências, constantes na Tabela VII, do Anexo VI e na Tabela II, do Anexo III, ambas da Lei nº 2.669/2012, a partir da data de preenchimento dos requisitos legais, especificadas na tabela abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	REPOSICIONAMENTO/TRANSPOSIÇÃO DE TABELA	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
Vertical	IV-K	-	V-K	01/03/2014	01/04/2014
Horizontal	V-K	-	V-L	01/03/2014	01/03/2015
Vertical	V-L	VIII-L	IX-L	01/03/2016	01/04/2016
Horizontal	IX-L	X-J	X-K	01/03/2018	01/04/2018
Vertical	X-K	-	XI-K	01/03/2020	01/04/2020
Horizontal	XI-K	-	XI-L	01/03/2022	01/04/2022
Vertical	XI-L	-	XII-L	01/03/2024	01/04/2024

Art. 3º O eventual passivo financeiro, constituído em relação ao lapso temporal transcorrido entre a data de aquisição do direito ao incremento financeiro e a concessão processada na conformidade desta Portaria, será realizado conforme observado no art. 4º, da Lei nº 3.901, de 31/03/2022, respeitadas as capacidades orçamentária e financeira do Executivo Estadual.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS DUARTE
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 2420/2025/GASEC, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea “b” da Lei Estadual nº 3.421, de 8/3/2019, e em cumprimento do Acórdão proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0009624-26.2025.8.27.2700, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, impetrado em 16/6/2025.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

A Evolução Funcional abaixo elencada ao(a) servidor(a) público(a) LAERTH FRAGA SOARES, Número Funcional 123216/1, Oficial Investigador de Polícia, CPF nº XXX.XXX.091-09, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, posicionando-o(a) na correspondente classe/referência constante do Anexo II, da Lei Estadual nº 1.545/2004, cujos valores retroativos provenientes da decisão judicial, anteriores à data da publicação desse ato, deverão ser pagos mediante o Regime de Precatório ou Requisição de Pequeno Valor - RPV, nos termos do artigo 100, da Constituição Federal, conforme tabela abaixo.

TIPO DE PROGRESSÃO	CLASSE/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
HORIZONTAL	I	2/3/2025	1º/4/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS DUARTE
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 2421/2025/GASEC, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea “b”, da Lei Estadual nº 3.421, de 08 de março de 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.314, de 08 de março de 2019, em conformidade com o disposto na Lei Estadual nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial nº 3.778, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro na Lei Estadual nº 3.901, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial nº 6.061, de 1º de abril de 2022 e no Decreto nº 6.629, de 26 de maio de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.338, de 29 de maio de 2023.

CONSIDERANDO a necessidade de regularização da situação funcional do(a) servidor(a) público(a);

CONSIDERANDO, ainda, que a Administração tem o poder/dever de rever seus atos, quando eivados de vícios ou ilegalidades.

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 2271/2025/GASEC, de 30 de setembro de 2025, que concedeu evolução funcional para o(a) servidor(a) público(a) SONIA MARIA FERREIRA DE BRITO, Número Funcional 889183-2, Auxiliar de Enfermagem, CPF nº XXX.XXX.241-20, integrante do Quadro da Saúde do Poder Executivo do Estado do Tocantins, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.916, de 09/10/2025.

Para onde se lê:

Art. 1º ANULAR, na parte em que especifica o(a) servidor(a) público(a) SONIA MARIA FERREIRA DE BRITO, Número Funcional 889183-2, Auxiliar de Enfermagem, CPF nº XXX.XXX.241-20, as Portarias abaixo elencadas:

• Portaria nº 9/2015/GASEC, de 28/08/2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.451, de 03/09/2015;

• Portaria nº 126/2022/GASEC, de 03/02/2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.032, de 17/02/2022;

• Portaria nº 775/2023/GASEC, de 24/06/2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.116, de 28/06/2022;

• Portaria nº 725/2023/GASEC, de 29/05/2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.340, de 31/05/2023;

• Portaria nº 2323/2023/GASEC, de 11/12/2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.469, de 13/12/2023;

• Portaria nº 438/2024/GASEC, de 20/03/2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.536, de 22/03/2024.

Leia-se:

Art. 1º ANULAR, na parte em que especifica o(a) servidor(a) público(a) SONIA MARIA FERREIRA DE BRITO, Número Funcional 889183-2, Auxiliar de Enfermagem, CPF nº XXX.XXX.241-20, as Portarias abaixo elencadas:~

• Portaria nº 9/2015/GASEC, de 28/08/2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.451, de 03/09/2015;

• Portaria nº 1528/2021/GASEC, de 15/12/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.987, de 15/12/2021;

• Portaria nº 126/2022/GASEC, de 03/02/2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.032, de 17/02/2022;

• Portaria nº 775/2023/GASEC, de 24/06/2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.116, de 28/06/2022;

• Portaria nº 725/2023/GASEC, de 29/05/2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.340, de 31/05/2023;

• Portaria nº 2323/2023/GASEC, de 11/12/2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.469, de 13/12/2023;

• Portaria nº 438/2024/GASEC, de 20/03/2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.536, de 22/03/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS DUARTE
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 2423/2025/GASEC, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea “b”, da Lei Estadual nº 3.421, de 08 de março de 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.314, de 08 de março de 2019, em conformidade com o disposto na Lei Estadual nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial nº 3.778, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro na Lei Estadual nº 3.901, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial nº 6.061, de 1º de abril de 2022 e no Decreto nº 6.629, de 26 de maio de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.338, de 29 de maio de 2023.

CONSIDERANDO a necessidade de regularização da situação funcional do(a) servidor(a) público(a);

CONSIDERANDO, ainda, que a Administração tem o poder/dever de rever seus atos, quando eivados de vícios ou ilegalidades.

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 2215/2025/GASEC, de 26 de setembro de 2025, que concedeu evolução funcional ao servidor público BENIGNO BARBOSA DOS ANJOS, Número Funcional 350828/2, Técnico em Enfermagem, CPF nº XXX.XXX.511-53, integrante do Quadro da Saúde do Poder Executivo do Estado do Tocantins, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.919, de 14/10/2025.

Para onde se lê:

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	REPOSICIONAMENTO/TRANSPOSIÇÃO DE TABELA	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
VERTICAL	X-L	XI-K	01/03/2016	01/04/2016	VERTICAL
HORIZONTAL	XI-K	XII-K	01/03/2018	01/04/2018	HORIZONTAL

Leia-se:

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	REPOSICIONAMENTO/TRANSPOSIÇÃO DE TABELA	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
VERTICAL	X-L	-	XI-K	01/03/2016	01/04/2016
HORIZONTAL	XI-K	-	XII-K	01/03/2018	01/04/2018

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS DUARTE
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 2459/2025/GASEC, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DAADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, e com base no art. 37, §1º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

A servidora Maria Áurea Rocha De Brito Silva, número funcional 472399-5, ocupante do cargo Assistente Administrativo, para responder pela Gerência de Direitos Funcionais em substituição ao titular Marcos Rezende Machado, número funcional 329347-4, durante o período de sua licença médica, de 20/10/2025 a 03/11/2025 e de suas férias, de 05/11/2025 a 21/11/2025.

MARCOS DUARTE
Secretário de Estado da Administração.

PORTARIA Nº 2460/2025/GASEC, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DAADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, e com base no art. 37, §1º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

A servidora MICHELE MARIA DA SILVA, número funcional 120860/12, ocupante do cargo Assessor de Gabinete II, para responder pela Diretoria de Gestão de Pessoal e Modelagem Organizacional em substituição a titular TAÍS DE ARAUJO OLIVEIRA FERREIRA, número funcional 11161159-1, durante o período de suas férias, de 20/10/2025 a 24/10/205.

MARCOS DUARTE
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 790/2025/GASEC/SECAD, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, alínea “b”, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, por necessidade de reajustamento na prestação dos serviços, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os profissionais relacionados abaixo.

ORD	Nº FUNCIONAL	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR	ORGÃO
01	11724951/3	DOUGLAS ALMEIDA OLIVEIRA	ASSISTENTE - ATS	2025/23000/006562	25/09/2025	AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO
02	11885548/2	ELIAS BARBOSA DE MELO	ASSISTENTE - ATS	2025/23000/006556	25/09/2025	AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO
03	11832975/2	JEANDERSON GOMES DA SILVA	ASSISTENTE - ATS	2025/23000/006563	25/09/2025	AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO
04	11957824/1	JOAO VITOR EVANGELISTA DE SOUSA	ASSISTENTE - ATS	2025/23000/006549	25/09/2025	AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO
05	11838639/2	LEANDRO MASCARENHAS DO NASCIMENTO	ASSISTENTE - ATS	2025/23000/006555	25/09/2025	AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO
06	11956739/1	LUIZ FELIPE OLIVEIRA AMARAL	ASSISTENTE - ATS	2025/23000/006558	25/09/2025	AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO
07	11985747/1	NILTON DA SILVA VALADARES	ASSISTENTE - ATS	2025/23000/006547	25/09/2025	AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO
08	11503530/5	RENATO NERES GALVAO	ASSISTENTE - ATS	2025/23000/006553	25/09/2025	AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO
09	11838043/2	WALISSON ALVES RESENDE	ASSISTENTE - ATS	2025/23000/006564	25/09/2025	AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO
10	11195819/9	CLEIDIOMARIA COELHO PEREIRA	AUXILIAR I	2025/23000/006695	07/10/2025	SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

MARCOS DUARTE
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 791/2025/GASEC/SECAD, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, alínea “b”, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, por necessidade de reajustamento na prestação dos serviços, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os profissionais relacionados abaixo.

ORD	Nº FUNCIONAL	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR	ORGÃO
01	11873710/2	DANIELLE PATRICIA SILVA BOMFIN SANTANA	ANALISTA III	2025/23000/006612	05/08/2025	AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO
02	11837420/2	VALTUIR DA SILVA POLIZELLI	ASSISTENTE - ATS	2025/23000/006157	07/08/2025	AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO
03	11939435/1	RAFAELA OLIVEIRA SILVA	AUXILIAR III	2025/23000/006610	10/10/2025	INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS
04	11695935/4	YAN LIMA COSTA	ASSISTENTE ESPECIALIZADO II	2025/23000/006607	01/10/2025	INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS
05	11189169/7	MARTA RAQUEL PEREIRA DA CRUZ SANTOS NEGRE	ANALISTA III	2025/23000/006054	04/10/2025	SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
06	11997230/1	ISADORA EDUARDA SABINO GOMES	MONITOR EDUCACIONAL	2025/23000/006618	11/08/2025	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
07	11676868/5	RUAM PABLO BEZERRA LIMA	AUXILIAR I	2025/23000/006620	07/10/2025	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
08	11786825/2	NAELLY FERNANDES DA SILVA	AUXILIAR EM SERVIÇOS DE SAÚDE I	2025/23000/006603	05/09/2025	SECRETARIA DA SAÚDE

MARCOS DUARTE
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 792/2025/GASEC/SECAD, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, alínea “b”, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, por necessidade de reajustamento na prestação dos serviços, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os profissionais relacionados abaixo.

ORD	Nº FUNCIONAL	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR	ORGÃO
01	11766905/3	GABRIEL BARBOSA LOPES	AUXILIAR I	2025/23000/006963	14/10/2025	AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS
02	12000213/1	GREGORIO ANTONIO NETO BARROS NUNES	ASSISTENTE ESPECIALIZADO II	2025/23000/006964	14/10/2025	AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS
03	11607688/3	JACKSON HENRIQUE PALLIN DE MELO	ASSISTENTE ESPECIALIZADO II	2025/23000/006966	14/10/2025	AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS
04	670872/8	JOAO ESPINDOLA DE ARAUJO NETO BARBOSA	AUXILIAR I	2025/23000/006969	14/10/2025	AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS
05	11966165/1	KAREN DRIELLY TELES DA SILVA	ASSISTENTE ESPECIALIZADO II	2025/23000/006971	14/10/2025	AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS
06	11193131/5	KEILA CUSTODIO CAMELO	ASSISTENTE ESPECIALIZADO II	2025/23000/006973	14/10/2025	AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS
07	11821108/3	LARICIA COSTA ALVES PINCER	ASSISTENTE IV	2025/23000/006980	14/10/2025	AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS
08	11648848/3	LEONICE RODRIGUES RAMOS MENDES	AUXILIAR I	2025/23000/006981	14/10/2025	AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS
09	11611839/3	DIEGO RODRIGUES DE SOUZA	ANALISTA III	2025/23000/007044	09/10/2025	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS

MARCOS DUARTE
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 793/2025/GASEC/SECAD, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, alínea “c”, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2025/34499/012972, resolve:

DECLARAR EXTINTO o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional abaixo, lotada no Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11989190/1	XXX.XXX.011-99	ANA CLARA MACIEL BORGES	ASSISTENTE IV	2025/23000/006886	08/10/2025

MARCOS DUARTE
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 794/2025/GASEC/SECAD, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, alínea “b”, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, por necessidade de reajustamento na prestação dos serviços, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os profissionais relacionados abaixo.

ORD	Nº FUNCIONAL	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR	ORGÃO
01	11964766/1	ADAO JAKSON PEREIRA DA SILVA	ASSISTENTE - ATS	2025/23000/006622	25/09/2025	AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO
02	11807458/2	ISMAEL MARQUES MARTINS	ASSISTENTE - ATS	2025/23000/006621	25/09/2025	AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO

03	11977655/1	JONAS LEMOS DE SOUSA	ASSISTENTE - ATS	2025/23000/006623	25/09/2025	AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO
04	11999063/1	MATHEUS HENRIQUE DA SILVA ARAUJO	ASSISTENTE - ATS	2025/23000/006619	25/09/2025	AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO
05	11962399/1	NEURIVAN FERREIRA AMERICO	ASSISTENTE - ATS	2025/23000/006625	01/09/2025	AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO
06	12017124/1	ROBSON RIBEIRO LAUREANO	ASSISTENTE - ATS	2025/23000/006624	25/09/2025	AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO
07	11819669/2	WELITON TEODORO ARAUJO	ASSISTENTE - ATS	2025/23000/006565	25/09/2025	AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO
08	12020524/1	WENDERSON GUIMARAES SOUSA	ASSISTENTE - ATS	2025/23000/006628	14/08/2025	AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO
09	11993111/1	MARIELLY RODRIGUES BARBOSA	ASSISTENTE ESPECIALIZADO II	2025/23000/006708	13/10/2025	SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA

MARCOS DUARTE
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 795/2025/GASEC/SECAD, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, alínea “b”, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, por necessidade de reajustamento na prestação dos serviços, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os profissionais relacionados abaixo.

ORD	Nº FUNCIONAL	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR	ORGÃO
01	11825820/3	CLAUDIA SOUSA RIBEIRO	ANALISTA II	2025/23000/006719	15/10/2025	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
02	11949430/2	GLEZIA IANY RAMOS DOS SANTOS BORGES	ANALISTA II	2025/23000/006715	15/10/2025	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
03	11808888/4	IZABELA MORENA RODRIGUES VITOR DIAS	ASSISTENTE ESPECIALIZADO II	2025/23000/006714	15/10/2025	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
04	11772000/4	MAYLLA COIMBRA RODRIGUES	ANALISTA II	2025/23000/006720	15/10/2025	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
05	11815507/4	RENATO CESAR SILVEIRA DA COSTA	ANALISTA III	2025/23000/006721	15/10/2025	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
06	11941880/2	RICARDO MARQUES COSTA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2025/23000/006826	01/10/2025	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
07	1218018/2	SILVANA VASCONCELOS DA LUZ	ANALISTA II	2025/23000/006717	15/10/2025	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
08	1245414/5	WILLIAN BARBOSA PARENTE	ANALISTA EM EDUCAÇÃO	2025/23000/006722	15/10/2025	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
09	12020818/1	KLIVSON SOARES DA SILVA JUNIOR	AUXILIAR EM SERVIÇOS DE SAÚDE I	2025/23000/006889	23/08/2025	SECRETARIA DA SAÚDE
10	11544147/6	TELMA REGINA RODRIGUES SANTOS ANDRADE	ENFERMEIRO	2025/23000/006881	15/09/2025	SECRETARIA DA SAÚDE

MARCOS DUARTE
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 796/2025/GASEC/SECAD, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, alínea “c”, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2025/13019/009719, resolve:

DECLARAR EXTINTO o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com o profissional abaixo, lotado na Secretaria do Planejamento e Orçamento.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11955660/1	XXX.XXX.861-42	ISMAEL DE SOUZA LINO	ASSISTENTE ESPECIALIZADO II	2025/23000/007066	15/10/2025

MARCOS DUARTE
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 797/2025/GASEC/SECAD,
DE 16 DE OUTUBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, alínea “c”, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2025/17019/065294, resolve:

DECLARAR EXTINTO o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com o profissional abaixo, lotado na Secretaria da Cidadania e Justiça.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11746947/4	XXX.XXX.862-49	GABRIEL JUNQUEIRA GUIMARAES	ANALISTA II	2025/23000/007037	15/10/2025

MARCOS DUARTE
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 798/2025/GASEC/SECAD,
DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, alínea “b”, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, por necessidade de reajustamento na prestação dos serviços, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os profissionais relacionados abaixo.

ORD	Nº FUNCIONAL	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR	ORGÃO
01	11715901/4	BIANCA SOUSA MIRANDA ROCHA NOGUEIRA	ASSISTENTE III	2025/23000/006951	14/10/2025	AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS
02	11819529/2	CLAUDIANE PEREIRA BISPO	AUXILIAR I	2025/23000/006953	14/10/2025	AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS
03	11839732/2	CLEITON JOSE SILVA MARTINS	ASSISTENTE III	2025/23000/006954	14/10/2025	AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS
04	12000485/1	DAYLSON MARTINS DE MOURA	ANALISTA I	2025/23000/006955	14/10/2025	AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS
05	11992905/1	DHEYSON DOS SANTOS RIOS	ASSISTENTE IV	2025/23000/006956	14/10/2025	AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS
06	11584696/2	EILA REGINA SOUSA DAS NEVES QUEIROZ	ASSISTENTE ESPECIALIZADO II	2025/23000/006957	14/10/2025	AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS
07	11993073/1	ELIZANGELA BARROS DE MACEDO	AUXILIAR I	2025/23000/006958	14/10/2025	AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS
08	11966963/1	CLAUDIONE GOMES DA SILVA	ASSISTENTE - ATS	2025/23000/007087	16/10/2025	AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO
09	11970260/1	JANILSON COELHO DOS SANTOS	ASSISTENTE - ATS	2025/23000/007085	16/10/2025	AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO
10	11966998/1	MARCOS PAULO GOMES GOULART	ASSISTENTE - ATS	2025/23000/007089	16/10/2025	AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO

MARCOS DUARTE
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 799/2025/GASEC/SECAD,
DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, c/c art. 4º, inciso IV, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, a pedido, sem aviso prévio, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmados com os profissionais abaixo relacionados.

ORD	Nº FUNCIONAL	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR	ORGÃO
01	11835753/2	MAYARA RIBEIRO RAMOS	ASSISTENTE ESPECIALIZADO II	2025/23000/006697	01/10/2025	AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS
02	11696168/5	CELIA CRISTINA MOURA DE SOUZA	ANALISTA III	2025/23000/007094	21/10/2025	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
03	11991127/1	DANILO CARVALHO DOS SANTOS	ASSISTENTE III	2025/23000/007098	01/10/2025	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

04	11988231/1	FRANCISCO ALEXANDRE SOARES AQUINO	PSICÓLOGO	2025/23000/007099	08/10/2025	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
05	11819006/3	GABRIELA PEREIRA LEITE	MONITOR EDUCACIONAL	2025/23000/007100	07/10/2025	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
06	11664568/5	GUSTAVO RODRIGUES DOS SANTOS	ASSISTENTE IV	2025/23000/007102	25/09/2025	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
07	11873329/4	JESSICA LARISSA DOS SANTOS MOREIRA	ANALISTA III	2025/23000/007105	01/10/2025	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
08	11996730/1	JOSE OCIONE OLIVEIRA DA SILVA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2025/23000/007107	20/09/2025	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
09	11988061/1	KAJO EMANUEL DOS SANTOS RODRIGUES	AUXILIAR I	2025/23000/007109	04/10/2025	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
10	11932996/2	NILMA DOS SANTOS CUNHA	ANALISTA II	2025/23000/007112	13/10/2025	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

MARCOS DUARTE
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4550/2025/GASEC

PROCESSO Nº 2025/27000/026839
INTERESSADO(A): JERCÊNIA CORREIA DOS SANTOS
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 1061178/8
TIPO DE VÍNCULO: Concursado
CPF: xxx.xxx. 221-15
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Colégio Militar do Estado Tocantins Professora Maria Guedes
MUNICÍPIO: Palmeirópolis/TO
REGIONAL: Gurupi/TO

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Jercênia Correia dos Santos, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 3 (três) ano(s), no período de 27.10.2025 a 26.10.2028.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das atribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 16 de outubro de 2025.

MARCOS DUARTE
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4549/2025/GASEC

PROCESSO Nº 2025/17010/001848
INTERESSADO(A): MARINA SCHAEGLER PONCE
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Agente Especialista Socioeducativo
NÚMERO FUNCIONAL: 11593270/3
TIPO DE VÍNCULO: Concursado
CPF: xxx.xxx. 421-17
ÓRGÃO: Secretaria de Cidadania e Justiça
LOTAÇÃO: Centro de Atendimento Socioeducativo de Palmas
MUNICÍPIO: Palmas/TO

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Marina Schaedler Ponce, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 3 (três) ano(s), no período de 13.10.2025 a 12.10.2028.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das atribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 16 de outubro de 2025.

MARCOS DUARTE
Secretário de Estado da Administração

JUNTA MÉDICA OFICIAL DO ESTADO

EXTRATOS DE LICENÇAS MÉDICAS DEFERIDAS

ORGÃO: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11863390/1	LUANA DE SOUSA PORTO	Assessor Comissionado III	Licença para Tratamento de Saúde	06/08/2025 a 20/08/2025

ORGÃO: Agência de Metrologia, Avaliação da Conformidade, Inovação e Tecnologia

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	1284967/2	MARIA CAROLINE DE SOUSA VANDERLEIZ	Assistente Administrativo	Licença Maternidade	05/08/2025 a 31/01/2026

ORGÃO: Agência de Tecnologia da Informação

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	732324/1	FLAVIA ROSENDO DOS SANTOS	Operador de Microcomputador	Licença para Tratamento de Saúde	14/08/2025 a 12/10/2025

ORGÃO: Agência de Transportes,Obras e Infraestrutura

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	554458/6	NICIA ALVES GONCALVES DE PAULA	Engenheiro Civil	Licença para Tratamento de Saúde	21/07/2025 a 09/08/2025

ORGÃO: Controladoria-Geral do Estado

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	1005863/2	LAIANY ALVES DE OLIVEIRA TEODORO	Gestor Público	Licença para Tratamento de Saúde	31/07/2025 a 29/08/2025

ORGÃO: Departamento Estadual de Trânsito

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	12000035/1	LAUDICEIA FERREIRA GOMES	Assistente IV	Licença para Tratamento de Saúde	01/08/2025 a 15/08/2025

ORGÃO: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11762721/2	ANDRE LUIZ VIANA SENDESKI JUNIOR	Assistente Especializado II	Licença para Tratamento de Saúde	10/07/2025 a 19/07/2025
2	315415/1	DOMINGOS SAVIO DE AQUINO PEREIRA	Engenheiro Agrônomo	Licença para Tratamento de Saúde	30/06/2025 a 28/08/2025
3	826574/1	VAGNER CASTRO DE ANDRADE LINHARES	Técnico Agropecuario	Licença para Tratamento de Saúde	28/07/2025 a 10/08/2025

ORGÃO: Instituto de Terras do Estado do Tocantins

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	12015466/1	DAVI BARROS DE CASTRO NUNES	Assistente IV	Licença para Tratamento de Saúde	09/08/2025 a 23/08/2025

ORGÃO: Instituto Natureza do Tocantins

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	978039/1	PEDRO OLIMPIO PEREIRA FURTADO NETO	Engenheiro Civil	Licença para Tratamento de Saúde	05/08/2025 a 18/09/2025

ORGÃO: Secretaria da Administração

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11865474/2	JESSICA ARAUJO GOMES	Assessor Comissionado I	Licença para Tratamento de Saúde	04/08/2025 a 17/08/2025
2	1274538/1	ROSANGELA GOMES DA COSTA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	06/08/2025 a 22/08/2025
3	945472/3	RUTH SCHIRLEY BARREIRA DA SILVA PAIVA	Auxiliar Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	04/08/2025 a 02/09/2025
4	11790032/1	THAYNARA CRISTINA RIBEIRO MARQUES	Assessor Comissionado II	Licença para Tratamento de Saúde	11/08/2025 a 15/08/2025

ORGÃO: Secretaria da Agricultura e Pecuária

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11740655/4	FLORDALICIO GUEDES DA SILVA HENRIQUE	Analista II	Licença para Tratamento de Saúde	31/07/2025 a 14/08/2025
2	290546/1	GENILO ALVES LIMA	Operador de Máquinas	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	16/07/2025 a 13/09/2025
3	11125330/1	LAURA AIRES BARROS	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	23/07/2025 a 06/08/2025

ORGÃO: Secretaria da Comunicação

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11181710/1	JOSY KARLA FERREIRA COSTA CAVALCANTE	Repórter Fotográfico	Licença para Tratamento de Saúde	18/08/2025 a 16/09/2025

ORGÃO: Secretaria da Cultura

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	12018279/1	KARLA RAYANE BRITO LIMA	Analista II	Aguardando Auxílio Doença - INSS	05/08/2025 a 03/09/2025

ORGÃO: Secretaria da Educação

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	885955/3	ADRIANA DENISE LOUREIRO PRADO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	04/08/2025 a 02/09/2025
2	987685/3	ALCIONE MARQUES DA SILVA MOTA	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	28/07/2025 a 11/08/2025
3	1130633/14	ALECIA TAVARES FERREIRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	29/07/2025 a 12/08/2025
4	1225243/2	ALVARO GOUVEIA NASCIMENTO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	13/08/2025 a 11/09/2025
5	11950927/1	ANA CAROLINA RAMOS DE JESUS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	04/08/2025 a 02/09/2025
6	833359/4	ANA CRISTINA DE CAMPOS POMPEO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	04/08/2025 a 02/09/2025
7	754290/5	ANA LUCIA BISPO DE ASSIS GONCALVES	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	04/08/2025 a 02/09/2025
8	11967862/1	ANDRE RIOS DA SILVA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	29/07/2025 a 27/08/2025
9	1068490/4	ANDREIA FRANCISCA DE MOURA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	30/07/2025 a 28/08/2025
10	90120/3	ANDREIA PEREIRA DOS SANTOS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	03/08/2025 a 11/09/2025
11	90120/4	ANDREIA PEREIRA DOS SANTOS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	03/08/2025 a 11/09/2025
12	11911239/1	ANDREZZA LIMA COELHO CARDOSO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	11/06/2025 a 25/06/2025
13	11767758/3	ANNY KAROLINY DE ALMEIDA MARQUES	Analista III	Licença Maternidade - INSS	03/08/2025 a 29/01/2026
14	11673567/3	BEATRIZ AUGUSTA COSTA SILVA	Psicólogo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	30/07/2025 a 08/08/2025
15	11772247/3	BRUNO DOURADO NAVA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	31/07/2025 a 13/08/2025
16	11625910/3	CARLA EMANUELE LIMA SANTOS	Assistente IV	Licença para Tratamento de Saúde	01/08/2025 a 07/08/2025
17	730066/2	CHARLIE CRISTIANI FREITAS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	05/07/2025 a 03/08/2025
18	1197339/1	CLECY PINTO DA SILVA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	12/08/2025 a 07/02/2026
19	1210017/1	CLEIRA MARTYS PINTO DE QUEIROZ BATISTA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	30/07/2025 a 28/08/2025
20	1010824/4	CLEONICE GUIMARAES SOUZA	Professor da Educação Básica	Licença Maternidade - Natimorto/Neomorto	06/08/2025 a 04/09/2025
21	1010824/4	CLEONICE GUIMARAES SOUZA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	31/07/2025 a 05/08/2025

22	1010824/1	CLEONICE GUIMARAES SOUZA	Professor da Educação Básica	Licença Maternidade - Natimorto/Neomorto	06/08/2025 a 04/09/2025
23	1010824/1	CLEONICE GUIMARAES SOUZA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	31/07/2025 a 05/08/2025
24	461614/1	CLEONICE MARIA RODRIGUES	Analista Técnico-Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	16/07/2025 a 13/09/2025
25	954746/14	CLEUDIA REIS LOPES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	01/08/2025 a 15/08/2025
26	1075608/5	CREUZA PRUMKROI KRAHO	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	27/07/2025 a 24/10/2025
27	898135/2	CRISTIANY ALVES GUIMARAES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	31/07/2025 a 28/09/2025
28	11478292/4	DAIANNY RODRIGUES SILVA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	04/08/2025 a 23/08/2025
29	918560/9	DANIELA CRISTINA ALVES BARBOSA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	11/08/2025 a 09/10/2025
30	983400/2	DARCI PEREIRA AMORIM	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	11/07/2025 a 24/08/2025
31	11991070/1	DARLENE CARDOSO FERNANDES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	01/08/2025 a 15/08/2025
32	11132000/11	DELMA KUPAKRO KRAHO	Professor Normalista	Licença Maternidade-INSS	21/07/2025 a 16/01/2026
33	11920297/1	DENIZE LIMA DE MIRANDA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	31/07/2025 a 14/08/2025
34	753091/2	DORACI PEREIRA BARRETO E MELO	Professor Normalista	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	05/08/2025 a 19/08/2025
35	856797/3	EDILVANIA MARIA FERNANDES DE SOUSA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	04/08/2025 a 01/11/2025
36	11562269/7	EDUARDO DIAS RIBEIRO SOUSA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	02/08/2025 a 16/08/2025
37	964508/4	ELAINE RODRIGUES MARTINS	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	07/08/2025 a 27/08/2025
38	758118/1	ELCIA DO SOCORRO OLIVEIRA	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	13/08/2025 a 11/10/2025
39	992024/2	ELIANA DE SOUZA MORAES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	28/07/2025 a 25/09/2025
40	473094/4	ELIONE DA COSTA BONFIM PINTO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	05/08/2025 a 19/08/2025
41	887824/4	ELISETTE GOMES DA PENHA CRUZ	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	08/08/2025 a 06/10/2025
42	11914955/1	ELTON SILVA DE OLIVEIRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	04/08/2025 a 12/09/2025
43	11920262/1	ELZINEIDE CONCEICAO ALVES GOMES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	04/08/2025 a 02/10/2025
44	926386/4	EVANDRO CARLOS RIBEIRO DE FRANCA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	06/08/2025 a 20/08/2025
45	11560380/6	EZEQUIEL CERQUEIRA MEDEIROS FERROS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	24/07/2025 a 09/08/2025
46	1200275/3	FERNANDA DE FATIMA DA CRUZ SILVA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	01/08/2025 a 30/08/2025
47	830139/3	FERNANDA DE FIGUEIREDO FIALHO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	03/08/2025 a 01/09/2025
48	830139/2	FERNANDA DE FIGUEIREDO FIALHO	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	03/08/2025 a 01/09/2025
49	1053051/6	FLAVIA OLIVEIRA TINE	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	01/08/2025 a 30/08/2025
50	1117734/1	FRANCISCA LEIDIANE ARAUJO DOS SANTOS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	01/08/2025 a 14/09/2025
51	382842/3	GEORGE PAULO RIBEIRO COSTA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	01/08/2025 a 29/10/2025
52	1215264/1	GEZILENE GONCALVES ROCHA	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	30/07/2025 a 27/10/2025
53	1248332/8	GILDENY PEREIRA DA LUZ	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	05/08/2025 a 19/08/2025
54	1215841/1	HIDEANE DA GLORIA SANTANA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	08/08/2025 a 06/09/2025
55	1215841/2	HIDEANE DA GLORIA SANTANA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	08/08/2025 a 06/09/2025
56	11916885/1	ILUSKA CERVEIRA DA CRUZ	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	30/07/2025 a 28/08/2025
57	670215/1	IRISNALVA BARBOSA LIMA DOS SANTOS	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	06/08/2025 a 20/08/2025
58	541786/1	IVANILDE PEREIRA LIMA CORREA	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde	01/08/2025 a 14/09/2025
59	11650206/6	IVONEI RODRIGUES DE OLIVEIRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	05/08/2025 a 19/08/2025
60	459255/5	JAKSON SOUSA DA SILVA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	01/08/2025 a 30/08/2025
61	1190105/1	JOELINO BARBOSA DE ARAUJO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	28/07/2025 a 26/08/2025
62	999894/8	JOHN WAYNE ALVES BARBOSA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	01/08/2025 a 29/09/2025
63	790907/1	JONARA LUCIA STREIT	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	08/08/2025 a 06/09/2025
64	663223/1	JOSELHA LOPES AMERICO DA COSTA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	17/12/2024 a 15/01/2025
65	11923423/1	KALAY SOUZA ARAUJO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	24/07/2025 a 07/08/2025
66	11910399/1	KAMYRYS MOTA MOURA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	05/08/2025 a 03/09/2025
67	11499664/4	KAROLINE ALVES COSTA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	04/08/2025 a 30/08/2025
68	11892332/2	KELUBYA DA COSTA QUIXABEIRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	04/08/2025 a 18/08/2025
69	11523590/7	LANA MAIYX ALVES SILVA	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	11/08/2025 a 09/09/2025
70	11918152/1	LAYNNA BARBOSA MESQUITA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	30/07/2025 a 13/08/2025

71	1056778/1	LAZARA MARIA SILVA SOARES	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	04/08/2025 a 02/09/2025
72	1026364/3	LETICIA MARTINS CARNEIRO DE SOUSA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	04/08/2025 a 02/09/2025
73	655068/2	LIETHEN DE LIMA PRIMO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	30/07/2025 a 23/08/2025
74	1260731/12	LINE EMANUELA OLIVEIRA DIAS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	04/08/2025 a 08/08/2025
75	544647/1	LUCIANE HEIG MARQUES SANTOS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	31/07/2025 a 29/08/2025
76	11598980/2	LUCIENE DOROTEU DE SOUZA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	04/08/2025 a 18/08/2025
77	11690593/5	LUIS JOSE NADES DE SOUSA AQUINO	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	05/08/2025 a 19/08/2025
78	11912022/1	LUMA ELAINE ASSUNCAO SILVA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	30/07/2025 a 12/09/2025
79	494218/1	MADALENA LUZIA DA CUNHA	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	06/08/2025 a 04/09/2025
80	494218/2	MADALENA LUZIA DA CUNHA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	06/08/2025 a 04/09/2025
81	843020/4	MANOEL MIGUEL RIBEIRO GLORIA	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	04/08/2025 a 17/09/2025
82	500220/2	MARCIA CRISTINA OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE RIBEIRO	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	11/08/2025 a 09/09/2025
83	747420/1	MARCIA REJANE ALVES BRITO DE SOUSA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	04/08/2025 a 02/09/2025
84	529520/1	MARCLIDES XAVIER SILVA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	04/08/2025 a 02/10/2025
85	503268/3	MARCOS ANTONIO ALVES DA SILVA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	06/08/2025 a 04/09/2025
86	1000365/3	MARCOS ANTONIO DIAS DA SILVA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	09/08/2025 a 07/09/2025
87	11672633/5	MARIA APARECIDA BATISTA DE ALMEIDA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	25/07/2025 a 08/08/2025
88	180297/2	MARIA AUXILIADORA PEREIRA DA SILVA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	30/07/2025 a 18/08/2025
89	1189271/1	MARIA DA CONCEICAO DE JESUS RANKE	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	31/07/2025 a 28/09/2025
90	540952/3	MARIA DA GLORIA COSTA MOURA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	01/08/2025 a 30/08/2025
91	824917/6	MARIA DE JESUS TAVARES DOS SANTOS	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	12/08/2025 a 10/09/2025
92	1189840/1	MARIA DE LOURDES DA CRUZ BRITO SILVA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	30/07/2025 a 27/09/2025
93	921923/3	MARIA DIVINA ALVES PORTO	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde	12/08/2025 a 10/09/2025
94	793805/2	MARIA JACILENE NOLETO SALES PEREIRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	30/07/2025 a 28/08/2025
95	1193287/1	MARIA NEUZA ALVES AGUIAR FOLHA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	29/07/2025 a 07/08/2025
96	712970/2	MARINA GOMES DA SILVA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	04/08/2025 a 02/09/2025
97	697282/4	MARYCLEIDE CALO NASCIMENTO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	26/07/2025 a 08/09/2025
98	11914432/1	MAURICIO GABRIEL SANTOS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	30/07/2025 a 28/08/2025
99	969440/2	MEIVA RIBEIRO SANTIAGO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	07/08/2025 a 05/09/2025
100	726294/3	MILENA PADUA GUERRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	04/08/2025 a 02/09/2025
101	11930322/1	MOISES DE ALMEIDA CERQUEIRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	30/06/2025 a 07/09/2025
102	654611/2	NARA HELIA PARENTE SANTOS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	30/07/2025 a 28/08/2025
103	597123/1	NELIA REGINA LIMA FLORENCIO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	08/08/2025 a 06/09/2025
104	668257/3	NELZIVANIA RIBEIRO DIAS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	12/08/2025 a 23/08/2025
105	446376/9	NILSON JOSE DE OLIVEIRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	30/07/2025 a 28/08/2025
106	678652/3	NIZAN LUSTOSA DE PAULA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	19/08/2025 a 17/09/2025
107	758489/2	NUBIA DIAS DA NOBREGA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	12/08/2025 a 10/10/2025
108	679050/2	NUBIA MARIA SOARES DE SOUZA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	04/08/2025 a 17/09/2025
109	11976357/1	NUBIA OLIVEIRA ALMEIDA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	30/07/2025 a 27/09/2025
110	652924/4	ODALINA ALVES DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	04/08/2025 a 18/08/2025
111	1225901/1	OGEANE CRISTINA DE BORBA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	06/08/2025 a 04/09/2025
112	976122/10	ORACIO DA SILVA NEGREIROS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	07/08/2025 a 05/10/2025
113	11923555/1	PABLO AMAURY PEREIRA LIMA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	30/07/2025 a 27/09/2025
114	11685093/5	PAULO EDUARDO FERREIRA PINTO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	10/08/2025 a 23/09/2025
115	11996781/1	POLIANA DA SILVA AMARAL	Assistente IV	Licença para Tratamento de Saúde	28/07/2025 a 11/08/2025
116	11626437/5	RAFAEL MACHADO SANTANA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	29/07/2025 a 26/09/2025
117	11557168/3	RAIMUNDA PEREIRA MACEDO	Professor da Educação Básica	Licença Maternidade - INSS	30/06/2025 a 26/12/2025
118	11951400/2	REBECA SALES NERIS	Assistente III	Licença para Tratamento de Saúde	06/08/2025 a 19/08/2025
119	951642/1	REGINA ALVES DE LEMOS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	04/08/2025 a 02/10/2025

120	1181610/1	REGINA CELIA MENDES MAGALHAES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	28/07/2025 a 10/09/2025
121	11563010/6	REGINA DIAS ARAUJO	Professor da Educação Básica	Licença Maternidade - INSS	30/06/2025 a 28/12/2025
122	11941936/1	RENATA BEATRIZ CAVALCANTE LIRA	Professor da Educação Básica	Licença Maternidade - INSS	29/05/2025 a 24/11/2025
123	589503/4	RENATA CORREA MONTEIRO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	05/08/2025 a 19/08/2025
124	1101900/11	ROSA DUARTE DE ALENCAR	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	01/08/2025 a 15/08/2025
125	11977132/1	ROSANGELA CESAR DE MORAIS	Assistente Especializado II	Aguardando Auxílio Doença - INSS	15/08/2025 a 29/08/2025
126	1011952/3	ROSELCK AZEVEDO BARROS	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	22/07/2025 a 20/08/2025
127	672406/4	ROSILDA DE SOUZA E SILVA SANTOS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	04/08/2025 a 17/09/2025
128	483944/4	SALVADOR HEDER BANDEIRA DE AZEVEDO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	04/08/2025 a 02/09/2025
129	11878126/1	SANDRA ALVES DA SILVA	Analista II	Licença Maternidade - INSS	02/07/2025 a 28/12/2025
130	11563427/5	SEBASTIAO ANTUNES DA SILVA NETO	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	04/08/2025 a 17/08/2025
131	856529/3	SEILA ALVES PUGAS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	27/07/2025 a 24/10/2025
132	11930020/1	SIDY SILVA SANTOS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	30/07/2025 a 08/08/2025
133	1237730/1	SIMONY MARIA BORGES RIBEIRO MIRANDA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	06/08/2025 a 20/08/2025
134	1231324/1	SONIA MORAIS BRANDAO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	04/08/2025 a 02/10/2025
135	612744/1	SONIA REGINA BASTOS SANTOS DE OLIVEIRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	30/07/2025 a 12/09/2025
136	612744/2	SONIA REGINA BASTOS SANTOS DE OLIVEIRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	30/07/2025 a 12/09/2025
137	11814446/3	TAINARA FRANCISCO AMORIM SILVA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	04/08/2025 a 18/08/2025
138	11826118/2	TALITA COSMA VIANA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	06/08/2025 a 17/08/2025
139	847632/4	TANIA PEREIRA MAGALHAES	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	12/03/2025 a 31/03/2025
140	11704004/5	TATIANA VILANOVA DA SILVA	Monitor Educacional	Licença para Tratamento de Saúde	06/08/2025 a 20/08/2025
141	1215671/1	TEREZINHA RIBEIRO REIS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	01/08/2025 a 15/08/2025
142	11694386/2	THAYS LOPES LIMA	Assistente IV	Licença para Tratamento de Saúde	04/08/2025 a 17/08/2025
143	373191/3	THELMA DE SOUSA MACEDO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	11/08/2025 a 09/09/2025
144	711503/3	VALDIRENE PAES DE SOUSA	Auxiliar Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	04/08/2025 a 13/08/2025
145	892534/4	VINICIOS REGIS FELIX	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	30/07/2025 a 27/09/2025
146	433886/4	VOLKSLANIA SOUSA MOREIRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	28/07/2025 a 25/09/2025
147	813221/1	WALDETH LIMA KAVALERSKI	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	06/06/2025 a 03/09/2025
148	696216/5	WELMA CIRQUEIRA CAVALCANTE RODRIGUES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	31/07/2025 a 29/08/2025
149	11841990/2	YARA LEO MARINHO	Assistente Especializado I	Licença Maternidade - INSS	15/07/2025 a 10/01/2026

ORGÃO: Secretaria da Fazenda

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11680202/5	ANA PAULA PEREIRA DE ARAUJO	Auxiliar	Licença para Tratamento de Saúde	29/07/2025 a 12/08/2025
2	1270575/1	CARLOS EDUARDO MOREIRA DA SILVA	Administrador	Licença para Tratamento de Saúde	09/08/2025 a 06/11/2025

ORGÃO: Secretaria da Indústria, Comercio e Serviços

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	507845/1	EDILMA BARROS DA SILVA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	05/08/2025 a 03/09/2025

ORGÃO: Secretaria da Saúde

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	84715/1	ADRIANA CASTRO DE ALMEIDA BARBOSA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	11/08/2025 a 30/08/2025
2	871038/2	ADRIANA CAVALCANTE FERREIRA MORCIEGO GARCIA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	03/08/2025 a 01/09/2025
3	988938/7	AIRICA CORREIA DA COSTA MORAIS QUERIDO	Médico - RQE	Licença para Tratamento de Saúde	07/08/2025 a 20/08/2025
4	988938/2	AIRICA CORREIA DA COSTA MORAIS QUERIDO	Cirurgião Dentista	Licença para Tratamento de Saúde	07/08/2025 a 20/08/2025
5	569401/4	ALCINA ALVES LOPES	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	04/08/2025 a 28/08/2025
6	1161091/1	ALESSANDRA FERREIRA DA SILVA ARAUJO	Técnico em Enfermagem	Licença Maternidade	30/07/2025 a 25/01/2026
7	12005762/1	AMANDHA DE QUEIROZ BARBOSA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	08/08/2025 a 12/08/2025
8	535555/2	ANA LUCIA PEREIRA DE SOUZA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	28/07/2025 a 23/01/2026

9	502549/3	ANA PAULA DE FIGUEIREDO LEO	Médico	Licença para Tratamento de Saúde	11/07/2025 a 24/07/2025
10	340446/9	BERTOLINA ALVES DE SOUSA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	05/08/2025 a 18/08/2025
11	42344/1	CAMILA PAULA DA SILVA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	02/08/2025 a 31/08/2025
12	833141/1	CHRISTIANY BRASIL CARVALHO	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	17/08/2025 a 23/08/2025
13	867175/4	CICERO JOSE FERREIRA DOS SANTOS	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	04/08/2025 a 02/10/2025
14	11766115/2	CINTIA DA ROCHA SILVA RIBEIRO	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	04/08/2025 a 17/08/2025
15	11773634/2	CLARICY RODRIGUES DE MOURA	Auxiliar em Serviços de Saúde I	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	01/04/2025 a 08/04/2025
16	1017101/1	CLARIZA RODRIGUES DE ALMEIDA	Assistente de Serviços de Saúde	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	01/06/2025 a 29/08/2025
17	508709/2	CLAUDEAN PEREIRA LIMA	Auxiliar de Enfermagem	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	27/05/2025 a 25/06/2025
18	889559/8	CLENIA SILVA PINHEIRO	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	11/08/2025 a 20/08/2025
19	1198424/1	CORACY VIEIRA DA SILVA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	04/08/2025 a 18/08/2025
20	871105/4	CRISTHINA RAMOS DE CARVALHO PEREIRA	Psicólogo	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	21/07/2025 a 04/08/2025
21	841794/1	DARCI DE SOUZA SANTOS	Psicólogo	Licença para Tratamento de Saúde	04/08/2025 a 08/08/2025
22	839805/10	DARTIANNY QUINTELA SILVA ALVES	Assistente III	Licença para Tratamento de Saúde	04/08/2025 a 18/08/2025
23	188480/1	DENISE SOARES DE ALCANTARA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	20/07/2025 a 29/07/2025
24	188480/1	DENISE SOARES DE ALCANTARA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	10/07/2025 a 19/07/2025
25	1011529/2	DEUSIENE RODRIGUES MENDES HOLANDA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	06/08/2025 a 19/09/2025
26	11544384/4	DIANDRA ROCHA DE SENA	Gerente de Imunização	Licença Maternidade - INSS	08/08/2025 a 03/02/2026
27	949374/3	DILEUZA PEREIRA LEITE MENESES	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	01/08/2025 a 20/08/2025
28	11740850/3	EDINA OLIVEIRA DE SOUSA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	11/08/2025 a 24/08/2025
29	492520/2	EDITH AIRES GOMES DOS SANTOS MARCOLO	Assistente de Serviços de Saúde	Licença para Tratamento de Saúde	04/08/2025 a 23/08/2025
30	11712821/6	EDIVANIA PEREIRA DIAS SANTOS	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	06/08/2025 a 10/08/2025
31	1024230/1	EDNA GOMES BARBOSA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	21/07/2025 a 14/08/2025
32	11714956/5	ELANE PEREIRA DOS SANTOS NEPOMUCENO	Enfermeiro	Licença Maternidade - INSS	11/07/2025 a 06/01/2026
33	1150383/1	ELIANE DE SOUSA ALVES	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	05/08/2025 a 03/09/2025
34	1172727/1	ELIANE MACHADO DOS SANTOS	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	08/08/2025 a 22/08/2025
35	11190531/6	ELIZABETH DA SILVA DAMASCENO	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	20/07/2025 a 02/08/2025
36	1233076/1	ELIZANGELA DE OLIVEIRA PEREIRA	Assistente de Serviços de Saúde	Licença para Tratamento de Saúde	04/08/2025 a 02/09/2025
37	463337/3	ELZANILHA DE LIRA CARVALHO MINA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	31/07/2025 a 28/09/2025
38	33252/1	ELZILENE ARAUJO FIALHO BATISTA	Assistente de Serviços de Saúde	Licença para Tratamento de Saúde	18/08/2025 a 16/09/2025
39	569528/4	ENILDA AMORIM CALADO	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	12/08/2025 a 10/09/2025
40	689765/2	ERENILDE BARBOSA DA SILVA COSTA	Farmacêutico	Licença para Tratamento de Saúde	22/07/2025 a 04/08/2025
41	11243139/2	ERICA DA SILVA ASSUNCAO RODRIGUES SANTOS	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	05/08/2025 a 03/09/2025
42	11904666/1	FLAVIA MAGALHAES OLIVEIRA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	03/08/2025 a 12/08/2025
43	996947/1	FRANCINEIDE GLEYCIQUES DOS SANTOS	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	10/08/2025 a 08/09/2025
44	1024345/2	GRACIELLE DE JESUS GALVAO	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	06/07/2025 a 03/09/2025
45	11972211/1	HALLANA NEIVA DOS SANTOS	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	01/08/2025 a 12/08/2025
46	11966750/1	INACIA ALEXANDRINA BRASILEIRO BARBOSA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	17/07/2025 a 18/07/2025
47	1195247/1	IVANILDES SIRQUEIRA MARIA DA CONCEICAO	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	09/07/2025 a 06/09/2025
48	641252/2	JAMILTON CIRINO DOS SANTOS	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	18/07/2025 a 16/08/2025
49	88320/3	JAQUELINE MIRANDA BARROS SILVA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	06/08/2025 a 20/08/2025
50	343228/4	JORGE JANDIR MUCCINI	Cirurgião Dentista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	04/08/2025 a 02/10/2025
51	682850/1	JOSEFA CARDOSO DE ASSUNCAO ARAUJO	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	04/08/2025 a 13/08/2025
52	921303/4	JOSEFA CLEIDE DA SILVA PEREIRA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	25/07/2025 a 22/09/2025
53	1113569/1	JOSELINA DE SOUSA SANTOS ALMEIDA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	26/07/2025 a 24/08/2025
54	925837/3	JOSIANE RODRIGUES GUIMARAES	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	01/08/2025 a 10/08/2025
55	11964804/1	JOSIENE GUEDES DE SOUSA	Auxiliar em Serviços de Saúde I	Licença para Tratamento de Saúde	12/07/2025 a 25/07/2025
56	11134410/6	JOSIVANA DE SOUSA ARAUJO	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	07/08/2025 a 21/08/2025
57	1158457/1	JOYCE DANIELLE DA SILVA MENDES	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	01/08/2025 a 15/08/2025

58	1228722/1	JOYCE VIEIRA MEDEIROS DA CUNHA	Assistente de Serviços de Saúde	Licença para Tratamento de Saúde	04/08/2025 a 02/10/2025
59	11146613/1	JUCILENE VIEIRA PEREIRA	Assistente de Serviços de Saúde	Licença para Tratamento de Saúde	11/08/2025 a 20/08/2025
60	834297/1	KALINI CRISTINA DE MEDEIROS MELO BRAZ	Auxiliar de Enfermagem	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	01/08/2025 a 14/09/2025
61	935284/2	KARLENE LUZ DO NASCIMENTO BORGES	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	08/08/2025 a 22/08/2025
62	935284/4	KARLENE LUZ DO NASCIMENTO BORGES	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	08/08/2025 a 22/08/2025
63	446704/7	KARLO TEIXEIRA DOS SANTOS	Médico	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	01/08/2025 a 14/09/2025
64	1222562/1	KEILA MARIA DOS SANTOS PEREIRA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	23/07/2025 a 26/07/2025
65	1222562/1	KEILA MARIA DOS SANTOS PEREIRA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	02/08/2025 a 15/08/2025
66	1222562/1	KEILA MARIA DOS SANTOS PEREIRA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	27/07/2025 a 01/08/2025
67	11928417/1	LARYSSA DOS SANTOS COSTA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	24/06/2025 a 28/06/2025
68	1204327/1	LIDIANIA RIBEIRO GUEDES FERREIRA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	04/08/2025 a 08/08/2025
69	11884975/2	LUAN OLIVEIRA FREITAS	Auxiliar em Serviços de Saúde I	Licença para Tratamento de Saúde	29/07/2025 a 12/08/2025
70	901183/1	LUCIDALVA MARIA FERREIRA SANTANA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	27/07/2025 a 25/08/2025
71	1082639/2	LUCIENE ALVES FONSECA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	07/08/2025 a 27/08/2025
72	438653/3	LUIZA LEAO DA SILVA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	30/07/2025 a 12/08/2025
73	937761/2	MAGNA DIAS LEITE	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	17/07/2025 a 26/07/2025
74	11850086/2	MARCELO LAURINDO REZENDE	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	01/08/2025 a 14/08/2025
75	263361/2	MARIA APARECIDA LOURENCO NEVES	Farmacêutico-Bioquímico	Licença para Tratamento de Saúde	05/08/2025 a 14/08/2025
76	1120123/1	MARIA APARECIDA PEREIRA MARQUES DE SENA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	30/07/2025 a 28/08/2025
77	1015443/2	MARIA CATARINA MACHADO PAZ	Assistente Social	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	02/08/2025 a 30/09/2025
78	480920/1	MARIA DA CONCEICAO RODRIGUES TRINIDADE FE	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	01/07/2025 a 20/07/2025
79	1126474/1	MARIA DA PAZ GOMES COSTA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	08/05/2025 a 22/05/2025
80	443776/1	MARIA DAS GRACAS DE MATOS BASTOS	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	20/07/2025 a 18/08/2025
81	1220985/1	MARIA DAS GRACAS PAULA ALENCAR CAMPOS	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	05/08/2025 a 19/08/2025
82	757370/2	MARIA DELFINA PEREIRA DE SOUSA	Auxiliar de Serviços de Saúde	Licença para Tratamento de Saúde	13/08/2025 a 20/08/2025
83	572692/1	MARIA DO SOCORRO FERREIRA DE BRITO	Assistente de Serviços de Saúde	Licença para Tratamento de Saúde	04/08/2025 a 02/09/2025
84	718509/1	MARIA DO SOCORRO SILVA DA SILVA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	05/08/2025 a 03/09/2025
85	11134399/1	MARIA HELENA COUTINHO DE SOUZA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	06/08/2025 a 19/09/2025
86	1286900/1	MARIA LUCIA DA SILVA VENCIO	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	01/08/2025 a 29/09/2025
87	11143142/1	MARIA RITA CABRAL	Assistente Social	Licença para Tratamento de Saúde	07/08/2025 a 21/08/2025
88	510108/2	MARIA SOUSA BARBOSA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	03/08/2025 a 01/09/2025
89	1231898/1	MARILENE MONTEIRO FONSECA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	05/08/2025 a 19/08/2025
90	937967/2	MARISTELA ANDRADE DE SOUZA	Farmacêutico	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família (Prorrogação)	12/08/2025 a 26/08/2025
91	937967/3	MARISTELA ANDRADE DE SOUZA	Pesquisador Docente em Saúde Pública	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família (Prorrogação)	12/08/2025 a 26/08/2025
92	790270/1	NELIAS MARTINS DE CARVALHO DA SILVA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	24/07/2025 a 22/08/2025
93	11699752/3	NEUZIRENE REIS DOS SANTOS	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	06/08/2025 a 19/08/2025
94	1180029/1	PALOMA GRACIANO DE CARVALHO MOURA	Psicólogo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	03/08/2025 a 11/09/2025
95	1172450/1	PAULA REY VILELA	Psicólogo	Licença para Tratamento de Saúde	09/06/2025 a 12/06/2025
96	613542/2	PAULO FERNANDO DE SOUZA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	12/08/2025 a 26/08/2025
97	11698373/3	POLYANNA XAVIER VIEIRA	Técnico em Enfermagem	Licença Maternidade - INSS	09/07/2025 a 04/01/2026
98	11127511/	RAIMUNDAALVES DE SOUSA FARIAS	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	06/08/2025 a 20/08/2025
99	11127511/3	RAIMUNDAALVES DE SOUSA FARIAS	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	06/08/2025 a 20/08/2025
100	159132/1	REGIS LUIS MATIMOTO	Cirurgião Dentista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	06/08/2025 a 03/11/2025
101	1116282/1	SARAH INACIO ALVES DE MENEZES	Psicólogo	Licença para Tratamento de Saúde	03/08/2025 a 09/08/2025
102	1230220/1	SILVANIA DE SOUZA FURTADO	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	23/06/2025 a 21/08/2025
103	1172573/2	SORAYA ISABEL GARCIA DO CARMO	Técnico em Laboratório	Licença para Tratamento de Saúde	30/07/2025 a 13/08/2025
104	1172573/1	SORAYA ISABEL GARCIA DO CARMO	Técnico em Laboratório	Licença para Tratamento de Saúde	30/07/2025 a 27/09/2025
105	661639/2	SUZANA ALVES MORAES	Fonoaudiólogo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	01/08/2025 a 30/08/2025

106	11484861/5	THIESSA RIBEIRO VIEIRA	Médico - RQE	Licença Maternidade - INSS	03/08/2025 a 29/01/2026
107	952981/3	VALERIA LEOBAS DE CASTRO ANTUNES CARVALHO	Cirurgião Dentista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	07/08/2025 a 05/09/2025
108	924857/1	VALNOISA GLORIA AMARAL SANTOS	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	29/07/2025 a 27/08/2025
109	724698/1	VERANILVA ALVES DA SILVA	Técnico em Enfermagem	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família (Prorrogação)	09/08/2025 a 07/09/2025
110	433886/1	VOLKSLANIA SOUSA MOREIRA	Técnico em Laboratório	Licença para Tratamento de Saúde	28/07/2025 a 25/09/2025
111	793209/1	ZILMA LEITE DOS SANTOS CARNEIRO	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	31/07/2025 a 19/08/2025

ORGÃO: Secretaria da Segurança Pública

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	987120/1	ANA CELIA SILVA PEREIRA	Auxiliar Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	23/07/2025 a 21/08/2025
2	987120/1	ANA CELIA SILVA PEREIRA	Auxiliar Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	22/08/2025 a 20/09/2025
3	11660082/4	ANA PAULA MACHADO DE SOUZA PEREIRA	Assistente IV	Licença para Tratamento de Saúde	04/08/2025 a 18/08/2025
4	11883081/2	ANNA ISABEL TRANQUEIRA SOUSA	Assistente I	Licença para Tratamento de Saúde	28/07/2025 a 31/07/2025
5	1278789/1	ARIANA RUAS CAETANO	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	15/08/2025 a 28/09/2025
6	942136/1	CINTHIA PAULA DE LIMA	Delegado de Polícia Civil	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	12/08/2025 a 10/09/2025
7	347726/1	EDIMILSON SARAIVA DE SOUSA	Oficial Investigador de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	05/08/2025 a 03/10/2025
8	437740/5	EDIVALDO RODRIGUES	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde	08/08/2025 a 22/08/2025
9	1196847/7	ELIENE VIEIRA DE SOUZA SANTOS	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	06/08/2025 a 20/08/2025
10	108495/1	EMILIO COLACO FERRAO	Oficial Investigador de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde	05/08/2025 a 19/08/2025
11	777265/1	GENIVALDO LUIZ DE SOUSA	Oficial Investigador de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	09/08/2025 a 07/09/2025
12	367889/1	GILBERTO FERREIRA VIANA	Agente de Necrotomia	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	15/08/2025 a 13/10/2025
13	847048/3	GLEDSTON VAZ VESPUCIO	Perito Oficial - Área 3	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	19/08/2025 a 17/09/2025
14	11593423/1	HELIO LOPES FEITOZA	Oficial Investigador de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde	08/08/2025 a 17/08/2025
15	788720/1	LEONARDO MOTAARAUJO	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	18/08/2025 a 29/08/2025
16	1045091/1	LUOMILA CRISTIAN BARRETO CESARINO	Delegado de Polícia Civil	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	11/08/2025 a 09/09/2025
17	364475/1	MARIA BETHANIA VALADAO	Oficial Investigador de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	22/07/2025 a 20/08/2025
18	642840/3	MARIA VANDA BARREIRA DE SOUSA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	13/08/2025 a 11/09/2025
19	11891181/1	MARINA BARROS MARACAIBE	Assistente Especializado II	Licença Maternidade - INSS	26/06/2025 a 22/12/2025
20	957670/1	MICHELLE DE ARAUJO E SILVA	Agente de Necrotomia	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	03/08/2025 a 01/09/2025
21	957670/1	MICHELLE DE ARAUJO E SILVA	Agente de Necrotomia	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	04/07/2025 a 02/08/2025
22	685875/1	NILVAN PEREIRA DE SOUZA	Oficial Investigador de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	24/08/2025 a 07/09/2025
23	780860/1	OLODES MARIA OLIVEIRA FREITAS NOBRE	Delegado de Polícia Civil	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	16/08/2025 a 29/09/2025
24	908116/1	ROSA LEA GOMES MARINHO	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	04/08/2025 a 02/10/2025
25	712404/3	SEBASTIAO NETO GOMES ARAUJO	Oficial Investigador de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	15/08/2025 a 13/09/2025
26	707032/2	SOSTENES BANDEIRA AZEVEDO	Oficial Investigador de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	13/08/2025 a 26/09/2025
27	701583/4	VALQUIRIA DA GUIA DE FREITAS GOMES	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	18/08/2025 a 16/09/2025

ORGÃO: Secretaria de Cidadania e Justiça

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11657723/1	ANDERSON SILVA DIAS	Policial Penal	Licença para Tratamento de Saúde	08/08/2025 a 06/10/2025
2	698298/4	CARLA ANDREA DA GAMA	Assessor Especial Técnico II	Licença para Tratamento de Saúde	14/08/2025 a 28/08/2025
3	11578440/1	DEUSIRAN BRITO REIS	Policial Penal	Licença para Tratamento de Saúde	02/08/2025 a 29/11/2025
4	11582057/1	FLAVIA DE SOUSA PEREIRA	Policial Penal	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	17/07/2025 a 14/10/2025
5	1024949/4	IRACY BARROSO DA SILVA MORAIS	Policial Penal	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	10/08/2025 a 08/09/2025
6	968861/1	KEDINA DIAS SOARES MENDES	Auxiliar Administrativo	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família (Prorrogação)	18/06/2025 a 17/07/2025
7	968861/1	KEDINA DIAS SOARES MENDES	Auxiliar Administrativo	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	19/05/2025 a 17/06/2025

8	11583975/1	LEANDRO GONCALVES DE BRITO	Policial Penal	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	02/08/2025 a 16/08/2025
9	11922010/1	LEIDIVAN LIMA DOS SANTOS	Policial Penal	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	27/07/2025 a 05/08/2025
10	503037/2	MARIA NILVA PIMENTEL OLIVEIRA	Policial Penal	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	19/07/2025 a 17/08/2025
11	11204192/3	NESTON JOSE DA CRUZ II	Policial Penal	Licença para Tratamento de Saúde	20/07/2025 a 18/08/2025
12	11601787/1	PABLO REUEL DA SILVA CRUZ FONTES	Agente de Segurança Socioeducativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	10/07/2025 a 22/07/2025
13	1120620/2	RENNE PEREIRA DOS SANTOS	Policial Penal	Licença para Tratamento de Saúde	30/07/2025 a 27/09/2025

ORGÃO: Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	838175/3	APARECIDO ERNESTO CARNEIRO DE ASSUMPÇÃO	Motorista	Licença para Tratamento de Saúde	20/06/2025 a 18/08/2025
2	962007/1	MARIA CRISTINA GOMES DOS SANTOS	Auxiliar Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	23/07/2025 a 21/08/2025
3	712064/1	SOLANGE DELFINO DE OLIVEIRA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	07/08/2025 a 20/09/2025

Palmas/TO, 16 de outubro de 2025.

Dr. FERNANDO PEDROSO BERDARRAIN
Presidente da Junta Médica Oficial do Estado

EXTRATOS DE LICENÇAS MÉDICAS INDEFERIDAS

ORGÃO: Agência de Transportes,Obras e Infraestrutura

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11820144/2	LEONARDO LIMA DIAS	Analista II	Licença para Tratamento de Saúde	19/05/2025 a 01/06/2025

ORGÃO: Instituto Natureza do Tocantins

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	1288628/2	THANNA COSTA MARTINS	Engenheiro Ambiental	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	12/03/2025 a 09/07/2025

ORGÃO: Secretaria da Educação

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11949945/1	EMERSON LOPES RIBEIRO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	24/02/2025 a 04/04/2025
2	366411/3	JOSE VIRGULINO GOMES DA ROCHA	Assistente IV	Licença para Tratamento de Saúde	15/04/2025 a 29/04/2025
3	882115/15	MARCILENE GOMES DA SILVA MARTINS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	01/08/2025 a 15/08/2025
4	803409/3	ROSIMEIRE RAMOS PEREIRA	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	26/08/2025 a 23/11/2025
5	928905/2	SUELI MARQUES DOS SANTOS	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	19/05/2025 a 17/06/2025

ORGÃO: Secretaria da Saúde

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	1229001/1	ELDA PINHEIRO DE SOUZA	Assistente de Serviços de Saúde	Licença para Tratamento de Saúde	19/06/2025 a 02/07/2025
2	11134852/1	PATRICIA RODRIGUES DE MELO	Psicólogo	Licença para Tratamento de Saúde	01/08/2025 a 27/01/2026
3	11904585/2	RENATHA INACIA PARENTE	Médico	Licença para Tratamento de Saúde	04/08/2025 a 17/08/2025
4	802818/2	SANDRA MARA RETTEMANN	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	24/03/2025 a 02/04/2025
5	1230220/1	SILVANIA DE SOUZA FURTADO	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	12/06/2025 a 26/06/2025
6	1240641/1	VALERIA DE ARAUJO ROCHA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	14/06/2025 a 13/07/2025

ORGÃO: Secretaria da Cidadania e Justiça

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11964537/1	TYLER BRYAN MONTIZUMA ALVES	Auxiliar II	Licença para Tratamento de Saúde	23/05/2025 a 29/05/2025

Palmas/TO, 16 de outubro de 2025.

Dr. FERNANDO PEDROSO BERDARRAIN
Presidente da Junta Médica Oficial do Estado

SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA

EXTRATO TERMO DE CONTRATO Nº 29/2025
Republicado para correção

PROCESSO Nº 2025/17010/00573
CONTRATO Nº 29/2025
NÚMERO AUTOMÁTICO: 25000492
CONTRATANTE: SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA.
CNPJ: 05.553.216/0001-06
CONTRATADO: ARNOU ARAUJO ROCHA.
CNPJ: 29.524.989/0001-14
OBJETO: Contratação de AQUISIÇÃO DE INSUMOS DE INFORMÁTICA, visando atender às necessidades operacionais e administrativas do setor de informática da Secretaria da Cidadania e Justiça do Estado do Tocantins e suas unidades vinculadas.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação.
VALOR TOTAL: R\$ 6.526,50 (seis mil e quinhentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos).
FIRMADO EM: 02/10/2025.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação será de 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sua assinatura, na forma do artigo 105 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17010.14.1100.1160.2190.0000000/1837 0.14.422.1160.4286.0000000
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30
FONTE: 500/759
SIGNATÁRIOS: ESTELAMARIS POSTAL, pela Contratante.
ARNOU ARAUJO ROCHA, pela Contratada.

EXTRATO TERMO DE CONTRATO Nº 30/2025
Republicado para correção

PROCESSO Nº 2025/17010/00573
CONTRATO Nº 30/2025
NÚMERO AUTOMÁTICO: 25000493
CONTRATANTE: SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA.
CNPJ: 05.553.216/0001-06
CONTRATADO: O & M MULTIVISAO COMERCIAL LTDA.
CNPJ: 10.638.290/0001-57
OBJETO: Contratação de AQUISIÇÃO DE INSUMOS DE INFORMÁTICA, visando atender às necessidades operacionais e administrativas do setor de informática da Secretaria da Cidadania e Justiça do Estado do Tocantins e suas unidades vinculadas.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação.
VALOR TOTAL: R\$ 8.457,30 (oito mil e quatrocentos e cinquenta e sete reais e trinta centavos).
FIRMADO EM: 02/10/2025.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação será de 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sua assinatura, na forma do artigo 105 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17010.14.1100.1160.2190.0000000/1837 0.14.422.1160.4286.0000000
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30
FONTE: 500/759
SIGNATÁRIOS:
ESTELAMARIS POSTAL, pela Contratante.
TANIA MAGALHÃES, pela Contratada.

EXTRATO TERMO DE CONTRATO Nº 32/2025
Republicado para correção

PROCESSO Nº 2025/17010/00573
CONTRATO Nº 32/2025
NÚMERO AUTOMÁTICO: 25000494
CONTRATANTE: SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA.
CNPJ: 05.553.216/0001-06
CONTRATADO: PREMIUM COMERCIAL LTDA.
CNPJ: 17.172.874/0001-29
OBJETO: Contratação de AQUISIÇÃO DE INSUMOS DE INFORMÁTICA, visando atender às necessidades operacionais e administrativas do setor de informática da Secretaria da Cidadania e Justiça do Estado do Tocantins e suas unidades vinculadas.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação.
VALOR TOTAL: R\$ 26.667,17 (vinte e seis mil e seiscentos e sessenta e sete reais e dezessete centavos).
FIRMADO EM: 02/10/2025.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação será de 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sua assinatura, na forma do artigo 105 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17010.14.1100.1160.2190.0000000/1837 0.14.422.1160.4286.0000000
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30
FONTE: 500/759
SIGNATÁRIOS:
ESTELAMARIS POSTAL, pela Contratante.
PATRICIA REGINA SOARES WISNIEWSKI, pela Contratada.

SECRETARIA DA CULTURA

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 03/2025/GABSEC/SECULT
APOSTILAMENTO AO TERMO DE EXECUÇÃO
PRORROGAÇÃO DE DATAS

Republicado para correção

EDITAL Nº 23/2023/GABSEC/SECULT
AUDIOVISUAL TOCANTINS 2023

O Estado do Tocantins através da Secretaria da Cultura (SECULT-TO), no uso de suas atribuições, doravante concedente e os parceiros abaixo selecionados, resolvem:

CONSIDERANDO a necessidade de ajustes nas datas de execução dos projetos específicos;

CONSIDERANDO a análise e o deferimento realizado pela Comissão de Editais, das solicitações referentes a prorrogação de execução dos projetos, fundamentadas pelos proponentes, a fim de garantir a adequada realização das ações culturais contempladas sem alteração do objeto, das metas ou dos valores aprovados.

Vem por meio deste formalizar o APOSTILAMENTO aos termos de execução do EDITAL Nº 23/2023/GABSEC/SECULT - Audiovisual Tocantins 2023 e PRORROGAR a vigência de execução dos projetos até 31 de dezembro de 2025, conforme tabela abaixo.

ID	NOME	PROJETO	VALOR	PRAZO
2687	Germana Pires	Vozes Silenciadas: narrativas contra-hegemônicas da última capital planejada do século XX	R\$ 150.000,00	31/12/2025
310	Instituto Social Tocantins	Insolação	R\$ 150.000,00	31/12/2025
183	Produza Arte Criação e Vídeo Ltda	Giro da Folia	R\$ 750.000,00	31/12/2025
189	Instituto Arte Educacional Ulambor	Palavras de Curumim	R\$ 100.000,00	31/12/2025
213	CRS dos Santos Ltda	O Julgamento de Arlete	R\$ 1.300.000,00	31/12/2025
28	Cenaberta Produções Culturais Ltda	Produção de longa-metragem de ficção	R\$ 1.300.000,00	31/12/2025
2840	Produtora Raia Ltda.	"Capacitar para Partilhar" - Difundindo saberes do Bico do Papagaio ao Jalapão	R\$ 22.750,00	31/12/2025
397	Artpalco Produções Artísticas e Cinematográficas Ltda	Esperando o Silêncio	R\$ 1.300.000,00	31/12/2025

Este apostilamento passa a integrar o termo de execução original e é válido a partir de sua assinatura, com plena eficácia para fins de prestação de contas e continuidade dos projetos.

Palmas - TO, 16 de setembro de 2025.

Simone Chrystine Azevedo Moura
Presidente da Comissão Permanente de Editais

Maria Valéria Miranda Kurovski
Secretária de Estado da Cultura - Respondendo

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA-SEDUC Nº 1646, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e em consonância ao disposto no Edital nº 01, de 13 de maio de 2025, que dispõe sobre o "PRÊMIO ESCOLA QUE TRANSFORMA - 2025" resolve:

Art. 1º Constituir o Comitê Estadual, responsável para análise e seleção dos projetos apresentados no âmbito do "Prêmio Escola que Transforma - 2025".

Art. 2º DESIGNAR os servidores adiante relacionados para comporem o Comitê Estadual para análise e seleção do "Prêmio Escola que Transforma - 2025" de que trata o art. 1º desta Portaria.

- Ana Paula Viana Oliveira, matrícula nº 950390-2;
Ana Luiza de Souza Amorim, matrícula nº 12027014-1;
Aurimar Batista da Cruz, matrícula nº 11948205-1;
Cleiléia Neves Silva Crepaldi, matrícula nº 11871318-2;
Fabrícia Neli Johann Martins, matrícula nº 904135-3;
Francisco Damiana, matrícula nº 11945303-1;
Gerlânia de Souza Santos, matrícula nº 11765046-3;
Iane Dias de Oliveira, matrícula nº 1046020-5;
Karoline de Oliveira Rebouças, matrícula nº 11923822-1;
Kleide Niran dos Reis Mendes, matrícula nº 1208519-1;
Odaléa Barbosa de Sousa, matrícula nº 739434-3;
Railton Moreira Txebuare Karajá, matrícula nº 11922850-1;
Rosemary Gonçalves Teixeira Carvalho, matrícula nº 742573-4.

Art. 3º Os trabalhos do Comitê Estadual serão presididos pela servidora Odaléa Barbosa de Sousa.

HERCULES JACKSON MOREIRA SANTOS
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 1647, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e em consonância ao disposto no Edital nº 01, de 13 de maio de 2025, que dispõe sobre o "PRÊMIO ESCOLA QUE TRANSFORMA - 2025" resolve:

Art. 1º CONSTITUIR o Comitê Fiscal para validação dos projetos do "Prêmio Escola que Transforma 2025".

Art. 2º DESIGNAR os servidores adiante relacionados para comporem o Comitê Fiscal para análise e avaliação do "Prêmio Escola que Transforma 2025" de que trata o art. 1º desta Portaria.

- Adolfo Bezerra de Menezes - matrícula: 403780-2;
Celestina Maria Pereira de Souza - matrícula: 989530-3;
Juliana Rodrigues Carvalho - matrícula: 11918403-1;
Otilia Cândido Martins Gomes - matrícula: 8444612;
Renata Diniz Araújo - matrícula: 48516-2;
Sharon Elaine Gonçalves da Silva Toledo - matrícula: 52131-3;
Saionara Moraes Marinho - matrícula: 514904-3.

Art. 3º Os trabalhos do Comitê Fiscal serão presididos pelo servidor Adolfo Bezerra de Menezes.

HERCULES JACKSON MOREIRA SANTOS
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 1679, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrarem aulas, nas cargas horárias, lotações e períodos especificados, em razão de *déficits* de aulas, nas Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino, vinculadas à Superintendência Regional de Educação de Araguaína.

1. ELIVELTON DE SANTA CRUZ PEREIRA, número funcional 11967021-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 51 horas aulas mensais, no período de 4 a 25 de agosto de 2025, no Colégio Estadual Guilherme Dourado, no município de Araguaína/TO;

2. PATRICIA HELLEN FREITAS VASCONCELOS, número funcional 11633395-2, Professora da Educação Básica, para ministrar 19 horas aulas mensais, no período de 22 de setembro a 19 de dezembro de 2025, no Colégio Estadual Campos Brasil, no município de Araguaína/TO;

3. RAEI TARSSO VIEIRA DA SILVA, número funcional 11910364-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 26 horas aulas mensais, no período de 22 de setembro a 19 de dezembro de 2025, no Colégio Estadual Campos Brasil, no município de Araguaína/TO.

HERCULES JACKSON MOREIRA SANTOS

Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO Nº 2020/27000/011895

CONTRATO Nº 032/2021

LOCATÁRIO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

LOCADOR: KENIA YOLANDA LOMAZZI

CPF: 767.190.XXX-XX

OBJETO: Constitui objeto do Termo de Apostilamento a concessão de reajuste do Contrato nº 032/2021.

DO REAJUSTE: Com o objetivo de proporcionar o equilíbrio econômico financeiro das condições inicialmente firmadas do contrato nº 032/2021, o reajuste será feito pelo IGP-M (Índice Geral de Preços do Mercado) acumulando um percentual de 5,236360%.

Classificação Orçamentária: 27010.12.122.1100.2209

Natureza de despesa: 3.3.90.36

Fonte: 573.0000.000

Data da assinatura: 20/10/2025.

SIGNATÁRIO:

Hercules Jackson Moreira dos Santos - Representante Legal da Contratante.

Kenia Yolanda Lomazzi - Representante Legal da Contratada.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO Nº 2024/27000/019406

CONTRATO Nº 042/2025

CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

CONTRATADA: BPS CONSTRUTORA LTDA.

CNPJ: 18.618.500/0001-57

OBJETO: O presente termo de Apostilamento tem por objeto a inclusão da fonte de recursos na CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO E RECURSOS, prevista no instrumento inicial.

DADOTAÇÃO E RECURSOS: A Cláusula Quarta do Contrato nº 042/2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

Classificação Orçamentária: 27010.12.361.1156.1086

Natureza de despesa: 4.4.90.51

Fontes: 540.0000.000 e 550.0000.000

Data da assinatura: 20/10/2025.

SIGNATÁRIO:

Hercules Jackson Moreira Santos - Representante Legal da Contratante.

EDITAL Nº 01, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025.

Processo de Seleção para a Função Pública de Diretores de Unidade Escolar Indígena e Quilombola na Rede Estadual de Ensino do Estado do Tocantins.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho - Povos Indígenas e Tribais, Instrução Normativa nº 03, de 21 de janeiro de 2025, atualizada em 19 de fevereiro do mesmo ano, publicada em Diário Oficial nº 6.76, a qual se refere à Educação Escolar Indígena e ao quadro de pessoal das Escolas Indígenas do Estado do Tocantins e da Resolução CNE/CEB Nº 8, de 20 de novembro de 2012 que define Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Quilombola na Educação Básica, por meio deste Edital de Seleção para Diretores das Unidades Escolares Indígenas e Quilombolas do Estado do Tocantins.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo de Seleção para Função Pública de Diretor de Unidade Escolar Indígena e Quilombola da Rede Estadual de Ensino do Estado do Tocantins será regido por este Edital, sob a responsabilidade da Secretaria Estadual da Educação (Seduc).

1.2 O presente processo seletivo tem como objetivo a seleção do quadro de Diretores para as Unidades Escolares Indígenas e Quilombolas do Estado do Tocantins, para suprir as demandas das Unidades Escolares, mediante a lotação de servidor efetivo ou contratado para a função de Diretor, com base nos princípios que regem a Administração Pública.

1.3 O processo seletivo será regido, também, conforme a Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho - Povos Indígenas e Tribais, Instrução Normativa nº 03, de 19 de fevereiro de 2025, a qual se refere à Educação Escolar Indígena e ao quadro de pessoal das Escolas Estaduais Indígenas do Estado do Tocantins e conforme a Resolução CNE/CEB Nº 08, de 20 de novembro de 2012 que define Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Quilombola na Educação Básica.

1.4 Em apoio à realização do Processo de Seleção para a Função Pública de Diretor das Unidades Escolares Indígenas e Quilombolas, será constituída uma Comissão Mista de Seleção, regulamentada por Portaria da Secretaria da Educação.

1.5 O Processo de Seleção para a Função Pública de Diretor de Unidade Escolar Indígena e Quilombola destina-se à seleção de servidores efetivos ou contratados, indígenas e quilombolas, conforme os critérios de mérito e desempenho, para o exercício da função de Diretor de Unidade Escolar Indígena e Quilombola da Rede Pública Estadual de Ensino, pelo período de até 03 (três) anos, com avaliações periódicas do exercício da função, admitida a recondução ao cargo mediante novo processo seletivo.

1.6 Na inexistência de servidores efetivos indígenas e quilombolas que atendam aos critérios de mérito e desempenho exigidos para participação no processo seletivo destinado à função de Diretor de Unidade Escolar Indígena e Quilombola, será admitida a inscrição de candidato (a) sem vínculo efetivo (contratos) com a Administração Pública, desde que preencham os requisitos estabelecidos no item 4 deste Edital.

2. DAS ETAPAS

2.1 O Processo de Seleção para a Função Pública de Diretor de Unidade Escolar Indígena e Quilombola será realizado obedecendo às seguintes etapas:

a) Inscrição: Preenchimento da ficha de inscrição e envio de documentos para o e-mail: selecaodiretores@seduc.to.gov.br

b) Etapa I - Análise curricular, títulos e experiência: Análise, validação e atribuição de pontos dos documentos informados no ato de inscrição via internet, de caráter classificatório.

c) Etapa II - Avaliação do Plano de Gestão Escolar Indígena / Plano de Gestão Escolar Quilombola: Atribuição de pontuação conforme o item 8.8 deste edital, de caráter eliminatório e classificatório.

d) Etapa III - Entrevista do candidato (a): Atribuição de pontuação conforme o item 9.7 deste edital, de caráter eliminatório e classificatório.

e) Resultado final: do Processo Seletivo para Diretores das Escolas Indígenas e Quilombola, a ser publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

2.2 As vagas serão destinadas para as Unidades Escolares Indígenas que tenham no mínimo 35 estudantes, conforme Instrução Normativa nº 03, de 21 de janeiro de 2025, atualizada em 19 de fevereiro do mesmo ano.

2.2.1 As Unidades Escolares aptas a participar do processo, conforme disposto no item 2.2 deste edital, serão aquelas que atenderem à linha de corte registrada no Sistema de Gerenciamento Escolar (SGE) até o dia 26 de setembro de 2025, de acordo com o disposto no anexo IV.

2.3 Nas Unidades Escolares Quilombolas, as quatro escolas serão contempladas neste edital, independentemente do número de estudantes.

2.4 O quadro de vagas com seus respectivos municípios e escolas, constam no anexo IV - Unidades Escolares Indígenas e anexo V - Unidades Escolares Quilombolas do presente edital.

2.5 Neste Edital consta os anexos conforme discriminados a seguir:

a) Anexo I - Cronograma de execução;

b) Anexo II - Ficha de inscrição de UE Indígena;

c) Anexo III - Ficha de inscrição de UE Quilombola;

d) Anexo IV - Relação das Unidades Escolares Indígenas da Rede Estadual de Ensino aptas a participarem do processo;

e) Anexo V - Relação das Unidades Escolares Quilombolas da Rede Estadual de Ensino aptas a participarem do processo;

f) Anexo VI - Modelo de Plano de Gestão Escolar Indígena e Quilombola;

g) Anexo VII - Declaração de pertencimento étnico à comunidade indígena;

h) Anexo VIII - Modelo de declaração de pertencimento ao território/comunidade quilombola;

i) Anexo IX - Formulário para a interposição de recursos.

2.6 O acompanhamento de todos os atos e comunicados deste processo seletivo será realizado exclusivamente pelo site oficial da Seduc: <https://www.to.gov.br/seduc> no Menu Processo Seletivo de Diretores Escolares - Processo Seletivo 2025.

3. DA OPERACIONALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

3.1 O processo seletivo, cuja operacionalização e avaliação dos candidatos (as) serão realizadas por uma Comissão Mista de Seleção, terá a seguinte composição:

a) Um membro da Diretoria de Educação dos Povos Originários e Tradicionais da Seduc;

b) Um membro da Gerência de Educação Indígena da Seduc;

c) Dois membros do Núcleo de Educação Escolar Quilombola e Educação para as Relações Étnico-Raciais;

d) Um membro da Superintendência Jurídica da Seduc;

e) Dois membros da Superintendência de Políticas Educacionais;

f) Um membro do Conselho de Educação Escolar Indígena do Estado do Tocantins/CEEI-TO;

g) Um membro da Superintendência de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas;

h) Oito membros e oito suplentes das Superintendências Regionais de Educação (SREs), sendo um representante de cada Regional do Estado do Tocantins que possui escola indígena ou quilombola jurisdicionada, (Palmas, Porto Nacional, Araguaína, Gurupi, Paraíso do Tocantins, Miracema do Tocantins, Tocantinópolis e Pedro Afonso);

i) Um membro da Diretoria de Gestão escolar;

j) Um membro da Gerência de Fortalecimento da Gestão Democrática e Apoio Pedagógico.

3.2 No caso dos membros das Superintendências Regionais de Educação, cada um será responsável exclusivamente pelos processos referentes às escolas de sua respectiva SRE, ficando vedada a participação em decisões relativas a escolas pertencentes a outras Superintendências Regionais.

3.3 Comissão Mista de Seleção: designada por Portaria do Secretário de Estado da Educação terá as seguintes atribuições:

a) Orientar, coordenar, analisar e avaliar os procedimentos no decorrer das etapas do Processo de Seleção para a Função Pública de Diretor de Unidade Escolar Indígena e Quilombola;

b) Divulgar o Processo Seletivo;

c) Receber e validar as inscrições deste edital;

d) Julgar os recursos e demais ocorrências referentes às etapas;

e) Preparar os atos necessários para a realização e divulgação dos resultados do Processo de Seleção para a Função Pública de Diretor de Unidade Escolar Indígena e Quilombola;

f) Receber o Plano de Gestão Escolar, os títulos e a documentação comprobatória dos requisitos exigidos para participação, avaliar e julgar os recursos referentes às etapas;

g) Oficializar os resultados;

h) Realizar as entrevistas dos candidatos (as);

i) Participar da análise dos recursos.

4. DOS REQUISITOS

4.1 Para participar do Processo de Seleção para Diretor de Unidade Escolar Indígena de que trata este Edital, o candidato (a) deverá preencher os seguintes requisitos:

I. Ser indígena e possuir domínio de aspectos socioculturais e linguísticos do seu povo e pertencer à etnia a qual concorrerá à vaga;

II. Ser servidor efetivo ou contratado e integrante do quadro do magistério da Educação Escolar Indígena da Rede Pública Estadual de Ensino, com experiência pedagógica em docência e/ou gestão na Educação Básica comprovada de no mínimo três anos;

III. Apresentar declaração de pertencimento étnico, validada obrigatoriamente pelo cacique e por no mínimo mais 02 (duas) lideranças indígenas, entre as opções apresentadas abaixo:

a) Cacique e;

b) Sábios tradicionais residentes na aldeia onde está a escola indígena ou;

c) Lideranças residentes na aldeia da respectiva Unidade Escolar Indígena ou;

d) Professores indígenas efetivos independentemente do tempo de lotação ou;

e) Servidores indígenas não docentes.

I. Possuir comprovante de conclusão de curso de nível superior (licenciatura plena ou bacharelado) com complementação pedagógica, ou para aqueles que estejam cursando, apresentar declaração de vínculo da Instituição na qual esteja matriculado (a);

II. Ter disponibilidade para dedicação exclusiva (40h semanais);

III. Apresentar toda a documentação necessária obrigatória no ato da inscrição, sob pena de eliminação do processo seletivo.

4.2 Para participar do Processo de Seleção para Diretor de Unidade Escolar Quilombola de que trata este Edital, o candidato (a) deverá preencher os seguintes requisitos:

I. Pertencer à comunidade quilombola atendida pela unidade escolar à qual o (a) candidato (a) está concorrendo;

II. Ser servidor efetivo ou contratado e integrante do quadro do magistério da Rede Pública Estadual de Ensino, com experiência pedagógica em docência e/ou gestão Educação Básica comprovada de no mínimo três anos;

III. Apresentar o modelo de declaração de pertencimento ao/à território/comunidade quilombola;

IV. Possuir comprovante de conclusão de curso de nível superior (licenciatura plena ou bacharelado) com complementação pedagógica, ou para aqueles que estejam cursando, apresentar declaração de vínculo da Instituição na qual esteja matriculado(a);

V. Ter disponibilidade para dedicação exclusiva (40h semanais);

VI. Apresentar toda a documentação necessária e tida como obrigatória no ato da inscrição, sob pena de eliminação do processo seletivo caso não seja cumprida.

5. DOS DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS NO ATO DA INSCRIÇÃO:

5.1 Apresentar os seguintes documentos:

I. Ficha de inscrição;

II. Curriculum Vitae;

III. Cópia do documento original de identidade. Serão considerados como documento de identidade: Carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores, pelas Polícias Militares e Corpos de Bombeiros; ou Carteira Nacional de Habilitação expedida na forma da Lei com validade em dia; ou passaporte brasileiro, ou carteiras profissionais que tenham validade como documento de identidade;

IV. Cadastro da Pessoa Física - CPF;

V. Comprovante de endereço;

VI. Declaração ou certidão de exercício de 03 (três) anos de experiência comprovada na Educação Básica, emitida por autoridade competente na Unidade Escolar, SRE, Seduc ou comprovação de vínculo na Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);

VII. Último contracheque do cargo ocupado na Seduc emitido pelo órgão responsável do Estado do Tocantins;

VIII. Diploma ou certidão de conclusão de cursos de graduação em licenciatura ou bacharelado com complementação pedagógica, ou para aqueles que estejam cursando, apresentar declaração de vínculo e comprovante de matrícula da Instituição na qual esteja matriculado (a);

IX. Declaração de pertencimento étnico indígena conforme o anexo VII/ e declaração de pertencimento étnico da comunidade quilombola conforme o anexo VIII;

X. Documentação comprobatória dos títulos: Comprovante de formação em licenciaturas, especializações (*lato sensu*), mestrado ou doutorado (*stricto sensu*); comprovante de tempo de experiência profissional e comprovante de participação em eventos pedagógicos e/ou produções acadêmicas publicadas.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1 A inscrição é gratuita e deverá ser realizada mediante o envio da documentação obrigatória para o endereço eletrônico: selecaodiretores@seduc.to.gov.br

6.2 No ato da inscrição, o candidato (a) à Seleção para Diretor de Unidades Escolares Indígenas deverá optar por apenas uma das Unidades Escolares Indígenas listadas no anexo IV deste Edital. Para concorrer à vaga, será necessário indicar, na ficha de inscrição, o código correspondente à referida Unidade Escolar.

6.3 No ato da inscrição, o candidato (a) à Seleção para Diretor de Unidades Escolares Quilombolas deverá optar por apenas uma das Unidades Escolares Quilombolas listadas no anexo V deste Edital. Para concorrer à vaga, será necessário indicar, na ficha de inscrição, o código correspondente à referida Unidade Escolar.

6.4 A inscrição deverá ser realizada no prazo estabelecido de acordo com o cronograma previsto neste Edital, como consta no anexo I.

6.5 A inscrição do candidato (a) implicará no conhecimento das presentes instruções e na tácita aceitação das condições do Processo de Seleção para a Função Pública de Diretor de Unidade Escolar Indígena e Quilombola estabelecida neste Edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos e instruções específicas para a realização do certame, acerca dos quais não poderá alegar desconhecimento.

6.6 Ao se inscrever, o candidato (a) declara verídicas as informações prestadas na inscrição, dispondo à Secretaria de Estado da Educação o direito de excluir do Processo de Seleção para a Função Pública de Diretor de Unidade Escolar Indígena e Quilombola aquele que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

6.7 Serão indeferidas, a qualquer tempo, as inscrições que NÃO atendam a todos os pré-requisitos fixados neste Edital.

6.8 A Seduc não se responsabilizará por solicitações de inscrição via internet que não forem recebidas em decorrência de falhas técnicas nos computadores, problemas de comunicação, congestionamento de linhas ou quaisquer outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transmissão dos dados.

6.9 É vedada a inscrição condicional, extemporânea, via postal e via fax.

6.10 A Seduc enviará um comprovante de inscrição, após seu recebimento, através do endereço eletrônico: selecaodiretores@seduc.to.gov.br

6.11 O candidato (a) que realizar mais de uma inscrição terá confirmado somente aquela cuja data de realização seja a mais recente registrada no sistema. As outras serão canceladas automaticamente.

6.12 No momento da inscrição, o candidato (a) deverá assinalar a concordância com os termos que constam neste edital, bem como declarar que aceita que os seus dados pessoais, sensíveis ou não, sejam tratados e processados de forma a possibilitar a efetiva execução do processo seletivo, com a aplicação dos critérios de avaliação e seleção, autorizando expressamente a divulgação de seus nomes, número de inscrição e notas, em observância aos princípios da publicidade e da transparência que regem a Administração Pública e nos termos da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

6.13 A Seduc publicará, no prazo estabelecido no cronograma, a lista preliminar de inscrições homologadas, contra a qual caberá recurso. O recurso deverá ser exclusivamente feito de acordo com o modelo que consta no anexo IX do presente Edital e encaminhado para o endereço eletrônico: selecaodiretores@seduc.to.gov.br no prazo estabelecido no cronograma no anexo I. Após esse período NÃO serão aceitos pedidos de revisão.

6.14 A lista definitiva de inscrições homologadas será divulgada no site da Seduc: www.to.gov.br/seduc.

7. ETAPA I - ANÁLISE CURRICULAR, TÍTULOS E EXPERIÊNCIA

7.1 No que se refere à análise curricular, títulos e experiência será feita a validação dos documentos informados no ato de inscrição, previstos no item 5.1 via internet e de caráter classificatório eliminatório.

7.2 Serão convocados para a etapa I todos os candidatos (as) que tiveram suas inscrições homologadas.

7.3 Os títulos deverão ser enviados para o e-mail: selecaodiretores@seduc.to.gov.br, anexo a ficha de inscrição conforme o item 5.1 item X.

7.4 A pontuação desta etapa I seguirá os critérios estipulados de acordo com o barema a seguir:

Documentos Comprobatórios	Pontuação	Pontuação máxima
Comprovante de conclusão do curso de formação em licenciatura plena ou bacharelado com complementação pedagógica ou nível Magistério cursando Licenciatura.	30 pontos	30 pontos
Titulação em nível de pós-graduação lato sensu.	10 pontos	10 pontos
Titulação em nível de pós-graduação stricto sensu.	10 pontos	10 pontos
Experiência profissional.	3 pontos por ano de experiência profissional, considerando até 10 (dez) anos.	30 pontos
Participação em eventos pedagógicos e/ou produção acadêmica publicada.	2 pontos por certificação ou declaração com carga horária superior a 10 horas, considerando até 10 (dez) comprovações.	20 pontos
Total		100

8. ETAPA II - DO PLANO DE GESTÃO ESCOLAR INDÍGENA E QUILOMBOLA

8.1 Os candidatos (as) que tiveram as suas inscrições homologadas, conforme este Edital, serão convocados para a etapa II (Plano de Gestão Escolar).

8.2 Os Planos de Gestão Escolar Indígena e Quilombola deverão ser enviados para o e-mail: selecaodiretores@seduc.to.gov.br

8.3 A avaliação do Plano de Gestão Escolar, de caráter eliminatório e classificatório, será realizada pela Comissão Mista, em conformidade com as diretrizes constantes no item 8.8 deste Edital.

8.4 O Plano de Gestão Escolar terá pontuação máxima de 100 (cem) pontos e deverá ser elaborado com base no anexo VI deste Edital.

8.5 O candidato (a) deverá entregar o Plano de Gestão Escolar, no prazo previsto no cronograma do anexo I deste Edital, via e-mail.

8.6 O candidato (a) que não entregar o Plano de Gestão Escolar na forma estabelecida no anexo VI ou que obtiver pontuação inferior a 60 (sessenta) pontos na avaliação da etapa II será eliminado do processo, ficando impedido de participar da etapa seguinte.

8.7 A relação dos candidatos (as) classificados será apresentada por Unidade Escolar constando a pontuação e em ordem decrescente (da maior nota para a menor), ficando aptos para participarem da etapa seguinte.

8.8 Serão avaliados os critérios de acordo com o quadro a seguir:

Tópicos	Avaliação	Pontuação subitem	Pontuação item
Capa	Nome da Escola Nome do Candidato (a) Nome da Superintendência Regional de Educação Mês e Ano	(2)	2
Justificativa da candidatura	Motivos pelos quais quer ser diretor, explicitando sua concepção de gestão e evidenciando sobre o compromisso com a educação escolar indígena ou quilombola, a valorização da cultura e identidade das comunidades, e a promoção da equidade, diversidade e fortalecimento da participação comunitária.	(4)	4
Contextualização da Unidade Escolar	a) Nome da escola, endereço, telefone, e-mail, redes sociais.	(2)	15
	b) Organização e funcionamento da escola: modalidade, turnos (quantitativo por ano e período de funcionamento) e horários.	(2)	
	c) Histórico: criação, patrono, da localização e da comunidade em que a escola está inserida, incluindo aspectos sociais, culturais e contextuais que possam influenciar o funcionamento e a dinâmica escolar.	(4)	
d) Função social da Unidade Escolar: descrição do papel da escola enquanto espaço de aprendizagem e de fortalecimento da identidade, cultura, memória e tradições das comunidades indígenas ou quilombolas, contribuindo também para a inclusão social, o desenvolvimento comunitário e a preservação das práticas culturais locais.		(4)	20
	e) Indicadores (SAETO, aprovação, reprovação, abandono).	(3)	
Pressupostos teóricos da gestão escolar considerando a modalidade indígena/quilombola (fundamentos: Regimento Escolar, PPP, LDB, DCT, Normas e diretrizes para a Educação Indígena e Quilombola)	Concepção do estudante que se deseja formar.	(5)	
	Concepção de ensino e aprendizagem.	(5)	14
	Concepção de avaliação.	(5)	
	Aspectos legais e teóricos dos processos fundamentais do fazer escolar.	(5)	
Desenvolvimento do Plano de Ação - Gestão Pedagógica	Contextualização da dimensão	(3)	14
	Análise de 2 problemas existentes na escola em relação à dimensão, indicando possíveis soluções e estabelecimento de metas objetivas e mensuráveis para alcançar os resultados desejados.	(4)	
	Indique as soluções propostas para os problemas identificados, detalhando metas, ações e prazos de execução (curto, médio e longo prazo).	(4)	
	Especificação dos indicadores que serão utilizados para avaliar o alcance das metas estabelecidas.	(3)	14
Desenvolvimento do Plano de Ação - Gestão Administrativa	Contextualização da dimensão	(3)	
	Análise de dois problemas existentes na escola em relação à dimensão, indicando possíveis soluções e estabelecimento de metas objetivas e mensuráveis para alcançar os resultados desejados.	(4)	
	Indique as soluções propostas para os problemas identificados, detalhando metas, ações e prazos de execução (curto, médio e longo prazo).	(4)	13
	Especificação dos indicadores que serão utilizados para avaliar o alcance das metas estabelecidas.	(3)	
Desenvolvimento do Plano de Ação - Gestão Financeira	Descreva um plano de ação para a gestão financeira, explique sobre o uso dos recursos financeiros existentes na escola, e como pretende fazer a prestação de contas e garantir a transparência nas ações realizadas e no uso do recurso.	(13)	
Desenvolvimento do Plano de Ação - Gestão Jurídica	Descreva um plano de ação para a gestão jurídica, que contemple o cumprimento das normas vigentes da educação indígena ou quilombola (Regimento Escolar, LDB, Documento Curricular do Tocantins, Normas e diretrizes para a Educação Indígena e Quilombola). Indique como pretende desenvolver o trabalho, cumprindo tais normas.	(13)	13
Avaliação do plano	Descrição do que se espera diante do que foi proposto no Plano de Gestão Escolar, estabelecendo os resultados a serem atingidos na instituição, durante o período de vigência.	(3)	3
Referências	Indicação das fontes utilizadas.	(2)	2
Total de pontos			100

9. DA ETAPA III - ENTREVISTA AO CANDIDATO (A)

9.1 A entrevista aos candidatos (as) será realizada no formato online e gravada, via Google Meet, com a duração de até 15 (quinze) minutos, com câmera de vídeo ligada, sendo de responsabilidade do candidato (a) a utilização de ferramentas tecnológicas adequadas com acesso à internet, em ambiente seguro e preservado de ruídos.

9.2 O entrevistador não poderá ter parentesco consanguíneo ou por afinidade, até o 3º grau, com o entrevistado.

9.3 Na entrevista será avaliada a aplicabilidade do Plano de Gestão Escolar, bem como a experiência acadêmica, profissional e conhecimentos sobre: gestão escolar indígena ou quilombola, a legislação educacional vigente, a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), Documento Curricular do Tocantins (DCTs) bem como conhecimentos e saberes relativos ao seu povo.

9.4 A avaliação da entrevista terá pontuação máxima de 100 (cem) pontos. Serão classificados os candidatos (as) que obtiverem pontuação igual ou superior a 60 (sessenta) pontos.

9.5 Será eliminado deste processo seletivo o candidato (a) que não comparecer à entrevista ou que obtiver pontuação inferior a 60 (sessenta) pontos na entrevista.

9.6 A entrevista, de caráter eliminatório e classificatório, será realizada pela Comissão Mista de Seleção e sua pontuação seguirá as diretrizes contidas no quadro a seguir:

TÓPICOS	PONTUAÇÃO
Arguição sobre Plano de Gestão	50
Demonstração do conhecimento de educação escolar indígena ou quilombola e da experiência profissional comprovada de regência em sala de aula, e/ou direção de Unidade Escolar e/ou de Coordenação (Pedagógica e de Área, de Programas e Projetos, de Curso Profissionalizante, de Apoio Pedagógico) e/ou Orientação Educacional, em escola pública ou privada	30
Exposição de estratégias para a melhoria dos resultados educacionais na Unidade Escolar	20
TOTAL	100

10. DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO DAS ETAPAS I E II

10.1 Será admitido interposição de recurso referente ao resultado provisório da etapa I (Análise curricular, de títulos e de experiência) e da etapa II (Plano de Gestão Escolar Indígena e Quilombola), nos prazos previstos no cronograma constante no anexo I deste Edital;

10.2 Os recursos, devidamente fundamentados, deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico selecaodiretores@seduc.to.gov.br conforme formulário, constante no anexo IX, deste Edital, seguindo os prazos estipulados no anexo I.

10.3 Não serão considerados os recursos que não estiverem em conformidade com o modelo contido no anexo IX deste Edital.

10.4 Os recursos serão julgados pela Comissão Mista de Seleção e encaminhado em resposta, no prazo previsto no cronograma constante no anexo I deste Edital e, ocorrendo alterações no resultado, haverá nova divulgação, não cabendo revisão do resultado do recurso.

11. DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO

11.1 O resultado final do Processo de Seleção para Diretor de Unidade Escolar Indígena e Quilombola dar-se-á por meio da somatória (S) composta pelo somatório das pontuações obtidas nas: etapa I - análise curricular, títulos e experiências (TE), somados a etapa II - avaliação do Plano de Gestão Escolar Indígena (PGE), somados a etapa III - entrevista com os candidatos (as) (EN). Sendo, $S = (TE + PGE + EN) / 3$.

11.2 Serão classificados os candidatos (as) que obtiverem pontuação igual ou superior a 60 (sessenta) pontos no resultado final de todas as etapas e nomeado apenas o servidor com a maior nota por escola.

11.3 O candidato (a) eliminado na forma do subitem 6.6 e 8.6 deste edital, não constará na lista de classificação.

11.4 A lista dos candidatos (as) classificados será organizada, com servidores efetivos e contratos, considerando primeiro os candidatos (as) efetivos, em ordem decrescente, da maior nota para a menor, contendo a média final por Unidade Escolar, município e Superintendência Regional de Educação.

11.5 Em caso de empate na média final do Processo Seletivo terá prioridade o candidato (a) que:

- For efetivo;
- Obtiver maior tempo de experiência profissional na Educação Básica;
- Obtiver o maior número de pontos na etapa da entrevista aos candidatos (as);
- Obtiver o maior número de pontos na avaliação do Plano de Gestão Escolar;
- Persistindo o empate, terá prioridade o candidato (a) com maior idade.

11.6 A avaliação dos nomeados à função de Diretor de Unidade Escolar será contínua, no âmbito das dimensões da gestão escolar, por meio de instrumentos de monitoramento, nos termos da estratégia 22.9 da Meta 22 do Plano Estadual de Educação - PEE, e será realizada pela equipe técnica da Diretoria de Educação dos Povos Originários e Tradicionais da Secretaria da Educação.

11.7 Os candidatos (as) aprovados e designados à função de Diretor de Unidade Escolar assinarão o Termo de Compromisso e exercerão a função a partir da data da publicação no Diário Oficial.

12. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO

12.1 O resultado final do Processo de Seleção para a Função Pública de Diretor de Unidade Escolar Indígena e Quilombola será homologado pela Secretaria de Estado da Educação e publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

12.2 Os candidatos (as) nomeados passarão por formação preparatória obrigatória para investidura no cargo. A Formação abordará eixos temáticos relacionados à modalidade de ensino em que exercerão a função de diretor, conduzida pela Diretoria de Educação dos Povos Originários e Tradicionais.

12.3 No caso de abertura de novas vagas por exoneração/desistência do candidato (a), será chamado o próximo classificado na ordem de aprovação.

12.4 Os candidatos (as) nomeados deverão ser avaliados constantemente, com avaliação obrigatória de validação de continuidade no cargo no final do exercício de cada ano, conduzida pela Diretoria de Educação dos Povos Originários e Tradicionais.

12.5 A avaliação será realizada pela Diretoria de Educação dos Povos Originários e Tradicionais da Seduc e contemplará os seguintes critérios:

- Disciplina (assiduidade e pontualidade);
- Idoneidade moral (regularidade, deveres, prestação de contas);
- Aptidão (conhecimento técnico, qualidade do trabalho, responsabilidade, organização);
- Comportamento (respeito aos níveis hierárquicos, atendimento, autocontrole);
- Integração ao cargo (produtividade, adequação às normas, consciência social).

12.6 As vagas não preenchidas ficarão a critério da Administração Pública para demais encaminhamentos.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 A legislação, com vigência após a data de publicação deste Edital, bem como as alterações em dispositivos legais a ela posteriores não serão objeto de avaliação nas etapas do Processo de Seleção para a Função Pública de Diretor de Unidade Escolar Indígena e Quilombola.

13.2 As vagas não preenchidas por esse edital serão direcionadas para contratações temporárias até a realização de outro processo seletivo.

13.3 Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão analisados pela Comissão Mista de Seleção e se necessário, encaminhados ao setor jurídico da Seduc - TO.

HERCULES JACKSON MOREIRA SANTOS
Secretário de Estado da Educação

ANEXO I DO EDITAL Nº 01, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

PUBLICAÇÃO DO EDITAL	
22/10/2025	Publicação do Edital
23 a 24/10/2025	Prazo para interposição de recurso (impugnação) contra o Edital, exclusivamente por e-mail: selecaodiretores@seduc.to.gov.br até às 23h59min
27/10/2025	Divulgação das análises dos recursos

INSCRIÇÃO	
28/10 a 10/11/2025	Inscrições, exclusivamente por e-mail: selecaodiretores@seduc.to.gov.br
14/11/2025	Homologação preliminar das inscrições
17/11/2025	Recurso contra a homologação das inscrições, até às 23h59min, exclusivamente por e-mail: selecaodiretores@seduc.to.gov.br
19/11/2025	Resposta a recurso contra a homologação preliminar de inscrições
21/11/2025	Resultado final da homologação de inscrições
ETAPA I - ANÁLISE CURRICULAR, TÍTULO E EXPERIÊNCIA	
24 a 26/11/2025	Período de Análise curricular, título e experiência
28/11/2025	Resultado preliminar da análise curricular, título e experiência
01/12/2025	Recurso ao resultado da análise curricular, título e experiência, exclusivamente por e-mail: selecaodiretores@seduc.to.gov.br
03/12/2025	Resposta a recurso contra análise curricular, título e experiência
04/12/2025	Resultado final da análise curricular, título e experiência
ETAPA II - ENTREGA E AVALIAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ESCOLAR INDÍGENA E QUILOMBOLA	
08 a 09/12/2025	Envio do Plano de Gestão Escolar Indígena e Quilombola de acordo com modelo que consta no anexo VI, exclusivamente por e-mail: selecaodiretores@seduc.to.gov.br
11 a 16/12/2025	Análise do Plano de Gestão Escolar Indígena e Quilombola mediante as diretrizes de avaliação constantes no item 8.8 do Edital
17/12/2025	Resultado preliminar da avaliação do plano de gestão escolar
18/12/2025	Recurso ao resultado do plano de gestão escolar, exclusivamente por e-mail: selecaodiretores@seduc.to.gov.br
19/12/2025	Resposta a recurso contra análise do plano de gestão
22/12/2025	Resultado final da análise do plano de gestão
ETAPA III- Entrevista dos candidatos (as)	
29/12/2025	Divulgação das datas e horários de realização das entrevistas
05 a 09/01/2026	Período da realização das entrevistas
12/01/2026	Resultado final das entrevistas
Resultado do Processo de Seleção para Função Pública de Diretor de Unidade Escolar Indígena e Quilombola	
14/01/2026	Divulgação do Resultado Preliminar do Processo de Seleção para Função Pública de Diretor de Unidade Escolar Indígena e Quilombola
15/01/2026	Prazo para interposição de recurso contra resultado preliminar
16/01/2026	Resposta a recurso contra resultado preliminar
19/01/2026	Divulgação do Resultado Final do Processo de Seleção para Função Pública de Diretor de Unidade Escolar Indígena e Quilombola com a lista de aprovados.

ANEXO II DO EDITAL Nº 01, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025

FICHA DE INSCRIÇÃO UNIDADE ESCOLAR INDÍGENA

Nome:	
Registro Geral:	CPF:
Endereço:	
Telefone /WhatsApp:	Data de Nascimento:
Formação:	
PIS / PASEP:	Povo Indígena:

Declaro ter realizado minha inscrição como candidato (a) a uma vaga no processo de seleção para a função pública de Diretor de Unidade Escolar Indígena na Rede Estadual de Ensino do Estado do Tocantins, me inscrevendo para a vaga de diretor na Escola: _____, localizada na aldeia _____, no território indígena: _____, com o código de vaga número: _____.

Declaro, para os devidos fins de direito, cumprir com todos os requisitos para pleno cumprimento da função, e ter ciência das disposições do edital, dos prazos do processo seletivo, das atribuições do cargo e demais informações. Declaro ainda ter lido o edital e ter anexado todos os documentos solicitados, sob pena de eliminação do processo seletivo em caso de não cumprimento, previstos nos itens deste edital, assim como a veracidade das informações prestadas nesta inscrição e em documentos anexos, sob a pena de responsabilização conforme a lei.

_____ - TO, ____ de ____ de 2025.

Assinatura

Segue-se aos princípios da publicidade e da transparência que regem a Administração Pública e nos termos da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

ANEXO III DO EDITAL Nº 01, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025

FICHA DE INSCRIÇÃO UNIDADE ESCOLAR QUILOMBOLA

Nome:	
Registro Geral:	CPF:
Endereço:	
Telefone /WhatsApp:	Data de Nascimento:
Formação:	
PIS / PASEP:	Comunidade Quilombola:

Declaro ter realizado minha inscrição como candidato (a) a uma vaga no processo de seleção para a função pública de Diretor de Unidade Escolar Quilombola na Rede Estadual de Ensino do Estado do Tocantins, me inscrevendo para a vaga de diretor na Escola: _____, localizada na comunidade _____ com o código de vaga número: _____.

Declaro, para os devidos fins de direito, cumprir com todos os requisitos para pleno cumprimento da função, e ter ciência das disposições do edital, dos prazos do processo seletivo, das atribuições do cargo e demais informações. Declaro ainda ter lido o edital e ter anexado todos os documentos solicitados, sob pena de eliminação do processo seletivo em caso de não cumprimento, previstos nos itens deste edital, assim como a veracidade das informações prestadas nesta inscrição e em documentos anexos, sob a pena de responsabilização conforme a lei.

Palmas - TO, ____ de ____ de 2025.

Assinatura

Segue-se aos princípios da publicidade e da transparência que regem a Administração Pública e nos termos da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

ANEXO IV DO EDITAL Nº 01, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	CÓDIGO DE VAGA	ESCOLAS APTAS A TEREM DIRETORES	MUNICÍPIO	TOTAL DE ESTUDANTES
SRE ARAGUAÍNA	1.1	CENTRO DE ENSINO MÉDIO INDÍGENA KARAJÁ	SANTA FÉ DO ARAGUAIA	43
	1.2	ESCOLA INDÍGENA MANOEL ACHURE	SANTA FÉ DO ARAGUAIA	46
	1.3	ESCOLA INDÍGENA BACURI	GOIATINS	40
	1.4	ESCOLA INDÍGENA NOVA	GOIATINS	116
	1.5	ESCOLA INDÍGENA TXUALET	GOIATINS	191
SRE GURUPI	2.1	ESCOLA INDÍGENA IJAWALA	SANDOLÂNDIA	94
	2.2	ESCOLA INDÍGENA SANawe	FORMOSO DO ARAGUAIA	65
	2.3	ESCOLA INDÍGENA TAINÁ	FORMOSO DO ARAGUAIA	116
	2.4	ESCOLA INDÍGENA TEMANARÉ	FORMOSO DO ARAGUAIA	94
	2.5	ESCOLA INDÍGENA TEWADURÉ	FORMOSO DO ARAGUAIA	36
	2.6	ESCOLA INDÍGENA TXUIRI-HINÁ	FORMOSO DO ARAGUAIA	78
	2.7	ESCOLA INDÍGENA WATAKURI	FORMOSO DO ARAGUAIA	95
SRE MIRACEMA DO TOCANTINS	3.1	CENTRO DE ENSINO MÉDIO INDÍGENA XERENTE WARA	TOCANTÍNIA	326
	3.2	ESCOLA INDÍGENA SEPRTUMEKWA	TOCANTÍNIA	60
	3.3	ESCOLA INDÍGENA DBATOPRE	TOCANTÍNIA	68
	3.4	ESCOLA INDÍGENA KAWAHÁZASE	TOCANTÍNIA	38
	3.5	ESCOLA INDÍGENA KAWÉ	TOCANTÍNIA	35
	3.6	ESCOLA INDÍGENA KRÁSAPTE	TOCANTÍNIA	81
	3.7	ESCOLA INDÍGENA SAKRUIWÉ	TOCANTÍNIA	112
	3.8	ESCOLA INDÍGENA SINÁ	TOCANTÍNIA	60
	3.9	ESCOLA INDÍGENA SRÉMTÔWÉ	TOCANTÍNIA	80
	3.10	ESCOLA INDÍGENA SROMNÉ	TOCANTÍNIA	50
	3.11	ESCOLA INDÍGENA SUZAWRE	TOCANTÍNIA	70
	3.12	ESCOLA INDÍGENA WAIKARNÁSE	TOCANTÍNIA	74
	3.13	ESCOLA INDÍGENA WAKOMEKWA	TOCANTÍNIA	67
	3.14	ESCOLA INDÍGENA WDÊKRUIWE	TOCANTÍNIA	42

SRE PARAÍSO DO TOCANTINS	4.1	ESCOLA INDÍGENA WEBOHONA	LAGOA DA CONFUSÃO	63
	4.2	ESCOLA INDÍGENA KRUMARÉ	LAGOA DA CONFUSÃO	110
	4.3	ESCOLA INDÍGENA KUMANÁ	LAGOA DA CONFUSÃO	300
	4.4	ESCOLA INDÍGENA MALUÁ	LAGOA DA CONFUSÃO	346
	4.5	ESCOLA INDÍGENA WEHERIA	LAGOA DA CONFUSÃO	48
	4.6	ESCOLA INDÍGENA HERY HÁWA	PIUM	235
	4.7	ESCOLA INDÍGENA WYÁPRI	LAGOA DA CONFUSÃO	43
SRE DE PEDRO AFONSO	5.1	ESCOLA INDÍGENA 19 DE ABRIL	GOIATINS	222
	5.2	ESCOLA INDÍGENA CROKROC	GOIATINS	155
	5.3	ESCOLA INDÍGENA TORO HACRÔ	GOIATINS	179
	5.4	ESCOLA INDÍGENA XEPJAKA	GOIATINS	140
	5.5	ESCOLA INDÍGENA BARRA	ITACAJÁ	43
	5.6	ESCOLA INDÍGENA JUHKWYJ	ITACAJÁ	56
	5.7	ESCOLA INDÍGENA LAGOINHA	ITACAJÁ	50
	5.8	ESCOLA INDÍGENA MANGABEIRA	IATACAJÁ	75
	5.9	ESCOLA INDÍGENA MORRO DO BOI	ITACAJÁ	55
	5.10	ESCOLA INDÍGENA SANTA CRUZ	ITACAJÁ	53
	5.11	ESCOLA INDÍGENA FORNO VELHO	ITACAJÁ	37
SRE DE TOCANTINÓPOLIS	6.1	ESCOLA INDÍGENA KAGAPIXI	TOCANTINÓPOLIS	37
	6.2	ESCOLA INDÍGENA KATAM	TOCANTINÓPOLIS	123
	6.3	ESCOLA INDÍGENA KATANGAAH	TOCANTINÓPOLIS	46
	6.4	ESCOLA INDÍGENA KOKRE	TOCANTINÓPOLIS	36
	6.5	ESCOLA INDÍGENA KUNITIK	TOCANTINÓPOLIS	54
	6.6	ESCOLA INDÍGENA MÂTYK	TOCANTINÓPOLIS	474
	6.7	ESCOLA INDÍGENA TEKATOR	TOCANTINÓPOLIS	378

ANEXO V DO EDITAL Nº 01, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025

RELAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES QUILOMBOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO APTAS A PARTICIPAREM DO PROCESSO

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ENSINO	CÓDIGO DE VAGA	ESCOLAS APTAS A TEREM DIRETORES	MUNICÍPIO	TOTAL DE ESTUDANTES
SRE ARAGUAÍNA	7.1	ESCOLA ESTADUAL DE MURICILÂNDIA	MURICILÂNDIA	110
	7.2	COLÉGIO ESTADUAL MARECHAL COSTA E SILVA	MURICILÂNDIA	307
SRE PALMAS	8.1	ESCOLA ESTADUAL SILVÉRIO RIBEIRO DE MATOS	MATEIROS	32
SRE PORTO NACIONAL	9.1	COLÉGIO ESTADUAL FULGÊNCIO NUNES	CHAPADA DA NATIVIDADE	279

ANEXO VI DO EDITAL Nº 01, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025

MODELO DE PLANO DE GESTÃO ESCOLAR INDÍGENA E QUILOMBOLA

O Plano de Gestão Escolar - PGE deve ser escrito de forma clara, objetiva, coesa e coerente, seguindo as normas da ABNT, deverá ser digitado em fonte Arial ou Times New Roman, em tamanho 12, conter no mínimo 6 páginas e no máximo 12 páginas.

PLANO DE GESTÃO ESCOLAR DE DIRETOR ESCOLAR

1. ESTRUTURA

•CAPA

•Nome da Escola

•Nome do Candidato (a)

•Nome da Superintendência Regional de Educação

•Mês e Ano

2. JUSTIFICATIVA DA CANDIDATURA

Motivos pelos quais quer ser diretor, explicitando sua concepção de gestão e evidenciando sobre o compromisso com a educação escolar indígena ou quilombola, a valorização da cultura e identidade das comunidades, e a promoção da equidade, diversidade e fortalecimento da participação comunitária.

3. CONTEXTUALIZAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR

Neste item devem constar:

•Nome da escola, endereço, telefone, e-mail, redes sociais.

•Organização e funcionamento da escola: modalidade, turnos (quantitativo por ano e período de funcionamento) e horários.

•Histórico: criação, patrono (se houver) ou origem do nome da escola, da localização e da comunidade em que a escola está inserida, incluindo aspectos sociais, culturais e contextuais que possam influenciar o funcionamento e a dinâmica escolar.

•Função social da Unidade Escolar: descrição do papel da escola enquanto espaço de aprendizagem e de fortalecimento da identidade, cultura, memória e tradições das comunidades indígenas ou quilombolas, contribuindo também para a inclusão social, o desenvolvimento comunitário e a preservação das práticas culturais locais.

4. PRESSUPOSTOS TEÓRICOS DA GESTÃO ESCOLAR

(fundamentados no Regimento Escolar, PPP, LDB, Documento Curricular do Estado do Tocantins, Normas e Diretrizes para a Educação Escolar Indígena e Quilombola)

•Concepção do estudante que se deseja formar;

•Concepção de ensino e aprendizagem;

•Concepção de avaliação;

•Aspectos legais e teóricos dos processos fundamentais do fazer escolar.

5. DESENVOLVIMENTO DO PLANO DE AÇÃO

A partir deste item, o (a) candidato (a) (a) deve, com base em fundamentação teórica, contextualizar brevemente cada uma das quatro dimensões que envolvem a gestão escolar: Gestão Pedagógica, Gestão Administrativa, Gestão Financeira e Gestão Jurídica. A partir do diagnóstico realizado, analisar quais os problemas existentes na escola em relação às dimensões.

Em seguida, deve-se fazer a problematização, ou seja, apontar a solução, o que precisa ser resolvido. Partindo do diagnóstico e da problematização, estabelecer metas que sejam objetivas, tangíveis, exequíveis, mensuráveis e elencar ações que ajudarão a atingir as metas propostas.

Deve-se, também, indicar quais instrumentos serão utilizados para avaliar se as metas foram alcançadas ao longo do período do mandato. É importante ainda, estabelecer um prazo para que as metas sejam cumpridas. As metas podem ser de curto, médio e longo prazo.

GESTÃO PEDAGÓGICA

Tópicos para contextualização da dimensão:

•Contextualização da dimensão.

•Análise de 2 problemas existentes na escola em relação à dimensão, indicando possíveis soluções e estabelecimento de metas objetivas e mensuráveis para alcançar os resultados desejados.

•Indique as soluções propostas para os problemas identificados, detalhando metas, ações e prazos de execução (curto, médio e longo prazo).

•Especificação dos indicadores que serão utilizados para avaliar o alcance das metas estabelecidas.

GESTÃO ADMINISTRATIVA

Tópicos para contextualização da dimensão:

- Contextualização da dimensão.
- Análise de 2 problemas existentes na escola em relação à dimensão (Infraestrutura, recursos tecnológicos, equipamentos mobiliários, material didático etc.), indicando possíveis soluções e estabelecimento de metas objetivas e mensuráveis para alcançar os resultados desejados.
- Indique as soluções propostas para os problemas identificados, detalhando metas, ações e prazos de execução (curto, médio e longo prazo).
- Especificação dos indicadores que serão utilizados para avaliar o alcance das metas estabelecidas.

GESTÃO FINANCEIRA

Tópicos para contextualização da dimensão:

- Descreva um plano de ação para a gestão financeira, explique sobre o uso dos recursos financeiros existentes na escola, e como pretende fazer a prestação de contas e garantir a transparência nas ações realizadas e no uso do recurso.

GESTÃO JURÍDICA

Tópicos para contextualização da dimensão:

- Descreva um plano de ação para a gestão jurídica, que contemple o cumprimento das normas vigentes da educação indígena ou quilombola (Regimento Escolar, LDB, Documento Curricular do Estado do Tocantins, Normas e diretrizes para a Educação Indígena e Quilombola). Indique como pretende desenvolver o trabalho, cumprindo tais normas.

6. AVALIAÇÃO DO PLANO

Descrição do que se espera diante do que foi proposto no Plano de Gestão Escolar, estabelecendo os resultados a serem atingidos na instituição, durante o período de vigência.

7. REFERÊNCIAS

Indicação das fontes utilizadas de acordo com as normas da ABNT.

ANEXO VII DO EDITAL Nº 01, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025

DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO
À COMUNIDADE INDÍGENA

DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO À COMUNIDADE INDÍGENA

As lideranças comunitárias abaixo identificadas, do Povo Indígena _____, DECLARAM que o(a) candidato (a)(a) _____, CPF _____, telefone _____, é indígena, pertencente à etnia _____ e à comunidade indígena _____, localizada no município de _____, no estado do _____.

Por ser expressão da verdade, firmamos e datamos a presente declaração. _____, _____ de _____ de 2025.

LIDERANÇA 1

Nome completo: _____

CPF: _____

Cargo de liderança: _____

Endereço: _____

Assinatura: _____

LIDERANÇA 2

Nome completo: _____

CPF: _____

Cargo de liderança: _____

Endereço: _____

Assinatura: _____

LIDERANÇA 3

Nome completo: _____

CPF: _____

Cargo de liderança: _____

Endereço: _____

Assinatura: _____

ANEXO VIII DO EDITAL Nº 01, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO AO/A TERRITÓRIO/COMUNIDADE QUILOMBOLA

Considerando o Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003, que regulamenta o procedimento para identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas por remanescentes das Comunidades dos Quilombos de que trata o art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

DECLARO, para fins de inscrição no Edital nº ____/2025, de ____ de ____ de 2025, que eu, _____, portador(a) do RG nº _____, Órgão Emissor _____, e CPF _____, nascido (a) em ____/____/____, no Município de _____, UF _____, sou quilombola pertencente à Comunidade Quilombola _____, mantendo laços familiares, econômicos, sociais e culturais com a referida comunidade. Sou filha/o de _____ e _____, residente em _____, no _____, Complemento _____, Bairro/Localidade _____, Município _____, UF _____. _____ de _____ de 2025.

Assinatura da/o candidata/o quilombola

Presidente de Associação/Organização dos Remanescentes de Quilombos

Nome da Associação/Organização: _____

CNPJ: _____

ANEXO IX DO EDITAL Nº 01, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025

FORMULÁRIO PARA A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

(PLANO DE GESTÃO ESCOLAR, TÍTULOS E DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DOS REQUISITOS EXIGIDOS)

EDITAL Nº _____ - RECURSO
NOME DO CANDIDATO (A):
Matrícula:
Nome:
Escola/Código:
SRE:
Município:
Identificação do recurso:
Item/tópico que deseja recurso:
Justificativa/Fundamentação:
ATENÇÃO: Este documento deve ser enviado por meio do e-mail: selecaoeditores@seduc.to.gov.br

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUAÍNA

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL
CAMPOS BRASIL**PORTARIA-SEDUC Nº 01, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.**

Designa servidores para, sem prejuízo das atribuições em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Agentes de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021.

O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL CAMPOS BRASIL, no uso das atribuições legais e regimentais, situado no Município de ARAGUAÍNA/TO.

CONSIDERANDO o disposto nos incisos L e LX do art. 6º, bem como no artigo 8º, da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO o disposto no art. 19 do Decreto nº 6.606, de 28 de março de 2023;

CONSIDERANDO que o agente de contratação é a pessoa designada por ato específico da autoridade competente, preferencialmente, entre servidores efetivos do quadro permanente da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;

CONSIDERANDO que a comissão de contratação é o conjunto de agentes públicos indicados pela Administração, em caráter permanente ou especial, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para, sem prejuízo das atribuições laborais em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Agentes de Contratação nos procedimentos licitatórios e procedimentos auxiliares regidos pela Lei nº 14.133/2021 e pelo Decreto nº 6.606, de 28 de março de 2023:

I - HEDEN LEITE SOBRINHO, matrícula nº 1260456-14.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados como membros da equipe de apoio aos Agentes de Contratação.

I - CARMEM LUCIA VELEDADE SOUSA, matrícula nº 883510-3;

II - ANTONIO LUCAS FERREIRA DE SOUSA, matrícula nº 11571268-2.

Art. 3º Em licitação na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame será denominado pregoeiro.

Art. 4º As designações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando a PORTARIA 01, de 23 de abril de 2024.

CLAYTON LIMA MELO
Presidente da AssociaçãoASSOCIAÇÃO DE APOIO AO CENTRO DE ENSINO MÉDIO
CABO APARÍCIO ARAÚJO PAZ**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2025**

PROCESSO Nº 01/2025

CONTRATANTE: Associação de Apoio ao Centro de Ensino Médio Cabo Aparício Araújo Paz

CONTRATADA: SUPERMERCADO LIDER

CNPJ: 13.892.277/0001-30

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados a atender os alunos da Centro de Ensino Médio Cabo Aparício Araújo Paz, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 18.528,50 (dezoito mil quinhentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos).

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 08 de outubro de 2025.

Presidente - Unidade Gerenciadora: JOÃO OLIVEIRA LEITE.

Representante Legal do Fornecedor Registrado: VALDIR LINO DE OLIVEIRA.

JOÃO OLIVEIRA LEITE
Presidente da Associação**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICO Nº 90006/2025**

PROCESSO Nº 06/2025

CONTRATANTE: Associação de Apoio ao Centro de Ensino Médio Cabo Aparício Araújo Paz

CONTRATADA: SUPERMERCADO LÍDER

CNPJ: 13.892.277/0001-30

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados a atender os alunos da Centro de Ensino Médio Cabo Aparício Araújo Paz, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 34.591,70 (trinta e quatro mil, quinhentos e noventa e um reais e setenta centavos).

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 06 de outubro de 2025.

Presidente - Unidade Gerenciadora: JOÃO OLIVEIRA LEITE.

Representante Legal do Fornecedor Registrado: VALDIR LINO DE OLIVEIRA.

JOÃO OLIVEIRA LEITE
Presidente da Associação**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90006/2025**

PROCESSO Nº 06/2025

CONTRATANTE: Associação de Apoio ao Centro de Ensino Médio Cabo Aparício Araújo Paz

CONTRATADA: DISTRIBUIDORA MATHEUS LTDA

CNPJ: 10.774.009/0001-03

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados a atender os alunos da Centro de Ensino Médio Cabo Aparício Araújo Paz, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 8.325,65 (oito mil, trezentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos).

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 06 de outubro de 2025.

Presidente - Unidade Gerenciadora: JOÃO OLIVEIRA LEITE.

Representante Legal do Fornecedor Registrado: EDILENE FERNANDES DA SILVA.

JOÃO OLIVEIRA LEITE
Presidente da Associação

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICO Nº 90006/2025**

PROCESSO Nº 06/2025

CONTRATANTE: Associação de Apoio ao Centro de Ensino Médio Cabo Aparício Araújo Paz

CONTRATADA: JOSE ALMIR ALVES DA SILVA

CNPJ: 37.048.639/0001-57

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados a atender os alunos da Centro de Ensino Médio Cabo Aparício Araújo Paz, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 3.040,00 (três mil e quarenta reais).

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 06 de outubro de 2025.

Presidente - Unidade Gerenciadora: JOÃO OLIVEIRA LEITE.

Representante Legal do Fornecedor Registrado: VALDIR LINO DE OLIVEIRA.

JOÃO OLIVEIRA LEITE
Presidente da Associação

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE DIANÓPOLIS

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO JOÃO D'ABREU

EXTRATO DO CONTRATO Nº 34/2025

PROCESSO Nº 18/2025

CONTRATO Nº 34/2025

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO JOÃO D'ABREU

CONTRATADA: Mirla Antunes Pires

CNPJ: 35.916.027/0001-03

OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato por valor estimado para a contratação de serviços gráficos como medida necessária à manutenção das atividades regulares, para atender às necessidades na Associação de Apoio do Colégio João d'Abreu, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 21.839,00 (vinte e um mil oitocentos e trinta e nove reais).

FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 15/03/2026, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

DATA DE ASSINATURA: 16 de outubro de 2025.

SIGNATÁRIOS:

Sebastiana Sueli Gomes - Representante Legal da Contratante.

Mirla Antunes pires - Representante Legal da Contratada.

SEBASTIANA SUELI GOMES
Presidente da Associação

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE GUARÁ

ASSOCIAÇÃO DE APOIO COLÉGIO ESTADUAL
ARCHANGELA MILHOMEM**AVISO DE LICITAÇÃO - SRP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90009/2025**

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO COLÉGIO ESTADUAL ARCHANGELA MILHOMEM, localizada no município de Couto Magalhães/TO, CNPJ/MF sob o nº 01.138.334/0001-99 por meio do pregoeiro (a) Lanusse Pereira de Sousa, promoverá Licitação na modalidade Pregão, no formato Eletrônico, para Registro de Preços, para aquisição Contratação aquisição de recarga de extintor, pó BC 6 kg, e recarga AP 10 lt, para extintor; placas de sinalização. Data de abertura: 07/11/2025 às 8h.

O Edital poderá ser examinado ou retirado no site www.comprasnet.gov.br, ou na Unidade Escolar Colégio Estadual Archangela Milhomem. Maiores informações poderão ser obtidas das 7h às 17h. Tel: (63) 98404-6564 e através do e-mail: archangelamilhomem@ue.seduc.to.gov.br.

Couto Magalhães/TO, 20 de outubro de 2025.

LUZIA CORREIA DE VASCONCELOS
Presidente da AssociaçãoASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL
JUSCELINO KUBITSCHKE DE OLIVEIRA**EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2025**

PROCESSO Nº 90001/2025

CONTRATO Nº 01/2025

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL
JUSCELINO KUBITSCHKE DE OLIVEIRA

CONTRATADA: M LEO BORBA TRANSPORTES

CNPJ: 08.096.852/0001-36

OBJETO: Aquisição de liquefeito de petróleo e vasilhame - P - 13 - botijão de 13 Kg, da Unidade Escolar Escola Estadual Juscelino Kubitschke de Oliveira município de Colméia/TO.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.680,00 (um mil seiscentos e oitenta reais)

FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do (a) Programa de Gestão Compartilhada. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 31/12/2025, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

DATA DE ASSINATURA: 19/09/2025.

SIGNATÁRIOS:

Maria Regiania Costa Sena - Representante Legal da Contratante.

Magda Leão Borba - Representante Legal da Contratada.

DIANA RODRIGUES DA CUNHA OLIVEIRA
Presidente da Associação de ApoioASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL
MAJOR JUVENAL PEREIRA DE SOUZA**EXTRATO DO CONTRATO**

PROCESSO Nº 9003/2025

CONTRATO Nº 011/2025

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL
MAJOR JUVENAL PEREIRA DE SOUZA

CONTRATADA: GEOVANNE EULÁLIO DA COSTA

CNPJ: 12.046.468/0001-04

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de computadores e notebooks, cabeamento de rede, manutenção de internet WI-FI, de rede telefônica fixa ou IP, manutenção de equipamentos de som e vídeo, formatação de computadores, Chromebook, atualização de servidor para manutenção da Unidade Escolar Estadual Girassol de Tempo Integral Major Juvenal Pereira de Souza.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 23.940,00 (vinte e três mil e novecentos e quarenta reais).

FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Gestão Compartilhada.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 07/10/2026.

DATA DE ASSINATURA: 07/10/2025.

SIGNATÁRIOS:

HELLEN DA SILVEIRA LEMOS - Representante Legal da Contratante.

GEOVANNE EULÁLIO DA COSTA - Representante Legal Contratada.

HELLEN DA SILVEIRA LEMOS
Presidente da AssociaçãoASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL
SERRA DAS CORDILHEIRAS**PORTARIA Nº 01, DE 09 DE ABRIL DE 2025.**

A Presidente da Associação de Apoio ao Colégio Estadual Serra das Cordilheiras, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto, juntamente com seus membros da Associação de Apoio à Escola.

Considerando a necessidade de aquisição de um fogão industrial, conforme especificações técnicas e quantitativos elencados no Termo de Referência.

Considerando a justificativa e seus documentos anexos. Nos termos do Processo Administrativo nº 01/2025, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos) no caso de outros serviços e compras.

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, visando à aquisição de um fogão industrial, em questão, por meio da Associação de Apoio ao Colégio Estadual Serra das Cordilheiras para contratação da empresa:

EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL
SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	51.659.136/0001-49	R\$ 4.115,50
VALOR TOTAL		R\$ 4.115,50

Colmeia/TO, 09 de abril de 2025.

LUCIA HELENA DE OLIVEIRA
Presidente da Associação de Apoio

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE GURUPI

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLAR DAS ESCOLAS
INDIGENAS BARRA DO RIO VERDE, IJANARI, TEWADURE,
WAHURI E SANawe.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2025

PROCESSO Nº 06/2025
CONTRATO Nº 06/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLAR DAS ESCOLAS
INDIGENAS BARRA DO RIO VERDE, IJANARI, TEWADURE, WAHURI
E SANawe.
CONTRATADA: LOJA ORTOFLEX
CNPJ: 37.450.197/0001-70
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 20 COLCHONETES DE PRAIA SOLTEIRO.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.780,00 (um mil setecentos e oitenta reais).
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação
correrão à conta de recursos do (a) Programa Escola Comunitária de
Gestão Compartilhada.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele
fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do
contrato e encerramento em 31/08/2025, previsto no artigo 105, da
Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
DATA DE ASSINATURA: 15/08/2025.
SIGNATÁRIOS:
Marcos Leite da Silva - Representante Legal da Contratante.
Larissa Taube - Representante Legal da Contratada.

MARCOS LEITE DA SILVA
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO PAROQUIAL
BERNARDO SAYÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 16/2025

PROCESSO Nº 12/2025
CONTRATO Nº 16/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO PAROQUIAL
BERNARDO SAYÃO - AACPBS
CONTRATADA: DEDETIZADORA LOOP LTDA
CNPJ: 46.944.917/0001-45
OBJETO: Serviço de pulverização e controle de pragas urbanas, atividades
de limpeza, conveniência e imunização da Escola Estadual Fé e Alegria
Paroquial Bernardo Sayão.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.190,00 (três mil cento e noventa reais)
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação
correrão à conta de recursos do Programa Escola Comunitária de Gestão
Compartilhada.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele
fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do
contrato e encerramento em 30/01/2026, previsto no artigo 105, da
Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
DATA DE ASSINATURA: 17/10/2025.
SIGNATÁRIOS:
Maria da Conceição Teixeira Brito - Representante Legal da Contratante.
Paulo Sergio Costa Fernandes - Representante Legal da Contratada.

MARIA DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA BRITO
Presidente da Associação de Apoio

PORTARIA Nº 12, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.

O (a) Presidente da Associação de Apoio do Colégio Paroquial
Bernardo Sayão, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto,
juntamente com seus membros da Associação de Apoio à Escola.

Considerando a necessidade da aquisição, de serviço de
pulverização e controle de pragas urbanas, atividades de limpeza,
conforme especificações técnicas e quantitativos elencados no Termo
de Referência.

Considerando a justificativa e seus documentos anexos, Nos
termos do Processo Administrativo nº 12/2025, com fundamento no artigo 75,
inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe para
contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e
dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos)
no caso de outros serviços e compras.

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base artigo 75, inciso II,
da Lei Federal nº 14.133/2021, visando à aquisição de serviço de
pulverização e controle de pragas urbanas, atividades de limpeza, em
questão, por meio da Associação de Apoio do Colégio Paroquial Bernardo
Sayão para contratação da empresa:

EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL
DEDETIZADORA LOOP LTDA	46.944.917/0001-45	3.190,00
VALOR TOTAL		R\$ 3.190,00

Gurupi/TO, 17 de outubro de 2025.

MARIA DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA BRITO
Presidente da Associação de Apoio

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PALMAS

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL
PROFESSORA ELIACENA MOURA LEITÃO

PORTARIA Nº 07, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025.

O (a) Presidente da Associação de Apoio do Colégio Estadual
Professora Eliacena Moura Leitão, no uso de suas atribuições que lhe
confere o Estatuto, juntamente com seus membros da Associação de
Apoio à Escola.

Considerando a necessidade de aquisição de Materiais de
Higiene e Limpezas, conforme especificações técnicas e quantitativos
elencados no Termo de Referência.

Considerando a justificativa e seus documentos anexos, nos
termos do Processo Administrativo Nº 07/2025 com fundamento no artigo 75,
inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe para
contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e
dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos)
no caso de outros serviços e compras.

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 75, inciso II,
da Lei Federal nº 14.133/2021, visando à aquisição de Materiais de Higiene
e Limpezas em questão, por meio da Associação de Apoio do Colégio
Estadual Professora Eliacena Moura Leitão para contratação da empresa:

EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL
MERCEARIA & DISTRIBUIDORA WR LTDA	25.098.976/0001-70	R\$ 34.028,00
VALOR TOTAL		R\$ 34.028,00

Novo Acordo/TO, 20 de outubro de 2025.

WESLEY DE OLIVEIRA RAMOS
Presidente da Associação de Apoio

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL
SANTA RITA DE CÁSSIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 27/2025

PROCESSO Nº 19/2025
CONTRATO Nº 27/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL SANTA RITA DE CÁSSIA.
CONTRATADA: RUBIK SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 57.266.725/0001-43
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA
VALOR DO CONTRATO: R\$ 9.980,06 (nove mil novecentos e oitenta reais e seis centavos).
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 31/12/2025, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
DATA DE ASSINATURA: 10/10/2025.
SIGNATÁRIOS:
MERIAN LOPES DE SOUSA - Representante Legal da Contratante.
ALEF ALEXANDRE DE OLIVEIRA ARAÚJO - Representante Legal da Contratada.

MERIAN LOPES DE SOUSA
Presidente da Associação

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PEDRO AFONSO

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESPECIAL
SANTUÁRIO DA VIDA

PORTARIA Nº 11, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025.

O (a) Presidente da Associação de Apoio à Escola Especial Santuário da Vida, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto, juntamente com seus membros da Associação de Apoio à Escola.

Considerando a necessidade da aquisição de Serviços de Chaveiro com fornecimento de material necessário para atender as demandas da Unidade Escolar Escola Especial Santuário da Vida, conforme especificações técnicas e quantitativos elencados no Termo de Referência.

Considerando a justificativa e seus documentos anexos, nos termos do Processo Administrativo Nº 03/2025, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco e cinquenta e nove centavos) no caso de outros serviços e compras.

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, visando à aquisição de Serviços de Chaveiro com fornecimento de material necessário para atender as demandas da Unidade Escolar Escola Especial Santuário da Vida em questão, por meio da Associação de Apoio à Escola Especial Santuário da Vida para contratação da empresa:

NOME	CNPJ	VALOR TOTAL
CHRISTIANNY NARJARA FONSECA	40.838.860/0001-13	R\$ 2.980,00
VALOR TOTAL		R\$ 2.980,00

Pedro Afonso/TO, 14 de outubro de 2025.

CARMEN LÚCIA PIRES OLIVEIRA
Presidente da Associação de Apoio

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESPECIAL
SANTUÁRIO DA VIDA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 36/2025

PROCESSO Nº 03/2025
CONTRATO Nº 36/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESPECIAL SANTUÁRIO DA VIDA.
CONTRATADA: CHRISTIANNY NARJARA FONSECA
CNPJ: 40.838.860/0001-13
OBJETO: Contratação de Serviços de Chaveiro com fornecimento de material necessário para atender as necessidades da Unidade Escolar Escola Especial Santuário da Vida.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.980,00 (dois mil novecentos e oitenta reais).
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada do Tesouro Estadual.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 16/10/2026, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
DATA DE ASSINATURA: 16 de outubro de 2025.
SIGNATÁRIOS:
Carmen Lúcia Pires Oliveira - Representante Legal da Contratante.
Christianny Narjara Fonseca - Representante Legal da Contratada.

CARMEN LUCIA PIRES OLIVEIRA
Presidente da Associação

SECRETARIA DOS ESPORTES E JUVENTUDE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONVÊNIO Nº 79010.000029/2025

Partes: SECRETARIA DE ESTADO DOS ESPORTES E JUVENTUDE E ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA ATENAS
Objeto: APOIO À REALIZAÇÃO DA CORRIDA CONTRA O CÂNCER, NO MUNICÍPIO DE PALMAS-TO/2025.
Base Legal: As partes declaram expressamente sujeitar-se às normas legais e regulamentares, tendo como base a Lei nº 13.019/2014 e suas alterações subsequentes, além do Decreto Estadual nº 5.816/2018 e, subsidiariamente, a Lei nº 14.133/2021. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de 05/09/2025.
Vigência: 22/09/2025 - 22/11/2025
Dotação Orçamentária: 2025DD000384
Valor Total: O valor total do presente convênio é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) a ser repassada em parcelas de acordo com o cronograma de desembolso que integra o Plano de Trabalho.
SIGNATÁRIOS:
JUAREZ SALIM MOREIRA - Secretário de Estados dos Esportes e Juventude.
ALCIVIA ARAÚJO DE ABREU - Presidente da Associação Atlética Atenas.

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA SEFAZ Nº 1.023, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, combinado com o art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER,

A fruição de férias da servidora MARIA ROSICLEIDE DO NASCIMENTO ARAÚJO, nº funcional 574330-2, Economista, previstas para o período de 07/10/2025 a 26/10/2025, referente ao período aquisitivo 2023/2024, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 05/01/2026 a 24/01/2026.

JAIRO MARIANO
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 1.024, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 37, §1º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

EMERSON GONCALVES VAZ, nº funcional 879165-1, Assistente Administrativo, para responder pela Supervisão da Agência de Atendimento de Tocantinópolis, durante os impedimentos ou afastamentos da titular GISLEY MEIRELES DE ABREU PRADO, nº funcional 11181281-1, no período de 07/10/2025 a 04/04/2026.

JAIRO MARIANO
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 1029/2025/GABSEC, DE 22/10/2025.

Dispõe sobre a obrigação e os prazos para realização do credenciamento ao Domicílio Eletrônico do Contribuinte - DEC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição Estadual, do art. 11 da Lei nº 4.232, de 04 de outubro de 2023 e do art. 5º do Decreto nº 6.759, de 25 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer prazos para credenciamento de pessoas físicas e jurídicas que se enquadrem no §1º do art. 3º do Decreto nº 6.759/2024, nos termos da Lei nº 4.232/2023, que institui a comunicação eletrônica por meio do Domicílio Eletrônico do Contribuinte - DEC.

Art. 2º Devem se credenciar ao DEC:

I - até o dia 1º de novembro do corrente ano os contribuintes:

a) estabelecidos neste Estado, que possuam Termo de Acordo de Regimes Especiais ativos para usufruir dos benefícios fiscais concedidos por força de leis específicas;

b) estabelecidos em outras Unidades da Federação inscritos no Cadastro de Contribuinte do ICMS do Estado do Tocantins - CCI-TO com situação cadastral ativa, suspensa voluntária e suspensa de ofício;

c) do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, referentes aos veículos adquiridos a partir da vigência desta Portaria.

II - até o dia 1º de janeiro de 2026 os demais contribuintes, pessoa física ou jurídica, inscritas no CCI-TO com situação cadastral ativa, suspensa voluntária e suspensa de ofício.

Parágrafo único. Após as datas estabelecidas no art. 2º desta Portaria, o contribuinte será credenciado de ofício ao DEC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIRO MARIANO
Secretário de Estado da Fazenda

DELEGACIA REGIONAL TRIBUTÁRIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 186/2025
Pessoa Jurídica

A Fazenda Pública Estadual, por meio da Agência de Atendimento de Palmas/TO, situada à Quadra ACNE 01, Conjunto 04, Lote 26-A, Rua NE-05, Plano Diretor Norte, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei nº 1.288, de dezembro de 2001, NOTIFICA o(s) contribuinte(s) abaixo indicado(s), de todo o teor do que se foi prolatado nos pareceres/despachos que fundamentaram a decisão ao pedido do contribuinte, no(s) processo(s) a seguir relacionado(s).

Nº	CONTRIBUINTE	CNPJ/CPF	PROCESSO	PARECER/DESPACHO
01	BEM BARATO COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI	26.729.561/0002-09	2021/6040/504190	-PARECER/SEFAZ/DIREC/GFE/TRCM Nº 003/2025 fls. 46/48 -DESPACHO Nº 111/SEFAZ/DCRCF fl. 51

Palmas/TO, 16 de outubro de 2025.

BEATRIZ ARAUJO LIMA
Supervisora da Agência

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 189/2025
Pessoa Jurídica

A Fazenda Pública Estadual, por meio da Agência de Atendimento de Palmas/TO, situada à Quadra ACNE 01, Conjunto 04, Lote 26-A, Rua NE-05, Plano Diretor Norte, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei nº 1.288, de dezembro de 2001, NOTIFICA o(s) contribuinte(s) abaixo indicado(s), de todo o teor do que se foi prolatado nos pareceres/despachos que fundamentaram a decisão ao pedido do contribuinte, no(s) processo(s) a seguir relacionado(s).

Nº	CONTRIBUINTE	CNPJ/CPF	PROCESSO	PARECER/DESPACHO
01	DOUGLAS ALVES DA SILVA SANTOS	xxx.xxx.911-26	2025/6040/502787	ATO DECLARATÓRIO Nº 751, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025 fl. 23.
02	EP DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PEÇAS E FILTROS LTDA	08.019.654/0007-64	2025/6040/503181	PARECER/SEFAZ/DRTPALMAS/ AFRE IV/693804-3/CMP fls. 292/298

Palmas/TO, 17 de outubro de 2025.

BEATRIZ ARAUJO LIMA
Supervisora da Agência

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 190/2025

Pelo presente edital, a Agência de Atendimento de Palmas/TO, situada à Quadra 104 Norte, ACNE 01, conjunto 04, Lote 26-A, Rua NE-05, Plano Diretor Norte, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei nº 1.288, de dezembro de 2001, NOTIFICA a(s) empresa(s) abaixo qualificada(s), a apresentar, nesta Agência, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme preceitos do art. 26, §1º da Lei nº 1.288/2001, contados do quinto dia da publicação deste, a documentação complementar, abaixo listados, para fins de análise ao requerimento efetuado nos processos a seguir relacionados, sob pena de arquivamento do mesmo.

Nº	EMPRESA	CNPJ/CPF	PROCESSO	DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR
01	EVANDRO CARLOS RIBEIRO FRANÇA	xxx.xxx.061-88	2025/6040/502817	-Sendo necessário o interessado apresentar o Laudo Circunstanciado contendo o número da Portaria que o DETRAN-TO emitiu para o atendimento do requerente, onde designa a Clínica e os médicos que atenderão ao senhor Evandro Carlos R. França, de acordo com o DESPACHO Nº 151/2025 fl. 12.

Palmas/TO, 17 de outubro de 2025.

BEATRIZ ARAÚJO LIMA
Supervisora da Agência

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 049/2025
Pessoa Jurídica

Pelo presente Edital, a Unidade de Atendimento de Gurupi, considerando que a Inscrição Estadual em epígrafe, encontra-se BAIXADA VOLUNTÁRIA por deixar de exercer as atividades no endereço constante no BIC, vem, nos termos da Lei nº 1.385/2003, NOTIFICA o contribuinte acima identificado, no prazo de 30 dias contados do 5º dia da publicação deste EDITAL, sobre o TERMO DE ADITAMENTO de fls. 36, do processo em epígrafe.

SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	Campo	Valor Originário R\$
PLANETA CALÇADOS E COM. DE CALÇADOS E ACESSÓRIOS LTDA - ME	29.441.771-0	2018/6860/502139	2018/002883	7.11	0,00

Gurupi/TO, 20 de outubro de 2025.

LETÍCIA ALVES DE BRITO
Supervisora da Agência de Atendimento de Gurupi

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 47/2025

A Fazenda Pública Estadual, por meio da Agência de Atendimento de Araguaína, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei nº 1.288, de 28 de dezembro de 2001, INTIMA o(s) sujeito(s) passivo(s) abaixo identificado(s) a promover, no prazo de trinta dias, contados do quinto dia da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) abaixo(s) indicado(s), constituído(s) por intermédio do(s) auto(s) de infração respectivo(s), mais os acréscimos legais, ou apresentar impugnação no Domicílio Eletrônico do Contribuinte ou nesta Agência de Atendimento, situada à Rua dos Maçons, nº 31, Centro, Araguaína - TO; tendo em vista que, até a presente data, não consta cadastro no Domicílio Eletrônico do Contribuinte; sob pena de revelia..

SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	AUTO DE INFRAÇÃO	Campo	Período de Referência	Valor Originário
A M R TRANSPORTES LTDA	29.524.723-1	2024/001067	4.11	01/01/2023 a 31/12/2023	R\$ 1.015,20

Araguaína - TO, 20 de outubro de 2025.

Fernanda Costa Almeida Nazário
Supervisora

EDITAL DE INTIMAÇÃO 48/2025

A Fazenda Pública Estadual, por meio desta Agência de Atendimento, diante da impossibilidade da prática do ato de intimação por ciência direta, domicílio eletrônico ou por via postal, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei nº 1.288, de 28 de dezembro de 2001, INTIMA o(s) sujeito(s) passivo(s) acima identificado(s), a promover no prazo de trinta dias, contados do quinto dia da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) abaixo(s) indicado(s) referente ao TERMO DE ADITAMENTO do(s) respectivo(s) Autos de Infração, ou apresentar Impugnação nesta agência de Atendimento, sob pena de revelia.

SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	AUTO DE INFRAÇÃO	Campo	Período de Referência	Valor Originário R\$
BRASIL DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	29.494.354-4	2023/001745	4.11	01/03/2023 a 31/07/2023	134.760,25

Araguaína - TO, 20 de outubro de 2025.

Fernanda Costa Almeida Nazário
Supervisora

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 063/2025

A SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES, da SECRETARIA DA FAZENDA, em obediência ao disposto no art. 253 do Decreto Estadual nº 6.606/2023, na competência de Órgão Gerenciador, registra a Intenção de Registro de Preços da DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/TO para futura, eventual e parcelada contratação de empresa para prestação de serviço de emissão de CNH e PID, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do termo de referência.

Os órgãos que tiverem a intenção de participar do referido registro de preços, deverão MANIFESTAR seu interesse em participar, mediante o encaminhamento a esta Superintendência, de ofício via SGD afirmando sua concordância com o objeto a ser licitado, acompanhada de:

- I - Documento de Formalização da Demanda;
- II - Estudo Técnico Preliminar - ETP;
- III - Mapa de Risco;

IV - Termo de anuência ao Termo de Referência do “órgão participante inicializador”, aprovado pela autoridade competente;

V - Termo de anuência às Pesquisas de Preço do “órgão participante inicializador”, aprovado pela autoridade competente;

VI - Solicitação de Compras - serviços/materiais;

O termo de referência deverá ser solicitado via e-mail: geditais@sefaz.to.gov.br.

As Intenções de Registro de Preços (IRP) deverão ser efetivadas no Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA, conforme Comunicado nº 01/2023/SCCL/SEFAZ, maiores informações pelo telefone: (63) 3027-2116.

O prazo final para apresentação das manifestações é até às 18:00 do dia 04/11/2025.

Palmas/TO, 21 de outubro de 2025.

VIVIANNE FRANTZ BORGES DA SILVA
Superintendente de Compras e Central de Licitações

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2025

A SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES, da SECRETARIA DA FAZENDA, em obediência ao disposto no art. 253 do Decreto Estadual nº 6.606/2023, na competência de Órgão Gerenciador, registra a Intenção de Registro de Preços da INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO TOCANTINS - RURALTINS, para futura eventual e parcelada aquisição de equipamentos e implementos agrícolas (AGROTINS), mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do termo de referência.

Os órgãos que tiverem a intenção de participar do referido registro de preços, deverão MANIFESTAR seu interesse em participar, mediante o encaminhamento a esta Superintendência, de ofício via SGD afirmando sua concordância com o objeto a ser licitado, acompanhada de:

- I - Documento de Formalização da Demanda;
- II - Estudo Técnico Preliminar - ETP;
- III - Mapa de Risco;

IV - Termo de anuência ao Termo de Referência do “órgão participante inicializador”, aprovado pela autoridade competente;

V - Termo de anuência às Pesquisas de Preço do “órgão participante inicializador”, aprovado pela autoridade competente;

VI - Solicitação de Compras - serviços/materiais;

O termo de referência deverá ser solicitado via e-mail: geditais@sefaz.to.gov.br.

As Intenções de Registro de Preços (IRP) deverão ser efetivadas no Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA, conforme Comunicado nº 01/2023/SCCL/SEFAZ, maiores informações pelo telefone (63) 3027-2116.

O prazo final para apresentação das manifestações é até às 18:00, do dia 04/11/2025.

Palmas/TO, 21 de outubro de 2025.

VIVIANNE FRANTZ BORGES DA SILVA
Superintendente de Compras e Central de Licitações

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO COMPRAS.GOV.BR Nº 90010/2025**

SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA
712 (Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo Penitenciário)
PROCESSO Nº 2024/17010/01332

A Pregoeira da Superintendência de Compras e Central de Licitações, designada pela Portaria/SEFAZ/GABSEC nº 876, de 09 de setembro de 2025, torna público o resultado do Pregão supracitado, objetivando a AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (Rádio comunicador) que teve como vencedora a empresa DNA TECH COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS LTDA, no item 01, no valor total de R\$ 564.617,82 (quinhentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e dezessete reais e oitenta e dois centavos). VALOR TOTAL: R\$ 564.617,82 (quinhentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e dezessete reais e oitenta e dois centavos).

O resultado encontra-se disponível nos sites: www.gov.br/compras/pt-br e <https://centraldecompras.to.gov.br>.

Palmas/TO, 30 de setembro de 2025.

ANA CLARA COSTA E SOUSA
Pregoeira

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO COMPRAS.GOV.BR Nº 90024/2025**

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP
713 (Transferência de Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FSP)
PROCESSO Nº 2023/31000/01620

O Pregoeiro da Superintendência de Compras e Central de Licitações, designado pela Portaria/SEFAZ/GABSEC nº 876, de 09 de setembro de 2025, torna público o resultado do Pregão supracitado, objetivando a Aquisição de materiais permanentes (agulha de sutura, cabo bisturi, cinzel reto, cisalha stille, pinça cirúrgica, etc.) que teve como vencedoras as empresas: ANA JÚLIA MARTINS DE ANDRADE LTDA - EPP no item 02, no valor de R\$ 530,00 (quinhentos e trinta reais), item 05, no valor de R\$ 3.796,00 (três mil e setecentos e noventa e seis reais), item 06, no valor de R\$ 1.194,00 (um mil e cento e noventa e quatro reais), item 07, no valor de R\$ 528,00 (quinhentos e vinte e oito reais), item 08, no valor de R\$ 1.194,00 (um mil e cento e noventa e quatro reais), item 09, no valor de R\$ 398,00 (trezentos e noventa e oito reais), item 11, no valor de R\$ 1.194,00 (um mil e cento e noventa e quatro reais); INTERJET COMERCIAL LTDA - EPP no item 04, no valor de R\$ 17.952,20 (dezesete mil, novecentos e cinquenta e dois reais e vinte centavos), item 10, no valor de R\$ 7.004,00 (sete mil e quatro reais). VALOR TOTAL: R\$ 33.790,20 (trinta e três mil, setecentos e noventa reais e vinte centavos).

O resultado encontra-se disponível nos sites: www.gov.br/compras/pt-br e <https://centraldecompras.to.gov.br>.

Palmas/TO, 17 de outubro de 2025.

FRANCISCO PONTES JARDIM NETO
Pregoeiro

SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR O LEVANTAMENTO DE REQUISITOS, FUNCIONALIDADES E MÓDULOS RELACIONADOS À GESTÃO DE BENS MÓVEIS, IMÓVEIS, ALMOXARIFADO, FROTAS E INTANGÍVEIS, REALIZADAS ATUALMENTE NO SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVO DO ESTADO DO TOCANTINS (SIGA-TO), CONFORME ACORDO DE EMPRÉSTIMO Nº 9584-BR

**MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE (MI) Nº 02/2025/SECAD/BIRD/
PRÓ-GESTÃO TOCANTINS**

1. O ESTADO DO TOCANTINS contratou um empréstimo do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD) para a implementação do PRÓ-GESTÃO TOCANTINS: SUSTENTABILIDADE FISCAL, EFICIÊNCIA E EFICÁCIA DO GASTO PÚBLICO e pretende utilizar parte dos recursos desse empréstimo em pagamentos admissíveis para Serviços de Consultoria.

2. Os serviços desta solicitação de Manifestação de Interesse visam contratar empresa de consultoria especializada para realizar o diagnóstico aprofundado e o redesenho, propor melhorias nos processos operacionais, administrativos, contábeis e jurisdicionais relacionados à gestão de ativos do Estado do Tocantins, abrangendo bens imóveis, móveis, frotas, almoxarifado e intangíveis. A consultoria também será responsável por avaliar a aderência do Sistema Integrado de Gestão Administrativa do Estado do Tocantins (SIGA-TO) às demandas atuais da administração estadual e por subsidiar a tomada de decisões estratégicas quanto à manutenção, evolução ou eventual substituição da solução tecnológica utilizada na gestão patrimonial, promovendo, por fim, a capacitação de técnicos e a operação assistida periódica para apoiar na gestão das mudanças na governança dos novos processos e nas melhorias implementadas.

3. A Secretaria de Estado da Administração (SECAD) convida empresas de consultoria elegíveis à apresentação de expressão de manifestação de interesse com vistas a executar os referidos serviços de consultoria. As empresas interessadas manifestam seu interesse em participar da futura licitação, apresentando o seu portfólio, com qualificação e experiência da empresa, onde serão avaliadas conforme os critérios. Lembrando que na etapa de manifestação de interesse não serão analisados os dados de cada especialista, só experiências da empresa. Os critérios para selecionar a lista curta são:

- Experiência em gestão patrimonial no setor público - A consultoria deve ter histórico de atuação em projetos de consultoria relacionados à gestão de bens imóveis, móveis, frotas, almoxarifado e bens intangíveis, incluindo inventário, regularização, avaliação e destinação.

- Histórico de Execução de Projetos Semelhantes - A consultoria deve fornecer evidências de serviços prestados em circunstâncias similares.

- Experiência em consultoria para governança pública - A consultoria deve apresentar expertise na implementação de governança pública em processos administrativos voltados à padronização de processos, eficiência administrativa e transparência na gestão pública.

- Conhecimento em Procedimentos Contábeis Patrimoniais (PCP) previstos nas Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP) - Domínio das Leis, regulamentos, normativos e práticas geralmente aceitas relacionadas à gestão, ao registro, à mensuração e à evidenciação de ativos (estoque, imobilizado e intangível), como também à prestação de contas e ao apoio a decisões estratégicas, por meio de indicadores de gestão.

- Experiência em avaliação e implantação de sistemas de gestão patrimonial (SIGA-TO ou equivalentes) - A consultoria de apresentar expertise na avaliação e implantação de sistemas de gestão patrimonial (SIGA-TO ou equivalentes), incluindo análise de aderência, definição de requisitos de negócio e suporte à seleção de ferramentas tecnológicas.

- Experiência em Estudos de Mercado e Tecnologia - Habilidade na identificação e recomendação de soluções tecnológicas adequadas para aprimoramento da gestão de ativos.

- Experiência em formação e treinamento de servidores públicos, incluindo a elaboração de manuais, materiais didáticos e operação assistida para implementação de mudanças.

4. Admite-se a constituição de consórcios e associações para efeito de reforçar as qualificações a serem informadas.

5. As manifestações de interesse de consultoras interessados são exigidas nos termos dos procedimentos estabelecidos pelo "Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento do Banco Mundial que emite normas para as aquisições em operações de financiamento de projetos de investimento Bens, Obras, Serviços Técnicos e Serviços de Consultoria - Quinta Edição Setembro de 2023". O método utilizado será Seleção Baseada na Qualidade e no Custo (SBQC), previsto nos termos do item 7.3 da Seção VII. Métodos de seleção aprovados: Serviços de consultoria, do Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento do Banco Mundial. De acordo com o Regulamento: "A lista curta de empresas pré-selecionadas será composto de 5 (cinco) a 8 (oito) empresas que apresentem as melhores qualificações e experiências, portanto, somente estas empresas da Lista Curta receberão a Solicitação de Proposta (SDP), sendo convidadas a apresentar suas propostas".

6. Consultorias interessados podem obter mais informações conforme apresentado abaixo, de segunda à sexta-feira, de 8h às 14h (horário local), na Secretaria do Planejamento e Orçamento - SEPLAN - Unidade de Gerenciamento de Projetos, A/C Maurício Fregonesi, AANO - Esplanada das Secretarias, Palmas, Tocantins, CEP 77001-002 - Brasil, Telefone: (63) 3212-4473, e-mail: ugplicitacao@gmail.com. O Termo de Referência pode ser acessado no link: <https://www.to.gov.br/seplan/consultorias-empresas/5hvwrxsg42g>.

7. As manifestações deverão ser entregues no endereço abaixo, pessoalmente, via correio ou por e-mail para: ugplicitacao@gmail.com, até às 23h59min, do dia 12 de novembro de 2025. Endereço: Secretaria do Planejamento e Orçamento - SEPLAN - Unidade de Gerenciamento de Projetos, A/C Maurício Fregonesi, AANO - Esplanada das Secretarias, Palmas, Tocantins, CEP: 77001-002 - Brasil.

Palmas/TO, 21 de outubro de 2025.

MAURÍCIO FREGONESI
Diretor da UGP/SEPLAN

VIVIANNE FRANTZ B. DA SILVA.
Presidente da CPL

SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

PORTARIA Nº 13/2025/DAF/SICS, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS - SICS, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no inciso IV, §1º do art. 42 da Constituição do Estado do Tocantins, e, com fulcro no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de fiscal, titular e suplente, e gestor do instrumento contratual elencado a seguir:

Contrato	Processo nº	Contratada	Objeto
34/2025	2025/19010/00182	Arnou Araujo Rocha	Os presentes contratos têm por objeto a aquisição de material de consumovisando atender as necessidades da Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços - SICS.
35/2025		Felipe Augusto Brito Lobo	
36/2025		VMD Transportadora Escavação Ltda	
37/2025		Wanderley Sacramento de Sousa	
38/2025		Lucas Santos Vieira	
39/2025		Distribuidora Floriano Ltda	
40/2025		GL Soluções Ltda	
41/2025		JG Pereira Comércio	
42/2025		Jw Empreendimentos	
Fiscal do Contrato		Titular:	Graziela Ribeiro Duarte Mat. nº 11837527-2
		Suplente:	Thalia Fonseca Melo Souza Matrícula nº 11723246-3
Gestor do Contrato		Pedro Pereira dos Santos Junior Mat. nº 11703130-5	

Art. 2º São atribuições do Fiscal Titular e Suplente:

I. acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações estabelecidas no contrato;

II. anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências adotadas frente às inconsistências verificadas e o resultado dessas medidas;

III. determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, comunicando imediatamente, por meio de relatório, o Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;

IV. relatar o resultado das medidas retificadoras de forma conclusiva em relação ao prosseguimento ou não do contrato;

V. opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto;

VI. responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII. atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII. observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX. manifestar-se, por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados do recebimento da nota fiscal/fatura;

X. exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, à suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do artigo 119 da Lei Federal nº 14.133/2021/2021;

XI. comunicar ao Gestor do Contrato, formalmente, irregularidades cometidas pela contratada passíveis de penalidade, nos termos do §2º do artigo 117 da Lei nº 14.133/2021;

XII. o fiscal suplente atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º São atribuições do Gestor do Contrato:

I. controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade;

II. opinar sobre a necessidade de eventuais alterações contratuais;

III. verificar se a entrega de materiais ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;

IV. notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias;

V. zelar para que o início da prestação de serviços/entrega de material e o seu término estejam rigorosamente cobertos pela vigência do contrato;

VI. comunicar à autoridade competente eventual atraso na entrega/execução dos serviços e os pedidos de prorrogação de prazo;

VII. em casos de irregularidades cometidas pela contratada passíveis de penalidade na forma dos artigos 155 a 163 da Lei nº 14.133/2021, que ultrapassem a competência do Gestor, deverão ser comunicadas formalmente à autoridade competente para a adoção das medidas convenientes na forma do §2º do artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CARLOS HUMBERTO DUARTE DE LIMA E SILVA
Secretário de Estado da Indústria, Comércio e Serviços

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

COMITÊ ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS DO TOCANTINS

PORTARIA - PRÓ-ANIMAIS Nº 13, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, na função de COORDENADOR DO COMITÊ ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS DO TOCANTINS - COMITÊ PRÓ-ANIMAIS/TO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 3º, §2º, incisos I e II do Decreto nº 5.736/2017 e suas alterações, em conformidade com o teor do Regimento Interno do Comitê Estadual de Proteção e Defesa dos Animais - Comitê Pró-Animais, publicado na Edição nº 5.146 do Diário Oficial do Estado, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, Inciso II, alínea “a”, do Decreto nº 6.904, de 27 de fevereiro de 2025, publicada na Edição nº 6.767 do Diário Oficial do Estado, que altera o Decreto nº 5.736, de 17 de novembro de 2017, que institui o Comitê Estadual de Proteção e Defesa dos Animais - COMITÊ PRO-ANIMAIS,

CONSIDERANDO a indicação realizada pela Câmara Municipal de Palmas, através do Ofício nº 345/2025/GABPRES, (SGD: 2025/39009/012931),

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor o Comitê Estadual de Proteção e Defesa dos Animais - COMITÊ PRO-ANIMAIS, no biênio de 2024 a 2026, os seguintes representantes da Câmara Municipal de Palmas, representando o Poder Legislativo:

a) Titular: MARIANA CARLA DE ALMEIDA;

b) Suplente: LOUISE ZOGBI ROIG COUTINHO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 16 de outubro de 2025.

COORDENAÇÃO DO COMITÊ ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS - COMITÊ PRÓ-ANIMAIS/TO, em Palmas - TO, aos 16 dias do mês de outubro de 2025.

IVALDO JOSÉ DA COSTA REZENDE
Coordenador

PORTARIA-FEMC Nº 14, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, na função de PRESIDENTE DO FÓRUM ESTADUAL DE MUDANÇAS CLIMÁTICAS - FEMC/TO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, da Constituição do Estado, com fulcro no §1º, inciso II, do art. 2º do Decreto nº 4.550, de 11 de maio de 2012, e em conformidade com o teor do Regimento Interno do Fórum Estadual de Mudanças Climáticas - FEMC/TO, e

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria da Agricultura e Pecuária, através do OFÍCIO Nº 1612/2025/SEAGRO/GASEC/DAPEC, sob o SGD nº 2025/33009/018575,

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor o Fórum Estadual de Mudanças Climáticas - FEMC/TO, no biênio de 2024 a 2026, os seguintes representantes da Secretaria da Agricultura e Pecuária, em substituição aos membros indicados na PORTARIA-FEMC nº 07, de 17 de outubro de 2024, publicada na Edição nº 6.681 do Diário Oficial do Estado, de 21 de outubro de 2024:

a) Titular: VANDRÉ NOLETO DE MATOS, em substituição a Luciana de Paula Sevilha;

b) Suplente: MARCELO GUALBERTO CALDEIRA, em substituição a Vandrê Noleto de Matos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 15 de outubro de 2025.

PRESIDÊNCIA DO FÓRUM ESTADUAL DE MUDANÇAS CLIMÁTICAS - FEMC/TO, em Palmas - TO, aos 15 dias do mês de outubro de 2025.

IVALDO JOSÉ DA COSTA REZENDE
Presidente

CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE DO TOCANTINS

PORTARIA-COEMA Nº 50, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, na função de PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE DO TOCANTINS - COEMA/TO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, da Constituição do Estado, em conformidade com a Lei nº 1.789/2007, e suas alterações, e §1º do art. 4º do Regimento Interno do Conselho Estadual do Meio Ambiente do Tocantins - COEMA/TO, publicado na Edição nº 4.232 do Diário Oficial do Estado, de 10 de outubro de 2014,

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria da Agricultura e Pecuária, através do OFÍCIO Nº 1612/2025/SEAGRO/GASEC/DAPEC, SGD: 2025/33009/018575,

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor o Conselho Estadual do Meio Ambiente do Tocantins - COEMA/TO, no biênio de 2024 a 2026, os seguintes representantes da Secretaria da Agricultura e Pecuária, em substituição aos conselheiros indicados pela PORTARIA-SEMARH nº 26, de 11 de junho de 2025, publicada na Edição nº 6.838 do Diário Oficial do Estado, de 17 de junho de 2025:

a) Titular: CÉSAR HANNA HALUM, em substituição a Thadeu Teixeira Junior;

b) Suplente: COROMBERT LEÃO DE OLIVEIRA, em substituição a Fernando Dorta Mendes de Souza.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 15 de outubro de 2025.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE DO TOCANTINS - COEMA/TO, em Palmas - TO, aos 15 dias do mês de outubro de 2025.

IVALDO JOSÉ DA COSTA REZENDE
Presidente

PORTARIA-COEMA Nº 51, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, na função de PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE DO TOCANTINS - COEMA/TO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, da Constituição do Estado, em conformidade com a Lei nº 1.789/2007, e suas alterações, e §1º do art. 4º do Regimento Interno do Conselho Estadual do Meio Ambiente do Tocantins - COEMA/TO, publicado na Edição nº 4.232 do Diário Oficial do Estado, de 10 de outubro de 2014,

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria da Agricultura e Pecuária, através do OFÍCIO Nº 1612/2025/SEAGRO/GASEC/DAPEC, SGD: 2025/33009/018575,

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor a Câmara Técnica Permanente de Assuntos Jurídicos do Conselho Estadual do Meio Ambiente do Tocantins - COEMA/TO, no biênio de 2024 a 2026, os seguintes representantes da Secretaria da Agricultura e Pecuária, em substituição aos membros indicados pela PORTARIA-COEMA nº 33, de 11 de junho de 2025, publicada na Edição 6.838 do Diário Oficial do Estado, de 17 de junho de 2025:

a) Titular: ALLICYA BRENDAH PINHEIRO SILVA, em substituição a Laura Andrade Rego do Vale;

b) Suplente: FABRIZIO RAFAEL DIAS FONSECA, em substituição a Eliane Augusta Lagares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 15 de outubro de 2025.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE DO TOCANTINS - COEMA/TO, em Palmas - TO, aos 15 dias do mês de outubro de 2025.

IVALDO JOSÉ DA COSTA REZENDE
Presidente

PORTARIA-COEMA Nº 52, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, na função de PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE DO TOCANTINS - COEMA/TO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, da Constituição do Estado, em conformidade com a Lei nº 1.789/2007, e suas alterações, e §1º do art. 4º do Regimento Interno do Conselho Estadual do Meio Ambiente do Tocantins - COEMA/TO, publicado na Edição nº 4.232 do Diário Oficial do Estado, de 10 de outubro de 2014,

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria da Agricultura e Pecuária, através do OFÍCIO Nº 1612/2025/SEAGRO/GASEC/DAPEC, SGD: 2025/33009/018575,

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor a Câmara Técnica Permanente do Fundo Estadual do Meio Ambiente do Conselho Estadual do Meio Ambiente do Tocantins - COEMA/TO, no biênio de 2024 a 2026, COROMBERT LEÃO DE OLIVEIRA, como Suplente, em substituição a Adenieux Rosa Santana, membro indicado pela PORTARIA-COEMA nº 32, de 11 de junho de 2025, publicada na Edição nº 6.838 do Diário Oficial do Estado, de 17 de junho de 2025, representando a Secretaria da Agricultura e Pecuária.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 15 de outubro de 2025.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE DO TOCANTINS - COEMA/TO, em Palmas - TO, aos 15 dias do mês de outubro de 2025.

DIVALDO JOSÉ DA COSTA REZENDE
Presidente

SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA**PORTARIA SEPEA Nº 19, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025.**

O SECRETÁRIO INTERINO DE ESTADO DA PESCA E AQUICULTURA, conforme determinado pelo ATO Nº 2.123 - DSG, publicado no DOE nº 6.894, de 09/09/2025 e em consonância com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Portaria SEFAZ nº 235/2021/GABSEC, de 06 de abril de 2021, Decreto nº 6.898, de 7 de fevereiro de 2025, Decreto nº 6.606, de 28 de março de 2023, Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008, e:

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 2025/85010/000075, tendo como objeto Contratação de empresa especializada na organização de feiras e eventos, incluindo a montagem e desmontagem de estruturas e fornecimento de mobiliário, para a realização de Dia Técnico e de Campo, com previsão de ser realizado nos dias 24 e 25 de outubro de 2025, na zona rural de Almas/TO, no prazo, condições, motivação e finalidade descritas no Termo de Referência Nº 13/2025/GEAQ/SEPEA/SEPEA, SGD Nº 2025/85019/003249.

CONSIDERANDO a Ata de Realização de Compra Direta eletrônica, histórico de lances e relatório de resultados de dispensa de licitação nº 08, lançados no sistema Compra Direta Eletrônica, onde a empresa: VLM RESTAURANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ: 47.151.282/0001-91, apresentou propostas economicamente mais vantajosas para a administração.

CONSIDERANDO que a aquisição pretendida possui reserva orçamentária financeira demonstrada nos autos, e que os valores são compatíveis com os preços praticados no mercado;

CONSIDERANDO a permissão contida no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência nº 13/2025/GEAQ/SEPEA, SGD: 2025/85010/003249, Parecer Jurídico nº 19/2025/ASJUR/SEPEA SGD: 2025/85019/003464 e Justificativa do Gestor nº 02/2025/GABSEC/SEPEA SGD: 2025/85019/003525;

CONSIDERANDO, ainda toda documentação acostada aos autos, bem como o princípio da supremacia do interesse público,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei de Licitações e Contratos da Administração Pública, para efetivação da despesa solicitada em favor da empresa VLM RESTAURANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA. CNPJ: 47.151.282/0001-91, vencedora dos Itens 01, 02, 03, 04 e 05, que correspondem ao Grupo I, em conformidade com relatório de resultados, exarada à Página 77, pelo valor global de R\$ 35.997,00 (trinta e cinco mil, novecentos e noventa e sete reais), para atender as demandas desta Secretaria, conforme instruções contidas no Processo Administrativo nº 2025/85010/000075.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA, em Palmas - TO, aos 20 dias do mês de outubro de 2025.

ROBERTO JORGE SAHIUM
Secretário Executivo da Pesca e Aquicultura

CÉSAR HALUM
Secretário de Estado da Pesca e Aquicultura
Respondendo interinamente

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**PORTARIA SEPLAN Nº 81/GASEC**

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, no uso de suas atribuições, conforme art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa especializada em prestação de serviço de seguro veicular para atender as necessidades da Secretaria do Planejamento e Orçamento;

CONSIDERANDO a Justificativa da Escolha do Fornecedor (SGD 2025/13019/009245), que dispõe sobre as razões da escolha do prestador e do preço, em atendimento ao disposto no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO a existência de recursos orçamentário e financeiro para custear a contratação;

CONSIDERANDO ainda, o Parecer ASSEJUR 40/2025 emitido pela Assessoria Jurídica deste Órgão, opinando pela legalidade da contratação;

CONSIDERANDO, por fim, que a presente contratação atende às necessidades desta Pasta e que os preços se enquadram nas possibilidades de Dispensa de Licitação do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a realização de licitação nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em favor da empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - DEMAIS, inscrita no CNPJ nº 61.198.164/0001-60, no valor de R\$ 4.460,95 (quatro mil, quatrocentos e sessenta reais e noventa e cinco centavos), para o pagamento da contratação de empresa especializada em prestação de serviços de seguro veicular, conforme especificações contidas nos autos do Processo nº 2025/13010/000096.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, em Palmas, aos 14 dias do mês de outubro de 2025.

RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA
Secretário do Planejamento e Orçamento

SECRETARIA DOS POVOS
ORIGINÁRIOS E TRADICIONAIS

EXTRATO TERMO DE COLABORAÇÃO/PARceria Nº 282/2025

Processo nº: 2025/83011/000008
Convênio nº: 282/2025
Concedente: SECRETARIA DOS POVOS ORIGINÁRIOS E TRADICIONAIS
Conveniente: INSTITUTO GESTÃO TOCANTINS - GESTO
CNPJ: 09.539.355/0001-28
Objeto: APOIO NO ENCERRAMENTO DO CAMPEONATO NA ALDEIS MRÁIWAHÂ EM TOCANTÍNIA.
Valor Concedido: R\$ 113.967,00
Valor da Contrapartida: 0,00
Valor Total: R\$ 113.967,00
Natureza da Despesa:33.50.41
Fonte de Recursos: 500
Data da Assinatura: 14/10/2025
Vigência: 15/10/2025 à 15/01/2026
Signatária: NARUBIA SILVA WERRERIA - Secretária
ANA PAULA SILVA MOURA - Diretora-Geral

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO Nº 129/2025/SES/GASEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, nomeado pelo Ato Nº 2.093 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 6893, em 5 de setembro de 2025, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, art. 3º §I, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 104, Inc. III, c/c art. 117 da Lei Nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021 e a Instrução Normativa TCE/-TO Nº 3/2024-Pleno, 15 de abril de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o cargo de Gestor, Suplente e Fiscal de Contrato respectivo, como segue abaixo:

PROCESSO Nº: 2025/30550/006375
CONTRATO Nº 85/2025
EMPRESA: CTO-CENTRO DE TECNOLOGIA ORTOPÉDICA LTDA.
OBJETO DA CONTRATAÇÃO: O presente Termo de Referência constitui na aquisição de órteses de qualidade, por meio de contratação de empresa que apresente o menor preço, na modalidade de Pregão eletrônico, e com vistas a Ata de Registro de Preços, nos termos exigido pelo SUS, visando à prestação dos serviços de Reabilitação de pessoas com deficiência no Estado do Tocantins, a que se refere aos decretos e normas vigentes da Rede de Atenção e Apoio da Pessoa com Deficiência dos Centros e Serviços Especializados em Reabilitação sob gestão estadual.

UNIDADE	FISCAL	SUPLENTE	GESTOR
SUPERINTENDÊNCIA DA REDE DE CUIDADOS À PESSOA COM DEFICIÊNCIA	Joiceley Rodrigues Machado Marinho Mat.:11980605-1	Myllésia Maurício Macedo Silva Mat.:11698918-3	Thais Farias Pereira Mat.:11834978-2

Art. 2º São competências e atribuições do gestor de contratos, dentre outras:

I - zelar por uma adequada instrução processual, sobre tudo quanto à correta juntada de documentos;

II - manter sob sua guarda os processos de contratação;

III - controlar o saldo do contrato em função dos valores e dos prazos;

IV - controlar o prazo de vigência do contrato, e analisar a solicitação de prorrogação, quando for o caso;

V - encaminhar à unidade de programação orçamentária e financeira até o mês de novembro de cada exercício os pedidos de empenhamento para os contratos ainda em vigor no exercício seguinte;

VI - manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, observando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;

VII- cuidar das questões relativas à prorrogação ou os acréscimos/supressões necessários ao objeto do contrato, por meio de aditivos, junto à unidade requisitante, que deve ser providenciada antes de seu término, reunindo as justificativas pertinentes;

VIII - comunicar a contratada das eventuais glosas nas faturas, referente aos serviços não prestados;

IX - verificar a regularidade de recolhimento das obrigações tributárias, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;

X - aferir as certidões de regularidade fiscal e sua validade dentro do período de pagamento;

XI - zelar para que o início da prestação de serviços e seu término estejam rigorosamente cobertos pela vigência do contrato;

XII - comunicar, formalmente, à área requisitante sobre a necessidade de abertura de nova licitação, com antecedência mínima de 180 (cento e oitenta) dias da data de término do contrato;

XIII - conferir e confrontar se os valores referentes às retenções de INSS, IRRF e ISSQN, estão destacados nas faturas/notas fiscais e em conformidade com a respectiva incidência dos devidos objetos contratuais, assim como acompanhar se as retenções foram efetuadas nas contas depósitos vinculadas.

Art. 3º São competências e atribuições do fiscal de contratos, dentre outras:

I - acompanhar e fiscalizar a execução das cláusulas contratuais;

II - emitir relatório de fiscalização, circunstanciado, quando o objeto da contratação de mandar informações acessórias, do resultado do acompanhamento e da fiscalização da execução do objeto, de maneira concisa e clara, de forma que não parem dúvidas quanto às informações e interpretações ali registradas;

III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou de feitos observados;

IV - conferir se o objeto contratado fornecido está no prazo de entrega, nas especificações, nas quantidades estabelecidas e encontram-se de acordo com o instrumento contratual;

V - conferir se a nota fiscal/fatura apresentada pela contratada está de acordo com o cronograma de execução contratual em relação ao mês de referência ou período da prestação de serviços e se está compatível com a descrição do objeto contratado e o valor referente ao cronograma de pagamento mensal;

VI - atestar as notas fiscais/faturas correspondentes à execução dos objetos contratados;

VII - subsidiar em informações o gestor de contratos, em atividades burocráticas administrativas, como vigência contratual, repactuações, reajustes, prorrogações, processos de penalidade, avaliação da qualidade dos serviços, entre outras;

VIII - zelar pela fiel execução do objeto contratado, sobretudo no que concerne à qualidade dos materiais empregados;

IX - dirigir-se ao preposto da contratada para resolver qualquer problema na execução do objeto contratado, notificando por escrito e com prazo para cumprimento, o que for necessário para a regularização das falhas ou fatos observados em desconformidade com as cláusulas contratuais, constando do seu relatório de fiscalização e comunicando o fato ao gestor do contrato;

X - informar ao gestor do contrato, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência;

XI - indicar ao gestor de contrato eventuais glosas nas faturas, referente aos serviços não prestados;

XII - nos casos de pendência cumprida pela contratada, apresentar formalmente a informação de conclusão da pendência para respaldar a emissão de fatura específica ao objeto pendente;

XIII - exigir da contratada, quando for o caso, o uso de uniforme, crachá e Equipamento de Proteção individual-EPIs pelos seus funcionários, repassando ao gestor do contrato o seu descumprimento;

XIV - avaliar se o quantitativo de funcionários alocados ao serviço, definidos no contrato, é suficiente para o bom desempenho das atividades, sugerindo e munindo de informações o gestor de contratos para tomada de decisões acerca de supressões ou aumento necessários desse quantitativo;

XV - fiscalizar o cumprimento dos regulamentos internos da SES-TO, bem como das normas e dos procedimentos de segurança e higiene estabelecidos em contrato, quando for o caso;

XVI - acompanhar e controlar, quando for o caso, o estoque de materiais de reposição, disponibilizado pela contratada, destinado à execução do objeto contratado, inclusive quanto à sua qualidade;

XVII - manter cópia do contrato e todos os aditivos (se existentes), do edital da licitação, do projeto básico ou termo de referência, da proposta da contratada, da relação das faturas recebidas e das pagas e das correspondências entre fiscal e contratada/preposto, para que possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela contratada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - SES/TO, Palmas, capital do estado, aos 16 dias do mês de outubro do ano de 2025.

VÂNIO RODRIGUES DE SOUZA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO Nº 131/2025/SES/GASEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, nomeado pelo Ato Nº 2.093 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 6893, em 5 de setembro de 2025, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado.

Considerando o art. 37, *caput*, da Constituição Federal, que determina que a Administração Pública deva prezar pela eficiência de seus atos;

Considerando a publicação da PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO - Nº 128/2025/SES/GASEC, Processo 2022/30550/012568, Contrato Nº 127/2023, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins Nº 6.922, de 17 de outubro de 2025, páginas 77 e 78, uma vez que a Portaria foi publicada em duplicidade.

Considerando a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal que diz que a administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial;

Considerando o artigo 53, da Lei Nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal, a Administração deve anular seus próprios atos, quando eivados de vício de legalidade, e pode revogá-los por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos.

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO Nº 128/2025/SES/GASEC, Processo 2022/30550/012568, Contrato Nº 127/2023, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins Nº 6.922, de 17 de outubro de 2025, páginas 77 e 78.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor e produz efeitos na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - SES/TO, Palmas, capital do estado, aos 20 dias do mês de outubro do ano de 2025.

VÂNIO RODRIGUES DE SOUZA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 484/2025/SES/SGPES/DGP/GGP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos, II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35, da Lei Nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Considerando a Portaria DGRT Nº 598, de 05 de maio de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º Remover

A pedido, a servidora ANA PAULA FERNANDES MACIEL MACENA, Enfermeira, Matrícula Nº 113429/3, CPF: XXX.XXX.014-10, lotada na Gerência Técnica do Hemocentro Regional de Araguaína para o Hospital de Referência de Araguaína, a partir de 1º de novembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas capital do estado, aos 17 dias do mês de outubro do ano de 2025.

VÂNIO RODRIGUES DE SOUZA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 485/2025/SES/SGPES/DGP/GGP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos, II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35, da Lei Nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Considerando a Portaria DGRT Nº 598, de 05 de maio de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º Remover

A pedido, a servidora ELADIA PEREIRA DE SOUSA, Assistente de Serviços de Saúde, Matrícula Nº 773144/2, CPF: XXX.XXX.911-04, lotada na Diretoria de Atenção Especializada para a Diretoria de Apoio à Gestão Hospitalar, retroativo a 08 de outubro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas capital do estado, aos 17 dias do mês de outubro do ano de 2025.

VÂNIO RODRIGUES DE SOUZA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 486/2025/SES/SGPES/DGP/GGP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37, §1º e §2º da Lei Nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora VIVIANE PAULA FERREIRA, Assistente de Serviços de Saúde, Gerente de Planejamento e Gestão de Vigilância em Saúde, Matrícula Nº 935545/1, CPF: XXX.XXX.231-87, para responder cumulativamente pela Diretoria de Gestão e Informação de Vigilância em Saúde, no período de 20/10/2025 a 24/10/2025, por motivo de férias da servidora, MARIA DO SOCORRO VIEIRA FREITAS DE CAMPOS, Diretora de Gestão e Informação de Vigilância em Saúde, Matrícula Nº 335013/1, CPF: XXX.XXX.422-68.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas capital do estado, aos 17 dias do mês de outubro do ano de 2025.

VÂNIO RODRIGUES DE SOUZA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 487/2025/SES/SGPES/DGP/GGP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37, §1º e §2º da Lei Nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora JACQUELINE ALVES FERNANDES MARTINS, Assessora Comissionado III, Matrícula Nº 1262831/4, CPF: XXX.XXX.831-45, para responder cumulativamente pela Gerência de Processos de Qualidade da Hemorrede do Tocantins, no período de 06/10/2025 a 10/10/2025, por motivo de férias da servidora, WIVIANE MENDES DE SOUZA NARA, Gerente de Processos de Qualidade da Hemorrede do Tocantins, Matrícula Nº 135139/2, CPF: XXX.XXX.246-90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas capital do estado, aos 17 dias do mês de outubro do ano de 2025.

VÂNIO RODRIGUES DE SOUZA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 488/2025/SES/SGPES/DGP/GGP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei Nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer à carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 1º de novembro de 2025, para a servidora LILIAN VILELA MANCILHA MARQUES, Médica, Matrícula Nº 346850/1, CPF: XXX.XXX.008-21, lotada na Superintendência de Políticas de Atenção à Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas capital do estado, aos 17 dias do mês de outubro do ano de 2025.

VÂNIO RODRIGUES DE SOUZA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 490/2025/SES/SGPES/DGP/GGP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos, II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35, da Lei Nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Considerando a Portaria DGRT Nº 598, de 05 de maio de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º Remover

A pedido, a servidora DENIZE MOREIRA GOMES, Enfermeira, Matrícula Nº 586381/2, CPF: XXX.XXX.522-34, lotada no Hospital de Referência de Araguaína para a Gerência Técnica do Hemocentro Regional de Araguaína, a partir de 1º de novembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas capital do estado, aos 17 dias do mês de outubro do ano de 2025.

VÂNIO RODRIGUES DE SOUZA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA - 1058/2025/SES/GASEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições conferidas pelo art. 42, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins e;

Considerando o disposto no art. 200, inciso III, da Constituição Federal, bem como o contido no art. 6º, inciso III, da Lei Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que versa sobre a competência do SUS em ordenar a formação de recursos humanos para a área da saúde;

Considerando a Portaria Nº 229/2019/SES/GASEC, de 6 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial Nº 5.358, de 15 de maio de 2019, que institui os Núcleos de Educação Permanente nas unidades da Secretaria de Estado da Saúde;

Considerando a Portaria Nº 469/2024/SES/GASEC, de 22 de maio de 2024, que estabelece normas e fluxos para celebração de Termo de Cooperação Institucional entre a Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins - SES/TO e Instituições de Ensino, visando à realização de estágio estudantil supervisionado e atividades de aprendizagem em serviço, nas Unidades de Saúde e Setores de Gestão da SES/TO;

Considerando a celebração do Termo de Cooperação Nº 02/2025, firmado entre a SES e a Instituição de Ensino ITPAC INSTITUTO TOCANTINENSE PRESIDENTE ANTONIO CARLOS S.A. (AFYA PALMAS), com o objetivo de estabelecer condições de cooperação mútua e disponibilizar vagas para os estágios estudantis supervisionados e as atividades de aprendizagem em serviço, nas Unidades de Saúde e setores da Secretaria de Estado da Saúde;

Considerando o Plano de Aprendizagem em Serviço, que subsidia o Termo de Cooperação e o Regimento do Estágio Estudantil Supervisionado Obrigatório e Aprendizagem em Serviço.

RESOLVE:

Art. 1º Disponibilizar a quantidade de vagas destinadas aos alunos do Internato, para Estágio Estudantil Supervisionado Obrigatório e Aprendizagem em Serviço, no Segundo semestre de 2025, nas Unidades de Saúde, conforme o quadro:

Unidade de Saúde	Curso	Período/ Curso	Período/Estágio	Carga horária	Nº de alunos	Valor da Contrapartida
Hospital Geral de Palmas	Internato em Cirurgia (1ª Rotação)	9º ao 12º	21/07/2025 a 07/09/2025	90	68	R\$ 8.434,38
	Internato em Cirurgia (2ª Rotação)	9º ao 12º	08/09/2025 a 26/10/2025	90	61	R\$ 4.480,95
	Internato em Cirurgia (3ª Rotação)	9º ao 12º	27/10/2025 a 12/12/2025	90	67	R\$ 37.875,87
	Internato em Clínica Médica (1ª Rotação)	9º ao 12º	21/07/2025 a 07/09/2025	30	61	R\$ 1.495,68
	Internato em Clínica Médica (2ª Rotação)	9º ao 12º	08/09/2025 a 26/10/2025	30	66	R\$ 2.439,05
	Internato em Clínica Médica (3ª Rotação)	9º ao 12º	27/10/2025 a 12/12/2025	30	58	R\$ 932,26
	Internato em Pediatria - (1ª Rotação)	9º ao 12º	21/07/2025 a 07/09/2025	60	64	R\$ 4.128,49
	Internato em Pediatria (2ª Rotação)	9º ao 12º	08/09/2025 a 26/10/2025	60	60	R\$ 2.622,46
	Internato em Pediatria (3ª Rotação)	9º ao 12º	27/10/2025 a 12/12/2025	60	63	R\$ 3.755,68

	Internato em Ginecologia e Obstetrícia (1ª Rotação)	9º ao 12º	21/07/2025 a 07/09/2025	40	62	R\$ 5.584,36
	Internato em Ginecologia e Obstetrícia (2ª Rotação)	9º ao 12º	08/09/2025 a 26/10/2025	40	64	R\$ 6.087,08
	Internato em Ginecologia e Obstetrícia (3ª Rotação)	9º ao 12º	27/10/2025 a 12/12/2025	40	64	R\$ 6.087,08
	Internato em Pediatria (1ª Rotação)	9º ao 12º	21/07/2025 a 07/09/2025	60	64	R\$ 24.130,62
	Internato em Pediatria (2ª Rotação)	9º ao 12º	08/09/2025 a 26/10/2025	60	60	R\$ 22.622,46
	Internato em Pediatria (3ª Rotação)	9º ao 12º	27/10/2025 a 12/12/2025	60	63	R\$ 23.753,58
HOSPITAL REGIONAL DE MIRACEMA	Internato GO (1ª Rotação)	9º e 10º	21/07/2025 a 07/09/2025	30	34	R\$ 6.409,70
	Internato GO (2ª Rotação)	9º e 10º	08/09/2025 a 26/10/2025	30	34	R\$ 6.409,70
	Internato GO (3ª Rotação)	9º e 10º	27/10/2025 a 12/12/2025	30	33	R\$ 6.221,18
	Internato Clínica Médica (1ª Rotação)	9º e 10º	21/07/2025 a 07/09/2025	30	14	R\$ 2.639,29
	Internato Clínica Médica (2ª Rotação)	9º e 10º	08/09/2025 a 26/10/2025	30	13	R\$ 2.450,77
	Internato Clínica Médica (3ª Rotação)	9º e 10º	27/10/2025 a 12/12/2025	30	13	R\$ 2.450,77
TOTAL				1020	1086	R\$ 361.011,41

Art. 2º Fica a Instituição de Ensino ITPAC INSTITUTO TOCANTINENSE PRESIDENTE ANTONIO CARLOS S.A. (AFYA PALMAS), obrigada a cumprir com o valor de contrapartida estipulado, conforme art. 16 da Portaria Nº 469/2024/SES/GASEC, DE 22/05/2024.

Art. 3º Permanecem inalteradas as cláusulas do instrumento original, que é o Termo de Cooperação Institucional, e as obrigações pendentes dos aditivos anteriores.

Art. 4º A disponibilidade de vagas dos cursos citados na tabela acima, terá vigência até o dia 20 de dezembro de 2025.

Art. 5º Os casos omissos serão dirimidos pela SES-TO.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - SES/TO, Palmas, capital do estado, aos 20 dias do mês de outubro do ano de 2025.

VÂNIO RODRIGUES SOUZA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA - 1061/2025/SEES/GASEC

Habilita o Fundo Municipal de Saúde de Dueré a receber recursos oriundos da Emenda Parlamentar Estadual Nº 010408.01632/2025 destinados ao Custeio da Saúde do Município. Processo 2025/30551/000209.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e,

Considerando a Lei Federal Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando a Lei Federal Nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;

Considerando a Lei Federal Complementar Nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que “regulamenta o §3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde. Estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 03 (três) esferas de governo; revoga os dispositivos das Leis nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993, e dá outras providências”.

Considerando a Lei Estadual Nº 1.508, de 18 de novembro de 2004 que dispõe sobre o Fundo Estadual da Saúde, e adota outras providências;

Considerando a Lei Estadual Nº 4.650, de 17 de janeiro de 2025, estima a receita e fixa a despesa do Estado do Tocantins para o exercício de 2025;

Considerando o Decreto Estadual Nº 2.404, de 26 de abril de 2005 que dispõe sobre a descentralização da execução orçamentária e financeira dos recursos do Fundo Estadual de Saúde e adota outras providências;

Considerando o Decreto Estadual Nº 2.405, de 26 de abril de 2005 que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Fundo a Fundo;

Considerando que a modalidade preferencial das transferências de recursos dos Estados para os Municípios, destinadas a financiar ações e serviços públicos de saúde, é a forma regular e automática fundo a fundo, conforme o art. 20 da Lei Complementar Nº 141, de 13 de janeiro de 2012;

Considerando o Decreto Estadual nº 6.439, de 19 de abril de 2022, que “dispõe sobre o procedimento para a execução das programações decorrentes de emendas individuais impositivas, e adota outra providência”, alterado pelo Decreto Estadual nº 6.568, de 27 de janeiro de 2023;

Considerando que a execução da Emenda Parlamentar é obrigatória, em conformidade com a Emenda Constitucional Nº 27, de 15 de outubro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º Habilitar o Município de Dueré a receber o recurso estadual de Custeio referente à aplicação da Emenda Parlamentar Estadual Nº 010408.01632/2025, no valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), para Atenção Primária à Saúde que serão destinados:

I - à manutenção da prestação das ações e serviços públicos de saúde; e

II - ao funcionamento dos órgãos e estabelecimentos responsáveis pela implementação das ações e serviços públicos de saúde.

Parágrafo único. Fica vedada a utilização dos recursos financeiros de Custeio para o pagamento de:

I - pessoal e encargos sociais relativos a servidores ativos e inativos, e pensionistas;

II - encargos referentes ao serviço da dívida;

III - gratificação de função de cargos comissionados;

IV - pagamento de assessorias ou consultorias prestadas por servidores públicos pertencentes ao quadro do próprio Município ou do Estado; e.

V - obras de construções novas, bem como de ampliações e adequações de imóveis já existentes, ainda que utilizados para a realização de ações e/ou serviços de saúde.

Art. 2º O Fundo Estadual de Saúde adotará as medidas necessárias para a transferência do recurso estabelecido nesta Portaria ao Fundo Municipal de Saúde, em conformidade com o processo de pagamento instruído, atendidas as condições previstas para essa modalidade de transferência e após a publicação desta Portaria e de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira do Tesouro Estadual.

§1º Cabe ao gestor do Fundo Municipal de Saúde definir se os recursos de que trata esta Portaria serão investidos em aplicação financeira de curto prazo com resgates automáticos ou se serão transferidos para caderneta de poupança.

§2º Os rendimentos auferidos em aplicações financeiras deverão ser utilizados em conformidade com o art. 1º desta Portaria.

§3º Excepcionalmente, na hipótese em que o valor repassado não seja suficiente para a consecução desejada e satisfatória do seu objeto, o destinatário da emenda parlamentar poderá participar com aporte complementar na forma de contrapartida.

Art. 3º Os pagamentos das despesas realizadas pelo Fundo Municipal de Saúde deverão ser executados preferencialmente por meio de ordem bancária ou transferência eletrônica disponível em que fiquem identificados sua destinação e o credor.

Parágrafo Único. Não poderão ser realizados pagamentos por meio de emissão de cheque.

Art. 4º O Fundo Municipal de Saúde se sujeita às disposições contidas na Lei de Licitações vigente quando da execução dos recursos desta Portaria.

Art. 5º A prestação de contas sobre a aplicação dos recursos será realizada por meio do Relatório Anual de Gestão - RAG da Secretaria Municipal de Saúde, que deve ser elaborado anualmente e submetido ao respectivo Conselho de Saúde, sem prejuízo de outras formas de controle realizadas pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins.

§1º Além da comprovação da execução dos recursos na forma estabelecida no *caput* deste artigo, o município deverá registrar os dados e as informações referentes à aplicação dos recursos recebidos no ambiente digital por meio do Portal da Transparência.

§2º O município beneficiário deve permitir o livre acesso dos servidores da Unidade Orçamentária Repassadora dos recursos, bem como dos Órgãos de Controle Interno e Externo, aos documentos e registros contábeis da execução dos recursos oriundos de emendas individuais impositivas.

Art. 6º O destinatário da Emenda Parlamentar Estadual deverá:

I - informar ao Poder Legislativo Municipal, o recebimento de recursos por meio de emendas individuais impositivas em cumprimento ao art. 20, do Decreto Estadual Nº 6.568/2023, que altera o Decreto Nº 6.439/2022.

II - cumprir as demais disposições contidas no Decreto Nº 6.568, de 27/01/2023 que "altera o Decreto Nº 6.439, de 19 de abril de 2022, que dispõe sobre o procedimento para execução das programações decorrentes de emendas individuais impositivas, e adota outras providências".

Art. 7º O recurso orçamentário de que trata esta Portaria correrá por conta do orçamento da Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, onerando o Programa de Trabalho 30550 10.301.1165.4529 - Apoio aos cuidados primários em saúde; Natureza da Despesa 3.3.41.41; Fonte 1.500.1002.104.202508; Nº da NE 2025NE18437, no valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais).

Parágrafo Único. O recurso consignado ao programa de trabalho tem como finalidade o custeio de quaisquer ações e serviços de Atenção Primária à Saúde da população, inclusive quanto à manutenção de unidade de saúde.

Art. 8º O Fundo Municipal de Saúde estará sujeito à devolução imediata dos recursos financeiros repassados, acrescidos da correção monetária prevista em Lei, caso a execução não ocorra nos termos desta Portaria.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - SES, em Palmas, capital do estado, aos 20 dias do mês de outubro do ano de 2025.

VÂNIO RODRIGUES DE SOUZA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA - 1062/2025/SES/GASEC

Habilita o Fundo Municipal de Saúde de Arapoema a receber recursos oriundos da Emenda Parlamentar Estadual Nº 010415.01659/2025 destinados a realização de Cirurgias Oftalmológicas no município.
- Processo 2025/30551/000217.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e,

Considerando a Lei Federal Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando a Lei Federal Nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;

Considerando a Lei Federal Complementar Nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que "regulamenta o §3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde. Estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 03 (três) esferas de governo; revoga os dispositivos das Leis nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993, e dá outras providências".

Considerando a Lei Estadual Nº 1.508, de 18 de novembro de 2004 que dispõe sobre o Fundo Estadual da Saúde, e adota outras providências;

Considerando a Lei Estadual Nº 4.650, de 17 de janeiro de 2025, estima a receita e fixa a despesa do Estado do Tocantins para o exercício de 2025;

Considerando o Decreto Estadual Nº 2.404, de 26 de abril de 2005 que dispõe sobre a descentralização da execução orçamentária e financeira dos recursos do Fundo Estadual de Saúde e adota outras providências;

Considerando o Decreto Estadual Nº 2.405, de 26 de abril de 2005 que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Fundo a Fundo;

Considerando que a modalidade preferencial das transferências de recursos dos Estados para os Municípios, destinadas a financiar ações e serviços públicos de saúde, é a forma regular e automática fundo a fundo, conforme o art. 20 da Lei Complementar Nº 141, de 13 de janeiro de 2012;

Considerando o Decreto Estadual nº 6.439, de 19 de abril de 2022, que "dispõe sobre o procedimento para a execução das programações decorrentes de emendas individuais impositivas, e adota outra providência", alterado pelo Decreto Estadual nº 6.568, de 27 de janeiro de 2025;

Considerando que a execução da Emenda Parlamentar é obrigatória, em conformidade com a Emenda Constitucional Nº 27, de 15 de outubro de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º Habilitar o Município de Arapoema a receber o recurso estadual de Custeio referente à aplicação da Emenda Parlamentar Estadual Nº 010415.01659/2025, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) a realização de Cirurgias Oftalmológicas.

Parágrafo único. Fica vedada a utilização dos recursos financeiros de Custeio para o pagamento de:

I - pessoal e encargos sociais relativos a servidores ativos e inativos, e pensionistas;

II - encargos referentes ao serviço da dívida.

III - gratificação de função de cargos comissionados;

IV - pagamento de assessorias ou consultorias prestadas por servidores públicos pertencentes ao quadro do próprio Município ou do Estado; e

V - obras de construções novas, bem como de ampliações e adequações de imóveis já existentes, ainda que utilizados para a realização de ações e/ou serviços de saúde.

Art. 2º O Fundo Estadual de Saúde adotará as medidas necessárias para a transferência do recurso estabelecido nesta Portaria ao Fundo Municipal de Saúde, em conformidade com o processo de pagamento instruído, atendidas as condições previstas para essa modalidade de transferência e após a publicação desta Portaria e de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira do Tesouro Estadual.

§1º Cabe ao gestor do Fundo Municipal de Saúde definir se os recursos de que trata esta Portaria serão investidos em aplicação financeira de curto prazo com resgates automáticos ou se serão transferidos para caderneta de poupança.

§2º Os rendimentos auferidos em aplicações financeiras deverão ser utilizados em conformidade com o art. 1º desta Portaria.

§3º Excepcionalmente, na hipótese em que o valor repassado não seja suficiente para a consecução desejada e satisfatória do seu objeto, o destinatário da emenda parlamentar poderá participar com aporte complementar na forma de contrapartida.

Art. 3º Os pagamentos das despesas realizadas pelo Fundo Municipal de Saúde deverão ser executados preferencialmente por meio de ordem bancária ou transferência eletrônica disponível em que fiquem identificados sua destinação e o credor.

Parágrafo Único. Não poderão ser realizados pagamentos por meio de emissão de cheque.

Art. 4º O Fundo Municipal de Saúde se sujeita às disposições contidas na Lei de Licitações vigente quando da execução dos recursos desta Portaria.

Art. 5º A prestação de contas sobre a aplicação dos recursos será realizada por meio do Relatório Anual de Gestão - RAG da Secretaria Municipal de Saúde, que deve ser elaborado anualmente e submetido ao respectivo Conselho de Saúde, sem prejuízo de outras formas de controle realizadas pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins.

§1º Além da comprovação da execução dos recursos na forma estabelecida no *caput* deste artigo, o município deverá registrar os dados e as informações referentes à aplicação dos recursos recebidos no ambiente digital por meio do Portal da Transparência.

§2º O município beneficiário deve permitir o livre acesso dos servidores da Unidade Orçamentária Repassadora dos recursos, bem como dos Órgãos de Controle Interno e Externo, aos documentos e registros contábeis da execução dos recursos oriundos de emendas individuais impositivas.

Art. 6º O destinatário da Emenda Parlamentar Estadual deverá:

I - informar ao Poder Legislativo Municipal, o recebimento de recursos por meio de emendas individuais impositivas em cumprimento ao art. 20, do Decreto Estadual nº 6.568/2023, que altera o Decreto nº 6.439/2022.

II - cumprir as demais disposições contidas no Decreto nº 6.568, de 27/01/2023 que "altera o Decreto nº 6.439, de 19 de abril de 2022, que dispõe sobre o procedimento para execução das programações decorrentes de emendas individuais impositivas, e adota outras providências".

Art. 7º O recurso orçamentário de que trata esta Portaria correrá por conta do orçamento da Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, onerando o Programa de Trabalho 30550 10.302.1165.4538 - Descentralização de atenção ambulatorial e hospitalar para os municípios; Natureza da Despesa 3.3.41.41; Fonte 1.500.1002.104.202515; Nº da NE 2025NE018929, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Art. 8º O Fundo Municipal de Saúde estará sujeito à devolução imediata dos recursos financeiros repassados, acrescidos da correção monetária prevista em Lei, caso a execução não ocorra nos termos desta Portaria.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - SES, em Palmas, capital do estado, aos 20 dias do mês de outubro do ano de 2025.

VÂNIO RODRIGUES DE SOUZA
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DO CONTRATO Nº 85/2025/SES/SAEL/DMC

PROCESSO Nº: 2025/30550/006375;

CONTRATO: 85/2025/SES/SAEL/DMC;

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins - SES/TO;
CONTRATADA: CTO-CENTRO DE TECNOLOGIA ORTOPÉDICA LTDA;
OBJETO: aquisição de órteses de qualidade, por meio de contratação de empresa que apresente o menor preço, na modalidade de Pregão eletrônico, e com vistas a Ata de Registro de Preços, nos termos exigido pelo SUS, visando à prestação dos serviços de Reabilitação de pessoas com deficiência no Estado do Tocantins, a que se refere aos decretos e normas vigentes da Rede de Atenção e Apoio da Pessoa com Deficiência dos Centros e Serviços Especializados em Reabilitação sob gestão estadual A modalidade de licitação Pregão Eletrônico, para a aquisição de bens comuns permite uma padronização dos processos licitatórios e a otimização dos recursos humanos e tecnológicos envolvidos. A automatização de etapas reduz erros manuais e proporciona mais agilidade ao procedimento, no prazo e nas condições a seguir ajustadas, decorrentes do Pregão Eletrônico Nº 90148/2024.

VIGÊNCIA: A contratação da empresa para o fornecimento de materiais de consumo configura-se como serviço contínuo, uma vez que sua natureza demanda a execução prolongada e ininterrupta para atender às necessidades permanentes da Administração Pública. Nesse sentido, a duração do contrato será 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por até vigência máxima decimal, conforme previsto nos artigos 105 e 107 da Lei Nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

Fonte de Recursos: 2.600.0000.250;

Classificação Orçamentária: 30550.10.242.1100.4533;

Natureza da Despesa: 33.90.32;

VALOR: R\$ 92.211,50 (noventa e dois mil e duzentos e onze reais e cinquenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 16/10/2025.

SIGNATÁRIOS: Vânio Rodrigues de Souza - P/CONTRATANTE

CTO-CENTRO DE TECNOLOGIA ORTOPÉDICA LTDA - P/CONTRATADA

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO
DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 122/2023**

PROCESSO PRINCIPAL Nº 2020/30550/007595
PROCESSO ADITIVO Nº 2024/30550/008379
CONTRATO Nº: 122/2023
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde - SES
CONTRATADA: Control Lab Controle de Qualidade P Laboratórios LTDA.
OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a prorrogação de prazo e valor ao Contrato Nº 122/2023, pelo período de 12 (doze meses). Referente a contratação de empresa especializada em prestação de serviço de Controle Externo e Controle Interno da Qualidade, na forma de Ensaios de Proficiência para Laboratórios Clínicos, contemplando o desenvolvimento, execução e gestão destes serviços para atender o Laboratório Central de Saúde Pública - LACEN/TO e Laboratório Regional de Saúde Pública de Araguaína (LSPA/Araguaína).
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.305.1165.4534
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39
FONTE: 600.0000.251
VALOR: R\$ 158.898,36 (cento e cinquenta e oito mil e oitocentos e noventa e oito reais e trinta e seis centavos).
VIGÊNCIA: 23/10/2025 a 23/10/2026
DATA DA ASSINATURA: 17/10/2025
SIGNATÁRIOS: Vânio Rodrigues de Souza - P/CONTRATANTE
Control Lab Controle de Qualidade P Laboratórios LTDA - P/CONTRATADA

**EXTRATO DO 12º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 283/2014**

PROCESSO PRINCIPAL Nº 2013/30550/003776
PROCESSO ADITIVO Nº 2015/30550/003715
CONTRATO Nº 283/2014
LOCATÁRIO: Secretaria de Estado da Saúde - SES
LOCADOR: Sr. Aldo Ayres Costa Filho.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 06 (seis) meses. Referente à locação de imóvel situada na Deuzanira Aires, Nº 11, Qd. 04, Lote 12, Jardim Filadélfia, no Município de Araguaína - TO.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1165.4541
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36
FONTE: 600.0000.250; 500.1002.102; 635.000.000
VALOR: R\$ 56.877,18 (cinquenta e seis mil oitocentos e setenta e sete reais e dezoito centavos)
VIGÊNCIA: 13/10/2025 a 13/04/2026
DATA DA ASSINATURA: 13/10/2025
SIGNATÁRIOS: Vânio Rodrigues de Souza - P/LOCATÁRIO
Sr. Aldo Ayres Costa Filho - P/LOCADOR

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 110/2024**

PROCESSO PRINCIPAL Nº 2023/30550/000252
PROCESSO ADITIVO Nº 2025/30550/008142
CONTRATO Nº 110/2024
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde - SES
CONTRATADA: GDB Comércio e Serviços LTDA
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses. Referente à contratação de empresa para prestar serviço de locação de Sistema de Neurologia com Instalação, manutenção preventiva e corretiva e com disponibilidade de profissional técnico instrumentista, destinados às Unidades Hospitalares administradas pela Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1165.4539
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39
FONTE: 600.0000.250
VALOR: R\$ 3.884.256,00 (três milhões oitocentos e oitenta e quatro mil duzentos e cinquenta e seis reais).
VIGÊNCIA: 18/10/2025 a 18/10/2026
DATA DA ASSINATURA: 17/10/2025
SIGNATÁRIOS: Vânio Rodrigues de Souza - P/CONTRATANTE
GDB Comércio e Serviços LTDA - P/CONTRATADA

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 124/2023**

PROCESSO PRINCIPAL Nº 2023/30550/006971
PROCESSO ADITIVO Nº 2024/30550/007491
CONTRATO Nº 124/2023
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde - SES
CONTRATADA: WJ Distribuidora Produtos Médicos LTDA
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses. Referente à aquisição de SISTEMA DE CONSIGNAÇÃO DE ÓRTESE E PRÓTESE E MATERIAIS ESPECIAIS - OPME para os serviços de CIRURGIA GERAL (CATETERES E TELAS) nos hospitais do Estado.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1165.4539
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30
FONTE: 600.0000.250 e 500.1002.102.
VALOR: R\$ 152.090,25 (cento e cinquenta e dois mil e noventa reais e vinte e cinco centavos).
VIGÊNCIA: 18/10/2025 a 18/10/2026
DATA DA ASSINATURA: 17/10/2025
SIGNATÁRIOS: Vânio Rodrigues de Souza - P/CONTRATANTE
WJ Distribuidora Produtos Médicos LTDA - P/CONTRATADA

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 128/2023**

PROCESSO PRINCIPAL Nº 2023/30550/007240
PROCESSO ADITIVO Nº 2024/30550/007426
CONTRATO Nº 128/2023
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde - SES
CONTRATADA: Hosptech Comércio de Equipamentos Médico-Hospitalares LTDA.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses. Referente à aquisição por SISTEMA DE CONSIGNAÇÃO DE ÓRTESE E PRÓTESE E MATERIAIS ESPECIAIS - OPME para os serviços de CIRURGIA PLÁSTICA REPARADORA - MAMOPLASTIA RECONSTRUTIVA, nos hospitais do Estado.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1165.4539
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30
FONTE: 600.0000.250 e 500.1002.102.
VALOR: R\$ 291.200,00 (duzentos e noventa e um mil e duzentos reais).
VIGÊNCIA: 17/10/2025 a 17/10/2026
DATA DA ASSINATURA: 17/10/2025
SIGNATÁRIOS: Vânio Rodrigues de Souza - P/CONTRATANTE
Hosptech Comércio de Equipamentos Médico-Hospitalares LTDA - P/CONTRATADA

**SUPERINTENDENTE DE GESTÃO PROFISSIONAL E EDUCAÇÃO
NA SAÚDE****PORTARIA Nº 489/2025/SES/SGPES/DGP/GGP**

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO PROFISSIONAL E EDUCAÇÃO NA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante, a PORTARIA Nº 480/2023/SES/SGPES/DGP/GGP, de 21 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.420, com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias no período 06/10/2025 a 30/10/2025, para servidora SYLMARA GUIDA CORREIA GLORIA, Enfermeira, Matrícula Nº 1035908/1, CPF: XXX.XXX.431-49, lotada na Diretoria de Atenção Especializada, relativa ao período aquisitivo 2023/2024, prevista para o período de 11/08/2025 a 04/09/2025, suspensa pela Portaria 405/2025/SES/SGPES/DGP/GGP de 03 de setembro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 6.900, de 17 de junho setembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas capital do estado, aos 17 dias do mês de outubro do ano de 2025.

LEIDE IDAINE BARROS DA SILVA
Superintendente de Gestão Profissional e Educação na Saúde

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90105/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024/30550/003930

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal Nº 7.892, de 21 de junho de 2013, fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90105, de 27 de agosto de 2025, da Secretaria de Estado da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: BAXTER HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 49.351.786/0011-52

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
3	3.312	FRASCO AMPOLA	CICLOFOSFAMIDA 1000MG INJETAVEL FRASCO-AMPOLA	BAXTER	R\$ 60,98	R\$ 201.965,76
VALOR TOTAL						R\$ 201.965,76

1. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de vigência da Ata de Registro de Preços

- a) O prazo de vigência da Ata será, de 1 (um) ano, contado da publicação, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme disposto no art. 84 da Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021.
- b) A prorrogação fica condicionada à comprovação da vantajosidade dos preços registrados, mediante pesquisa de preço a ser realizada.

1.2. Alteração ou Atualização dos Preços Registros

1.2.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

1.2.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da Ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

1.2.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

1.2.1.3. Na hipótese de previsão no Edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

1.2.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

1.2.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

1.3. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será de acordo com o Termo de Referência, anexo do Edital.

1.4. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O prazo de vigência da contratação será o definido no Termo de Referência, de acordo com a natureza da contratação.

c) O órgão contratante, no momento da contratação e a cada exercício financeiro, deve observar a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

d) As aquisições ou contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e para os Órgãos Participantes.

e) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem.

f) Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 271 do Decreto Estadual nº 6.606/2023.

g) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

1.5. Condições de Gerais:

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.6. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a empresa abaixo descrita, por meio de seu representante credenciado no certame, juntamente com o(a) Pregoeiro(a) e o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas, capital do estado, aos 13 dias do mês de outubro de 2025.

BAXTER HOSPITALAR LTDA
CNPJ:49.351.786/0011-52

VÂNIO RODRIGUES DE SOUZA
Secretário de Estado da Saúde

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90105/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024/30550/003930

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal Nº 7.892, de 21 de junho de 2013, fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90105, de 27 de agosto de 2025, da Secretaria de Estado da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 36.325.157/0001-34

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
12	188	FRASCO AMPOLA	IDARRUBICINA 10MG INJETAVEL FRASCO-AMPOLA	EVOMID	R\$ 1.477,82	R\$ 277.830,16
VALOR TOTAL						R\$ 277.830,16

1. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de vigência da Ata de Registro de Preços

a) O prazo de vigência da Ata será, de 1 (um) ano, contado da publicação, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme disposto no art. 84 da Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021.

b) A prorrogação fica condicionada à comprovação da vantajosidade dos preços registrados, mediante pesquisa de preço a ser realizada.

1.2. Alteração ou Atualização dos Preços Registros

1.2.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

1.2.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da Ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do *caput* do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

1.2.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

1.2.1.3. Na hipótese de previsão no Edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

1.2.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

1.2.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

1.3. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será de acordo com o Termo de Referência, anexo do Edital.

1.4. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O prazo de vigência da contratação será o definido no Termo de Referência, de acordo com a natureza da contratação.

c) O órgão contratante, no momento da contratação e a cada exercício financeiro, deve observar a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

d) As aquisições ou contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e para os Órgãos Participantes.

e) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem.

f) Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 271 do Decreto Estadual nº 6.606/2023.

g) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

1.5. Condições de Gerais:

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.6. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a empresa abaixo descrita, por meio de seu representante credenciado no certame, juntamente com o(a) Pregoeiro(a) e o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas, capital do estado, aos 13 dias do mês de outubro de 2025.

COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 36.325.157/0001-34

VÂNIO RODRIGUES DE SOUZA
Secretário de Estado da Saúde

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90105/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024/30550/003930

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal Nº 7.892, de 21 de junho de 2013, fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90105, de 27 de agosto de 2025, da Secretaria de Estado da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: PACLIMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - CNPJ: 04.007.895/0004-90

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
19	288	FRASCO AMPOLA	VIMBLASTINA 10MG INJETAVEL FRASCO-AMPOLA	FAULBLASTINA - LIBBS	R\$ 87,00	R\$ 25.056,00
20	1.152	FRASCO AMPOLA	VINCRISTINA 1MG INJETAVEL FRASCO-AMPOLA	FAULDVICINRI - LIBBS	R\$ 41,50	R\$ 47.808,00
VALOR TOTAL						R\$ 72.864,00

1. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de vigência da Ata de Registro de Preços

a) O prazo de vigência da Ata será, de 1 (um) ano, contado da publicação, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme disposto no art. 84 da Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021.

b) A prorrogação fica condicionada à comprovação da vantajosidade dos preços registrados, mediante pesquisa de preço a ser realizada.

1.2. Alteração ou Atualização dos Preços Registros

1.2.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

1.2.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da Ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do *caput* do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

1.2.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

1.2.1.3. Na hipótese de previsão no Edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

1.2.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

1.2.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

1.3. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será de acordo com o Termo de Referência, anexo do Edital.

1.4. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O prazo de vigência da contratação será o definido no Termo de Referência, de acordo com a natureza da contratação.

c) O órgão contratante, no momento da contratação e a cada exercício financeiro, deve observar a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

d) As aquisições ou contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e para os Órgãos Participantes.

e) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem.

f) Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 271 do Decreto Estadual nº 6.606/2023.

g) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

1.5. Condições de Gerais:

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.6. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a empresa abaixo descrita, por meio de seu representante credenciado no certame, juntamente com o(a) Pregoeiro(a) e o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas, capital do estado, aos 13 dias do mês de outubro de 2025.

PACLIMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
CNPJ: 04.007.895/0004-90

VÂNIO RODRIGUES DE SOUZA
Secretário de Estado da Saúde

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90105/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024/30550/003930

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal Nº 7.892, de 21 de junho de 2013, fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90105, de 27 de agosto de 2025, da Secretaria de Estado da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: PROSPER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA
CNPJ: 20.489.064/0001-05

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
5	1.440	FRASCOAMPOLA	CISPLATINA 100MG (1MG/ML) SOLUCAO INJETAVEL 100ML FRASCO-AMPOLA	BLAU	R\$ 180,00	R\$ 259.200,00
6	1.296	FRASCOAMPOLA	CITARABINA 500MG INJETAVEL FRASCO-AMPOLA	BLAU	R\$ 37,98	R\$ 49.222,08
VALOR TOTAL						R\$ 308.422,08

1. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de vigência da Ata de Registro de Preços

a) O prazo de vigência da Ata será, de 1 (um) ano, contado da publicação, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme disposto no art. 84 da Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021.

b) A prorrogação fica condicionada à comprovação da vantajosidade dos preços registrados, mediante pesquisa de preço a ser realizada.

1.2. Alteração ou Atualização dos Preços Registros

1.2.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

1.2.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da Ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

1.2.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

1.2.1.3. Na hipótese de previsão no Edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

1.2.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

1.2.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

1.3. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será de acordo com o Termo de Referência, anexo do Edital.

1.4. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

- b) O prazo de vigência da contratação será o definido no Termo de Referência, de acordo com a natureza da contratação.
- c) O órgão contratante, no momento da contratação e a cada exercício financeiro, deve observar a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.
- d) As aquisições ou contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e para os Órgãos Participantes.
- e) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem.
- f) Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 271 do Decreto Estadual nº 6.606/2023.
- g) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

1.5. Condições de Gerais:

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.6. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a empresa abaixo descrita, por meio de seu representante credenciado no certame, juntamente com o(a) Pregoeiro(a) e o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas, capital do estado, aos 13 dias do mês de outubro de 2025.

PROSPER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA
CNPJ:20.489.064/0001-05

VÂNIO RODRIGUES DE SOUZA
Secretário de Estado da Saúde

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90105/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024/30550/003930

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal Nº 7.892, de 21 de junho de 2013, fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90105, de 27 de agosto de 2025, da Secretaria de Estado da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: UNI HOSPITALAR CEARA LTDA
CNPJ: 21.595.464/0001-68

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
14	360	FRASCO AMPOLA	IFOSFAMIDA 2G INJETAVEL FRASCO-AMPOLA	GENERIC	R\$ 148,91	R\$ 53.607,60
VALOR TOTAL						R\$ 53.607,60

1. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de vigência da Ata de Registro de Preços

- a) O prazo de vigência da Ata será, de 1 (um) ano, contado da publicação, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme disposto no art. 84 da Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021.
- b) A prorrogação fica condicionada à comprovação da vantajosidade dos preços registrados, mediante pesquisa de preço a ser realizada.

1.2. Alteração ou Atualização dos Preços Registros

1.2.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

1.2.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da Ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

1.2.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

1.2.1.3. Na hipótese de previsão no Edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

1.2.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

1.2.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

1.3. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será de acordo com o Termo de Referência, anexo do Edital.

1.4. Condições para Contratação:

- a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.
- b) O prazo de vigência da contratação será o definido no Termo de Referência, de acordo com a natureza da contratação.

c) O órgão contratante, no momento da contratação e a cada exercício financeiro, deve observar a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

d) As aquisições ou contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e para os Órgãos Participantes.

e) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem.

f) Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 271 do Decreto Estadual nº 6.606/2023.

g) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

1.5. Condições de Gerais:

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.6. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a empresa abaixo descrita, por meio de seu representante credenciado no certame, juntamente com o(a) Pregoeiro(a) e o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas, capital do estado, aos 13 dias do mês de outubro de 2025.

UNI HOSPITALAR CEARA LTDA
CNPJ:21.595.464/0001-68

VÂNIO RODRIGUES DE SOUZA
Secretário de Estado da Saúde

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90105/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024/30550/003930

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal Nº 7.892, de 21 de junho de 2013, fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90105, de 27 de agosto de 2025, da Secretaria de Estado da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 23.864.942/0001-13

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	288	FRASCO AMPOLA	BLEOMICINA 15UI INJETAVEL FRASCO-AMPOLA	BLESTO	R\$ 331,00	R\$ 95.328,00
7	576	FRASCO AMPOLA	DOXORRUBICINA 10MG INJETAVEL FRASCO-AMPOLA	GENERICO	R\$ 38,95	R\$ 22.435,20
10	432	FRASCO AMPOLA	FLUORURACILA 500MG (50MG/ML) SOLUCAO INJETAVEL 10ML FRASCO-AMPOLA QUE APRESENTE ESTABILIDADE FARMACOCINETICA DE ADMINISTRACAO DE NO MINIMO 48H	FLUSAN	R\$ 17,59	R\$ 7.598,88
13	360	FRASCO AMPOLA	IFOSFAMIDA 1G INJETAVEL FRASCO-AMPOLA	GENERICO	R\$ 54,00	R\$ 19.440,00
15	1.944	AMPOLA	MESNA 400MG (100MG/ML) SOLUCAO INJETAVEL 4ML AMPOLA	GENERICO	R\$ 14,00	R\$ 27.216,00
VALOR TOTAL						R\$ 172.018,08

1. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de vigência da Ata de Registro de Preços

- a) O prazo de vigência da Ata será, de 1 (um) ano, contado da publicação, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme disposto no art. 84 da Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021.
- b) A prorrogação fica condicionada à comprovação da vantajosidade dos preços registrados, mediante pesquisa de preço a ser realizada.

1.2. Alteração ou Atualização dos Preços Registrados

- 1.2.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:
- 1.2.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da Ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do *caput* do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

1.2.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

1.2.1.3. Na hipótese de previsão no Edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

1.2.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

1.2.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

1.3. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será de acordo com o Termo de Referência, anexo do Edital.

1.4. Condições para Contratação:

- a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.
- b) O prazo de vigência da contratação será o definido no Termo de Referência, de acordo com a natureza da contratação.

c) O órgão contratante, no momento da contratação e a cada exercício financeiro, deve observar a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

d) As aquisições ou contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e para os Órgãos Participantes.

e) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem.

f) Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 271 do Decreto Estadual nº 6.606/2023.

g) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

1.5. Condições de Gerais:

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.6. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a empresa abaixo descrita, por meio de seu representante credenciado no certame, juntamente com o(a) Pregoeiro(a) e o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas, capital do estado, aos 13 dias do mês de outubro de 2025.

UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 23.864.942/0001-13

VÂNIO RODRIGUES DE SOUZA
Secretário de Estado da Saúde

**AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90105/2025**

O Superintendente da Central de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 90105/2025 - Processo Administrativo Nº 2024/30550/003930, conforme segue:

UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 23.864.942/0001-13, o valor adjudicado R\$ 172.018,08

PROSPER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA
CNPJ: 20.489.064/0001-05, o valor adjudicado R\$ 308.422,08

BAXTER HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 49.351.786/0011-52, o valor adjudicado R\$ 201.965,76

UNI HOSPITALAR CEARA LTDA
CNPJ: 21.595.464/0001-68, o valor adjudicado R\$ 53.607,60

PACLIMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
CNPJ: 04.007.895/0004-90, o valor adjudicado R\$ 72.864,00

COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 36.325.157/0001-34, o valor adjudicado R\$ 277.830,16

ITENS SEM SUCESSO
ITENS DESERTOS FRACASSADOS: 2, 4, 8, 9, 16, 17, 18, 21, 22 e 23.

O valor total adjudicado R\$ 1.086.707,68 O resultado completo encontra-se disponível no site: www.comprasgovernamentais.gov.br.

Palmas/TO, 21 de outubro de 2025.

NATALIA BARRETO PASSOS
Superintendente da Central de Licitação

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA**PORTARIA SSP Nº 610, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 179 - NM, de 16 de janeiro de 2025, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c art. 16, da Lei nº 3.421/19 e art. 258, da Lei nº 3.461/19, com as alterações incluídas pela Lei nº 3.608/19,

Considerando a solicitação do Delegado Regional de Polícia Civil da 7ª DRPC-Gurupi, através do Ofício nº 245/2025/7ªDRPC-GURUPI - SGD Nº 2025/31009/104456, com a manifestação favorável do Delegado-Geral Adjunto;

RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade do serviço, 15 (quinze) dias das férias do servidor JOSÉ DOS SANTOS FONSECA BORGES JUNIOR, Delegado de Polícia Civil, matrícula nº 1114018-2, previstas para o período de 17/11/2025 a 01/12/2025, referente ao período aquisitivo 2022/2023, para usufruí-las em data oportuna.

Palmas/TO, 15 de outubro de 2025.

BRUNO SOUSA AZEVEDO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 618, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 2.101 - NM, de 08 de setembro de 2025, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e;

Considerando os Termos de Adesões nº 54/2022 e nº 81/2025, firmados por intermédio do Ministério da Justiça e Segurança Pública, representado pela Secretaria Nacional de Segurança Pública e o Estado do Tocantins, por meio da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Tocantins, bem como a Lei Estadual nº 3.517, de 5 de agosto de 2019, que instituiu o Fundo de Segurança Pública do Estado do Tocantins - FUSPTO;

Considerando que o Secretário de Segurança Pública é o Gestor do Fundo da Segurança Pública do Estado do Tocantins - FUSPTO;

Considerando os objetivos traçados nos Termos de Adesões nº 54/2022 - Eixo de Fortalecimento das Instituições de Segurança Pública e Defesa Social - FISPDS e nº 81/2025 - Eixo de Melhoria da Qualidade de Vida dos Profissionais da Segurança Pública - MQV, foi realizada a abertura do Processo Administrativo nº 2025/31000/002776, visando a contratação do INSTITUTO SATURNINO BASTOS LTDA - ISB, para a participação de 24 (vinte e quatro) servidores, sendo o quantitativo de 07 (sete) servidores da Secretaria da Segurança Pública do Tocantins, 07 (sete) servidores do Corpo de Bombeiros Militar e 10 (dez) servidores da Superintendência da Polícia Científica, no Curso Presencial "A Utilização da Inteligência Artificial nas Contratações Públicas com Workshop de Elaboração do DFD, ETP, TR, Pesquisa de Preços e Gerenciamento de Riscos", a ser realizado presencialmente em Palmas/TO, no período de 29 a 31 de outubro de 2025, com carga horária de 24 horas;

Considerando que ao investir na capacitação de seus servidores, a Secretaria da Segurança Pública do Tocantins e o Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins, buscam a valorização de seus quadros de pessoal, adequando às necessidades da Administração à normas e legislações, tendo em vista que o servidor, por ser um agente de transformação do Estado e a serviço da sociedade, deverá possuir a capacidade de atuar na diversidade devido ao seu compromisso com a ética e os princípios constitucionais, fazendo-o a partir de um sistema de atualização permanente;

Considerando que o *caput* do artigo 37 da Constituição Federal, determina que a Administração Pública deve prosseguir com eficiência em seus atos, pois somente assim, a população poderá ser beneficiada com ações eficazes que venham ao encontro de seus anseios;

Considerando o PARECER JURÍDICO Nº 207/2025/ASSEJUR/SSP/TO, emitido pela eminente Assessoria Jurídica desta Pasta, fls. 722 a 730, que manifestou pela possibilidade jurídica da contratação;

Considerando, ainda toda a documentação acostada aos autos, bem como o princípio da supremacia do interesse público;

RESOLVE:

DECLARAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 74, inciso III, alínea "f", §3º, concomitante aos requisitos dispostos no art. 72, incisos VI, VII, VIII, ambos da Lei nº 14.133/2021, objetivando a contratação do INSTITUTO SATURNINO BASTOS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 19.804.976/0001-45, estabelecido na Quadra ARSO 33 (ACSV SO 33), Avenida LO-09, Lote 12, Sala 5-B, S/N, Palmas - TO, CEP 77.015-482, no valor total de R\$ 62.160,00 (sessenta e dois mil cento e sessenta reais), conforme instrução do processo administrativo SGD Nº 2025/31000/002776.

BRUNO SOUSA AZEVEDO
Secretário de Estado da Segurança Pública

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 2023/31000/002293
Convênio nº: 01/2025
Termo Aditivo: 1º
Número automático do Siafe: 250360
Concedente: Secretaria da Segurança Pública do Estado do Tocantins - CNPJ nº 25.053.109/0001-18
Conveniente: Universidade Federal do Tocantins - UFT - CNPJ nº 05.149.726/0001-04
Interveniente: Fundação de Apoio Científico e Tecnológico do Tocantins - CNPJ nº 06.343.763/0001-11
Objeto: O 1º Termo Aditivo tem por objeto a alteração do Plano de Trabalho e do cronograma de desembolso financeiro, ajustando a Cláusula Sexta do Convênio nº 01/2025.
Natureza da Despesa: 3.3.20.41
Fonte de Recursos: 713
Data de assinatura: 17/10/2025
Signatários: Bruno Sousa Azevedo - Secretário da Segurança Pública do Estado do Tocantins
Maria Santana Ferreira dos Santos Milhomem - Reitora UFT
Léo Araújo da Silva - Diretor-Geral FAPTO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Replicado para correção

Processo nº: 2025/31000/002365
Contrato nº: 62/2025
Termo Aditivo: 1º
Número automático do Siafe: 25000422
Contratante: Secretaria da Segurança Pública
Contratada: HPE Automotores do Brasil LTDA
CNPJ: 54.305.743/0011-70
Objeto: O presente 1º termo aditivo ao termo de contrato nº 62/2025 tem por objeto a substituição do veículo marca Mitsubishi, modelo L200 Triton Sport GLS Plus AT pelo veículo marca Mitsubishi, modelo Triton GL 4x4 AT, devido à sua descontinuidade pelo fabricante.
Valor: R\$ 1.255.000,00 (um milhão duzentos e cinquenta e cinco mil reais)
Natureza da Despesa: 4.4.90.52
Fonte de Recursos: 500 e 700
Data de assinatura: 15/10/2025
Signatários: Bruno Sousa Azevedo - Secretário
Eduardo Cordeiro de Almeida e Silva - Representante/Contratada

ADAPEC**PORTARIA Nº 291, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025.**

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 3.981, de 1º de setembro de 2008 c/c art. 42, §1º, inciso II da Constituição do Estado, ainda, em conformidade com o art. 25, §2º, inciso II, do Decreto Estadual nº 5.942, de 6 de maio de 2019.

CONSIDERANDO a necessidade de locação de imóvel urbano para sediar a unidade local da ADAPEC/TO no município de LUZINÓPOLIS-TO.

RESOLVE:

Art. 1º Inexigir a realização de licitação, nos termos do art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, para contratação da senhora EDINEURA DIAS DA SILVA, CPF nº XXX.XXX.991-20, LOCADOR(A) do imóvel urbano para sediar a unidade local da ADAPEC/TO no município de Luzinópolis-TO, no valor total de R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais) conforme processo administrativo nº 2025.34530.000083.

Art. 2º A despesa prevista no art. 1º desta Portaria correrá à conta da classificação orçamentária nº 34530.20.122.1148.4080.0000, elemento de Despesa 3.3.90.36 e Fonte 0759.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 16 dias do mês de outubro do ano de 2025.

PAULO ANTONIO DE LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 292, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 6.384, de 04 de janeiro de 2022 c/c o inciso II do §1º do art. 35 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, RESOLVE:

Art. 1º REMOVER o servidor WILSOMEY ARAUJO DE SENA, CPF nº XXX.XXX.871-53, Fiscal de Defesa Agropecuária, nº funcional 903696-2, da Delegacia Regional de Serviços de Formoso do Araguaia para Unidade Local de São Valério de Natividade, a partir de 03/11/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 20 dias do mês de outubro de 2025.

PAULO ANTONIO DE LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 293, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 6.384, de 04 de janeiro de 2022 c/c o inciso II do §1º do art. 35 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, RESOLVE:

Art. 1º REMOVER o servidor MARCIO TEIXEIRA GUIMARÃES, CPF nº XXX.XXX.421-40, Fiscal de Defesa Agropecuária, nº funcional 11230339-2, da Delegacia Regional de Serviços de Araguaína para Delegacia Regional de Serviços de Porto Nacional, a partir de 06/11/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 20 dias do mês de outubro de 2025.

PAULO ANTONIO DE LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 294, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso X, do Regimento interno, aprovado pelo Decreto nº 6.384, de 4 de janeiro de 2022, c/c art. 4º, inciso II, alínea "a", da Lei nº 1.082, de 1º de julho de 1999, c/c o art. 1º, §2º e art. 2º, §1º, do Decreto nº 860, de 11 de novembro de 1999,

CONSIDERANDO o que dispõe o Regulamento Técnico do Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose (PNCEBT), aprovada pela Instrução Normativa SDA MAPA Nº 10, de 03 de março de 2017, a Portaria ADAPEC/TO Nº 297, de 27 de setembro de 2018 e Portaria ADAPEC/TO Nº 214, de 03 de agosto de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Cadastrar junto à ADAPEC/TO a Médica Veterinária RAFAELA GUIMARÃES PINTO inscrita no CRMV-TO sob o nº 01981, residente neste Estado, para fins de execução de atividades previstas no Regulamento Técnico do Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose Animal, referente à vacinação de fêmeas bovinas e bubalinas entre três a oito meses de idade, em dose única, com amostra 19 de Brucella abortus e/ou amostra RB 51, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º A profissional supracitado utilizará o nº 610 e estará atuando em todos os municípios do Estado do Tocantins.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 21 dias do mês de outubro de 2025.

Paulo Antônio de Lima
Presidente

PORTARIA Nº 295, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso X, do Regimento interno, aprovado pelo Decreto nº 6.384, de 4 de janeiro de 2022, c/c art. 4º, inciso II, alínea “a”, da Lei nº 1.082, de 1º de julho de 1999, c/c o art. 1º, §2º e art. 2º, §1º, do Decreto nº 860, de 11 de novembro de 1999,

CONSIDERANDO o que dispõe o Regulamento Técnico do Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose (PNCEBT), aprovada pela Instrução Normativa SDA MAPA Nº 10, de 03 de março de 2017, a Portaria ADAPEC/TO Nº 297, de 27 de setembro de 2018 e Portaria ADAPEC/TO Nº 214 de 03 de agosto de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Cadastrar junto à ADAPEC/TO a Médica Veterinária IZABELLA ARAUJO GRATAO inscrita no CRMV-TO sob o nº 02710, residente neste Estado, para fins de execução de atividades previstas no Regulamento Técnico do Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose Animal, referente à vacinação de fêmeas bovinas e bubalinas entre três a oito meses de idade, em dose única, com amostra 19 de Brucella abortus e/ou amostra RB 51, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º A profissional supracitado utilizará o nº 611 e estará atuando em todos os municípios do Estado do Tocantins.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 21 dias do mês de outubro de 2025.

Paulo Antônio de Lima
Presidente

AGETO

PORTARIA AGETO Nº 179/2025, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025.

O PRESIDENTE DAAGÊNCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA - AGETO, nomeado através do Ato nº 2.094 - NM, Diário Oficial nº 6.893, de 05 de setembro de 2025, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor ADÃO MARTINS DE SOUZA, Matrícula Funcional nº 431889, para acompanhar a execução dos serviços de pavimentação asfáltica, bem como execução dos programas ambientais e execução das obras na Rodovia TO-110, trecho Dianópolis/ Mateiros (Divisa TO/BA), extensão de 13,02 Km. Contrato nº 017/2025, firmado com a empresa: DESIGNE ENGENHARIA E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA.

Art. 2º São atribuições do Servidor:

I - Acompanhar o andamento dos serviços, relatórios, conferências e auxílio ao engenheiro fiscal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/10/2025.

GABINETE DO PRESIDENTE DAAGÊNCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA - AGETO, aos 16 dias do mês de outubro do ano de 2025.

ANTONIO TRABULSI SOBRINHO
Presidente

PORTARIA AGETO Nº 180/2025, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025.

O PRESIDENTE DAAGÊNCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA - AGETO, nomeado através do Ato nº 2.094 - NM, Diário Oficial nº 6.893, de 05 de setembro de 2025, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, e ainda, e com fulcro no art. 117, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor THALISSON IAGHI PINHEIRO MIRANDA matricula funcional nº 11238623, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de fiscal de contrato, e LEANDRO RIBEIRO DA COSTA, matricula funcional nº 55570, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de suplente de fiscal de contrato, conforme segue:

CONTRATO EMERGENCIAL	PROCESSO	CONTRATADO	OBJETO DO CONTRATO
250/2025	2025/38960/003503	TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A	SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DE FROTAS, COM USO DE CARTÕES, PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS DO GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS.

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações estabelecidas no contrato;

II - Anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências adotadas frente às inconsistências verificadas e o resultado dessas medidas;

III - Determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, comunicando imediatamente, por meio de relatório, o Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;

IV - Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva em relação ao prosseguimento ou não do contrato;

V - Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto;

VI - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados do recebimento da nota fiscal/fatura;

X - Exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do artigo 119 da Lei Federal nº 14.133/21;

XI - Comunicar ao Gestor do Contrato, formalmente, irregularidades cometidas pela contratada, passíveis de penalidade, nos termos do §2º do artigo 117 da Lei nº 14.133/21;

XII - O fiscal suplente atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade.

II - Opinar sobre a necessidade de eventuais alterações contratuais

III - Verificar se a entrega de materiais ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;

IV - Notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias;

V - Zelar para que o início da prestação de serviços/entrega de material e o seu término estejam rigorosamente cobertos pela vigência do contrato;

VI - Comunicar à autoridade competente eventual atraso na entrega/execução dos serviços e os pedidos de prorrogação de prazo;

VII - Em casos de irregularidades cometidas pela contratada passíveis de penalidade, na forma dos artigos 155 a 163 da Lei nº 14.133/21, que ultrapassem a competência do Gestor, deverão ser comunicadas formalmente à autoridade competente para a adoção das medidas convenientes, na forma do §2º do artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA - AGETO, aos 16 dias do mês de outubro do ano de 2025.

ANTONIO TRABULSI SOBRINHO
Presidente

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Termo de Apostilamento - Repactuação do Contrato nº 031/2022 Processo nº 2022/38960/000995.
Contratante: AGÊNCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA - AGETO.
Contratada: JORIMA SEGURANÇA PRIVADA LTDA.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento - Repactuação, a repactuação dos preços do Contrato nº 31/2022, em decorrência da variação dos custos relativos à mão de obra, conforme a Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2025. O valor contratual passa de R\$ 367.578,24 (trezentos e sessenta e sete mil quinhentos e setenta e oito reais e vinte e quatro centavos) para R\$ 388.091,04 (trezentos e oitenta e oito mil, noventa e um reais e quatro centavos), em função da repactuação referente ao período de janeiro a agosto de 2025. Tendo como valor repactuado R\$ 20.512,80 (vinte mil, quinhentos e doze reais e oitenta centavos).
Valor: R\$ 20.512,80 (vinte mil, quinhentos e doze reais e oitenta centavos).
Funcional programática: 38960.26.122.1100.4198, Elemento de Despesa 33.90.37, Fonte 1 500 0000000 666666.
Data da Assinatura: 16 de outubro de 2025.
Signatários: Antonio Trabulsi Sobrinho - Representante da Contratada.

AMETO

PORTARIA Nº 0062/2025/GABPRES,
DE 20 DE OUTUBRO DE 2025.

A PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE MINERAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV da Constituição do Estado do Tocantins, designado pelo Ato nº 2.131 - NM, Diário Oficial nº 6895, de 10 de setembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo das suas atribuições normais, exercerem o encargo de fiscal, titular e suplente, vinculadas ao Processo elencado a seguir:

Contrato	Processo nº	Contratada	Objeto
023/2022	2022/10880/000057	S DE PAULA & CIA LTDA - EPP	Locação de Imóvel Destinado a Abrigar a Sede Desta Agência de Mineração do Estado do Tocantins - Ameto.
Fiscal do Contrato	Titular:	Thaiane Martins dos Santos - Matrícula nº 12021466-1	
	Suplente:	Ricarda Vitória Gomes Alves - Matrícula nº 12019186-1	

Art. 2º São atribuições do Fiscal Titular e Suplente:

I - acompanhar e fiscalizar o cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, comunicando imediatamente através de relatório, o Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento de objeto;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados do recebimento da nota fiscal/fatura;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021;

XI - comunicar ao Gestor do Contrato, formalmente, irregularidades cometidas pela contratada, passíveis de penalidade;

XII - o Fiscal Suplente atuará como Fiscal do Contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade;

II - verificar se a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;

III - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias;

IV - zelar para que o início da prestação de serviços/entrega de material e de seu término estejam rigorosamente cobertos pela vigência do contrato;

V - comunicar à autoridade competente eventual atraso na entrega/execução dos serviços;

VI - comunicar formalmente à autoridade competente, irregularidades cometidas pela contratada passíveis de penalidade, art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LINA ESTER BARBOSA RIBEIRO
Presidente da Agencia de Mineração do Estado do Tocantins

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
- AMETO X MINERATINS

Espécie: Extrato de Acordo de Cooperação Técnica, firmado entre a AGÊNCIA MINERAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS - AMETO, CNPJ/MF nº 33.595.623/0001-03 e a Companhia de Mineração do Tocantins - Mineratins, CNPJ 33.195.751/0001-6, assinado em 17 de outubro de 2025. Objeto: consolidar a mútua cooperação entre os signatários, com vistas a proporcionar ações conjuntas de monitoramento da exploração das atividades minerais do Estado do Tocantins. Valor do Acordo de Cooperação Técnica: sem transferência de recursos. Assinam: A Presidente da AMETO, Lina Ester Barbosa Ribeiro - CPF sob o nº XXX.XXX.725-87, e o Diretor-Presidente da MINERATINS, Júlio Edstron Secundino Santos - CPF nº XXX.XXX.026-40. Processo nº 2025/10880/000081. Vigência: 02 (dois) anos, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. (DO).

ATI

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 33/2023

Processo nº: 2023/26810/00062
Contrato nº: 33/2023
Número automático do Siafe/TO: 23001752
Contratante: Agência de Tecnologia da Informação - ATI/TO.
Contratado: IBAP INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.
CNPJ: 26.447.268/0001-60
Objeto do Contrato: Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria em projetos de TI especializada em Assessoria Técnica, Capacitação, Mentoria, Instrutoria e Facilitador em Gestão Pública, com foco nas temáticas de melhoria e transformação de processos de governança de TI e elaboração de documentos técnicos de TI para apoiar a aceleração da transformação digital da Agência de Tecnologia da Informação (ATI) e consequentemente do Estado do Tocantins. Valor do Contrato: R\$ 2.493.750,00 (dois milhões, quatrocentos e noventa e três mil e setecentos e cinquenta reais). Classificação Orçamentária: 26810.04.126.1166.4364 Natureza da Despesa: 3.3.90.35 Fonte de Recursos: 500 Data da Assinatura: 14 de outubro de 2025. Vigência: O contrato vigorará a partir de 18/10/2025 a 17/10/2026. Signatários: Afrânio Vilar Freire de Carvalho (Presidente da Agência de Tecnologia da Informação) - Daniel Fernandes Guimarães (Representante Legal da Contratada).

ATS

PORTARIA Nº 77/2025/GABPRES/ATS,
DE 07 DE OUTUBRO DE 2025.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com a Lei 14.133/2021 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos, gestor, fiscal técnico e fiscal substituto do contrato elencado a seguir:

GESTOR DO CONTRATO	FISCAL TÉCNICO DO CONTRATO	FISCAL TÉCNICO SUBSTITUTO DO CONTRATO	Nº DO CONTRATO	EMPRESA	OBJETO DO CONTRATO
Amilton Jiacomin Mat. 11180404	Jodson de Castro Ramos Mat. 11653833	Iara Cristina Teles Valente Mat. 154651	38/2025	W.F. DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	Aquisição De Tubos, Conexões e Revestimentos Para Poços Tubulares Profundos Para Atender as demandas da Agência Tocantinense de Saneamento -Ats

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;

II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parcelada;

III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;

V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;

VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;

VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;

IX - encaminhar à autoridade competente eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;

X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º São atribuições do Fiscal Técnico do Contrato:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas.

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes e imediatamente comunicar através de relatório ao Setor Responsável para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o setor responsável para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, de acordo com a Lei Federal 14.133/2021.

XI - acompanhar junto à unidade de programação orçamentária e financeira, até 15 de dezembro de cada ano (ou data designada no competente decreto de encerramento de exercício financeiro), as obrigações financeiras não liquidadas no exercício, visando à obtenção de reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho à conta de restos a pagar;

Parágrafo único: O fiscal substituto atuará nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares dos titulares.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO, em Palmas/TO, 07 de outubro de 2025.

PAULO RICARDO SILVA MACHADO
Presidente - ATS

PORTARIA Nº 82/2025/GABPRES/ATS,
DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com a Lei 14.133/2021 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos, gestor, fiscal e fiscal substituto do contrato elencado a seguir:

GESTOR DO CONTRATO	FISCAL DO CONTRATO	FISCAL SUBSTITUTO DO CONTRATO	Nº DO CONTRATO	EMPRESA	OBJETO DO CONTRATO
Jonadabe Soares dos Santos Mat. 11541547	Danilo Mendes Azevedo Mat. 11240016	Bruno Júnior Mendes Queiroz Mat. 11839309	54/2025	AMPLA COMERCIAL LTDA - EPP	Contratação de empresas especializadas para fornecer materiais hidráulicos e produtos destinados a atender demandas da Agência Tocantinense de Saneamento -ATS.

Jonadabe Soares dos Santos Mat. 11541547	Danilo Mendes Azevedo Mat. 11240016	Bruno Júnior Mendes Queiroz Mat. 11839309	58/2025	FB COMÉRCIO LTDA - EPP	Contratação de empresas especializadas para fornecer materiais hidráulicos e produtos destinados a atender demandas da Agência Tocantinense de Saneamento - ATS.
Jonadabe Soares dos Santos Mat. 11541547	Danilo Mendes Azevedo Mat. 11240016	Bruno Júnior Mendes Queiroz Mat. 11839309	56/2025	VALE COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP	Contratação de empresas especializadas para fornecer materiais hidráulicos e produtos destinados a atender demandas da Agência Tocantinense de Saneamento -ATS.

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;

II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parcelada;

III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;

V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;

VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;

VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;

IX - encaminhar à autoridade competente eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;

X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º São atribuições do Fiscal do Contrato:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas.

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes e imediatamente comunicar através de relatório ao Setor Responsável para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o setor responsável para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, de acordo com a Lei Federal 14.133/2021.

XI - acompanhar junto à unidade de programação orçamentária e financeira, até 15 de dezembro de cada ano (ou data designada no competente decreto de encerramento de exercício financeiro), as obrigações financeiras não liquidadas no exercício, visando à obtenção de reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho à conta de restos a pagar;

Parágrafo único: O fiscal substituto atuará nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares dos titulares.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO, em Palmas/TO, 17 de outubro de 2025.

PAULO RICARDO SILVA MACHADO
Presidente - ATS



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 002115/2025

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência dos respectivos Autos de Infração constantes do edital e estabelece o prazo de 30 dias para interposição de recursos. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora do cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações e segunda via das notificações devem ser obtidas através do endereço eletrônico: multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/Desdobramento
QCS6C84/TO	AMTT	GU00042078	07/10/2025	09:24	7633-2
RBW4A61/GO	AMTT	GU00042077	07/10/2025	09:20	7633-2
MXV7C98/TO	AMTT	GU00042076	07/10/2025	07:52	5185-1
MWT2G41/TO	AMTT	GU00042028	07/10/2025	13:56	5452-1
QKF0877/TO	AMTT	GU00042035	07/10/2025	15:08	7633-2
NEH6A61/GO	AMTT	GU00042034	07/10/2025	14:42	5487-0
QWF0G45/TO	AMTT	GU00042033	07/10/2025	14:42	5487-0
RMA1J75/TO	AMTT	GU00042031	07/10/2025	14:32	5487-0
RPQ2I08/TO	AMTT	GU00042036	08/10/2025	09:11	5487-0
FZZ9I09/GO	AMTT	GU00042037	08/10/2025	09:31	7633-2
QWF9B54/TO	AMTT	GU00042038	08/10/2025	16:35	7625-1
MXB4213/TO	AMTT	GU00042079	08/10/2025	15:10	5452-2
PRA5746/GO	AMTT	GU00042204	08/10/2025	07:56	5185-1
PAY1H59/PA	AMTT	GU00042203	08/10/2025	07:53	5185-1
ONT7G12/GO	AMTT	GU00042202	08/10/2025	07:52	5185-1
QEH8C27/TO	AMTT	GU00042201	08/10/2025	07:51	5185-1
SDM4E25/GO	AMTT	GU00042039	08/10/2025	16:17	5401-0
RMA2A93/TO	AMTT	GU00042178	09/10/2025	17:38	5185-1
JHQ1F49/GO	AMTT	GU00042179	09/10/2025	17:39	5185-1
MWM9371/TO	AMTT	GU00042180	09/10/2025	17:43	5185-1
OTH4637/PA	AMTT	GU00042181	09/10/2025	17:46	5185-1
ONL1380/TO	AMTT	GU00042182	09/10/2025	17:46	5185-1
ONT0431/TO	AMTT	GU00042183	09/10/2025	17:52	5185-1

NLQ9C44/TO	AMTT	GU00042185	09/10/2025	17:57	5185-1
PQC6F28/TO	AMTT	GU00042186	09/10/2025	18:01	5185-1
MVU4076/TO	AMTT	GU00042187	09/10/2025	18:03	5185-1
KDF3D62/TO	AMTT	GU00042188	09/10/2025	18:04	5185-1
MMU1113/TO	AMTT	GU00042189	09/10/2025	18:05	5185-1
SDQ4C10/SP	AMTT	GU00042190	09/10/2025	18:07	5185-1
HTG9H16/TO	AMTT	GU00042193	09/10/2025	18:13	5185-1
NWT3G77/TO	AMTT	GU00042194	09/10/2025	18:13	5185-1
MXC4996/TO	AMTT	GU00042195	09/10/2025	18:15	5185-1
QAM4C27/TO	AMTT	GU00042196	09/10/2025	18:18	5185-1
QEX7H73/TO	AMTT	GU00042197	09/10/2025	18:18	5185-1
RMA0F47/TO	AMTT	GU00042198	09/10/2025	18:19	5185-1
NGA2929/GO	AMTT	GU00042199	09/10/2025	18:20	5185-1
OLM9932/TO	AMTT	GU00042161	10/10/2025	07:52	5185-1
QKF2958/TO	AMTT	GU00042162	10/10/2025	08:09	6050-1
MXB4213/TO	AMTT	GU00042163	10/10/2025	08:18	5185-1
QKJ3F89/TO	AMTT	GU00042142	09/10/2025	07:43	7633-2
PQK2473/TO	AMTT	GU00042173	10/10/2025	08:05	6050-1
RSA0I67/TO	AMTT	GU00042174	10/10/2025	08:03	5673-1
QKL2176/TO	AMTT	GU00042176	10/10/2025	08:08	6050-1
RIN1G71/TO	AMTT	GU00042177	10/10/2025	08:30	6050-1
SDE4I64/GO	AMTT	GU00042148	10/10/2025	08:45	7633-2
OTR5095/TO	AMTT	GU00042170	10/10/2025	07:51	6050-1
PRJ6A46/TO	AMTT	GU00042168	10/10/2025	08:42	7633-2
TGG8B88/GO	AMTT	GU00042166	10/10/2025	08:33	7366-2
QOA4560/TO	AMTT	GU00042165	10/10/2025	08:31	6050-1
NGS0865/TO	AMTT	GU00042164	10/10/2025	08:24	7633-2
HJB3A38/TO	AMTT	GU00042150	10/10/2025	09:05	7633-2
MWO3203/TO	AMTT	GU00042154	10/10/2025	14:45	5487-0
OYB0765/TO	AMTT	GU00042153	10/10/2025	09:33	5738-0
OAN8H56/TO	AMTT	GU00042152	10/10/2025	09:13	6122-0
REV5H42/TO	AMTT	GU00042205	09/10/2025	16:36	5452-2
SDJ0H12/GO	AMTT	GU00042147	10/10/2025	08:40	7633-2
QWE9D46/TO	AMTT	GU00042146	10/10/2025	08:30	7633-2
SJH6H18/IMG	AMTT	GU00042145	10/10/2025	08:28	7633-2
DAI7947/TO	AMTT	GU00042144	10/10/2025	08:19	6122-0
SCX4D36/GO	AMTT	GU00042207	10/10/2025	08:56	7633-2
RNF4A29/TO	AMTT	GU00042208	10/10/2025	08:58	5487-0
OMV7D19/TO	AMTT	GU00042206	13/10/2025	11:34	5398-0
HPH7B16/TO	DETRAN	DTO0039984	16/10/2025	08:05	5185-1
QKM3656/TO	DETRAN	DTO0039985	16/10/2025	08:08	5185-1
NEZ3B44/TO	DETRAN	DTO0033323	16/10/2025	09:50	5185-1
PIL8E80/TO	DETRAN	DTO0033324	16/10/2025	16:09	5452-5
OLJ0B34/TO	DETRAN	DTO0025473	16/10/2025	16:09	5452-5
RWO1E38/PA	DETRAN	DTO0033325	16/10/2025	16:09	5452-5
OYA0B25/DF	DETRAN	DTO0039641	16/10/2025	16:13	5452-5
JIV9F40/TO	DETRAN	DTO0033326	16/10/2025	16:09	5452-5
REV4G80/GO	DETRAN	DTO0039642	16/10/2025	16:13	5452-5
PSS0003/TO	DETRAN	DTO0037437	16/10/2025	16:10	5452-5
NFH0A74/TO	DETRAN	DTO0036953	16/10/2025	16:47	5185-1
QKI4332/TO	DETRAN	DTO0036952	15/10/2025	17:08	5452-2
NKU0789/GO	DETRAN	DTO0036954	16/10/2025	16:48	5185-1
AHH8059/TO	DETRAN	DTO0036955	16/10/2025	16:51	5185-1
AHH8059/TO	DETRAN	DTO0036956	16/10/2025	16:51	5770-4
OLN8E71/TO	DETRAN	DTO0036957	16/10/2025	17:14	7030-1
JGZ7E32/TO	DETRAN	DTO0036958	16/10/2025	17:08	5185-1
OYB1I23/TO	DETRAN	DTO0036959	16/10/2025	17:04	5185-1
AHT7D32/TO	DETRAN	DTO0036960	16/10/2025	17:02	5185-1
MMU2F15/TO	DETRAN	DTO0036961	16/10/2025	17:02	5185-1
RSA5I24/TO	DETRAN	DTO0037438	16/10/2025	18:03	7340-0
QAU1G61/GO	DETRAN	DTO0033327	16/10/2025	16:26	7633-2
NVP6S83/TO	DETRAN	DTO0037439	16/10/2025	18:03	6580-0
MXF4877/TO	DETRAN	DTO0033328	16/10/2025	18:04	5703-0
HJX8177/PA	DETRAN	DTO0037440	16/10/2025	18:03	5185-1
HJX8177/PA	DETRAN	DTO0037441	16/10/2025	18:03	5703-0
MXD9689/TO	DETRAN	DTO0039986	16/10/2025	17:52	5185-1

RMAQH88/TO	DETRAN	DT00033329	16/10/2025	18:12	5703-0
TVB8F34/TO	DETRAN	DT00037442	16/10/2025	18:03	5185-1
MXD9689/TO	DETRAN	DT00039987	16/10/2025	17:52	7633-1
RMC9F84/TO	DETRAN	DT00033330	16/10/2025	18:12	5703-0
MV17960/TO	DETRAN	DT00039988	16/10/2025	17:33	5185-1
NKS7240/TO	DETRAN	DT00037443	16/10/2025	18:03	5703-0
OLI4627/TO	DETRAN	DT00036467	16/10/2025	18:08	5878-0
MV17960/TO	DETRAN	DT00039989	16/10/2025	17:33	6599-2
RVU3C71/IMG	DETRAN	DT00033331	16/10/2025	18:16	5185-1
OLH9754/SP	DETRAN	DT00037444	16/10/2025	18:03	5193-0
MWT0E35/TO	DETRAN	DT00039990	16/10/2025	16:26	5185-1
MWT0E35/TO	DETRAN	DT00039991	16/10/2025	16:26	6599-2
MWA0057/TO	DETRAN	DT00037445	16/10/2025	18:03	7340-0
QKB7222/TO	DETRAN	DT00037446	16/10/2025	18:24	7340-0
MVV8H71/TO	DETRAN	DT00039992	16/10/2025	16:35	5185-1
MVV8H71/TO	DETRAN	DT00039993	16/10/2025	16:35	6599-2
OLN8609/TO	DETRAN	DT00039994	16/10/2025	16:39	5185-1
OLM2821/TO	DETRAN	DT00039995	16/10/2025	17:26	5185-1
NVP2921/TO	DETRAN	DT00039996	16/10/2025	17:03	7633-1
NVP2921/TO	DETRAN	DT00039997	16/10/2025	17:03	6599-2
NNE8083/TO	DETRAN	DT00039998	16/10/2025	17:08	5185-1
KDZ5935/TO	DETRAN	DT00039646	16/10/2025	09:04	5185-1
QKE9533/TO	DETRAN	DT00039999	16/10/2025	17:02	7633-1
QKE9533/TO	DETRAN	DT00040000	16/10/2025	17:02	7030-1
QK7C04/TO	DETRAN	DT00036962	16/10/2025	18:42	5525-0
TDCT6E5/IMG	DETRAN	DT00034347	15/10/2025	19:13	7633-2
QKI7267/TO	DETRAN	DT00040001	16/10/2025	17:20	5622-2
NWI7593/TO	DETRAN	DT00039644	16/10/2025	09:08	5185-1
OLJ4244/TO	DETRAN	DT00039643	16/10/2025	09:10	5185-1
NWI7593/TO	DETRAN	DT00039645	16/10/2025	09:08	6599-2
OLN3B46/TO	DETRAN	DT00039707	17/10/2025	10:09	5185-1
RSF5C46/TO	DETRAN	DT00040200	17/10/2025	09:57	7684-2
KDZ5935/TO	DETRAN	DT00039647	16/10/2025	09:04	6599-2
MV17046/TO	DETRAN	DT00039788	17/10/2025	10:06	5185-1
RSF5C46/TO	DETRAN	DT00040199	17/10/2025	09:57	7340-0
KDZ5935/TO	DETRAN	DT00039648	16/10/2025	09:04	6602-0
QWE0B88/TO	DETRAN	DT00040316	17/10/2025	10:10	6599-2
QFO2H92/PB	DETRAN	DT00039649	16/10/2025	09:02	6696-1
QWE0B88/TO	DETRAN	DT00040315	17/10/2025	10:10	5703-0
PAD7306/DF	DETRAN	DT00039650	16/10/2025	09:02	5185-1
MVS2E17/TO	DETRAN	DT00039708	17/10/2025	10:09	5185-1
QKD4E94/TO	DETRAN	DT00039651	16/10/2025	08:53	6602-0
MWB9D91/TO	DETRAN	DT00040202	17/10/2025	09:57	7684-2
PQFOA93/TO	DETRAN	DT00040203	17/10/2025	09:57	7340-0
SJFO172/TO	AMTT	GU00042216	15/10/2025	09:37	5541-1
PQG8E41/TO	AMTT	GU00042215	15/10/2025	09:35	5541-1
ISC3342/TO	DETRAN	MB00044695	17/10/2025	10:00	6920-1
SCF7B61/TO	DETRAN	MB00044696	17/10/2025	10:02	6920-1
SDL3H81/GO	AMTT	GU00042213	15/10/2025	09:21	5452-2
FSE0D32/TO	DETRAN	MB00044697	17/10/2025	10:06	6920-1
OLI9E13/TO	DETRAN	MB00044698	17/10/2025	10:07	6920-1
MWT8H34/TO	DETRAN	MB00044699	17/10/2025	10:09	6920-1
RBN3A68/TO	DETRAN	MB00044700	17/10/2025	10:11	6920-1
JHN3G22/TO	DETRAN	MB00044701	17/10/2025	10:16	6920-1
MWJ4B77/TO	DETRAN	MB00044702	17/10/2025	10:23	6920-1
FZT5E43/TO	DETRAN	MB00044703	17/10/2025	10:23	6920-1
MXG8A89/TO	DETRAN	MB00044704	17/10/2025	10:25	6920-1
MXA2G05/TO	DETRAN	MB00044705	17/10/2025	10:25	6920-1
MWA9D63/TO	DETRAN	MB00044706	17/10/2025	10:26	6920-1
QWE8F45/TO	DETRAN	MB00044707	17/10/2025	10:32	6920-1
MWGA41/TO	DETRAN	MB00044708	17/10/2025	10:34	6920-1
ONS6D23/TO	DETRAN	MB00044709	17/10/2025	10:43	6920-1
QWB1J52/TO	DETRAN	MB00044710	17/10/2025	10:46	6920-1
RXP4B99/TO	DETRAN	MB00044711	17/10/2025	10:49	6920-1
RMV2F71/TO	DETRAN	MB00044712	17/10/2025	10:53	6920-1
POE8B19/TO	DETRAN	MB00044713	17/10/2025	10:57	6920-1

QKE7C30/TO	DETRAN	MB00044714	17/10/2025	11:00	6920-1
JUV9559/TO	DETRAN	MB00044715	17/10/2025	11:02	6920-1
QWF2D86/TO	DETRAN	MB00044716	17/10/2025	11:04	6920-1
QKM7284/TO	DETRAN	MB00044717	17/10/2025	11:08	6920-1
QWB0D93/TO	DETRAN	MB00044718	17/10/2025	11:08	6920-1
NKV7B53/TO	DETRAN	MB00044719	17/10/2025	11:09	6920-1
RFA8A71/TO	DETRAN	MB00044720	17/10/2025	11:15	6920-1
OFR5I47/TO	DETRAN	MB00044721	17/10/2025	11:15	6920-1
RIM8H78/TO	DETRAN	MB00044722	17/10/2025	11:16	6920-1
NFG3D82/TO	DETRAN	MB00044723	17/10/2025	11:19	6920-1
RVW0I17/TO	DETRAN	MB00044724	17/10/2025	11:31	6920-1
QWA1F21/TO	DETRAN	MB00044725	17/10/2025	11:32	6920-1
QWE9C03/TO	DETRAN	MB00044726	17/10/2025	11:33	6920-1
RSE8J14/TO	DETRAN	MB00044727	17/10/2025	11:36	6920-1
OYC4B66/TO	DETRAN	MB00044728	17/10/2025	11:40	6920-1
JG02H42/TO	DETRAN	MB00044729	17/10/2025	11:41	6920-1
IXA3G20/TO	DETRAN	MB00044730	17/10/2025	11:41	6920-1
MWX4438/TO	DETRAN	MB00044731	17/10/2025	11:44	6920-1
OLC0J14/TO	DETRAN	MB00044732	17/10/2025	11:47	6920-1
HKP9A46/TO	DETRAN	MB00044733	17/10/2025	11:52	6920-1
REE2I64/TO	DETRAN	MB00044734	17/10/2025	11:53	6920-1
MWD2519/TO	DETRAN	MB00044735	17/10/2025	11:56	6920-1
OLM7H65/TO	DETRAN	MB00044736	17/10/2025	12:07	6920-1
MWL4I01/TO	DETRAN	MB00044737	17/10/2025	12:14	6920-1
QWF3G91/TO	DETRAN	MB00044738	17/10/2025	12:15	6920-1
JHC4E03/TO	DETRAN	MB00044739	17/10/2025	12:16	6920-1
OLH7D10/TO	DETRAN	MB00044740	17/10/2025	12:17	6920-1
MXC5A02/TO	DETRAN	MB00044741	17/10/2025	12:20	6920-1
OLJ1H00/TO	DETRAN	MB00044742	17/10/2025	12:28	6920-1
NMV1F48/TO	DETRAN	MB00044743	17/10/2025	12:30	6920-1
MMD2F80/TO	DETRAN	MB00044744	17/10/2025	12:30	6920-1
QWA2G12/TO	DETRAN	MB00044745	17/10/2025	12:32	6920-1
GIK4I71/TO	DETRAN	MB00044746	17/10/2025	12:34	6920-1
OLH0B47/TO	DETRAN	MB00044747	17/10/2025	12:38	6920-1
QKA9J68/TO	DETRAN	MB00044748	17/10/2025	12:38	6920-1
QKF8801/TO	DETRAN	MB00044749	17/10/2025	12:39	6920-1
OLN8J05/TO	DETRAN	MB00044750	17/10/2025	12:46	6920-1
EIV0069/TO	DETRAN	MB00044751	17/10/2025	12:51	6920-1
SCH2D45/TO	DETRAN	MB00044752	17/10/2025	12:53	6920-1
RSE9D11/TO	DETRAN	MB00044753	17/10/2025	13:07	6920-1
NFB8961/TO	DETRAN	MB00044754	17/10/2025	13:13	6920-1
QKG8G15/TO	DETRAN	MB00044755	17/10/2025	13:16	6920-1
BWQ5D25/TO	DETRAN	MB00044756	17/10/2025	13:20	6920-1
MWT9B62/TO	DETRAN	MB00044757	17/10/2025	13:21	6920-1
OJG2E79/TO	DETRAN	MB00044758	17/10/2025	13:21	6920-1
OGX1H73/TO	DETRAN	MB00044759	17/10/2025	13:28	6920-1
SHE5B98/TO	DETRAN	MB00044760	17/10/2025	13:31	6920-1
RIN0G34/TO	DETRAN	MB00044761	17/10/2025	13:33	6920-1
QKM6314/TO	DETRAN	MB00044762	17/10/2025	13:34	6920-1
QKF4515/TO	DETRAN	DT00033767	18/10/2025	17:27	7340-0
QWC3G83/TO	DETRAN	DT00039008	18/10/2025	10:29	7340-0
QKC9029/TO	DETRAN	DT00039220	18/10/2025	16:00	5185-1
QWB1C77/TO	DETRAN	DT00039009	18/10/2025	10:30	7340-0
FAI8F37/TO	DETRAN	DT00039221	18/10/2025	16:03	5185-1
QKD7731/TO	DETRAN	DT00039010	18/10/2025	10:32	7340-0
RMC6F15/TO	DETRAN	DT00039395	18/10/2025	17:30	5550-0
QKM9680/TO	DETRAN	DT00039011	18/10/2025	10:33	7340-0
OLM9367/TO	DETRAN	DT00037028	16/10/2025	07:49	5185-1
OLI0E22/TO	DETRAN	DT00037029	16/10/2025	07:49	5185-1
QWY6A65/TO	DETRAN	DT00037030	16/10/2025	07:49	5703-0
QKI1809/TO	DETRAN	DT00037031	16/10/2025	07:49	5703-0
RBME10/TO	DETRAN	DT00037032	16/10/2025	07:49	5703-0
MWH4035/TO	DETRAN	DT00037033	16/10/2025	07:49	5703-0
OLM0270/TO	DETRAN	DT00037034	16/10/2025	08:03	5703-0
QKI5211/TO	DETRAN	DT00037035	16/10/2025	08:03	5703-0
HPL9023/TO	DETRAN	DT00039396	18/10/2025	10:31	6599-2

QVZ8A78/TO	DETRAN	DT00037036	16/10/2025	08:03	5703-0
BT1E91/TO	DETRAN	DT00039895	16/10/2025	09:01	5452-5
RSE6G30/TO	DETRAN	DT00037037	16/10/2025	08:03	5703-0
FNC8B78/TO	DETRAN	DT00039896	16/10/2025	09:03	5550-0
NST0I52/TO	DETRAN	DT00037038	16/10/2025	08:03	5703-0
SPU9G50/MT	DETRAN	DT00039890	16/10/2025	08:03	5703-0
TVB4F50/TO	DETRAN	DT00038071	16/10/2025	08:38	7030-1
QWF4D00/TO	DETRAN	DT00039891	16/10/2025	08:03	5703-0
OLL6167/TO	DETRAN	DT00039397	18/10/2025	10:20	6599-2
QKL3853/TO	DETRAN	DT00038072	16/10/2025	09:29	7340-0
QKE4812/TO	DETRAN	DT00039892	16/10/2025	08:03	5703-0
CUM7A46/TO	DETRAN	DT00033321	15/10/2025	20:48	5703-0
OLN3E84/TO	DETRAN	DT00037185	18/10/2025	10:41	5185-1
MMWZ5861/TO	DETRAN	DT00037184	18/10/2025	10:20	5185-1
KCD2C55/TO	DETRAN	DT00033322	16/10/2025	09:36	5185-1
SCV3H96/GO	DETRAN	DT00039893	16/10/2025	08:03	5703-0
PSJ6125/MA	DETRAN	DT00037183	18/10/2025	09:21	5185-1
QWF3F79/TO	DETRAN	DT00039897	16/10/2025	09:58	5452-5
RBV7G55/TO	DETRAN	DT00039898	16/10/2025	09:58	5452-5
RIM1J49/TO	DETRAN	DT00039899	16/10/2025	09:58	5452-5
MWD5109/TO	DETRAN	DT00039901	16/10/2025	09:58	5452-5
ECU7F84/TO	DETRAN	DT00039900	16/10/2025	09:58	5452-5
RMC4F54/TO	DETRAN	DT00039963	16/10/2025	10:42	7633-1
TVK1H41/DF	DETRAN	DT00039964	16/10/2025	12:30	7633-2
NSU4B51/TO	DETRAN	DT00039902	16/10/2025	09:58	5452-5
MXE2129/TO	DETRAN	DT00039965	16/10/2025	12:55	5185-1
MXE2129/TO	DETRAN	DT00039966	16/10/2025	12:55	7633-2
MWX0127/TO	DETRAN	DT00039903	16/10/2025	09:58	5452-5
RSF1I08/TO	DETRAN	DT00039967	16/10/2025	12:57	7633-2
NLS9C89/TO	DETRAN	DT00039904	16/10/2025	09:58	5452-5
RMB7F32/TO	DETRAN	DT00039968	16/10/2025	08:12	5185-1
JKC1B94/GO	DETRAN	DT00039969	16/10/2025	08:15	5185-1
MWR6211/TO	DETRAN	DT00039639	16/10/2025	10:09	5096-0
OLI6769/TO	DETRAN	DT00039970	16/10/2025	08:16	5185-1
MXF0D15/TO	DETRAN	DT00039905	16/10/2025	09:58	5452-5
PAE4J79/TO	DETRAN	DT00039971	16/10/2025	08:17	5185-1
OTB5C98/TO	DETRAN	DT00039972	16/10/2025	08:20	5185-1
TVA5E38/TO	DETRAN	DT00039906	16/10/2025	09:58	5452-5
RMT6J00/TO	DETRAN	DT00039973	16/10/2025	08:21	5185-1
PTA1F92/MA	DETRAN	DT00039907	16/10/2025	10:15	7633-2
QKJ3G74/TO	DETRAN	DT00039974	16/10/2025	10:23	7633-2
RMB5D36/TO	DETRAN	DT00039777	16/10/2025	10:23	7633-2
MWL4616/TO	DETRAN	DT00039975	16/10/2025	07:53	5185-1
MWL4616/TO	DETRAN	DT00039976	16/10/2025	07:53	6599-2
QWE3E76/TO	DETRAN	DT00039908	16/10/2025	10:18	7633-2
MXC4889/TO	DETRAN	DT00039977	16/10/2025	07:57	5185-1
MWR6211/TO	DETRAN	DT00039640	16/10/2025	10:09	5169-1
QWF8A14/TO	DETRAN	DT00039978	16/10/2025	07:47	5185-1
TVB1J06/TO	DETRAN	DT00039979	16/10/2025	07:49	5185-1
NLN1J27/TO	DETRAN	DT00039909	16/10/2025	10:26	7030-1
TVB1J06/TO	DETRAN	DT00039980	16/10/2025	07:49	5703-0
MMQ7185/TO	DETRAN	DT00039982	16/10/2025	07:50	5185-1
MMW4E11/TO	DETRAN	DT00039699	17/10/2025	07:46	6602-0
EDA5E62/TO	DETRAN	DT00039983	16/10/2025	07:59	5185-1
ONH0C87/TO	DETRAN	DT00039653	16/10/2025	08:51	5185-1
MWJ1087/TO	DETRAN	DT00040205	17/10/2025	09:57	5185-2
MWB9D91/TO	DETRAN	DT00040201	17/10/2025	09:57	7340-0
QKD4E94/TO	DETRAN	DT00039652	16/10/2025	08:53	7340-0
MMWZD73/GO	DETRAN	DT00039789	17/10/2025	10:06	5185-1
QKK9754/TO	DETRAN	DT00040317	17/10/2025	10:13	5185-1
QKH0817/TO	DETRAN	DT00039654	16/10/2025	08:48	5185-1
PQF0A93/TO	DETRAN	DT00040204	17/10/2025	09:57	7684-2
QKH0817/TO	DETRAN	DT00039655	16/10/2025	08:48	6599-2
QWC3J68/TO	DETRAN	DT00039709	17/10/2025	10:09	5185-1
KEU6278/GO	DETRAN	DT00039656	16/10/2025	08:48	5703-0
QWC3J68/TO	DETRAN	DT00039710	17/10/2025	10:09	6599-2

OLL8500/TO	DETRAN	DT00040206	17/10/2025	09:57	5193-0
OMW5464/GO	DETRAN	DT00039657	16/10/2025	08:48	5185-1
COB3012/TO	DETRAN	DT00040207	17/10/2025	09:57	5185-1
NKT5A72/TO	DETRAN	DT00039658	16/10/2025	08:46	5185-1
MVQ8I65/TO	DETRAN	DT00040210	17/10/2025	09:57	7340-0
REC1I51/TO	DETRAN	DT00040318	17/10/2025	10:17	5703-0
NKT5A72/TO	DETRAN	DT00039659	16/10/2025	08:46	5703-0
OBT9274/PA	DETRAN	DT00039712	17/10/2025	10:20	6599-2
MVQ8I65/TO	DETRAN	DT00040209	17/10/2025	09:57	7684-2
QWB7B39/TO	DETRAN	DT00039660	16/10/2025	08:43	7633-2
MXF8528/TO	DETRAN	DT00039000	17/10/2025	09:13	7340-0
OLM6427/TO	DETRAN	DT00039001	17/10/2025	09:16	5185-1
QWB7B39/TO	DETRAN	DT00039661	16/10/2025	08:43	6599-2
OLI4627/TO	DETRAN	DT00036488	16/10/2025	18:08	6599-2
MVQ8I65/TO	DETRAN	DT00040208	17/10/2025	09:57	6602-0
JFA0294/DF	DETRAN	DT00036489	17/10/2025	08:52	7633-2
JKD6H56/TO	DETRAN	DT00033754	17/10/2025	09:01	5185-1
OBT9274/PA	DETRAN	DT00039711	17/10/2025	10:20	5185-1
QKJ7F60/TO	DETRAN	DT00040308	17/10/2025	09:01	5452-6
NJT7110/TO	DETRAN	DT00038860	17/10/2025	09:01	7625-2
RSF5F38/TO	DETRAN	DT00040211	17/10/2025	09:57	7340-0
RMT1B84/TO	DETRAN	DT00038999	17/10/2025	09:10	5185-1
MMW6508/TO	DETRAN	DT00039713	17/10/2025	10:20	6599-2
RSE0A35/TO	DETRAN	DT00038998	17/10/2025	09:06	7340-0
EQT8J57/TO	DETRAN	DT00038997	17/10/2025	09:02	5185-1
MMW9B26/TO	DETRAN	DT00038865	17/10/2025	10:13	7633-1
QWE1741/TO	DETRAN	DT00033755	17/10/2025	09:14	5185-1
RSF5F38/TO	DETRAN	DT00040212	17/10/2025	09:57	7684-2
RMA2F79/TO	DETRAN	DT00033756	17/10/2025	09:15	5185-1
PIT5G24/TO	DETRAN	DT00038861	17/10/2025	09:18	5185-1
QKE8340/TO	DETRAN	DT00038866	17/10/2025	10:20	7633-1
MXC3826/TO	DETRAN	DT00040309	17/10/2025	09:23	5452-6
MXC9959/TO	DETRAN	DT00038862	17/10/2025	09:23	5452-6
MXF5E98/TO	DETRAN	DT00038864	17/10/2025	10:03	5185-1
QKH0490/TO	DETRAN	DT00040310	17/10/2025	09:32	5185-1
HQD3594/TO	DETRAN	DT00039790	17/10/2025	10:06	5185-1
RSA6I60/TO	DETRAN	DT00040311	17/10/2025	09:36	7625-2
RIN0F21/TO	DETRAN	DT00040312	17/10/2025	09:42	5541-4
MMW6508/TO	DETRAN	DT00039714	17/10/2025	10:20	6408-0
MMW1H92/TO	DETRAN	DT00039703	17/10/2025	09:42	5185-1
NW1D01/TO	DETRAN	DT00040313	17/10/2025	09:48	7625-2
RSC7D48/TO	DETRAN	DT00040213	17/10/2025	09:57	7340-0
MMW7C69/TO	DETRAN	DT00038863	17/10/2025	09:47	7625-1
RSC7D48/TO	DETRAN	DT00040214	17/10/2025	09:57	7684-2
OYC8427/TO	DETRAN	DT00039147	17/10/2025	09:57	6408-0
RSD7H48/TO	DETRAN	DT00040215	17/10/2025	09:57	7340-0
JHJ5F10/TO	DETRAN	DT00039783	17/10/2025	09:57	5185-1
MMW65599/TO	DETRAN	DT00039792	17/10/2025	10:06	6408-0
JFO4086/GO	DETRAN	DT00039715	17/10/2025	10:31	5185-1
QKI8H19/TO	DETRAN	DT00039780	16/10/2025	10:45	7633-2
RSF6F15/TO	DETRAN	DT00039793	17/10/2025	10:31	6408-0
MMW65599/TO	DETRAN	DT00039791	17/10/2025	10:06	6637-2
RNP5H18/TO	DETRAN	DT00039778	16/10/2025	14:49	7633-1
RSD7H48/TO	DETRAN	DT00040216	17/10/2025	09:57	7684-2
MMWC8F21/TO	DETRAN	DT00039781	16/10/2025	10:49	7633-2
JVI6A38/TO	DETRAN	DT00038867	17/10/2025	10:25	7633-1
JFO4086/GO	DETRAN	DT00039716	17/10/2025	10:31	6599-2
RIN2D52/TO	DETRAN	DT00039782	16/10/2025	10:45	5185-1
TVA5I00/TO	DETRAN	DT00040002	16/10/2025	21:40	7633-1
NGZ9810/TO	DETRAN	DT00039794	17/10/2025	10:31	5185-1
TVA5I00/TO	DETRAN	DT00040003	16/10/2025	21:40	7030-1
QKL0I36/TO	DETRAN	DT00040319	17/10/2025	10:32	5738-0
RSE8A51/TO	DETRAN	DT00040195	17/10/2025	09:57	7340-0
MVR6016/TO	DETRAN	DT00039705	17/10/2025	10:02	6599-2
MXC1J67/TO	DETRAN	DT00039717	17/10/2025	10:39	5185-1
QKM4563/TO	DETRAN	DT00040198	17/10/2025	09:57	7684-2

RSE8A51/TO	DETRAN	DT00040196	17/10/2025	09:57	7684-2
QWC0444/TO	DETRAN	DT00039795	17/10/2025	10:31	6580-0
MVW2063/TO	DETRAN	DT00039706	17/10/2025	10:02	7340-0
PTY0F93/TO	DETRAN	DT00039786	17/10/2025	10:06	5185-1
MVO3818/TO	DETRAN	DT00039718	17/10/2025	10:39	5185-1
MVW6130/TO	DETRAN	DT00039787	17/10/2025	10:06	5185-1
MVO3818/TO	DETRAN	DT00039719	17/10/2025	10:39	6599-2
PBI7H69/TO	DETRAN	DT00040314	17/10/2025	10:08	5185-1
QWB5B09/TO	DETRAN	DT00040320	17/10/2025	10:44	5452-6
QKH7J59/TO	DETRAN	DT00039796	17/10/2025	10:31	6602-0
QWD1I92/TO	DETRAN	DT00039797	17/10/2025	10:45	6580-0
MWB0957/TO	DETRAN	DT00039720	17/10/2025	10:44	7340-0
TVA7A44/TO	DETRAN	DT00039721	17/10/2025	10:49	5738-0
QCZ3F39/TO	DETRAN	DT00040321	17/10/2025	10:48	7625-2
OLI9182/TO	DETRAN	DT00039798	17/10/2025	10:51	5738-0
OLI9182/TO	DETRAN	DT00039799	17/10/2025	10:51	6602-0
QWD3C88/TO	DETRAN	DT00039800	17/10/2025	10:51	5738-0
OLH9B88/TO	DETRAN	DT00039722	17/10/2025	10:53	5738-0
QWD3C88/TO	DETRAN	DT00039801	17/10/2025	10:51	7633-2
QXC7B03/TO	DETRAN	DT00038868	17/10/2025	10:53	5452-6
MWG7I79/TO	DETRAN	DT00039802	17/10/2025	10:51	5185-1
QWE1D50/TO	DETRAN	DT00039723	17/10/2025	11:00	5738-0
QWE1D50/TO	DETRAN	DT00039724	17/10/2025	11:00	6599-2
MWJ4423/TO	DETRAN	DT00039803	17/10/2025	11:03	5738-0
NXA4I89/TO	DETRAN	DT00039805	17/10/2025	11:03	5738-0
MXF4C57/TO	DETRAN	DT00038869	17/10/2025	11:05	7633-2
MWJ4423/TO	DETRAN	DT00039804	17/10/2025	11:03	6602-0
RSC8B18/TO	DETRAN	DT00039725	17/10/2025	11:04	5738-0
PJN2002/TO	DETRAN	DT00038870	17/10/2025	11:08	7633-2
EWN1A12/TO	DETRAN	DT00039806	17/10/2025	11:08	5185-1
MXE5667/TO	DETRAN	DT00039726	17/10/2025	11:12	6408-0
QKD0I77/TO	DETRAN	DT00040217	17/10/2025	13:32	5193-0
QKD0I77/TO	DETRAN	DT00040218	17/10/2025	13:32	5770-4
MWL7848/TO	DETRAN	DT00040219	17/10/2025	13:58	5720-0
MWN1685/TO	DETRAN	DT00038871	17/10/2025	13:59	5185-1
FBS2G85/TO	DETRAN	DT00039727	17/10/2025	14:00	5185-1
QWB2077/TO	DETRAN	DT00040220	17/10/2025	13:58	5525-0
RYT5A19/PR	DETRAN	DT00040322	17/10/2025	14:05	5185-1
RUS0A20/TO	DETRAN	DT00040221	17/10/2025	13:58	5185-2
QKH4309/TO	DETRAN	DT00040222	17/10/2025	14:25	7625-2
MVY7215/TO	DETRAN	DT00038433	17/10/2025	16:25	5185-1
QKH4309/TO	DETRAN	DT00040223	17/10/2025	14:25	5185-1
OFS3A64/PA	DETRAN	DT00038434	17/10/2025	19:57	5185-1
QWF9B78/TO	DETRAN	DT00040323	17/10/2025	14:26	7625-2
QKC2D72/TO	DETRAN	DT00038430	17/10/2025	15:11	7633-1
RMB9H36/TO	DETRAN	DT00040823	17/10/2025	20:01	5819-1
MVX5J35/TO	DETRAN	DT00038431	17/10/2025	15:17	5185-1
REL6D23/DF	DETRAN	DT00038889	17/10/2025	19:59	7633-2
RWW7B21/TO	DETRAN	DT00040324	17/10/2025	15:42	7625-1
NYB4H55/PA	DETRAN	DT00040325	17/10/2025	15:42	7625-2
PTB4D25/TO	DETRAN	DT00034086	17/10/2025	15:40	7340-0
NGL2I89/TO	DETRAN	DT00038432	17/10/2025	15:32	5185-1
QKL4140/TO	DETRAN	DT00040326	17/10/2025	16:00	7633-2
RIN0E42/TO	DETRAN	DT00034087	17/10/2025	20:20	7340-0
MWW4E11/TO	DETRAN	DT00039700	17/10/2025	07:46	7633-1
MWE8G71/TO	DETRAN	DT00034088	17/10/2025	20:27	7340-0
MWW4E11/TO	DETRAN	DT00039701	17/10/2025	07:46	7340-0
OLK1F46/TO	DETRAN	DT00034089	17/10/2025	20:31	7340-0
RIM9A50/TO	DETRAN	DT00039702	17/10/2025	07:59	7340-0
PRD8G90/TO	DETRAN	DT00040824	17/10/2025	20:41	5568-0
QKA9244/TO	DETRAN	DT00040333	17/10/2025	16:13	5703-0
TVB1C66/TO	DETRAN	DT00040334	17/10/2025	16:14	5703-0
QKL2824/TO	DETRAN	DT00040825	17/10/2025	20:45	5568-0
QWB9F40/TO	DETRAN	DT00040335	17/10/2025	16:16	5703-0
ONN7G46/TO	DETRAN	DT00038873	17/10/2025	16:14	5185-1
EAW2699/TO	DETRAN	DT00040826	17/10/2025	20:46	5541-1

QWA7J99/TO	DETRAN	DT00040336	17/10/2025	16:17	5703-0
RMCI91/TO	DETRAN	DT00040337	17/10/2025	16:18	5703-0
MWR6466/TO	DETRAN	DT00040827	17/10/2025	20:48	5550-0
PQY3F18/TO	DETRAN	DT00038875	17/10/2025	16:21	5185-1
QQT2847/MG	DETRAN	DT00040340	17/10/2025	16:22	5703-0
MVPG74/TO	DETRAN	DT00038890	17/10/2025	20:42	5541-1
RIM7A92/TO	DETRAN	DT00040338	17/10/2025	16:20	5703-0
PSX1H98/TO	DETRAN	DT00040828	17/10/2025	21:10	5568-0
MXF5C25/TO	DETRAN	DT00038874	17/10/2025	16:19	5185-1
QPD1H86/TO	DETRAN	DT00040829	17/10/2025	21:12	5568-0
RTA9F26/TO	DETRAN	DT00040339	17/10/2025	16:22	6700-0
JHY3890/DF	DETRAN	DT00040193	17/10/2025	09:57	5185-2
RNO2F27/TO	DETRAN	DT00038876	17/10/2025	16:25	7633-1
MWB8555/TO	DETRAN	DT00040341	17/10/2025	16:28	7633-2
RSF6F15/TO	DETRAN	DT00039784	17/10/2025	09:57	6408-0
TFW6A13/GO	DETRAN	DT00038877	17/10/2025	16:28	7633-1
MVX0228/TO	DETRAN	DT00039785	17/10/2025	09:57	5185-1
OFM3138/PA	DETRAN	DT00038878	17/10/2025	16:35	5185-1
KAR7B67/TO	DETRAN	DT00040342	17/10/2025	16:44	5185-1
MVR6016/TO	DETRAN	DT00039704	17/10/2025	10:02	6602-0
AXN2E80/TO	DETRAN	DT00039002	17/10/2025	17:20	5185-1
QKL9I57/TO	DETRAN	DT00039003	17/10/2025	17:27	5185-1
RSA4E26/TO	DETRAN	DT00040194	17/10/2025	09:57	6602-0
TEU3I28/MG	DETRAN	DT00039004	17/10/2025	17:29	7633-1
ROM0G29/TO	DETRAN	DT00038879	17/10/2025	17:29	7366-2
QKM4563/TO	DETRAN	DT00040197	17/10/2025	09:57	7366-2
RSF3E63/TO	DETRAN	DT00040343	17/10/2025	17:38	7625-2
QKL4140/TO	DETRAN	DT00040327	17/10/2025	16:00	5703-0
MWC0708/TO	DETRAN	DT00036490	17/10/2025	17:39	5185-1
NEF0949/PB	DETRAN	DT00040344	17/10/2025	17:42	5541-4
SIN9A00/MG	DETRAN	DT00040328	17/10/2025	16:03	5703-0
OHl6F39/TO	DETRAN	DT00038880	17/10/2025	17:38	7625-1
MWC0708/TO	DETRAN	DT00036491	17/10/2025	17:39	5193-0
QQA6B96/TO	DETRAN	DT00040329	17/10/2025	16:05	5703-0
OLM5I72/TO	DETRAN	DT00036493	17/10/2025	17:41	6599-2
SJT9F73/BA	DETRAN	DT00040330	17/10/2025	16:07	5703-0
RSA8D91/TO	DETRAN	DT00040345	17/10/2025	17:43	5541-4
SCM0F79/GO	DETRAN	DT00038872	17/10/2025	16:05	7633-1
RSE9C37/TO	DETRAN	DT00039807	17/10/2025	17:42	6602-0
OLM5I72/TO	DETRAN	DT00036492	17/10/2025	17:41	7072-1
QKB7E00/TO	DETRAN	DT00040331	17/10/2025	16:08	5703-0
QWB7B11/TO	DETRAN	DT00039728	17/10/2025	17:45	7633-2
QWD4C24/TO	DETRAN	DT00040332	17/10/2025	16:09	5703-0
GVU6507/TO	DETRAN	DT00036494	17/10/2025	17:48	5185-1
QQI9F29/TO	DETRAN	DT00040346	17/10/2025	17:47	5568-0
RUN0A03/TO	DETRAN	DT00040347	17/10/2025	17:51	5568-0
JEW0465/TO	DETRAN	DT00036495	17/10/2025	17:54	5185-1
AZS0673/PR	DETRAN	DT00040348	17/10/2025	17:58	5436-0
MWV4H32/TO	DETRAN	DT00038881	17/10/2025	18:00	5568-0
RSD0D27/TO	DETRAN	DT00039810	17/10/2025	18:02	6408-0
MWU6F49/TO	DETRAN	DT00039809	17/10/2025	18:02	6637-2
MWW7555/TO	DETRAN	DT00039808	17/10/2025	17:50	7030-1
MWY7121/TO	DETRAN	DT00040349	17/10/2025	18:08	5452-2
RMA1B05/TO	DETRAN	DT00039811	17/10/2025	18:02	6769-0
MXE3914/TO	DETRAN	DT00039812	17/10/2025	18:13	6602-0
RSD3H88/TO	DETRAN	DT00040224	17/10/2025	17:12	7030-1
RSD3H88/TO	DETRAN	DT00040225	17/10/2025	17:12	7340-0
QKH8A20/TO	DETRAN	DT00040350	17/10/2025	18:16	7625-1
OLJ6115/TO	DETRAN	DT00039813	17/10/2025	18:13	5185-1
MWC8F75/TO	DETRAN	DT00039814	17/10/2025	18:13	6408-0
GAS0F70/TO	DETRAN	DT00038882	17/10/2025	18:17	5452-6
RIN8D70/TO	DETRAN	DT00040902	17/10/2025	18:18	6653-1
QWA1I57/TO	DETRAN	DT00040903	17/10/2025	18:18	6408-0
RMB9D26/TO	DETRAN	DT00040904	17/10/2025	18:18	6408-0
OYB5E60/TO	DETRAN	DT00040905	17/10/2025	18:25	6408-0
OYB7I81/TO	DETRAN	DT00036496	17/10/2025	18:26	5185-1

MWP6I58/TO	DETRAN	DT00040906	17/10/2025	18:25	6408-0
OJK7064/MA	DETRAN	DT00038883	17/10/2025	18:29	5185-1
MWC6871/TO	DETRAN	DT00036497	17/10/2025	18:38	7072-1
MWC6871/TO	DETRAN	DT00036498	17/10/2025	18:38	6858-0
TVA7F83/TO	DETRAN	DT00038884	17/10/2025	18:36	5835-0
MWY7G70/TO	DETRAN	DT00040352	17/10/2025	18:54	7625-2
OLL2815/TO	DETRAN	DT00038885	17/10/2025	18:49	7625-1
RIN1D72/TO	DETRAN	DT00040351	17/10/2025	18:49	7625-2
MWN5B13/TO	DETRAN	DT00040812	17/10/2025	18:55	7625-2
HIX9C17/MA	DETRAN	DT00036499	17/10/2025	18:55	5185-1
QKI9810/TO	DETRAN	DT00040813	17/10/2025	18:56	7625-2
HIX9C17/MA	DETRAN	DT00036500	17/10/2025	18:55	5193-0
QWB1482/TO	DETRAN	DT00038886	17/10/2025	18:58	7633-1
ONL1224/TO	DETRAN	DT00040814	17/10/2025	19:23	5568-0
ONB9897/TO	DETRAN	DT00034348	17/10/2025	19:22	5380-0
MWNSC45/TO	DETRAN	DT00040816	17/10/2025	19:27	5568-0
MWI6672/TO	DETRAN	DT00040815	17/10/2025	19:26	5568-0
QKL4A36/TO	DETRAN	DT00040817	17/10/2025	19:28	5568-0
RPM4I20/BA	DETRAN	DT00038887	17/10/2025	19:23	6130-0
RIN9A01/TO	DETRAN	DT00040818	17/10/2025	19:33	5568-0
QKG9H55/TO	DETRAN	DT00040819	17/10/2025	19:35	5568-0
QKI4712/TO	DETRAN	DT00040821	17/10/2025	19:39	5568-0
OYA9862/TO	DETRAN	DT00040820	17/10/2025	19:37	5568-0
MWR3761/TO	DETRAN	DT00040822	17/10/2025	19:42	5550-0
OYC4127/TO	DETRAN	DT00038888	17/10/2025	19:42	6130-0
RSD3I89/TO	DETRAN	SJ00NB500Q	19/10/2025	05:53	7579-0
RMA0E50/TO	DETRAN	SJ00NB500P	19/10/2025	05:48	7579-0
RSD3I89/TO	DETRAN	SJ00NB500R	19/10/2025	06:00	5010-0
OGZ1C91/TO	DTTMU	PSO000176	17/10/2025	10:00	6050-1
QWD9H91/TO	DTTMU	PSO000177	17/10/2025	10:22	7633-2
PTG4244/MA	DTTMU	PSO000178	15/10/2025	13:21	6050-1
OLK6A62/TO	DTTMU	PSO000179	17/10/2025	11:30	5738-0
QKI3E33/TO	DTTMU	PSO000180	17/10/2025	11:23	6050-1
MWR2637/TO	DETRAN	SJ00P4100T	19/10/2025	07:44	6530-0
OYA8478/TO	DETRAN	SJ00P4100U	19/10/2025	07:56	6530-0
JJD8724/TO	DETRAN	SJ00IN200N	19/10/2025	08:24	5010-0
NWA0J63/TO	DETRAN	SJ00RL100Z	19/10/2025	08:20	6050-1
JJD8724/TO	DETRAN	SJ00IN200O	19/10/2025	08:30	6580-0
JJD8724/TO	DETRAN	SJ00IN200P	19/10/2025	08:33	6548-0
JJD8724/TO	DETRAN	SJ00IN200Q	19/10/2025	08:34	6700-0
RSF9C79/TO	DETRAN	SJ00MP201P	19/10/2025	09:01	5410-0
QKI4G63/MA	DETRAN	SJ00TA400C	19/10/2025	10:39	5452-1
KJO7C74/TO	DETRAN	SJ00MP201Q	19/10/2025	10:46	5410-0
MWV1F52/TO	DETRAN	SJ00LA000F	19/10/2025	10:46	5010-0
OLI5I06/TO	DETRAN	SJ00TA400D	19/10/2025	10:50	6653-1
MWV1F52/TO	DETRAN	SJ00LA000G	19/10/2025	10:55	7340-0
OLI5I06/TO	DETRAN	SJ00TA400E	19/10/2025	10:55	6637-1
JIQ6C82/TO	DETRAN	SJ00TA400F	19/10/2025	10:59	5452-1
OJP8F91/TO	DETRAN	SJ00MP201R	19/10/2025	11:00	6599-2
OJP8F91/TO	DETRAN	SJ00MP201S	19/10/2025	11:04	6653-1
OJP8F91/TO	DETRAN	SJ00MP201T	19/10/2025	11:07	5258-3
OJP8F91/TO	DETRAN	SJ00MP201U	19/10/2025	11:11	5010-0
QKG1497/TO	DETRAN	SJ00TA400G	19/10/2025	11:04	5398-0
QDQ2H26/PA	DETRAN	SJ00H610AK	19/10/2025	11:21	7048-1
QDQ2H26/PA	DETRAN	SJ00H610AL	19/10/2025	11:29	5010-0
RMA5H25/TO	DETRAN	SJ00LA000H	19/10/2025	11:34	5010-0
RMA5H25/TO	DETRAN	SJ00LA000I	19/10/2025	11:38	7340-0
JOQ5526/BA	DETRAN	SJ00QW100M	19/10/2025	12:16	6599-2
MWG1711/TO	DETRAN	SJ00IN200R	19/10/2025	14:43	5010-0
MWN5183/TO	DETRAN	SJ00Q9300A	19/10/2025	17:17	5010-0
QKF0708/TO	DETRAN	SJ00PB102J	19/10/2025	17:22	7048-1
QKF0708/TO	DETRAN	SJ00PB102K	19/10/2025	17:29	5010-0
RSB1J99/TO	DETRAN	SJ00PR202D	19/10/2025	17:34	5010-0
RSB1J99/TO	DETRAN	SJ00PR202E	19/10/2025	17:41	6653-1
RSB1J99/TO	DETRAN	SJ00PR202F	19/10/2025	17:47	7340-0
JHB6B24/TO	DETRAN	SJ00PB102I	19/10/2025	15:49	5010-0

MWL8607/TO	DETRAN	SJ00OW200G	19/10/2025	18:23	5010-0
MWL8607/TO	DETRAN	SJ00OW200H	19/10/2025	18:30	6599-2
HGP5B99/TO	DETRAN	SJ00MP201V	19/10/2025	18:44	5410-0
QKI6I03/TO	DETRAN	SJ00AL305C	19/10/2025	18:36	6653-1
QKA8E70/TO	DETRAN	SJ00MP201W	19/10/2025	18:47	5410-0
RMCA6A5/TO	DETRAN	SJ00AL305D	19/10/2025	19:13	6653-1
QIR7H07/TO	AGETO	FL00328499	05/10/2025	16:27	7455-0
RIM8F91/TO	DETRAN	SJ00AL305E	19/10/2025	19:40	6653-1
DPV0G85/SP	DETRAN	SJ00IN200S	19/10/2025	20:17	5010-0
DPV0G85/SP	DETRAN	SJ00IN200T	19/10/2025	20:20	6653-1
DPV0G85/SP	DETRAN	SJ00IN200U	19/10/2025	20:21	6599-2
DPV0G85/SP	DETRAN	SJ00IN200V	19/10/2025	20:22	6602-0
DPV0G85/SP	DETRAN	SJ00IN200W	19/10/2025	20:23	6726-1
DPV0G85/SP	DETRAN	SJ00IN200X	19/10/2025	20:24	7340-0
MVY0932/TO	DETRAN	SJ00RM1018	19/10/2025	19:35	7030-1
QKM2C77/TO	DETRAN	SJ00IN200Y	19/10/2025	20:49	7056-2
MVO4B85/TO	DETRAN	SJ00MO300O	19/10/2025	20:52	5010-0
OTU3026/TO	DETRAN	SJ00NS100A	19/10/2025	21:25	6602-0
OTU3026/TO	DETRAN	SJ00NS100B	19/10/2025	21:38	5010-0
OGR3D37/TO	AMTT	GU00042265	13/10/2025	18:20	6050-1
OLL6J73/TO	AMTT	GU00042264	13/10/2025	18:18	6050-1
QKM5A85/TO	AMTT	GU00042263	13/10/2025	18:08	6050-1
OLL5J95/TO	AMTT	GU00042262	13/10/2025	18:07	6050-1
OLH4831/TO	AMTT	GU00042261	13/10/2025	18:03	6050-1
QKB4I33/TO	DTTMU	PSO000152	14/10/2025	07:57	6050-1
QKB4I33/TO	DTTMU	PSO000153	14/10/2025	07:57	6637-1
HWM9936/CE	DTTMU	PSO000155	14/10/2025	08:17	6050-1
NKH3697/TO	DTTMU	PSO000156	14/10/2025	08:19	6050-1
QKB4I33/TO	DTTMU	PSO000162	14/10/2025	07:57	6050-1
NFP4216/TO	DTTMU	PSO000163	14/10/2025	08:00	7633-2
MXG0G42/TO	DTTMU	PSO000164	14/10/2025	08:12	7633-2
OGJ5861/GO	DTTMU	PSO000165	14/10/2025	08:27	7633-2
NGO1C73/TO	DTTMU	PSO000166	14/10/2025	08:43	7633-2
RSC2F20/TO	DTTMU	PSO000167	14/10/2025	08:51	7633-2
OYC2J70/TO	DTTMU	PSO000168	14/10/2025	08:17	6050-1
RIM7J11/TO	DTTMU	PSO000169	14/10/2025	08:29	6050-1
MWZ0I25/TO	DTTMU	PSO000170	14/10/2025	08:30	6050-1
RMCOI49/TO	AMTT	GU00042241	13/10/2025	07:54	5185-1
HWM9936/CE	DTTMU	PSO000171	14/10/2025	08:10	6050-1
HWM9936/CE	DTTMU	PSO000172	14/10/2025	08:12	6050-1
OMS9756/TO	AMTT	GU00042244	13/10/2025	08:00	5185-1
QWE9I29/TO	DTTMU	PSO000174	14/10/2025	07:53	7633-2
REK9C87/TO	AMTT	GU00042245	13/10/2025	08:01	5185-1
QKB3B41/TO	DTTMU	PSO000175	14/10/2025	12:33	7633-2
SJF5H82/MG	AMTT	GU00042246	13/10/2025	08:03	7633-2
MWZ8414/TO	AMTT	GU00042247	13/10/2025	08:04	6050-1
OMI9B86/TO	AMTT	GU00042248	13/10/2025	08:07	5185-1
MWX2C34/TO	AMTT	GU00042250	13/10/2025	08:28	5185-1
QQM2C62/TO	AMTT	GU00042251	13/10/2025	08:53	6050-1
RIN7G94/TO	AMTT	GU00042252	14/10/2025	08:04	5185-1
QXZ4H00/SP	AMTT	GU00042253	14/10/2025	08:04	5185-1
NGY3F95/TO	DETRAN	MB00044672	17/10/2025	08:21	6920-1
EKQ8E50/TO	AMTT	GU00042254	14/10/2025	08:07	5185-1
RSD3E39/TO	DETRAN	MB00044673	17/10/2025	08:24	6920-1
OJS9C43/TO	DETRAN	MB00044674	17/10/2025	08:25	6920-1
ONG8C88/TO	AMTT	GU00042255	14/10/2025	08:10	5185-1
PQN5E97/TO	AMTT	GU00042256	14/10/2025	08:11	5185-1
QEE3H70/TO	DETRAN	MB00044675	17/10/2025	08:27	6920-1
CUT4A78/TO	DETRAN	MB00044676	17/10/2025	08:28	6920-1
QKL9D12/TO	AMTT	GU00042258	14/10/2025	08:15	5185-1
KDQ7G21/TO	DETRAN	MB00044677	17/10/2025	08:29	6920-1
RFZ4C11/TO	AMTT	GU00042259	14/10/2025	08:10	5185-1
RSE9H45/TO	AMTT	GU00042211	14/10/2025	14:35	5487-0
SIN2G97/TO	DETRAN	MB00044678	17/10/2025	08:37	6920-1
JGT0102/DF	AMTT	GU00042210	14/10/2025	14:15	7625-2
NGC4F90/TO	DETRAN	MB00044679	17/10/2025	08:39	6920-1

MWY4I80/TO	DETRAN	MB00044680	17/10/2025	08:45	6920-1
JML5D82/TO	DETRAN	MB00044681	17/10/2025	08:57	6920-1
QDB3G37/TO	DETRAN	MB00044682	17/10/2025	08:59	6920-1
SIO0H17/TO	DETRAN	MB00044683	17/10/2025	09:00	6920-1
MWR0068/TO	DETRAN	MB00044684	17/10/2025	09:19	6920-1
QKC6I78/TO	DETRAN	MB00044685	17/10/2025	09:20	6920-1
MMY4E07/TO	DETRAN	MB00044686	17/10/2025	09:24	6920-1
ONE3D47/TO	AMTT	GU00042209	14/10/2025	14:10	7625-1
NXE4F14/TO	DETRAN	MB00044687	17/10/2025	09:29	6920-1
MAU2C98/RJ	AMTT	GU00042214	14/10/2025	17:52	6050-1
OOF8341/TO	AMTT	GU00042155	14/10/2025	08:54	5487-0
MVVOG07/TO	DETRAN	MB00044688	17/10/2025	09:32	6920-1
QKA0280/TO	AMTT	GU00042268	15/10/2025	08:08	5738-0
OJG0870/TO	DETRAN	MB00044689	17/10/2025	09:34	6920-1
RSF7E48/TO	DETRAN	MB00044690	17/10/2025	09:37	6920-1
MXD9876/TO	AMTT	GU00042267	15/10/2025	08:04	7633-2
QWC6G25/TO	DETRAN	MB00044691	17/10/2025	09:39	6920-1
QKK2448/TO	DETRAN	MB00044692	17/10/2025	09:42	6920-1
RSC5B49/TO	AMTT	GU00042284	15/10/2025	09:36	5487-0
MWN2G82/TO	DETRAN	MB00044693	17/10/2025	09:47	6920-1
QKC0800/TO	AMTT	GU00042282	15/10/2025	09:32	5487-0
QKL0670/TO	AMTT	GU00042218	15/10/2025	10:24	5487-0
RSF4B60/TO	AMTT	GU00042217	15/10/2025	10:17	6050-1
MMX8E71/TO	DETRAN	MB00044694	17/10/2025	09:52	6920-1
NHT4A57/TO	DETRAN	MB00044763	17/10/2025	13:39	6920-1
OYB9G72/TO	DETRAN	MB00044764	17/10/2025	13:41	6920-1
MXB9E07/TO	DETRAN	MB00044765	17/10/2025	13:43	6920-1
EXG1E67/TO	DETRAN	MB00044766	17/10/2025	14:08	6920-1
GDR2A15/TO	DETRAN	MB00044767	17/10/2025	14:09	6920-1
GDX9E49/TO	DETRAN	MB00044768	17/10/2025	14:09	6920-1
FUR9A16/TO	DETRAN	MB00044769	17/10/2025	14:10	6920-1
PQO2D83/TO	DETRAN	MB00044770	17/10/2025	14:19	6920-1
QWF2B33/TO	DETRAN	MB00044771	17/10/2025	14:24	6920-1
RSB7J98/TO	DETRAN	MB00044772	17/10/2025	14:30	6920-1
QKB3I88/TO	DETRAN	MB00044773	17/10/2025	14:54	6920-1
RVQ1A13/TO	DETRAN	MB00044774	17/10/2025	15:29	6920-1
ADC8I82/TO	DETRAN	MB00044775	17/10/2025	15:55	6920-1
RHV3E41/TO	DETRAN	MB00044776	17/10/2025	16:03	6920-1
PRC2H20/TO	DETRAN	MB00044777	17/10/2025	16:07	6920-1
QWA7I41/TO	DETRAN	MB00044778	17/10/2025	16:07	6920-1
HRV6J39/TO	DETRAN	MB00044779	17/10/2025	16:27	6920-1
MWA3B52/TO	DETRAN	MB00044780	17/10/2025	17:56	6920-1
MMJ9D98/TO	DETRAN	MB00044781	18/10/2025	10:26	6920-1
OSZ9E69/TO	DETRAN	SJ00NV4004	18/10/2025	22:54	5010-0
KFB6G40/TO	DETRAN	SJ00C3400S	18/10/2025	23:22	6530-0
RMA7D29/TO	DETRAN	SJ00PX103N	18/10/2025	23:45	5010-0
RMA7D29/TO	DETRAN	SJ00PX103O	18/10/2025	23:49	5274-1
RMA7D29/TO	DETRAN	SJ00PX103P	18/10/2025	23:50	6653-1
RMA7D29/TO	DETRAN	SJ00PX103Q	18/10/2025	23:51	7340-0
MWM1I38/TO	DETRAN	SJ00P8400S	18/10/2025	18:20	7056-1
OFW5D40/TO	DETRAN	SJ00QC100X	19/10/2025	00:24	6548-0
OFW5D40/TO	DETRAN	SJ00QC100Y	19/10/2025	00:29	5452-5
OFW5D40/TO	DETRAN	SJ00QC100Z	19/10/2025	00:31	6637-1
OFW5D40/TO	DETRAN	SJ00QC1010	19/10/2025	00:33	6670-0
OFW5D40/TO	DETRAN	SJ00QC1011	19/10/2025	00:35	6769-0
OYC1I38/TO	DETRAN	SJ00NB5000	19/10/2025	00:16	7579-0
NFQ2F62/TO	DETRAN	SJ00ND100N	19/10/2025	00:21	6599-2
RMB1B16/TO	DETRAN	SJ00S42001	19/10/2025	01:11	5010-0
RMB1B16/TO	DETRAN	SJ00S42002	19/10/2025	01:28	6637-2
QKF8H53/TO	DETRAN	SJ00TM301O	19/10/2025	01:45	5010-0
RMB1B16/TO	DETRAN	SJ00S42003	19/10/2025	01:49	7056-1
MWY7J96/TO	DETRAN	SJ00IT2013	19/10/2025	02:07	5010-0
QKL2904/TO	DETRAN	SJ00OC700Q	19/10/2025	02:59	5169-1
DJH2617/DF	DETRAN	DT00039198	18/10/2025	08:51	5185-1
MXF5973/TO	DETRAN	DT00039195	18/10/2025	08:47	5185-1
OLK0330/TO	DETRAN	DT00037179	18/10/2025	08:44	6050-1

QKA1D30/TO	DETRAN	DT00037180	18/10/2025	08:51	7340-0
NSH2H09/TO	DETRAN	DT00038437	17/10/2025	20:32	5185-1
RMC1A22/TO	DETRAN	DT00040434	18/10/2025	08:59	6858-0
MWE0356/TO	DETRAN	DT00040435	18/10/2025	08:59	5185-1
MVT2849/TO	DETRAN	DT00038436	17/10/2025	20:26	5185-1
MWE0356/TO	DETRAN	DT00040436	18/10/2025	08:59	5770-1
TVA3I78/TO	DETRAN	DT00034090	18/10/2025	08:59	7340-0
MVL1699/TO	DETRAN	DT00038435	17/10/2025	20:17	5185-1
IQL3G66/TO	DETRAN	DT00040437	18/10/2025	08:59	5185-1
MXF5973/TO	DETRAN	DT00039196	18/10/2025	08:47	6599-2
QKA4833/TO	DETRAN	DT00037181	18/10/2025	08:57	7340-0
RNY1J35/TO	DETRAN	DT00040438	18/10/2025	08:59	5185-1
OYB8066/TO	DETRAN	DT00039197	18/10/2025	08:49	5185-1
HPH4277/TO	DETRAN	DT00040440	18/10/2025	08:59	6599-2
MXG4814/TO	DETRAN	DT00039894	16/10/2025	08:46	7633-1
HPH4277/TO	DETRAN	DT00040439	18/10/2025	08:59	5185-1
MWP3825/TO	DETRAN	DT00037182	18/10/2025	09:01	7030-1
QKA8239/TO	DETRAN	DT00039199	18/10/2025	08:52	5185-1
JPX2C54/DF	DETRAN	DT00039188	18/10/2025	08:43	5185-1
QWZ9G21/TO	DETRAN	DT00039189	18/10/2025	08:44	5185-1
QKA8239/TO	DETRAN	DT00039200	18/10/2025	08:52	6599-2
QWZ9G21/TO	DETRAN	DT00039190	18/10/2025	08:44	6599-2
NEP6614/TO	DETRAN	DT00039191	18/10/2025	08:45	5185-1
QWA3B94/TO	DETRAN	DT00039201	18/10/2025	08:53	6637-1
RSC5J11/TO	DETRAN	DT00034091	18/10/2025	09:34	7340-0
MMY8756/TO	DETRAN	DT00039202	18/10/2025	08:54	5185-1
NEP6614/TO	DETRAN	DT00039192	18/10/2025	08:45	6599-2
QKB7J18/TO	DETRAN	DT00039193	18/10/2025	08:45	5185-1
RMC9H93/TO	DETRAN	DT00039203	18/10/2025	08:54	6610-2
OLM9205/TO	DETRAN	DT00034092	18/10/2025	09:40	7340-0
SNF8J25/MA	DETRAN	DT00036501	18/10/2025	10:07	5428-4
MWS1C72/TO	DETRAN	DT00039194	18/10/2025	08:46	5185-1
KCN0B83/TO	DETRAN	DT00039204	18/10/2025	09:00	5185-1
QKA5478/TO	DETRAN	DT00034093	18/10/2025	10:16	7340-0
MXC0348/TO	DETRAN	DT00039205	18/10/2025	09:02	5185-1
OLL6167/TO	DETRAN	DT00039387	18/10/2025	10:19	5185-1
CUD0462/TO	DETRAN	DT00039206	18/10/2025	09:03	5185-1
JET2Z78/DF	DETRAN	DT00039207	18/10/2025	09:03	5185-1
MMWG2742/TO	DETRAN	DT00039388	18/10/2025	10:25	7340-0
RIM4H88/TO	DETRAN	DT00039208	18/10/2025	09:04	6610-2
RIM4H88/TO	DETRAN	DT00039209	18/10/2025	09:04	6599-2
NSS7605/TO	DETRAN	DT00034349	18/10/2025	10:25	6947-3
QKE5814/TO	DETRAN	DT00039389	18/10/2025	10:28	7340-0
HPL9023/TO	DETRAN	DT00039390	18/10/2025	10:31	5185-1
HPL9023/TO	DETRAN	DT00039391	18/10/2025	10:31	5185-2
MXD1920/TO	DETRAN	DT00039210	18/10/2025	09:07	7072-1
QWF1F90/TO	DETRAN	DT00039392	18/10/2025	10:36	7340-0
QKG0958/TO	DETRAN	DT00039211	18/10/2025	10:36	5185-1
MWA4593/TO	DETRAN	DT00039393	18/10/2025	10:39	5185-1
RKOC92/TO	DETRAN	DT00036502	18/10/2025	10:42	5452-5
QKG0958/TO	DETRAN	DT00039212	18/10/2025	10:36	6599-2
HZF2521/TO	DETRAN	DT00034350	18/10/2025	10:42	5452-5
MXE0566/TO	DETRAN	DT00039213	18/10/2025	09:12	5185-1
PRH7D24/GO	DETRAN	DT00034351	18/10/2025	10:50	5568-0
OLK6E90/TO	DETRAN	DT00036503	18/10/2025	11:11	5185-1
QTS4400/GO	DETRAN	DT00034352	18/10/2025	11:24	5525-0
QTS4400/GO	DETRAN	DT00034353	18/10/2025	11:24	5380-0
MVR3363/TO	DETRAN	DT00036504	18/10/2025	14:38	5185-1
ERD8B83/PR	DETRAN	DT00036507	18/10/2025	14:54	5185-1
REH7G72/TO	DETRAN	DT00036506	18/10/2025	14:48	5185-1
MWB1790/TO	DETRAN	DT00036505	18/10/2025	14:42	5185-1
MXB6507/TO	DETRAN	DT00036508	18/10/2025	14:57	5185-1
RSC7D87/TO	DETRAN	DT00033757	18/10/2025	15:20	7340-0
MCG1484/RS	DETRAN	DT00033758	18/10/2025	15:22	5185-1
OJG3514/TO	DETRAN	DT00033759	18/10/2025	12:15	7340-0
QKG1395/TO	DETRAN	DT00033760	18/10/2025	15:51	7340-0

RSF9I69/TO	DETRAN	DT00033762	18/10/2025	15:58	7048-1
RSF9I69/TO	DETRAN	DT00033761	18/10/2025	15:58	7340-0
RSF9I69/TO	DETRAN	DT00033763	18/10/2025	15:58	6858-0
DUN0057/TO	DETRAN	DT00040442	18/10/2025	15:51	5185-1
QKF9216/TO	DETRAN	DT00040441	18/10/2025	15:51	7072-1
RSF9I69/TO	DETRAN	DT00033764	18/10/2025	16:04	7072-1
DUN0057/TO	DETRAN	DT00040443	18/10/2025	15:51	6610-2
MMY4427/TO	DETRAN	DT00039222	18/10/2025	16:11	6670-0
MWB1335/TO	DETRAN	DT00040444	18/10/2025	16:13	5185-1
QWD7I20/TO	DETRAN	DT00039223	18/10/2025	16:15	6670-0
RSD1A70/TO	DETRAN	DT00040445	18/10/2025	16:20	7633-2
MXD2970/TO	DETRAN	DT00040446	18/10/2025	16:20	5185-1
QWD7I20/TO	DETRAN	DT00039224	18/10/2025	16:15	6599-2
QAG6220/MS	DETRAN	DT00040447	18/10/2025	16:20	5185-1
NGO0J96/GO	DETRAN	DT00039225	18/10/2025	16:22	6670-0
RSC7D91/TO	DETRAN	DT00040448	18/10/2025	16:20	6670-0
RSC7D91/TO	DETRAN	DT00040449	18/10/2025	16:20	6599-2
NGR6212/TO	DETRAN	DT00039226	18/10/2025	16:28	5185-1
OZC5A61/TO	DETRAN	DT00040450	18/10/2025	16:20	5185-1
NGR6212/TO	DETRAN	DT00039227	18/10/2025	16:28	6599-2
KVM2794/RJ	DETRAN	DT00040451	18/10/2025	16:20	5185-1
QKD7740/TO	DETRAN	DT00039214	18/10/2025	11:00	7633-1
QWC2H12/TO	DETRAN	DT00039228	18/10/2025	16:29	7072-1
QWE6I95/TO	DETRAN	DT00033765	18/10/2025	17:02	7340-0
RTR8I99/MG	DETRAN	DT00040990	18/10/2025	16:34	6700-0
JQN7431/TO	DETRAN	DT00039215	18/10/2025	15:30	6726-1
RMB8C59/TO	DETRAN	DT00039216	18/10/2025	15:38	6637-1
PTL0D80/TO	DETRAN	DT00039005	18/10/2025	10:19	5185-1
RMB1C69/TO	DETRAN	DT00039217	18/10/2025	15:48	7072-1
MXG5289/TO	DETRAN	DT00039006	18/10/2025	10:26	5185-1
RSE7G28/TO	DETRAN	DT00039218	18/10/2025	15:49	7633-2
MWA0929/TO	DETRAN	DT00033766	18/10/2025	17:26	7340-0
QKL1658/TO	DETRAN	DT00039007	18/10/2025	10:27	7340-0
PAP2E64/TO	DETRAN	DT00039219	18/10/2025	15:54	6610-2

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 001603/2025

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência da imposição de penalidade de multa constantes do edital, dispondo até 21/11/2025 para efetuar o pagamento com desconto de 20% (vinte por cento) e/ou, interpor, até a mesma data, recurso, que será julgado pela JARI. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora Cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações podem ser obtidas através do endereço eletrônico: multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/ Desdobramento
MMVU3648/TO	DETRAN	DT00033890	09/09/2025	07:42	5185-1
QER3J90/TO	DETRAN	DT00033896	09/09/2025	14:54	7633-2
RSE7B00/TO	DETRAN	DT00033891	09/09/2025	07:45	6670-0
QER3J90/TO	DETRAN	DT00033897	09/09/2025	14:54	6599-2
MVS3804/TO	DETRAN	DT00033898	09/09/2025	15:00	6670-0
PRU2H86/TO	DETRAN	DT00034823	09/09/2025	10:22	5541-1
QKH8I33/TO	DETRAN	DT00033900	09/09/2025	15:03	7633-2
MMVZ9314/TO	DETRAN	DT00034824	09/09/2025	10:23	6050-1
MVS3804/TO	DETRAN	DT00033899	09/09/2025	15:00	6599-2
MMY8655/TO	DETRAN	DT00034811	09/09/2025	10:19	6599-2
RSABH35/TO	DETRAN	DT00034825	09/09/2025	10:25	5541-1
MWR8J25/TO	DETRAN	DT00034813	09/09/2025	10:19	5452-1
QKD6802/TO	DETRAN	DT00034814	09/09/2025	10:19	5452-1
NMY7E55/TO	DETRAN	DT00029826	09/09/2025	16:17	7633-1
QKD6802/TO	DETRAN	DT00034815	09/09/2025	10:19	6599-2
MWS9323/TO	DETRAN	DT00029825	09/09/2025	15:59	5185-1

QKH7J37/TO	DETRAN	DT00034817	09/09/2025	10:19	5452-1
RSD7A12/TO	DETRAN	DT00029822	09/09/2025	15:32	5185-1
NMY7E55/TO	DETRAN	DT00029827	09/09/2025	16:17	5185-1
RIN8E75/TO	DETRAN	DT00029824	09/09/2025	15:43	5550-0
RSB1I14/TO	DETRAN	DT00029823	09/09/2025	15:38	7340-0
QKK1F19/TO	DETRAN	DT00034394	09/09/2025	09:33	5380-0
MMV5078/TO	DETRAN	DT00034826	09/09/2025	10:25	5541-1
REF3B65/TO	DETRAN	DT00034822	09/09/2025	10:21	5541-1
OIT5I29/TO	DETRAN	DT00033099	09/09/2025	09:39	5185-1
GOL3E74/TO	DETRAN	DT00034821	09/09/2025	10:21	5452-2
EEH0J91/TO	DETRAN	DT00033100	09/09/2025	09:39	5185-1
JHV8490/TO	DETRAN	DT00034395	09/09/2025	09:34	5380-0
TVA7C16/TO	DETRAN	DT00034961	09/09/2025	16:23	7684-1
QKM1E65/TO	DETRAN	DT00030371	09/09/2025	16:22	7633-2
NLJ5803/TO	DETRAN	DT00033036	09/09/2025	16:25	7366-2
QNA4671/TO	DETRAN	DT00034396	09/09/2025	09:36	5541-1
OTQ7790/PA	DETRAN	DT00034962	09/09/2025	16:27	5185-1
AAW8027/GO	DETRAN	DT00034827	09/09/2025	10:27	5541-1
NKC9E60/TO	DETRAN	DT00034398	09/09/2025	09:37	5487-0
MMWF4C97/TO	DETRAN	DT00034397	09/09/2025	09:36	5541-1
JCR1F16/TO	DETRAN	DT00034828	09/09/2025	10:27	5541-1
QKK8C12/MA	DETRAN	DT00033101	09/09/2025	16:33	7633-2
QWB6J39/TO	DETRAN	DT00034399	09/09/2025	09:38	5380-0
RMB0E89/TO	DETRAN	DT00033102	09/09/2025	16:36	7340-0
IJJ0738/TO	DETRAN	DT00034964	09/09/2025	16:37	5193-0
QKD7B98/TO	DETRAN	DT00034400	09/09/2025	09:39	5380-0
QCA9554/TO	DETRAN	DT00030373	09/09/2025	16:27	5185-1
QEG0D87/TO	DETRAN	DT00030374	09/09/2025	16:37	5185-1
NFM1B80/GO	DETRAN	DT00034829	09/09/2025	10:28	5380-0
NWH4C40/GO	DETRAN	DT00034965	09/09/2025	16:39	5185-1
QKD5E54/TO	DETRAN	DT00033103	09/09/2025	16:38	5819-1
RIN2D81/TO	DETRAN	DT00034401	09/09/2025	09:41	5541-1
QKC6D10/TO	DETRAN	DT00030375	09/09/2025	16:41	5185-1
TEW1F88/MG	DETRAN	DT00034966	09/09/2025	16:41	5185-1
QWA4195/TO	DETRAN	DT00033104	09/09/2025	16:42	5550-0
QMX5A07/GO	DETRAN	DT00033105	09/09/2025	16:42	5550-0
QGC9A83/PA	DETRAN	DT00030376	09/09/2025	16:44	5185-1
RSB3J57/TO	DETRAN	DT00034403	09/09/2025	09:46	5380-0
OBD9G55/TO	DETRAN	DT00034402	09/09/2025	09:44	7625-1
QGC9A83/PA	DETRAN	DT00034967	09/09/2025	16:44	5185-1
RIN5D90/TO	DETRAN	DT00034830	09/09/2025	10:43	5541-1
OLK6I38/TO	DETRAN	DT00033106	09/09/2025	16:42	5550-0
QKL6H19/TO	DETRAN	DT00034968	09/09/2025	16:47	5185-1
TVB2G11/TO	DETRAN	DT00034404	09/09/2025	09:47	5541-1
RNB0J93/TO	DETRAN	DT00034831	09/09/2025	10:45	5541-1
QWC1048/TO	DETRAN	DT00034969	09/09/2025	16:50	5185-1
MMY8J97/TO	DETRAN	DT00034405	09/09/2025	09:49	5541-1
JKA1163/TO	DETRAN	DT00034406	09/09/2025	09:51	5541-1
JIA3318/TO	DETRAN	DT00034408	09/09/2025	09:55	5550-0
QWC8I96/TO	DETRAN	DT00033108	09/09/2025	17:00	5185-1
MXC9000/GO	DETRAN	DT00033109	09/09/2025	17:00	5185-1
MMW08535/TO	DETRAN	DT00033110	09/09/2025	17:00	5185-1
QKF4106/TO	DETRAN	DT00034409	09/09/2025	09:56	5550-0
QKI7306/TO	DETRAN	DT00033111	09/09/2025	17:00	5185-1
MMW8F54/TO	DETRAN	DT00033112	09/09/2025	17:00	5185-1
AQP4H34/TO	DETRAN	DT00033113	09/09/2025	17:00	5185-1
QKK1208/TO	DETRAN	DT00034410	09/09/2025	09:57	7625-2
OMZ1937/GO	DETRAN	DT00034411	09/09/2025	09:58	7625-1
RIN8C64/TO	DETRAN	DT00034412	09/09/2025	09:59	5452-2
TVA0E45/TO	DETRAN	DT00033114	09/09/2025	17:00	5703-0
MMW8B22/TO	DETRAN	DT00033115	09/09/2025	17:00	5185-1
RSF7D79/TO	DETRAN	DT00033116	09/09/2025	17:00	5185-1
EPF9C34/TO	DETRAN	DT00033117	09/09/2025	17:00	5703-0
NEL8073/TO	DETRAN	DT00033118	09/09/2025	17:00	5703-0
QKA2I64/TO	DETRAN	DT00033119	09/09/2025	17:00	5703-0
ONM0289/GO	DETRAN	DT00034413	09/09/2025	10:00	5380-0

PRW0130/GO	DETRAN	DT00034414	09/09/2025	10:01	7625-2
QWC1B79/TO	DETRAN	DT00034415	09/09/2025	10:02	5541-3
MWIS222/TO	DETRAN	DT00034416	09/09/2025	10:05	5541-1
RSE9F04/TO	DETRAN	DT00034417	09/09/2025	10:05	5541-1
MWW9047/TO	DETRAN	DT00034418	09/09/2025	10:06	5541-1
SHV1C72/TO	DETRAN	DT00034420	09/09/2025	10:09	5380-0
RSA2C59/TO	DETRAN	DT00034421	09/09/2025	10:51	7625-1
HTD5568/GO	DETRAN	DT00034422	09/09/2025	10:51	7625-1
DMC0529/TO	DETRAN	DT00034423	09/09/2025	10:52	7625-1
PRM8454/GO	DETRAN	DT00034424	09/09/2025	10:53	7625-2
RMA9G89/TO	DETRAN	DT00034425	09/09/2025	10:55	7625-2
PWJ3E29/TO	DETRAN	DT00034426	09/09/2025	10:55	7625-2
MWS6152/TO	DETRAN	DT00034427	08/09/2025	10:12	7625-2
MWM5385/TO	DETRAN	DT00034428	08/09/2025	10:12	7625-2
RSD6D73/TO	DETRAN	DT00033910	09/09/2025	18:29	6670-0
RIM8G45/TO	DETRAN	DT00033906	09/09/2025	15:47	6599-2
MXE6388/TO	DETRAN	DT00033909	09/09/2025	15:56	5185-1
QKI8924/TO	DETRAN	DT00033908	09/09/2025	15:51	6599-2
QKI8924/TO	DETRAN	DT00033907	09/09/2025	15:51	5185-1
RIM8G45/TO	DETRAN	DT00033905	09/09/2025	15:47	5185-1
JVH3616/TO	DETRAN	DT00033904	09/09/2025	15:41	6599-2
JVH3616/TO	DETRAN	DT00033903	09/09/2025	15:41	5185-1
PBV2H82/TO	DETRAN	DT00031435	09/09/2025	19:11	5738-0
RUM0D57/SP	DETRAN	DT00033038	09/09/2025	10:25	7340-0
RUM0D57/SP	DETRAN	DT00033039	09/09/2025	10:25	6599-2
JUM9B32/TO	DETRAN	DT00033040	09/09/2025	10:28	5185-1
OLH6130/TO	DETRAN	DT00033041	09/09/2025	16:33	5185-1
MVO6E25/TO	DETRAN	DT00033042	09/09/2025	16:34	7340-0
MVO6E25/TO	DETRAN	DT00033043	09/09/2025	16:34	6599-2
NKR9I40/TO	DETRAN	DT00033044	09/09/2025	16:36	5185-1
NWT2308/TO	DETRAN	DT00033045	09/09/2025	16:37	5185-1
TEU2D97/MG	DETRAN	DT00033046	09/09/2025	16:40	7633-2
OBW7C74/TO	DETRAN	DT00034676	09/09/2025	20:00	5819-7
RSF6G34/TO	DETRAN	DT00033047	09/09/2025	16:44	5185-1
EBF7J00/TO	DETRAN	DT00033048	09/09/2025	16:45	5185-1
RSC0G78/TO	DETRAN	DT00033049	09/09/2025	16:47	7340-0
MWP4552/TO	DETRAN	DT00032313	09/09/2025	10:22	7340-0
RSC8D34/TO	DETRAN	DT00032312	09/09/2025	10:20	7340-0
PHL8I15/TO	DETRAN	DT00033050	09/09/2025	16:49	5185-1
QKK4I94/TO	DETRAN	DT00034094	09/09/2025	10:26	5185-1
OOG1H25/TO	DETRAN	DT00033912	09/09/2025	20:22	5185-1
RSC5A04/TO	DETRAN	DT00033051	09/09/2025	17:08	5487-0
QWA4914/TO	DETRAN	DT00034095	09/09/2025	16:24	7340-0
QWC1C94/TO	DETRAN	DT00034096	09/09/2025	16:30	7340-0
OLK7858/TO	DETRAN	DT00034097	09/09/2025	16:32	5185-1
KKG8J11/TO	DETRAN	DT00034677	09/09/2025	20:30	5185-1
RSE4B14/TO	DETRAN	DT00034098	09/09/2025	16:33	7340-0
RSD0D91/TO	DETRAN	DT00033913	09/09/2025	20:31	5185-2
KKG8J11/TO	DETRAN	DT00034678	09/09/2025	20:30	6726-1
RSA1H90/TO	DETRAN	DT00033052	09/09/2025	10:20	6599-2
MWS4833/TO	DETRAN	DT00034099	09/09/2025	16:36	5185-1
JIG9D63/TO	DETRAN	DT00031412	10/09/2025	09:07	5185-1
MXA6G71/TO	DETRAN	DT00031406	06/09/2025	08:31	7633-2
MVO8056/TO	DETRAN	DT00029016	08/09/2025	09:22	5541-1
ENI9C37/TO	DETRAN	DT00033264	10/09/2025	09:11	7633-2
OGJ9010/DF	DETRAN	DT00034722	08/09/2025	11:33	5185-1
POK3C74/TO	DETRAN	DT00033182	10/09/2025	09:08	7340-0
HBE2F87/GO	DETRAN	DT00029017	08/09/2025	09:23	5541-1
RIN1F65/TO	DETRAN	DT00033266	10/09/2025	09:12	7633-2
QKJ4497/TO	DETRAN	DT00031413	10/09/2025	09:09	7633-2
QWF4J12/TO	DETRAN	DT00034723	08/09/2025	11:33	6726-1
QWC2G40/TO	DETRAN	DT00033265	10/09/2025	09:12	7633-2
QNI6G08/TO	DETRAN	DT00033183	10/09/2025	09:12	7366-2
MWU6125/TO	DETRAN	DT00034725	08/09/2025	11:42	6602-0
HBE2F87/GO	DETRAN	DT00029018	08/09/2025	09:25	5991-0
OLM1620/TO	DETRAN	DT00030377	10/09/2025	09:13	7340-0

NNF1084/MA	DETRAN	DT00034727	08/09/2025	11:42	6602-0
JKD1D85/TO	DETRAN	DT00033267	10/09/2025	09:15	5185-1
PQE6726/TO	DETRAN	DT00034728	08/09/2025	11:42	5185-1
BZJ2590/SP	DETRAN	DT00034731	08/09/2025	11:57	7366-2
OGT5359/GO	DETRAN	DT00034732	08/09/2025	12:05	6602-0
JGX1186/TO	DETRAN	DT00033185	10/09/2025	09:14	5185-1
RSF0D96/TO	DETRAN	DT00033268	10/09/2025	09:15	7633-2
QKH3898/TO	DETRAN	DT00034796	08/09/2025	09:59	5452-5
QKG0E04/TO	DETRAN	DT00034797	08/09/2025	09:59	5452-5
RSF2E30/TO	DETRAN	DT00033186	10/09/2025	09:17	5185-1
QKG0E04/TO	DETRAN	DT00034798	08/09/2025	09:59	6599-2
SJF4H90/MG	DETRAN	DT00033269	10/09/2025	09:18	5185-1
OYB3056/TO	DETRAN	DT00034735	08/09/2025	16:18	5436-0
QWF4C48/TO	DETRAN	DT00033270	10/09/2025	09:18	5185-1
OGN6H82/TO	DETRAN	DT00034799	08/09/2025	10:00	5452-5
MWB5973/TO	DETRAN	DT00034800	08/09/2025	10:00	5452-5
MWJ3G67/TO	DETRAN	DT00033271	10/09/2025	09:23	7633-2
MVR6C33/TO	DETRAN	DT00029019	08/09/2025	09:26	5380-0
CUM0I63/PR	DETRAN	DT00033190	10/09/2025	09:17	7340-0
QKB8823/TO	DETRAN	DT00029020	08/09/2025	09:26	5380-0
RCG3I69/GO	DETRAN	DT00034801	08/09/2025	10:00	5452-5
MXE7743/TO	DETRAN	DT00033188	10/09/2025	09:17	5185-1
RSA7E02/TO	DETRAN	DT00034736	08/09/2025	16:18	5541-7
QKA0284/TO	DETRAN	DT00029021	08/09/2025	09:29	5541-1
MWZ9267/TO	DETRAN	DT00033189	10/09/2025	09:17	5185-1
QKA0284/TO	DETRAN	DT00029022	08/09/2025	09:29	6599-2
QQY0C20/MT	DETRAN	DT00033275	10/09/2025	09:42	7633-2
QKB2F46/TO	DETRAN	DT00034737	08/09/2025	16:36	5550-0
TBI7B18/PR	DETRAN	DT00033272	10/09/2025	09:33	5185-1
TMJ8F27/SP	DETRAN	DT00034738	08/09/2025	16:36	5550-0
MXB7667/TO	DETRAN	DT00033273	10/09/2025	09:35	5185-1
QKH8J87/TO	DETRAN	DT00033274	10/09/2025	09:37	6580-0
RSD6F59/TO	DETRAN	DT00034876	08/09/2025	18:03	5185-1
QKJ2I19/TO	DETRAN	DT00034877	08/09/2025	18:06	5185-1
TVA4C26/TO	DETRAN	DT00033191	10/09/2025	09:43	7340-0
RMC3G16/TO	DETRAN	DT00034667	08/09/2025	18:08	5185-1
OXQ4A10/TO	DETRAN	DT00032865	10/09/2025	08:48	5550-0
QEL0H31/TO	DETRAN	DT00034392	08/09/2025	10:11	7625-1
RSA3H51/TO	DETRAN	DT00034011	10/09/2025	10:38	7340-0
NSQ7J36/TO	DETRAN	DT00034393	08/09/2025	10:11	7625-1
MVY1678/TO	DETRAN	DT00032390	10/09/2025	12:05	7030-1
QKL2872/TO	DETRAN	DT00034668	08/09/2025	18:08	5185-1
QKD6802/TO	DETRAN	DT00034835	10/09/2025	10:18	6599-2
QKL2872/TO	DETRAN	DT00034669	08/09/2025	18:08	7315-0
MWL4J66/TO	DETRAN	DT00034838	10/09/2025	10:18	6599-2
QWB0566/TO	DETRAN	DT00034751	08/09/2025	18:14	5185-1
OLL4G27/TO	DETRAN	DT00034839	10/09/2025	10:19	5452-1
OLL4G27/TO	DETRAN	DT00034840	10/09/2025	10:19	6920-1
OLL9I82/TO	DETRAN	DT00034878	08/09/2025	18:08	7633-1
MVZ5855/TO	DETRAN	DT00034841	10/09/2025	10:19	5452-1
MVZ5855/TO	DETRAN	DT00034842	10/09/2025	10:19	6599-2
MZT9901/TO	DETRAN	DT00034879	08/09/2025	18:17	5185-2
GPK5I77/DF	DETRAN	DT00034843	10/09/2025	10:43	5487-0
MWX9F49/TO	DETRAN	DT00034752	08/09/2025	18:14	6700-0
RSC3B60/TO	DETRAN	DT00034844	10/09/2025	10:42	5452-2
MXD5765/TO	DETRAN	DT00034845	10/09/2025	10:42	5452-2
RMA2C63/TO	DETRAN	SJ00L3600Z	13/09/2025	09:36	6653-2
RMA2C63/TO	DETRAN	SJ00L36010	13/09/2025	09:35	7340-0
RMA2C63/TO	DETRAN	SJ00L36011	13/09/2025	09:37	6726-1
RMA2C63/TO	DETRAN	SJ00L36012	13/09/2025	09:34	6670-0
RMA2C63/TO	DETRAN	SJ00L36013	13/09/2025	09:38	6602-0
RRO0F37/TO	DETRAN	SJ00H6109S	13/09/2025	10:28	5452-5
RRO0F37/TO	DETRAN	SJ00H6109T	13/09/2025	10:33	5525-0
NSR4471/PA	DETRAN	SJ00NH501B	13/09/2025	10:31	6599-2
NSR4471/PA	DETRAN	SJ00NH501C	13/09/2025	10:35	6599-2
NSR4471/PA	DETRAN	SJ00NH501D	13/09/2025	10:40	7048-1

NSR4471/PA	DETRAN	SJ00NH501E	13/09/2025	10:35	6858-0
NSR4471/PA	DETRAN	SJ00NH501F	13/09/2025	10:35	7072-1
NSR4471/PA	DETRAN	SJ00NH501G	13/09/2025	10:35	5010-0
MWJ1C41/TO	DETRAN	SJ00IT200F	13/09/2025	11:11	5010-0
QKE2273/TO	DETRAN	SJ00S82001	13/09/2025	11:09	6637-1
MMX1A54/TO	DETRAN	SJ00MR2013	13/09/2025	11:20	7048-1
MWH3F27/TO	DETRAN	SJ00PR2016	13/09/2025	11:28	6653-2
QWB1G81/TO	DETRAN	SJ00S82002	13/09/2025	11:55	5010-0
MMX7A27/TO	DETRAN	SJ00Q0100V	13/09/2025	12:32	6050-1
MMX7A27/TO	DETRAN	SJ00Q0100W	13/09/2025	12:41	6637-1
PSX9I86/TO	DETRAN	SJ00H6109U	13/09/2025	13:07	5452-5
MXC8827/TO	DETRAN	SJ00N6200V	13/09/2025	12:04	6912-0
MXG8016/TO	DETRAN	SJ00SY100R	13/09/2025	15:31	6548-0
MWO7996/TO	DETRAN	SJ00SY100S	13/09/2025	15:59	6548-0
QWD9F26/TO	DETRAN	SJ00NR100B	13/09/2025	16:08	5770-3
PTT7J49/MA	DETRAN	SJ00PF300X	13/09/2025	18:03	7072-1
MMW2368/TO	DETRAN	SJ00OYC007	13/09/2025	18:40	5010-0
MMW2368/TO	DETRAN	SJ00OYC008	13/09/2025	18:48	6599-2
MVY8274/TO	DETRAN	SJ00OX100U	13/09/2025	18:33	6912-0
KEK6H91/GO	DETRAN	SJ00RA3010	13/09/2025	18:53	6530-0
MVY8274/TO	DETRAN	SJ00OX100V	13/09/2025	19:02	5010-0
RSE1J02/TO	DETRAN	SJ00IT200G	13/09/2025	19:38	5010-0
RSE1J02/TO	DETRAN	SJ00IT200H	13/09/2025	19:59	6637-1
NVU0849/TO	DETRAN	SJ00MO300F	13/09/2025	20:21	5169-1
RMB6E78/TO	DETRAN	SJ00L2E010	13/09/2025	21:01	6610-2
RMB6E78/TO	DETRAN	SJ00L2E011	13/09/2025	21:20	6602-0
RMB6E78/TO	DETRAN	SJ00L2E012	13/09/2025	21:20	5010-0
MVL7602/TO	DETRAN	SJ00RT101N	13/09/2025	20:30	5010-0
MVL7602/TO	DETRAN	SJ00RT101O	13/09/2025	20:30	6599-2
RMB9G11/TO	DETRAN	SJ00L2E013	13/09/2025	22:21	6637-1
RMB9G11/TO	DETRAN	SJ00L2E014	13/09/2025	22:54	5010-0
RMB9G11/TO	DETRAN	SJ00L2E015	13/09/2025	22:56	5835-0
MVY7160/TO	DETRAN	SJ00ML2011	13/09/2025	22:52	5010-0
KFC9H82/TO	DETRAN	SJ00Q83001	13/09/2025	21:20	5061-0
NMZ7H22/MA	DETRAN	SJ00PF300Y	13/09/2025	23:14	7030-1
RIM0D46/TO	DETRAN	SJ00OH400T	13/09/2025	23:44	5398-0
QKG0H23/TO	DETRAN	SJ00Q51017	13/09/2025	23:52	5010-0
QKC8I23/TO	DETRAN	SJ00GVD002	14/09/2025	00:47	5274-1
RIM6A15/TO	DETRAN	SJ00GVD003	14/09/2025	00:58	5452-1
FXP1077/SP	DETRAN	SJ00QA2017	14/09/2025	01:20	5169-1
MWH4476/TO	DETRAN	SJ00PF300Z	14/09/2025	02:45	6602-0
SCD1D03/TO	DETRAN	SJ00OB1045	14/09/2025	03:17	5010-0
SCD1D03/TO	DETRAN	SJ00OB1047	14/09/2025	02:05	5835-0
MXB9796/TO	DETRAN	DT00034506	12/09/2025	21:09	5010-0
MVY5G38/TO	DETRAN	DT00034523	13/09/2025	22:51	5010-0
OLM6507/TO	DETRAN	DT00033193	13/09/2025	09:17	7340-0
FNE9H72/TO	DETRAN	DT00034971	11/09/2025	09:27	5185-1
OLH6A42/TO	DETRAN	DT00034973	11/09/2025	10:32	7684-1
RSC9J16/TO	DETRAN	DT00034972	11/09/2025	09:38	7633-1
DDS7F40/TO	DETRAN	DT00034975	11/09/2025	10:44	5185-1
OLU4H57/TO	DETRAN	DT00034103	11/09/2025	15:52	7633-1
QKM1C88/TO	DETRAN	DT00034102	11/09/2025	10:42	7340-0
NVZ9F25/TO	DETRAN	DT00033945	12/09/2025	15:20	5185-1
JHF0545/TO	DETRAN	DT00033934	11/09/2025	17:09	5185-2
RS40E09/TO	DETRAN	DT00034557	12/09/2025	21:43	5010-0
REQ3E67/TO	DETRAN	DT00033937	11/09/2025	17:19	7633-2
JJS4474/GO	DETRAN	DT00034515	12/09/2025	22:34	6726-1
TEC6D12/MG	DETRAN	DT00032470	11/09/2025	17:35	5185-1
PRK4E80/GO	DETRAN	DT00032468	11/09/2025	17:28	6599-2
NNP3085/RN	DETRAN	DT00032474	11/09/2025	17:46	5452-5
QWF1C27/TO	DETRAN	DT00033940	11/09/2025	17:32	7633-1
MAF5H26/TO	DETRAN	DT00023827	13/07/2025	09:37	6670-0
SCP8J56/GO	DETRAN	DT00024005	13/07/2025	15:26	5452-5
SGQ8B30/TO	AMTT	GU00039959	03/07/2025	11:49	6050-1
QWA7E10/TO	DETRAN	SJ00G7101T	16/06/2025	20:10	6645-0
QWA7E10/TO	DETRAN	SJ00G7101U	16/06/2025	20:10	5029-1

QWA7E10/TO	DETRAN	SJ00G7101V	16/06/2025	20:10	6912-0
RSD6F66/TO	DETRAN	SJ00GLD02V	27/06/2025	20:05	5010-0
OIT5F35/TO	DETRAN	SJ00GU6031	10/07/2025	04:24	5720-0
OIT5F35/TO	DETRAN	SJ00GU6032	10/07/2025	04:28	5010-0
RMB3J23/TO	DETRAN	SJ00L34029	11/07/2025	14:15	5410-0
QKF3G09/TO	DETRAN	SJ00L3402F	11/07/2025	14:23	5410-0
OMW5863/TO	DETRAN	SJ00MW1007	20/06/2025	10:37	5738-0
QKM5C95/TO	DETRAN	SJ00NH2017	07/07/2025	16:55	6017-4
NSO6695/TO	DETRAN	SJ00OC300D	05/07/2025	17:05	5045-0
JAC1I39/SE	DETRAN	SJ00OH200M	30/06/2025	19:09	5452-2
MWS2E51/TO	DETRAN	SJ00P8200Z	27/06/2025	17:13	7366-2
NLL5308/TO	DETRAN	SJ00QU2005	30/06/2025	08:06	6599-2
NLL5308/TO	DETRAN	SJ00QU2006	30/06/2025	08:11	5010-0
JQN0091/TO	DETRAN	SJ00RC100M	04/07/2025	21:19	6530-0
RHW8G16/PR	DETRAN	SJ00RQ100L	11/07/2025	22:24	5550-0
QKF2J26/TO	DETRAN	SJ00TD100C	04/07/2025	18:22	5010-0
OAW2I03/MT	DETRAN	SJ00TL100B	12/07/2025	18:18	5460-0
RSC1J88/TO	DETRAN	SJ00TM100D	26/06/2025	17:55	6637-1
RSC1J88/TO	DETRAN	SJ00TM100E	26/06/2025	18:00	6610-2
RIM4E75/TO	DETRAN	MB00038983	16/07/2025	09:14	6920-1
QJK3I72/TO	DETRAN	MB00039049	16/07/2025	14:59	6920-1
NLM4I42/GO	DETRAN	DT00024254	13/07/2025	09:29	5185-1
QWD9D20/TO	DETRAN	DT00022449	15/07/2025	09:34	5541-1
TCS4I78/MG	DETRAN	DT00024622	15/07/2025	17:38	5541-1
FNF4A10/TO	DETRAN	DT00024865	16/07/2025	16:04	5509-0
RSB9F40/TO	DETRAN	DT00024933	16/07/2025	17:33	7633-2
RSA1G06/TO	DETRAN	DT00024317	15/07/2025	09:49	7633-1
RTI9E99/TO	DETRAN	MB00039197	18/07/2025	12:51	6920-1
RVW3A05/TO	DETRAN	MB00039204	18/07/2025	13:27	6920-1
MXD8G15/TO	DETRAN	MB00039225	18/07/2025	17:36	6920-1
JKN2C94/TO	DETRAN	SJ00RO100A	18/07/2025	01:51	5835-0
MXE5I55/GO	DETRAN	SJ00QU2007	19/07/2025	08:25	7374-0
OLH0J60/TO	DETRAN	SJ00O82003	19/07/2025	18:03	6653-1
QKA7743/TO	DETRAN	DT00024351	19/07/2025	00:15	5185-1
NXM6J12/TO	DETRAN	DT00025475	19/07/2025	02:55	5185-1
CNO2J50/TO	DETRAN	DT00026564	20/07/2025	20:21	5185-1
NLB4014/TO	DETRAN	DT00025552	19/07/2025	11:04	5185-1
PTZ7F49/PB	DETRAN	DT00025442	19/07/2025	11:38	5550-0
QTS4D34/GO	DETRAN	DT00025645	19/07/2025	13:57	5185-2
FSE6A94/SP	DETRAN	DT00025744	19/07/2025	16:32	6700-0
FSE6A94/SP	DETRAN	DT00025745	19/07/2025	16:32	5185-1
OLH7I18/TO	DETRAN	DT00025611	19/07/2025	17:12	5720-0
QKE2191/TO	DETRAN	DT00025612	19/07/2025	17:28	5185-1
OLH0J60/TO	DETRAN	DT00025920	19/07/2025	18:02	7340-0
JWC7B91/TO	DETRAN	DT00025843	19/07/2025	18:12	5185-1
GCM2E05/SP	DETRAN	DT00025034	17/07/2025	08:57	5185-1
NLQ7J86/GO	DETRAN	DT00025780	19/07/2025	20:55	5185-1
QKA4B48/TO	DETRAN	DT00025995	20/07/2025	00:51	5380-0
PQQ0A40/TO	DETRAN	DT00020777	20/07/2025	02:23	5452-5
RSE6D97/TO	DETRAN	DT00025112	17/07/2025	16:20	7633-2
MMW4J08/TO	DETRAN	DT00025128	17/07/2025	16:45	7633-2
RMB3F77/TO	DETRAN	DT00022782	17/07/2025	09:36	7340-0
SIH2G40/MG	DETRAN	DT00025849	20/07/2025	08:37	7633-2
SIH2G40/MG	DETRAN	DT00025850	20/07/2025	08:37	5185-1
MRT3721/TO	DETRAN	DT00026115	20/07/2025	08:42	5185-1
PQM5J69/TO	DETRAN	DT00026187	20/07/2025	09:44	5185-1
QKC5G71/TO	DETRAN	DT00026017	20/07/2025	16:31	7340-0
MXA0A67/TO	DETRAN	DT00023458	20/07/2025	17:30	6408-0
QZP7E42/PI	DETRAN	MB00039277	21/07/2025	13:27	6920-1
IEP7B64/TO	DETRAN	MB00039281	21/07/2025	13:32	6920-1
BCT1H13/TO	DETRAN	MB00039285	21/07/2025	13:46	6920-1
BCT1H14/TO	DETRAN	MB00039289	21/07/2025	13:51	6920-1
BCT1H03/TO	DETRAN	MB00039290	21/07/2025	13:54	6920-1
QKD5D33/TO	DETRAN	SJ00OC4002	21/07/2025	09:19	6050-1
JTX8975/PA	DETRAN	SJ00GK400R	21/07/2025	10:00	5010-0
JTX8975/PA	DETRAN	SJ00GK400S	21/07/2025	10:00	6599-2

MWR1J98/TO	DETRAN	MB00039347	22/07/2025	12:47	6920-1
QDA5I52/TO	DETRAN	MB00039363	22/07/2025	13:47	6920-1
QKI4B85/TO	DETRAN	MB00039401	23/07/2025	10:18	6920-1
OLN0D78/TO	DETRAN	DT00026538	22/07/2025	16:13	6670-0
RMB1F25/TO	DETRAN	DT00026619	21/07/2025	22:29	6670-0
OLK6J61/TO	DETRAN	DT00025717	19/07/2025	11:35	7625-2
FIV0I64/TO	DETRAN	DT00024538	23/07/2025	10:43	7633-1
ATA3E71/TO	DETRAN	MB00039463	24/07/2025	08:29	6920-1
RSF7C58/TO	DETRAN	MB00039517	24/07/2025	14:12	6920-1
OMU7D35/TO	DETRAN	MB00039547	25/07/2025	10:07	6920-1
SMN5D91/PA	DETRAN	MB00039552	25/07/2025	10:34	6920-1
MXF6836/TO	DETRAN	DT00026828	26/07/2025	15:48	7340-0
NXI4A31/TO	DETRAN	DT00027510	27/07/2025	17:17	5452-5
RIN7G13/TO	DETRAN	DT00027271	26/07/2025	17:40	7340-0
NNG5I99/TO	DETRAN	DT00026820	25/07/2025	23:39	6599-2
OLL3646/TO	DETRAN	DT00023168	24/07/2025	10:29	5185-1
HPU6089/TO	DETRAN	DT00026108	25/07/2025	21:04	5010-0
HPU6089/TO	DETRAN	DT00026109	25/07/2025	21:04	5118-0
GJX2I13/TO	DETRAN	DT00026912	26/07/2025	01:10	5045-0
RSE3D47/TO	DETRAN	DT00026826	26/07/2025	15:48	5193-0
MXF6836/TO	DETRAN	DT00026829	26/07/2025	15:48	6599-2
SVJ0A93/SP	DETRAN	DT00027343	27/07/2025	16:38	5207-0
OTB9912/MA	DETRAN	DT00027137	27/07/2025	17:18	5185-1
OTR2A00/PA	DETRAN	DT00027551	27/07/2025	23:27	5185-1
JIA5F10/TO	DETRAN	MB00039720	29/07/2025	13:50	6920-1
MMV7C18/TO	DETRAN	DT00027693	29/07/2025	17:38	5541-1
ONU7548/TO	DETRAN	DT00027050	29/07/2025	11:05	7722-0
PBD0A77/TO	DETRAN	MB00039868	31/07/2025	12:54	6920-1
RSD9G11/TO	DETRAN	MB00039869	31/07/2025	12:59	6920-1
NVW1C89/TO	DETRAN	MB00039902	01/08/2025	08:18	6920-1
QKE3D58/TO	DETRAN	SJ00OH300E	31/07/2025	22:22	5010-0
QKM3721/TO	DETRAN	SJ00NH300I	02/08/2025	10:34	7366-2
OND4890/TO	DETRAN	DT00027902	31/07/2025	07:11	5185-1
SWG9H67/MG	DETRAN	DT00028137	31/07/2025	17:24	5738-0
MWIT768/TO	DETRAN	DT00027516	31/07/2025	09:07	5185-1
MMU8H86/TO	DETRAN	MB00040021	04/08/2025	12:36	6920-1
PRJ1C17/TO	DETRAN	SJ00KY5003	03/08/2025	20:16	5169-1
PBI9A33/TO	DETRAN	SJ00ML100K	04/08/2025	01:48	6530-0
MWN8F71/TO	DETRAN	MB00040057	05/08/2025	08:33	6920-1
QKG4F68/TO	DETRAN	MB00040201	06/08/2025	13:17	6920-1
ATA3E71/TO	DETRAN	DT00027956	05/08/2025	17:58	7633-2
NWR7D28/GO	DETRAN	DT00027772	06/08/2025	10:56	6696-1
RML2F94/TO	DETRAN	DT00028564	05/08/2025	16:34	5452-2
QKB3743/TO	DETRAN	DT00026757	04/08/2025	07:38	5185-1
SDI1G40/TO	DETRAN	DT00028244	05/08/2025	08:00	5185-1
PQN1J65/GO	DETRAN	DT00024775	05/08/2025	09:07	5525-0
QKL9F93/TO	DETRAN	MB00040270	07/08/2025	10:58	6920-1
RMB0E36/TO	DETRAN	MB00040308	07/08/2025	14:48	6920-1
QWD4G29/TO	AMTT	GU00039974	30/07/2025	16:25	5487-0
RMB5J10/TO	AMTT	GU00039979	31/07/2025	15:09	5541-1
JHIG447/TO	DETRAN	MB00040369	08/08/2025	12:09	6920-1
RCB0A71/TO	DETRAN	MB00040371	08/08/2025	12:14	6920-1
OMV7B77/TO	DETRAN	MB00040372	08/08/2025	12:14	6920-1
OGH8C02/TO	DETRAN	SJ00RA200B	07/08/2025	19:05	5010-0
SCH7H45/GO	DETRAN	SJ00NE1005	08/08/2025	11:19	6599-2
QVP6C14/TO	DETRAN	SJ00TM2001	09/08/2025	07:15	7633-2
MWS6516/TO	DETRAN	SJ00N11014	09/08/2025	19:50	5541-1
OFB11H4/TO	DETRAN	DT00028381	07/08/2025	10:31	5185-2
QNS8I85/TO	DETRAN	DT00028809	07/08/2025	16:34	5541-1
ANL1228/PR	DETRAN	DT00028452	08/08/2025	12:07	5185-1
TVB0B81/TO	DETRAN	DT00028810	07/08/2025	16:33	5541-1
MXD4568/TO	DETRAN	DT00027720	07/08/2025	09:43	7048-1
NSH0208/TO	DETRAN	DT00028704	07/08/2025	23:06	5045-0
QWE8H50/TO	DETRAN	DT00028933	08/08/2025	11:35	5185-1
RSE8B11/TO	DETRAN	DT00028934	08/08/2025	11:38	7340-0
RSA1I85/TO	DETRAN	DT00028740	08/08/2025	08:56	7633-2

QWB4E10/TO	DETRAN	DT00028916	07/08/2025	17:04	7625-2
RSE9I55/TO	DETRAN	DT00028786	08/08/2025	18:02	7633-2
QWE5C19/TO	DETRAN	DT00029245	09/08/2025	11:35	5509-0
RIN8G50/TO	DETRAN	DT00029312	09/08/2025	16:41	7340-0
MWE3B44/TO	DETRAN	DT00028888	08/08/2025	17:42	5193-0
MMW2C86/TO	DETRAN	DT00034753	08/09/2025	18:14	5185-1
AWA6C75/TO	DETRAN	DT00034448	10/09/2025	09:53	5487-0
EOF1C72/TO	DETRAN	DT00034846	10/09/2025	10:42	5487-0
MMW2C86/TO	DETRAN	DT00034754	08/09/2025	18:14	6599-2
BWG7883/TO	DETRAN	DT00034847	10/09/2025	14:29	5541-1
QKC0D85/TO	DETRAN	DT00034880	08/09/2025	18:18	5185-1
ONA0D58/TO	DETRAN	DT00034848	10/09/2025	10:38	5541-1
OYB8388/TO	DETRAN	DT00034670	08/09/2025	18:27	7633-2
RCN7H77/TO	DETRAN	DT00034849	10/09/2025	10:38	5541-1
OYB8388/TO	DETRAN	DT00034671	08/09/2025	18:27	6602-0
RBZUJ15/GO	DETRAN	DT00034672	08/09/2025	18:33	5185-1
MMX1328/TO	DETRAN	DT00034850	10/09/2025	10:37	5541-1
POW8E17/TO	DETRAN	DT00034820	09/09/2025	10:13	5452-2
RMCOI55/TO	DETRAN	DT00034851	10/09/2025	10:37	5380-0
JVA1C15/TO	DETRAN	DT00029820	09/09/2025	10:10	5185-1
QKJ7I71/TO	DETRAN	DT00029819	27/08/2025	09:07	5185-1
SIU0B60/TO	DETRAN	DT00034852	10/09/2025	10:35	5380-0
OLH7I15/TO	DETRAN	DT00029821	09/09/2025	10:19	5185-1
RSE5A30/TO	DETRAN	DT00034853	10/09/2025	10:33	5452-2
MMO3823/TO	DETRAN	DT00034803	09/09/2025	10:17	5452-1
OYCOH70/TO	DETRAN	DT00034855	10/09/2025	10:31	5452-5
MMX8928/TO	DETRAN	DT00034805	09/09/2025	10:18	6599-2
TVA7B18/TO	DETRAN	DT00034856	10/09/2025	10:32	5541-1
MMX8928/TO	DETRAN	DT00034804	09/09/2025	10:18	5452-1
MMW0563/TO	DETRAN	DT00034806	09/09/2025	10:18	5452-1
OLB7274/TO	DETRAN	DT00033412	10/09/2025	07:25	5193-0
TVA9J16/TO	DETRAN	DT00033030	09/09/2025	10:14	7340-0
QKL7C85/TO	DETRAN	DT00034807	09/09/2025	10:18	5452-1
RIM5E60/TO	DETRAN	DT00034857	10/09/2025	10:26	5452-2
QKA6209/TO	DETRAN	DT00033413	10/09/2025	08:07	5185-1
QKA6209/TO	DETRAN	DT00033414	10/09/2025	08:07	6599-2
GZIJ47/TO	DETRAN	DT00034858	10/09/2025	10:22	5452-2
MWR2B67/TO	DETRAN	DT00033415	10/09/2025	08:10	5185-1
OUW4J87/TO	DETRAN	DT00034859	10/09/2025	10:23	5380-0
QKH3369/TO	DETRAN	DT00033421	10/09/2025	09:11	6599-2
HAH4B91/TO	DETRAN	DT00033423	10/09/2025	09:13	5185-1
MMW2H87/TO	DETRAN	DT00033416	10/09/2025	09:06	5185-1
OYB1F56/TO	DETRAN	DT00033424	10/09/2025	09:16	5185-1
NWE0J25/TO	DETRAN	DT00033425	10/09/2025	09:16	5185-1
QWB7235/TO	DETRAN	DT00033417	10/09/2025	09:08	5185-1
SCK0I30/GO	DETRAN	DT00033426	10/09/2025	09:20	5185-1
QKA5H30/TO	DETRAN	DT00034862	10/09/2025	10:20	5541-1
OVS9F11/TO	DETRAN	DT00034860	10/09/2025	10:20	5541-1
OGJ8D19/TO	DETRAN	DT00033429	10/09/2025	09:26	5185-1
QWD6G75/TO	DETRAN	DT00033419	10/09/2025	09:10	7633-1
ONN0319/GO	DETRAN	DT00033430	10/09/2025	09:26	5185-1
HAH4B91/TO	DETRAN	DT00033422	10/09/2025	09:13	6599-2
NKG8G70/TO	DETRAN	DT00034429	08/09/2025	10:13	7625-2
OEB1251/MA	DETRAN	DT00034861	10/09/2025	10:20	5541-1
MMN2805/TO	DETRAN	DT00033427	10/09/2025	09:20	5185-1
MXB0I18/TO	DETRAN	DT00033431	10/09/2025	09:28	5185-1
MMN2805/TO	DETRAN	DT00033428	10/09/2025	09:20	6599-2
TF07E52/GO	DETRAN	DT00034863	10/09/2025	10:20	5452-2
NXC2C56/TO	DETRAN	DT00033432	10/09/2025	09:29	5185-1
JGB5677/TO	DETRAN	DT00033433	10/09/2025	09:31	5185-1
PRW2D16/GO	DETRAN	DT00034430	08/09/2025	10:20	5452-2
PRW2D16/GO	DETRAN	DT00034431	08/09/2025	10:20	5525-0
OLJ5432/TO	DETRAN	DT00034864	10/09/2025	10:16	5452-1
MXD4376/TO	DETRAN	DT00033434	10/09/2025	09:31	5185-1
MXD4376/TO	DETRAN	DT00033435	10/09/2025	09:31	6599-2
JRP2054/GO	DETRAN	DT00034432	08/09/2025	10:21	5525-0

OLK9D46/TO	DETRAN	DT00033436	10/09/2025	09:32	5185-1
QKH7420/TO	DETRAN	DT00034866	10/09/2025	10:16	6599-2
QKH7420/TO	DETRAN	DT00034865	10/09/2025	10:16	5452-1
IIZ8F23/TO	DETRAN	DT00034434	08/09/2025	10:24	7633-2
MXG3I95/TO	DETRAN	DT00034433	08/09/2025	10:23	7625-1
QVL6H60/TO	DETRAN	DT00033438	10/09/2025	09:33	7633-2
OLJ5432/TO	DETRAN	DT00034867	10/09/2025	10:16	6599-2
OLH3004/TO	DETRAN	DT00034435	10/09/2025	09:34	5452-1
OGO0068/TO	DETRAN	DT00033439	10/09/2025	09:34	5185-1
QKE9H80/TO	DETRAN	DT00034868	10/09/2025	10:16	5452-2
OLJ6431/TO	DETRAN	DT00034559	12/09/2025	23:38	6599-2
JGZ3C71/TO	DETRAN	DT00034718	12/09/2025	22:10	6610-2
NOD6191/TO	DETRAN	DT00035551	12/09/2025	23:45	6599-2
MXB2402/TO	DETRAN	DT00034555	12/09/2025	21:43	6599-2
NOD6191/TO	DETRAN	DT00035552	12/09/2025	23:45	5169-1
MWG2A56/TO	DETRAN	DT00035543	12/09/2025	22:27	5010-0
OLL7F10/TO	DETRAN	DT00036095	13/09/2025	08:33	7340-0
MWG2A56/TO	DETRAN	DT00035545	12/09/2025	22:27	7340-0
OYA4932/TO	DETRAN	DT00033192	13/09/2025	08:33	5568-0
QKL4349/TO	DETRAN	DT00034518	12/09/2025	22:47	5118-0
SCJ9D55/GO	DETRAN	DT00036096	13/09/2025	08:38	7633-2
MXB3F18/TO	DETRAN	DT00035547	12/09/2025	22:27	6670-0
MXE6A85/TO	DETRAN	DT00033195	13/09/2025	09:36	5185-1
QKI2039/TO	DETRAN	DT00034030	13/09/2025	16:29	7633-1
MWH0058/TO	DETRAN	DT00034521	12/09/2025	23:20	6602-0
OLJ6043/TO	DETRAN	DT00036100	13/09/2025	16:41	7340-0
MWH0058/TO	DETRAN	DT00034522	12/09/2025	23:20	6726-1
MXF4A06/TO	DETRAN	DT00034526	13/09/2025	23:19	5010-0
OYC2114/TO	DETRAN	DT00035555	13/09/2025	22:59	5010-0
MXV4664/TO	DETRAN	DT00034021	13/09/2025	08:17	5185-1
MXE9562/TO	DETRAN	DT00032475	11/09/2025	17:56	5452-5
MXD8545/TO	DETRAN	DT00034104	11/09/2025	10:46	5185-1
OFL9083/TO	DETRAN	DT00034026	13/09/2025	08:51	7633-1
MVT2G57/TO	DETRAN	DT00034028	13/09/2025	09:04	5185-1
OLK1I26/TO	DETRAN	DT00034511	12/09/2025	21:34	5010-0
QFA0920/PB	DETRAN	DT00034029	13/09/2025	09:07	5185-1
TVA3B44/TO	DETRAN	DT00031522	12/09/2025	21:35	5118-0
OLK3498/TO	DETRAN	DT00027835	12/09/2025	16:50	6050-1
JGZ3C71/TO	DETRAN	DT00034717	12/09/2025	21:53	6670-0
MMX9G95/TO	DETRAN	DT00031523	12/09/2025	22:23	5045-0
GTC7B13/TO	DETRAN	DT00034032	13/09/2025	16:50	5185-1
JJS4474/GO	DETRAN	DT00034516	12/09/2025	22:34	6670-0
MWG2A56/TO	DETRAN	DT00035544	12/09/2025	22:27	5118-0
JFY9340/TO	DETRAN	DT00033200	13/09/2025	17:32	5185-1
NAA7608/TO	DETRAN	DT00033202	13/09/2025	17:55	5185-1
OLH6I31/TO	DETRAN	DT00035259	13/09/2025	22:56	6670-0
MMV8479/TO	DETRAN	DT00034525	13/09/2025	23:03	5010-0
MWP1205/TO	DETRAN	DT00035260	13/09/2025	23:16	5185-1
MWH0058/TO	DETRAN	DT00034520	12/09/2025	23:20	5045-0
OYC2114/TO	DETRAN	DT00035554	13/09/2025	22:59	7579-0
RSB3C32/TO	DETRAN	DT00031524	12/09/2025	23:03	5010-0
RMC7D82/TO	DETRAN	DT00033089	13/09/2025	07:55	7340-0
RSB8C63/TO	DETRAN	SJ00LR800H	14/09/2025	07:23	6637-1
QWD6C43/TO	DETRAN	DT00036097	13/09/2025	08:53	7340-0
OLJ6431/TO	DETRAN	DT00034560	12/09/2025	23:38	7579-0
JIV1223/TO	DETRAN	DT00034027	13/09/2025	09:03	5185-1
MMV3554/TO	DETRAN	DT00034031	13/09/2025	16:40	7340-0
AKK6648/TO	DETRAN	DT00036101	13/09/2025	16:52	7633-2
MWP4519/TO	DETRAN	DT00034507	12/09/2025	21:15	6599-2
MMX8G69/TO	DETRAN	MB00042385	15/09/2025	08:15	6920-1
TVB2B99/TO	AMTT	GU00040873	09/09/2025	09:34	5487-0
PAB6F23/BA	DETRAN	DT00033933	11/09/2025	12:30	7366-2
RIN6F57/TO	DETRAN	DT00034760	13/09/2025	22:46	6599-2
RIN6F57/TO	DETRAN	DT00034761	13/09/2025	22:46	5169-1
ODX9C63/TO	DETRAN	DT00032476	11/09/2025	17:59	5452-5
RSAAJ87/TO	DETRAN	DT00033132	12/09/2025	15:17	5185-1

NGS8I76/TO	DETRAN	MB00042386	15/09/2025	08:35	6920-1
ONA8C79/TO	DETRAN	MB00042387	15/09/2025	08:37	6920-1
MWP6F58/TO	DETRAN	MB00042388	15/09/2025	08:42	6920-1
MWG2F46/TO	DETRAN	MB00042389	15/09/2025	08:57	6920-1
TVB3C82/TO	DETRAN	SJ00P0D007	12/09/2025	02:52	5010-0
TVB3C82/TO	DETRAN	SJ00P0D008	12/09/2025	03:17	5010-0
SCD1D03/TO	DETRAN	SJ000B1048	14/09/2025	03:15	5720-0
NWN1I00/GO	DETRAN	SJ000B104A	14/09/2025	03:40	6530-0
NWN1I00/GO	DETRAN	SJ000B104B	14/09/2025	03:40	5452-1
SCD1D03/TO	DETRAN	SJ000B104C	14/09/2025	03:30	6262-0
FWY2G85/TO	DETRAN	MB00042390	15/09/2025	09:11	6920-1
SDJ1C65/TO	DETRAN	MB00042391	15/09/2025	09:14	6920-1
SCP7G54/TO	DETRAN	MB00042392	15/09/2025	09:14	6920-1
NHQ2H27/TO	DETRAN	MB00042393	15/09/2025	09:16	6920-1
RSA5E21/TO	DETRAN	MB00042394	15/09/2025	09:28	6920-1
MXE5G35/TO	DETRAN	MB00042395	15/09/2025	09:29	6920-1
RCP3G40/TO	DETRAN	MB00042396	15/09/2025	09:29	6920-1
MWA6484/TO	DETRAN	MB00042397	15/09/2025	09:39	6920-1
BDQ7G04/TO	DETRAN	MB00042398	15/09/2025	09:45	6920-1
KCF7E10/TO	DETRAN	MB00042399	15/09/2025	09:54	6920-1
QEG1H07/TO	DETRAN	MB00042400	15/09/2025	10:03	6920-1
RSE9E56/TO	DETRAN	MB00042401	15/09/2025	10:04	6920-1
NKL0D84/TO	DETRAN	MB00042402	15/09/2025	10:07	6920-1
RMB5D75/TO	DETRAN	MB00042403	15/09/2025	10:11	6920-1
MXB7D64/TO	DETRAN	MB00042404	15/09/2025	10:19	6920-1
BPO1J85/TO	DETRAN	MB00042405	15/09/2025	10:25	6920-1
NSK9D62/TO	DETRAN	MB00042406	15/09/2025	10:26	6920-1
MMU9H90/TO	DETRAN	MB00042407	15/09/2025	10:27	6920-1
OGI9H27/MA	DETRAN	MB00042408	15/09/2025	10:28	6920-1
RSA5J44/TO	DETRAN	MB00042409	15/09/2025	10:31	6920-1
OYA2J88/TO	DETRAN	MB00042410	15/09/2025	10:33	6920-1
OLJ4H63/TO	DETRAN	MB00042411	15/09/2025	10:40	6920-1
OYB5G95/TO	DETRAN	MB00042412	15/09/2025	10:41	6920-1
OYB5F58/TO	DETRAN	MB00042413	15/09/2025	10:41	6920-1
NPO8C88/TO	DETRAN	MB00042414	15/09/2025	10:43	6920-1
KCE9H06/TO	DETRAN	MB00042415	15/09/2025	10:54	6920-1
QEG1H23/TO	DETRAN	MB00042416	15/09/2025	10:54	6920-1
HER7E69/TO	DETRAN	MB00042417	15/09/2025	10:54	6920-1
QKH8I84/TO	DETRAN	MB00042418	15/09/2025	10:58	6920-1
NJE6D31/TO	DETRAN	MB00042419	15/09/2025	11:04	6920-1
JVP6G85/TO	DETRAN	MB00042420	15/09/2025	11:08	6920-1
JVK9E59/TO	DETRAN	MB00042421	15/09/2025	11:15	6920-1
MXG0B76/TO	DETRAN	MB00042422	15/09/2025	11:18	6920-1
QKH5F11/TO	DETRAN	MB00042423	15/09/2025	11:29	6920-1
MMW7OC57/TO	DETRAN	MB00042424	15/09/2025	11:31	6920-1
OYI7J52/TO	DETRAN	MB00042425	15/09/2025	11:39	6920-1
QDM3D75/TO	DETRAN	MB00042426	15/09/2025	11:50	6920-1
PSE9E80/TO	DETRAN	MB00042427	15/09/2025	11:59	6920-1
MMW8D17/TO	DETRAN	MB00042428	15/09/2025	12:00	6920-1
QKC9E52/TO	DETRAN	SJ00N6200W	14/09/2025	10:57	5010-0
QKB4431/TO	DETRAN	SJ00MR2014	14/09/2025	11:02	5452-5
QKC9E52/TO	DETRAN	SJ00N6200X	14/09/2025	11:10	5010-0
QKC9E52/TO	DETRAN	SJ00N6200Y	14/09/2025	11:11	5274-1
CYG8E16/TO	DETRAN	MB00042429	15/09/2025	12:08	6920-1
ONL4C73/TO	DETRAN	MB00042430	15/09/2025	12:10	6920-1
MMK2F08/TO	DETRAN	MB00042431	15/09/2025	12:25	6920-1
QWA8C79/TO	DETRAN	MB00042432	15/09/2025	12:28	6920-1
OTL3I10/TO	DETRAN	MB00042433	15/09/2025	12:29	6920-1
MMW4D33/TO	DETRAN	MB00042434	15/09/2025	12:38	6920-1
RSB5I39/TO	DETRAN	MB00042435	15/09/2025	12:38	6920-1
MMW8C97/TO	DETRAN	MB00042438	15/09/2025	12:50	6920-1
PQC9F05/TO	DETRAN	MB00042439	15/09/2025	12:51	6920-1
QKD9C44/TO	DETRAN	MB00042440	15/09/2025	12:53	6920-1
RMU4E37/TO	DETRAN	MB00042441	15/09/2025	13:01	6920-1
REE7J31/TO	DETRAN	MB00042443	15/09/2025	13:08	6920-1
RMC7B66/TO	DETRAN	MB00042444	15/09/2025	13:14	6920-1

PKA9D64/TO	DETRAN	MB00042445	15/09/2025	13:15	6920-1
MWT9J35/TO	DETRAN	MB00042447	15/09/2025	13:29	6920-1
GWQ7283/TO	DETRAN	MB00042448	15/09/2025	13:34	6920-1
QKM7923/TO	DETRAN	MB00042449	15/09/2025	13:35	6920-1
QVX9J54/TO	DETRAN	MB00042450	15/09/2025	13:36	6920-1
QWF6A54/TO	DETRAN	MB00042451	15/09/2025	13:36	6920-1
OCA0G08/TO	DETRAN	MB00042452	15/09/2025	13:41	6920-1
QK1140/TO	DETRAN	MB00042453	15/09/2025	13:43	6920-1
JVG7E93/TO	DETRAN	MB00042454	15/09/2025	13:43	6920-1
PAG0A68/TO	DETRAN	MB00042455	15/09/2025	13:43	6920-1
QED5G23/TO	DETRAN	MB00042456	15/09/2025	13:53	6920-1
QKJ6B42/TO	DETRAN	MB00042457	15/09/2025	14:00	6920-1
JYX5F08/TO	DETRAN	MB00042458	15/09/2025	14:05	6920-1
PLD7J36/TO	DETRAN	MB00042459	15/09/2025	14:07	6920-1
OMM2D62/TO	DETRAN	MB00042460	15/09/2025	14:45	6920-1
PAS3G48/TO	DETRAN	SJ00MR2015	14/09/2025	08:03	5738-0
RSF3A55/TO	DETRAN	MB00042461	15/09/2025	15:35	6920-1
MWB6995/TO	DETRAN	SJ00PR2017	14/09/2025	15:58	5371-0
QKK1E07/TO	DETRAN	SJ00H400W	14/09/2025	16:14	7030-1
QKK1E07/TO	DETRAN	SJ00H400X	14/09/2025	16:25	5010-0
OYC5510/TO	DETRAN	DT00029319	09/08/2025	16:41	5193-0
OYC5510/TO	DETRAN	DT00029320	09/08/2025	16:41	5185-1
NHQ9I28/TO	DETRAN	MB00040432	11/08/2025	09:12	6920-1
QDZ3F65/TO	DETRAN	MB00040441	11/08/2025	10:08	6920-1
RIM9C73/TO	DETRAN	MB00040455	11/08/2025	11:00	6920-1
RIN1C64/TO	DETRAN	MB00040475	11/08/2025	11:55	6920-1
QON6G75/TO	DETRAN	MB00040504	11/08/2025	15:08	6920-1
KEM0978/TO	DETRAN	SJ00N1101J	10/08/2025	19:54	5819-1
GMJ6I84/TO	DETRAN	MB00040593	13/08/2025	08:39	6920-1
PWN6F72/TO	DETRAN	DT00022314	11/08/2025	07:54	5185-1
PAI0546/DF	DETRAN	DT00029504	13/08/2025	17:18	7633-2
MXD8J79/TO	DETRAN	DT00028761	13/08/2025	17:31	5703-0
PRE4F38/TO	DETRAN	DT00029117	11/08/2025	18:23	5703-0
IAD5112/MA	DETRAN	DT00029624	12/08/2025	09:08	5185-1
RUF4F93/IG	DETRAN	DT00029631	12/08/2025	11:28	5185-1
PRX4H63/TO	DETRAN	MB00040674	14/08/2025	09:06	6920-1
OLJ3352/TO	DETRAN	MB00040675	14/08/2025	09:08	6920-1
STK7G08/TO	DETRAN	MB00040686	14/08/2025	10:01	6920-1
QUP5D36/TO	DETRAN	MB00040692	14/08/2025	10:23	6920-1
PIC5A95/TO	DETRAN	MB00040694	14/08/2025	10:35	6920-1
RSE4A20/TO	AMTT	GU00040035	04/08/2025	10:35	5568-0
MMY0186/TO	AMTT	GU00039997	05/08/2025	09:47	5452-2
SCL5115/TO	AMTT	GU00040133	06/08/2025	14:28	5487-0
MVZ4F86/TO	DETRAN	SJ00LP2017	14/08/2025	10:47	5819-4
QKJ1J29/TO	DETRAN	SJ00Q1200B	15/08/2025	19:49	5061-0
RMA1A67/TO	DETRAN	SJ00P8300N	16/08/2025	09:27	7633-2
RMA1A67/TO	DETRAN	SJ00P8300O	16/08/2025	09:30	7030-1
RMA1A67/TO	DETRAN	SJ00P8300P	16/08/2025	09:33	7340-0
QKM4788/TO	DETRAN	SJ00QQ100M	16/08/2025	22:37	6599-2
QKM4610/TO	DETRAN	DT00029534	14/08/2025	08:52	5185-2
FFH7E03/MA	DETRAN	DT00029612	15/08/2025	22:08	5185-1
PYB8C57/TO	DETRAN	DT00029743	15/08/2025	22:58	5185-1
MWM8D98/TO	DETRAN	DT00029682	16/08/2025	09:49	7340-0
SUROF67/SP	DETRAN	DT00029573	14/08/2025	17:23	7633-2
JKE2I44/DF	DETRAN	DT00028435	15/08/2025	21:00	5568-0
KEK5G11/TO	DETRAN	MB00040776	18/08/2025	09:57	6920-1
PAC6A00/TO	AMTT	GU00040141	07/08/2025	14:40	6050-1
NLA6248/TO	DETRAN	MB00040818	18/08/2025	12:52	6920-1
JIN9E77/TO	DETRAN	MB00040827	18/08/2025	13:29	6920-1
RSD4F08/TO	DETRAN	SJ00MQ4005	17/08/2025	17:32	5541-1
SJB9C59/GO	DETRAN	MB00040864	19/08/2025	09:53	6920-1
POP5H73/TO	DETRAN	MB00040893	19/08/2025	11:27	6920-1
MWQ7D47/TO	DETRAN	SJ00P06006	18/08/2025	17:21	6599-2
MWQ7D47/TO	DETRAN	SJ00P06007	18/08/2025	17:24	5010-0
KEP3C54/TO	DETRAN	MB00040940	19/08/2025	18:30	6920-1
RMA5A46/TO	DETRAN	DT00030176	14/08/2025	16:52	7633-1

JEX7001/TO	DETRAN	DT00030179	14/08/2025	16:55	7633-2
RMQ1D79/TO	DETRAN	DT00029947	18/08/2025	10:10	5185-1
OTB8451/TO	DETRAN	DT00027850	19/08/2025	07:52	5185-1
JVN2212/TO	DETRAN	DT00030051	19/08/2025	17:21	5185-1
JJL6811/TO	DETRAN	DT00029766	18/08/2025	10:43	5185-1
RM80F48/TO	DETRAN	DT00029915	19/08/2025	17:22	7366-2
OMP8G10/TO	DETRAN	DT00027092	20/08/2025	21:49	5185-1
LUP6194/RJ	DETRAN	DT00030252	19/08/2025	17:14	7633-2
MWU5673/TO	DETRAN	DT00029813	20/08/2025	17:39	6599-2
RSB1D06/PA	DETRAN	MB00041052	21/08/2025	09:47	6920-1
OYC9C16/TO	DETRAN	MB00041170	22/08/2025	13:34	6920-1
OYA4E63/TO	AGETO	FL00303487	04/08/2025	07:07	7455-0
HXR1215/MA	DETRAN	SJ00PQ6001	23/08/2025	23:20	5169-1
AIN4A13/TO	DETRAN	DT00018309	21/08/2025	19:37	5568-0
RVP5G48/TO	DETRAN	DT00018307	21/08/2025	19:37	5568-0
ONF0614/GO	DETRAN	DT00030417	19/08/2025	17:41	7633-2
EPR5G56/GO	DETRAN	DT00030266	22/08/2025	09:18	7625-2
MXF9D68/TO	DETRAN	DT00030236	23/08/2025	11:40	5193-0
MXF9D68/TO	DETRAN	DT00030235	23/08/2025	11:40	5185-1
QWB4874/TO	DETRAN	DT00030241	23/08/2025	18:32	7234-0
MWG4592/TO	DETRAN	DT00029787	23/08/2025	18:46	6602-0
RSB9E78/TO	DETRAN	MB00041304	26/08/2025	11:58	6920-1
OVS9990/TO	AMTT	GU00040774	19/08/2025	12:15	5568-0
RMA8D73/TO	DETRAN	SJ00TM300E	25/08/2025	19:19	7340-0
RMA8D73/TO	DETRAN	SJ00TM300F	25/08/2025	23:00	7340-0
RSD7D84/TO	DETRAN	SJ00RP100C	07/09/2025	18:06	6637-2
RSD7D84/TO	DETRAN	SJ00RP100D	07/09/2025	18:09	5010-0
NYV6G83/TO	DETRAN	MB00042042	09/09/2025	09:45	6920-1
RSA0H06/TO	DETRAN	MB00042087	09/09/2025	12:57	6920-1
QKL5E34/TO	DETRAN	MB00042094	09/09/2025	13:41	6920-1
RFF9B61/TO	DETRAN	MB00042100	09/09/2025	13:49	6920-1
SWI0J17/SP	AMTT	GU00040224	29/08/2025	09:12	5487-0
DID5H64/TO	DETRAN	MB00042119	10/09/2025	08:25	6920-1
JIR2I55/TO	DETRAN	MB00042120	10/09/2025	08:26	6920-1
SGU2A25/TO	DETRAN	MB00042121	10/09/2025	08:27	6920-1
MVL1D33/TO	DETRAN	MB00042122	10/09/2025	08:31	6920-1
MW11C65/TO	DETRAN	MB00042123	10/09/2025	08:48	6920-1
OLL6F56/TO	DETRAN	MB00042124	10/09/2025	08:53	6920-1
OMS7593/GO	AMTT	GU00040882	02/09/2025	09:21	5541-1
NWS8H28/TO	DETRAN	MB00042125	10/09/2025	09:12	6920-1
ARX5I06/TO	DETRAN	MB00042126	10/09/2025	09:20	6920-1
QWA3F65/TO	DETRAN	MB00042127	10/09/2025	09:27	6920-1
NSN4C57/TO	DETRAN	MB00042128	10/09/2025	09:29	6920-1
QKL8388/TO	DETRAN	MB00042129	10/09/2025	09:33	6920-1
MVY5438/TO	DETRAN	MB00042130	10/09/2025	09:43	6920-1
QVF2E69/TO	DETRAN	MB00042131	10/09/2025	09:44	6920-1
OTA5B89/TO	DETRAN	MB00042132	10/09/2025	09:48	6920-1
RSF3C80/TO	DETRAN	MB00042133	10/09/2025	09:51	6920-1
QWA8E81/TO	DETRAN	MB00042134	10/09/2025	09:51	6920-1
RIM5D39/TO	DETRAN	MB00042135	10/09/2025	10:01	6920-1
JRP4B54/TO	DETRAN	MB00042136	10/09/2025	10:03	6920-1
BDV7F37/TO	DETRAN	MB00042137	10/09/2025	10:06	6920-1
NEM1H91/TO	DETRAN	MB00042138	10/09/2025	10:19	6920-1
RUR8J47/TO	DETRAN	MB00042139	10/09/2025	10:20	6920-1
MXB7J39/TO	DETRAN	MB00042140	10/09/2025	10:23	6920-1
RSB7H64/TO	DETRAN	MB00042141	10/09/2025	10:29	6920-1
QKG3C67/TO	DETRAN	MB00042142	10/09/2025	10:30	6920-1
NWQ1981/TO	DETRAN	MB00042143	10/09/2025	10:31	6920-1
HYD2J34/TO	DETRAN	MB00042144	10/09/2025	10:33	6920-1
MWX7A41/TO	DETRAN	MB00042145	10/09/2025	10:39	6920-1
RCF6A44/TO	DETRAN	MB00042146	10/09/2025	10:40	6920-1
MXF4C26/TO	DETRAN	MB00042147	10/09/2025	10:42	6920-1
SJB1J26/TO	DETRAN	MB00042148	10/09/2025	10:44	6920-1
MWH2D79/TO	DETRAN	MB00042149	10/09/2025	10:56	6920-1
OLJ6E87/TO	DETRAN	MB00042150	10/09/2025	10:58	6920-1
PLL4D38/TO	DETRAN	MB00042151	10/09/2025	11:10	6920-1

SUJ1G18/TO	DETRAN	MB00042153	10/09/2025	11:14	6920-1
OJH1D25/TO	DETRAN	MB00042154	10/09/2025	11:15	6920-1
NJR9C33/TO	DETRAN	MB00042155	10/09/2025	11:15	6920-1
MWL2B59/TO	DETRAN	MB00042156	10/09/2025	11:17	6920-1
BCX0J31/TO	DETRAN	MB00042157	10/09/2025	11:19	6920-1
QWF2F53/TO	DETRAN	MB00042158	10/09/2025	11:22	6920-1
OLK9G32/TO	DETRAN	MB00042159	10/09/2025	11:26	6920-1
QK10H86/TO	DETRAN	MB00042160	10/09/2025	11:39	6920-1
JSV5D48/TO	DETRAN	MB00042161	10/09/2025	11:41	6920-1
QKB2F78/TO	DETRAN	MB00042163	10/09/2025	11:45	6920-1
TUV6D87/TO	DETRAN	MB00042164	10/09/2025	12:01	6920-1
SCH0C30/TO	DETRAN	MB00042165	10/09/2025	12:12	6920-1
NEJ1393/TO	DETRAN	MB00042166	10/09/2025	12:12	6920-1
RIM5A74/TO	DETRAN	MB00042167	10/09/2025	12:13	6920-1
QTY4G47/TO	DETRAN	MB00042168	10/09/2025	12:15	6920-1
MWM0J17/TO	DETRAN	MB00042169	10/09/2025	12:18	6920-1
QKB158/TO	DETRAN	MB00042170	10/09/2025	12:18	6920-1
MXB3G55/TO	DETRAN	MB00042171	10/09/2025	12:24	6920-1
QK13A04/TO	DETRAN	MB00042172	10/09/2025	12:26	6920-1
NFE8H27/TO	DETRAN	MB00042173	10/09/2025	12:30	6920-1
PEA5C69/TO	DETRAN	MB00042174	10/09/2025	12:34	6920-1
AZT6D62/TO	DETRAN	MB00042175	10/09/2025	12:49	6920-1
JGM6I83/TO	DETRAN	MB00042176	10/09/2025	12:49	6920-1
MMF0E46/TO	DETRAN	MB00042177	10/09/2025	13:01	6920-1
NZF2I52/TO	DETRAN	MB00042178	10/09/2025	13:01	6920-1
NZF3B96/TO	DETRAN	MB00042179	10/09/2025	13:02	6920-1
KYP8I50/TO	DETRAN	MB00042180	10/09/2025	13:05	6920-1
OLN2I21/TO	DETRAN	MB00042181	10/09/2025	13:11	6920-1
OYC3C06/TO	DETRAN	MB00042182	10/09/2025	13:12	6920-1
MMV5E76/TO	DETRAN	MB00042183	10/09/2025	13:13	6920-1
QOP8B85/RS	DETRAN	DT00033440	10/09/2025	09:35	5185-1
MWC1578/TO	DETRAN	DT00034437	10/09/2025	09:37	5541-1
RUZ0C16/TO	DETRAN	DT00034438	10/09/2025	09:40	5380-0
RSB3E63/TO	DETRAN	DT00034869	10/09/2025	10:15	5380-0
EFW4H06/TO	DETRAN	DT00034439	10/09/2025	09:41	5401-0
MXA9C67/TO	DETRAN	DT00034440	10/09/2025	09:42	5541-1
RCJ1B56/TO	DETRAN	DT00034870	10/09/2025	10:15	5452-2
JWF5I55/GO	DETRAN	DT00033441	10/09/2025	09:38	5185-1
JVR0347/TO	DETRAN	DT00034442	10/09/2025	09:45	7625-2
RCD7F40/TO	DETRAN	DT00034871	10/09/2025	10:10	5452-2
OMT8909/GO	DETRAN	DT00033442	10/09/2025	09:42	5185-1
BWD0069/SP	DETRAN	DT00032868	10/09/2025	11:27	5185-1
IV2I810/TO	DETRAN	DT00033443	10/09/2025	09:44	5185-1
OLH8694/TO	DETRAN	DT00033444	10/09/2025	09:47	5185-1
RMC0I55/TO	DETRAN	DT00034444	10/09/2025	09:48	5380-0
OLN0E57/TO	DETRAN	DT00033055	10/09/2025	16:49	7633-2
RMC3D90/TO	DETRAN	DT00034445	10/09/2025	09:50	5541-1
MXB9425/TO	DETRAN	DT00033445	10/09/2025	10:09	5185-1
JFV2706/TO	DETRAN	DT00034446	10/09/2025	09:52	5550-0
QWA2188/TO	DETRAN	DT00034012	10/09/2025	16:55	7340-0
OYC9696/TO	DETRAN	DT00034447	10/09/2025	09:53	7625-1
JEV7H59/MA	DETRAN	DT00033057	10/09/2025	16:58	5185-1
RMB6H40/TO	DETRAN	DT00033056	10/09/2025	16:56	7340-0
TCA6G81/MG	DETRAN	DT00034874	10/09/2025	10:06	5452-2
LTX1353/TO	DETRAN	DT00033058	10/09/2025	16:59	5185-1
RMB8G66/TO	DETRAN	DT00033446	10/09/2025	10:32	5819-4
NHO3854/TO	DETRAN	DT00032870	10/09/2025	17:00	5185-1
PZ19G13/MG	DETRAN	DT00034449	10/09/2025	09:55	7625-1
MWW7231/TO	DETRAN	DT00035705	10/09/2025	10:04	5541-1
MWM4006/TO	DETRAN	DT00033059	10/09/2025	17:02	7340-0
RSE9F84/TO	DETRAN	DT00034450	10/09/2025	09:57	5398-0
MWZ9431/TO	DETRAN	DT00033060	10/09/2025	17:03	7340-0
MWW4579/TO	DETRAN	DT00032872	10/09/2025	17:02	5185-1
MWW7231/TO	DETRAN	DT00035706	10/09/2025	10:04	6599-2
QKB7J63/TO	DETRAN	DT00034013	10/09/2025	17:03	7340-0
OYC3937/TO	DETRAN	DT00032874	10/09/2025	17:06	7340-0

NMS1114/MA	DETRAN	DT00034014	10/09/2025	17:06	5185-1
RIM9H47/TO	DETRAN	DT00034451	10/09/2025	09:59	5541-1
QLO2A40/TO	DETRAN	DT00033061	10/09/2025	17:05	5185-1
QLO2A40/TO	DETRAN	DT00033062	10/09/2025	17:05	7633-2
RSF7E93/TO	DETRAN	DT00032875	10/09/2025	17:07	5193-0
MWM9036/TO	DETRAN	DT00033063	10/09/2025	17:09	5185-1
TDS2I97/MG	DETRAN	DT00035707	10/09/2025	10:04	5452-2
PNW5F42/TO	DETRAN	DT00034452	10/09/2025	10:01	5487-0
MXA2796/TO	DETRAN	DT00033064	10/09/2025	17:11	7340-0
ONY3215/GO	DETRAN	DT00032877	10/09/2025	17:12	5185-1
RSF7E93/TO	DETRAN	DT00032876	10/09/2025	17:08	5843-4
QKA3006/TO	DETRAN	DT00034015	10/09/2025	17:10	7633-1
MWR1744/TO	DETRAN	DT00035708	10/09/2025	11:19	6050-1
HRH2492/TO	DETRAN	DT00034453	10/09/2025	10:45	5452-2
HRH2492/TO	DETRAN	DT00034454	10/09/2025	10:45	6599-2
MWR1744/TO	DETRAN	DT00035709	10/09/2025	11:18	6599-2
AYX8819/PR	DETRAN	DT00034455	10/09/2025	10:46	7625-1
MWG8117/TO	DETRAN	DT00034456	10/09/2025	10:47	7625-2
REK3B92/TO	DETRAN	DT00034460	10/09/2025	10:54	7625-1
TCE1J71/MG	DETRAN	DT00034702	10/09/2025	18:25	7234-0
ESU1C78/GO	DETRAN	DT00035248	10/09/2025	18:34	6599-2
ONP5036/GO	DETRAN	DT00035249	10/09/2025	18:34	5185-1
RIN3D17/TO	DETRAN	DT00032878	10/09/2025	18:45	7340-0
MWL7161/TO	DETRAN	DT00034703	10/09/2025	18:46	5738-0
QKC2A97/TO	DETRAN	DT00031437	10/09/2025	20:31	5010-0
QKA4976/TO	DETRAN	DT00031589	10/09/2025	20:33	5185-1
KEW8362/GO	DETRAN	DT00034705	10/09/2025	20:36	6599-2
RVP1G52/TO	DETRAN	DT00031439	10/09/2025	20:39	5185-1
KEW8362/GO	DETRAN	DT00034706	10/09/2025	20:36	5010-0
OYC4D57/TO	DETRAN	DT00035250	10/09/2025	20:32	7340-0
MWV4251/TO	DETRAN	DT00035251	10/09/2025	20:44	6599-2
MWW7H48/TO	DETRAN	DT00034756	10/09/2025	20:35	5045-0
RSF3I86/TO	DETRAN	DT00035252	10/09/2025	20:48	5185-1
QWC7082/TO	DETRAN	DT00031590	10/09/2025	20:46	6670-0
MWR2723/TO	DETRAN	DT00034502	10/09/2025	20:39	6599-2
RSE6J45/TO	DETRAN	MB00037594	23/06/2025	13:08	6920-1
OLM1238/TO	DETRAN	SJ00HE403K	22/06/2025	20:16	5010-0
PPH2F20/TO	DETRAN	MB00037647	24/06/2025	10:31	6920-1
PQR9G01/TO	DETRAN	MB00037695	24/06/2025	13:07	6920-1
QWA2I29/TO	DETRAN	MB00037718	24/06/2025	16:22	6920-1
QKL2F23/TO	DETRAN	DT00020949	20/06/2025	21:23	5452-7
OYC6J34/TO	DETRAN	DT00020950	20/06/2025	21:23	5452-7
RTJ6A02/PA	DETRAN	DT00021045	23/06/2025	16:36	5185-1
FFM9J49/TO	DETRAN	DT00020751	25/06/2025	10:38	5525-0
FOY7E44/TO	DETRAN	DT00016635	03/06/2025	09:41	7633-2
SYF5J98/MG	DETRAN	DT00017081	03/06/2025	10:49	6025-0
JVG7D51/GO	DETRAN	DT00017251	01/06/2025	00:10	5185-1
QDF5C37/PA	DETRAN	DT00018754	19/06/2025	10:43	5452-2
RWU0C35/TO	DETRAN	MB00037837	26/06/2025	10:43	6920-1
OKD0J28/TO	DETRAN	MB00037919	27/06/2025	10:36	6920-1
OLM2F75/TO	DETRAN	DT00021308	26/06/2025	12:59	5452-5
SYG2A77/TO	DETRAN	DT00021312	26/06/2025	13:17	5525-0
KBY4C71/GO	DETRAN	DT00021352	26/06/2025	17:21	5452-2
QKC4J04/MG	DETRAN	DT00021376	27/06/2025	07:23	5185-1
QKM2484/TO	DETRAN	DT00020408	27/06/2025	08:49	7340-0
HPW6I73/TO	DETRAN	DT00021424	27/06/2025	09:07	5185-1
QWD9D20/TO	DETRAN	DT00021582	26/06/2025	17:13	5410-0
OYA6F46/TO	DETRAN	DT00021730	29/06/2025	14:15	6670-0
OYA6F46/TO	DETRAN	DT00021731	29/06/2025	14:15	6602-0
QKG2F71/TO	DETRAN	MB00038020	30/06/2025	11:18	6920-1
JGW9I17/TO	DETRAN	SJ00TM100F	29/06/2025	15:52	6530-0
JIG3F14/TO	DETRAN	MB00038115	01/07/2025	10:46	6920-1
PQP1E60/TO	DETRAN	MB00038120	01/07/2025	11:18	6920-1
MWS6G11/TO	DETRAN	MB00038163	01/07/2025	14:05	6920-1
OFES096/TO	DETRAN	MB00038178	02/07/2025	09:25	6920-1
RER7C13/TO	DETRAN	MB00038247	02/07/2025	14:08	6920-1

OLL7D87/TO	DETRAN	MB00038254	02/07/2025	18:30	6920-1
QKB4440/TO	DETRAN	DT00021236	26/06/2025	10:40	5185-1
QWE2F72/TO	DETRAN	DT00022245	02/07/2025	09:06	7340-0
QWFOG29/TO	DETRAN	DT00021219	01/07/2025	09:22	5380-0
NFK7860/GO	DETRAN	DT00020878	02/07/2025	09:07	7340-0
REG0F62/DF	DETRAN	DT00021808	30/06/2025	16:15	7633-2
QKI7378/TO	DETRAN	DT00021658	30/06/2025	16:54	5185-1
DOL5D94/TO	DETRAN	DT00020964	30/06/2025	17:00	5185-1
OOFTJ50/TO	DETRAN	DT00020967	30/06/2025	16:54	5185-1
QWA0I42/TO	AMTT	GU00041875	26/06/2025	18:55	5274-2
QWA0I42/TO	AMTT	GU00041874	26/06/2025	19:00	5274-2
MXA7A87/TO	DETRAN	MB00038276	03/07/2025	10:22	6920-1
MVR1D62/TO	DETRAN	MB00038305	03/07/2025	12:37	6920-1
TVA3F59/TO	DETRAN	SJ00NV1008	02/07/2025	19:24	6084-3
ALUJ6I26/TO	DETRAN	MB00038387	04/07/2025	10:28	6920-1
OCC7J08/CE	DETRAN	DT00021451	03/07/2025	08:56	7340-0
QWE2E59/TO	DETRAN	DT00021898	03/07/2025	10:24	6602-0
OLN8I58/TO	DETRAN	DT00022381	02/07/2025	10:52	5479-0
MWN0D27/TO	DETRAN	DT00021804	05/07/2025	14:57	5185-1
QWD0F17/TO	DETRAN	DT00021857	05/07/2025	15:41	5185-1
QKJ9635/TO	DETRAN	DT00022728	06/07/2025	10:02	5185-1
ONO1F78/TO	DETRAN	DT00022673	06/07/2025	12:10	5452-5
MWT8E02/TO	DETRAN	DT00022942	06/07/2025	15:44	5185-1
QWE5E92/TO	DETRAN	MB00038459	07/07/2025	09:36	6920-1
QJD2I50/TO	DETRAN	MB00038489	07/07/2025	12:49	6920-1
QWE5B06/TO	DETRAN	SJ00CC300G	06/07/2025	17:50	6050-1
NKC2I18/TO	DETRAN	MB00038505	07/07/2025	18:26	6920-1
NLL5D08/TO	DETRAN	MB00038555	08/07/2025	11:45	6920-1
OYC4G96/TO	DETRAN	MB00038575	08/07/2025	15:18	6920-1
POH7G27/TO	DETRAN	MB00038716	10/07/2025	11:56	6920-1
NVZ8I86/TO	DETRAN	MB00038771	11/07/2025	09:45	6920-1
PAA9E70/DF	DETRAN	MB00038813	11/07/2025	13:09	6920-1
NVX5B44/TO	DETRAN	DT00021444	13/07/2025	16:40	5185-1
OTL8672/PA	DETRAN	DT00022674	11/07/2025	16:58	5185-1
TVA1A85/TO	DETRAN	DT00023475	11/07/2025	18:21	5525-0
SYR3I83/MG	DETRAN	DT00023605	13/07/2025	16:53	5967-0
QKH9380/TO	DETRAN	DT00019445	11/07/2025	17:26	6599-2
NVX5B44/TO	DETRAN	DT00019033	11/07/2025	20:31	5010-0
QKC5D83/TO	DETRAN	DT00023707	12/07/2025	16:37	5550-0
QLH4290/TO	DETRAN	DT00023871	12/07/2025	18:19	5550-0
QKL4B58/TO	DETRAN	MB00042260	11/09/2025	11:23	6920-1
OMM1379/TO	DETRAN	MB00042261	11/09/2025	11:25	6920-1
OMP2B23/TO	DETRAN	MB00042262	11/09/2025	11:32	6920-1
OIU8G78/TO	DETRAN	MB00042263	11/09/2025	11:37	6920-1
POQ3A19/TO	DETRAN	MB00042264	11/09/2025	11:39	6920-1
MWN1I86/TO	DETRAN	MB00042265	11/09/2025	11:41	6920-1
QKF4E80/TO	DETRAN	MB00042266	11/09/2025	11:45	6920-1
MWB5I97/TO	DETRAN	MB00042267	11/09/2025	11:48	6920-1
BRR9F91/TO	DETRAN	MB00042268	11/09/2025	11:52	6920-1
DCN8C60/TO	DETRAN	MB00042269	11/09/2025	11:53	6920-1
MVY1132/TO	DETRAN	SJ00LB200B	10/09/2025	11:35	5010-0
NHJ6A13/TO	DETRAN	MB00042270	11/09/2025	12:11	6920-1
KCIOF10/TO	DETRAN	MB00042271	11/09/2025	12:18	6920-1
NFMOA02/TO	DETRAN	MB00042272	11/09/2025	12:22	6920-1
RSD4A74/TO	DETRAN	MB00042273	11/09/2025	12:26	6920-1
RSB1I92/TO	DETRAN	MB00042274	11/09/2025	12:27	6920-1
NLA0B50/TO	DETRAN	MB00042275	11/09/2025	12:28	6920-1
MOM0I28/TO	DETRAN	MB00042276	11/09/2025	12:32	6920-1
PBM9F94/TO	DETRAN	MB00042277	11/09/2025	12:34	6920-1
OLN8J55/TO	DETRAN	MB00042278	11/09/2025	12:35	6920-1
PTD9D41/TO	DETRAN	MB00042279	11/09/2025	12:35	6920-1
QWB3E67/TO	DETRAN	MB00042280	11/09/2025	12:38	6920-1
JIE1A91/TO	DETRAN	MB00042281	11/09/2025	12:36	6920-1
RVH2A51/TO	DETRAN	MB00042282	11/09/2025	12:40	6920-1
NVU3F74/TO	DETRAN	MB00042283	11/09/2025	12:47	6920-1
KDZ2F86/TO	DETRAN	MB00042284	11/09/2025	12:54	6920-1

RIN0G70/TO	DETRAN	SJ00L8200V	10/09/2025	12:17	5010-0
TVA0E85/TO	DETRAN	SJ00QH100I	10/09/2025	12:27	6580-0
TVA0E85/TO	DETRAN	SJ00QH100J	10/09/2025	12:42	7340-0
TVA0E85/TO	DETRAN	SJ00QH100K	10/09/2025	12:47	7340-0
TVA0E85/TO	DETRAN	SJ00QH100L	10/09/2025	12:50	7030-1
TVA0E85/TO	DETRAN	SJ00QH100M	10/09/2025	12:55	5010-0
RSB8I74/TO	DETRAN	MB00042285	11/09/2025	13:15	6920-1
MWN2C35/TO	DETRAN	MB00042286	11/09/2025	13:26	6920-1
PQS9H14/TO	DETRAN	MB00042287	11/09/2025	13:26	6920-1
RSD5B76/TO	DETRAN	MB00042288	11/09/2025	13:30	6920-1
NPP2A32/TO	DETRAN	MB00042289	11/09/2025	13:32	6920-1
RSB0I57/TO	DETRAN	MB00042290	11/09/2025	13:32	6920-1
RTZ0F67/TO	DETRAN	MB00042291	11/09/2025	13:34	6920-1
EGK4J47/DF	DETRAN	MB00042292	11/09/2025	13:40	6920-1
SNB1J68/TO	DETRAN	MB00042293	11/09/2025	13:41	6920-1
QKI6889/TO	DETRAN	MB00042294	11/09/2025	13:47	6920-1
JEF7366/TO	DETRAN	MB00042295	11/09/2025	13:47	6920-1
PRJ7I21/TO	DETRAN	MB00042296	11/09/2025	13:50	6920-1
LBE8E08/TO	DETRAN	MB00042297	11/09/2025	13:59	6920-1
JIX1G77/TO	DETRAN	MB00042298	11/09/2025	15:05	6920-1
PTX6A18/TO	DETRAN	MB00042299	11/09/2025	15:08	6920-1
HGR7796/TO	DETRAN	MB00042300	11/09/2025	15:20	6920-1
RDB9E54/TO	DETRAN	MB00042301	11/09/2025	15:25	6920-1
MWV4B09/TO	DETRAN	MB00042302	11/09/2025	15:36	6920-1
RSD5B75/TO	DETRAN	MB00042303	11/09/2025	15:40	6920-1
OLL5C43/TO	DETRAN	SJ000H100N	10/09/2025	15:42	6017-4
JHV3C41/TO	DETRAN	SJ00NH5016	10/09/2025	08:00	5630-0
RMA1B46/TO	DETRAN	SJ00PN1007	10/09/2025	17:12	7048-1
SNJ8C16/TO	DETRAN	SJ00PN1008	10/09/2025	17:26	5010-0
NUD0D21/GO	DETRAN	SJ00MR2010	10/09/2025	19:05	5282-0
NLT7G11/MT	DETRAN	SJ00RM100V	10/09/2025	16:40	6599-2
NGN2224/TO	DETRAN	SJ00LB200C	10/09/2025	19:58	6599-2
QKC9I24/TO	DETRAN	SJ00RA300U	10/09/2025	15:00	7030-1
MW08E64/TO	DETRAN	SJ00LA0006	10/09/2025	21:50	5010-0
MWW8726/TO	DETRAN	SJ00RR100G	10/09/2025	20:00	6599-2
ETW8D56/TO	DETRAN	SJ00GLF008	10/09/2025	22:24	6653-1
RMA8D73/TO	DETRAN	SJ00TM3011	10/09/2025	22:14	7056-1
RMA8D73/TO	DETRAN	SJ00TM3012	10/09/2025	22:14	5835-0
RMA8D73/TO	DETRAN	SJ00TM3013	10/09/2025	22:15	5274-1
RMA8D73/TO	DETRAN	SJ00TM3014	10/09/2025	22:15	7340-0
QWB9D17/TO	DETRAN	SJ00N22005	10/09/2025	11:50	5010-0
QWB9D17/TO	DETRAN	SJ00N22006	10/09/2025	11:50	6653-1
QWB9D17/TO	DETRAN	SJ00N22007	10/09/2025	11:50	5835-0
QWB9D17/TO	DETRAN	SJ00N22008	11/09/2025	00:19	5258-3
QWB9D17/TO	DETRAN	SJ00N22009	11/09/2025	00:21	5274-1
MXG1E94/TO	DETRAN	MB00041372	27/08/2025	11:32	6920-1
BBJ8J79/TO	DETRAN	MB00041416	27/08/2025	15:26	6920-1
RSD3E56/TO	DETRAN	SJ00NH4012	26/08/2025	11:46	5541-1
QWF3I79/TO	DETRAN	DT00030870	26/08/2025	16:33	7633-1
PQA8I56/TO	DETRAN	DT00029422	27/08/2025	15:55	7625-1
QWE9C22/TO	DETRAN	DT00031202	27/08/2025	17:23	5703-0
OLK4F20/TO	DETRAN	SJ00GK4016	27/08/2025	07:07	5010-0
PZG7G78/TO	DETRAN	MB00041432	28/08/2025	09:31	6920-1
RSB7C49/TO	DETRAN	MB00041543	29/08/2025	10:28	6920-1
OVV6D42/TO	DETRAN	MB00041563	29/08/2025	11:22	6920-1
MXD1J73/TO	DETRAN	MB00041609	29/08/2025	14:00	6920-1
OYC0I59/TO	DETRAN	SJ00Q34007	28/08/2025	19:38	7366-2
BMR3I33/MS	DETRAN	SJ00PD101G	29/08/2025	11:15	6599-2
BMR3I33/MS	DETRAN	SJ00PD101H	29/08/2025	11:15	5045-0
MWV9F54/TO	DETRAN	DT00031543	29/08/2025	17:52	5185-1
TVA3I09/TO	DETRAN	DT00031252	30/08/2025	17:10	5436-0
KBV0B67/TO	DETRAN	DT00031743	30/08/2025	18:05	5185-1
MPP9B25/TO	DETRAN	DT00031849	30/08/2025	18:17	5185-1
OGJ9531/GO	DETRAN	DT00031823	30/08/2025	18:56	7323-2
RMC4J05/TO	DETRAN	DT00031754	30/08/2025	20:21	6408-0
RMC4J05/TO	DETRAN	DT00031755	30/08/2025	20:21	6645-0

PRV2H54/TO	DETRAN	DTO0030707	29/08/2025	16:39	5185-2
OTQ3A97/TO	DETRAN	DTO0030753	29/08/2025	16:50	5185-1
RUE6E65/TO	DETRAN	DTO0031450	29/08/2025	15:59	5452-5
AUZ8H00/GO	DETRAN	MB00041689	02/09/2025	08:48	6920-1
KDO9A84/TO	DETRAN	MB00041694	02/09/2025	09:03	6920-1
MVT3E20/TO	DETRAN	MB00041721	02/09/2025	11:55	6920-1
RDQ4A50/TO	DETRAN	MB00041729	02/09/2025	12:32	6920-1
QWE7C74/TO	AMTT	GU00040845	25/08/2025	08:43	7625-1
OGR5B02/TO	AMTT	GU00040849	26/08/2025	07:59	7633-2
RIN2I58/TO	AMTT	GU00040932	26/08/2025	08:10	7633-2
MXA6454/TO	AMTT	GU00040940	26/08/2025	09:00	5738-0
PAH1A65/TO	DETRAN	MB00041819	03/09/2025	12:30	6920-1
ELU7J91/TO	DETRAN	MB00041826	03/09/2025	12:52	6920-1
QKA3F41/TO	DETRAN	MB00041846	03/09/2025	18:29	6920-1
QWF6D24/TO	DETRAN	DTO0031991	03/09/2025	08:47	5193-0
PAH1A65/TO	DETRAN	DTO0032039	03/09/2025	08:24	5525-0
JIM7O50/TO	DETRAN	DTO0030851	03/09/2025	14:51	5185-1
RIM3C88/GO	DETRAN	DTO0032141	02/09/2025	10:42	6653-1
RSD6F96/TO	DETRAN	DTO0032122	02/09/2025	10:55	5185-1
AZL7G74/TO	DETRAN	DTO0031079	28/08/2025	11:05	7633-1
MXF9C57/TO	DETRAN	DTO0032193	02/09/2025	17:58	7340-0
MWG9C44/TO	DETRAN	DTO0030810	02/09/2025	18:51	5568-0
RSE4B41/TO	DETRAN	DTO0031989	02/09/2025	17:55	5193-0
MWE1C93/TO	DETRAN	MB00041885	04/09/2025	11:08	6920-1
NVW8F77/TO	DETRAN	MB00041887	04/09/2025	11:13	6920-1
QUH4H81/TO	DETRAN	MB00041920	04/09/2025	13:49	6920-1
RIM4H94/TO	DETRAN	MB00041945	05/09/2025	09:01	6920-1
BER6A52/TO	DETRAN	MB00041977	05/09/2025	11:11	6920-1
OLL2A30/TO	DETRAN	MB00041995	05/09/2025	12:23	6920-1
JFG6B42/TO	DETRAN	DTO0032615	04/09/2025	21:24	5185-1
IPG8G00/GO	DETRAN	DTO0032580	04/09/2025	17:30	5185-1
MWW8F66/TO	DETRAN	DTO0033173	04/09/2025	09:44	7340-0
MWI4954/TO	DETRAN	DTO0032620	04/09/2025	09:25	5185-1
OHB6C15/TO	DETRAN	DTO0031312	07/09/2025	17:59	5185-1
MWT7011/TO	DETRAN	DTO0033625	05/09/2025	16:57	6726-1
QKG9I60/TO	DETRAN	DTO0033701	05/09/2025	16:43	5185-1
JKW1991/TO	DETRAN	DTO0032646	05/09/2025	09:58	5185-1
JKW1991/TO	DETRAN	DTO0032647	05/09/2025	09:58	7633-2
QWD3I88/TO	DETRAN	DTO0033003	04/09/2025	16:32	5185-1
QKQ3150/TO	DETRAN	DTO0032402	04/09/2025	10:49	7340-0
JHN6F69/TO	DETRAN	DTO0032060	04/09/2025	07:49	5185-1
QPF3H26/TO	DETRAN	DTO0032435	04/09/2025	16:04	5185-1
QWB6T57/TO	DETRAN	DTO0032327	05/09/2025	07:48	7366-2
QKL0355/TO	DETRAN	DTO0033686	05/09/2025	16:12	6670-0
PAQ8577/TO	DETRAN	DTO0033700	05/09/2025	16:40	5185-1
RMB1F26/TO	DETRAN	DTO0032379	06/09/2025	08:57	5525-0
RSD4D95/TO	DETRAN	DTO0032310	06/09/2025	09:10	7340-0
RSF9J99/TO	DETRAN	DTO0033017	06/09/2025	18:29	5193-0
QKA5397/TO	DETRAN	DTO0033864	07/09/2025	16:43	6599-2
RSD7D84/TO	DETRAN	SJ00RP100B	07/09/2025	18:00	6637-1
RSA4I08/TO	DETRAN	DTO0035253	10/09/2025	20:48	6670-0
MWP4J35/TO	DETRAN	DTO0034707	10/09/2025	20:44	6599-2
RMC4F05/TO	DETRAN	DTO0034708	10/09/2025	20:50	5010-0
RIN0J75/TO	DETRAN	DTO0035254	10/09/2025	21:03	6599-2
MWZ8D31/TO	DETRAN	DTO0034503	10/09/2025	21:13	5185-1
FPT2E12/TO	DETRAN	DTO0035255	10/09/2025	21:03	5185-1
QWA7O61/TO	DETRAN	DTO0035256	10/09/2025	21:24	6610-2
QWE0E58/TO	DETRAN	DTO0031593	10/09/2025	21:19	6670-0
RMC7G08/TO	DETRAN	DTO0031440	10/09/2025	21:48	5010-0
RMC7G08/TO	DETRAN	DTO0031514	10/09/2025	21:48	5118-0
QKB6I95/TO	DETRAN	DTO0031515	10/09/2025	21:57	5045-0
JIH3H80/TO	DETRAN	DTO0034504	10/09/2025	21:54	5185-1
BCO5O05/TO	DETRAN	DTO0034709	10/09/2025	21:51	6610-2
AMD8E90/TO	DETRAN	DTO0031516	10/09/2025	22:01	5185-1
JIH3H80/TO	DETRAN	DTO0034505	10/09/2025	21:54	6599-2
BCO5O05/TO	DETRAN	DTO0034710	10/09/2025	21:51	6670-0

OLH2494/TO	DETRAN	DTO0034758	10/09/2025	21:56	6769-0
JVU5215/TO	DETRAN	DTO0035258	10/09/2025	21:59	5185-1
MXD0J43/TO	DETRAN	MB00042214	11/09/2025	08:10	6920-1
NWK7E00/TO	DETRAN	MB00042215	11/09/2025	08:18	6920-1
QWC0E61/TO	DETRAN	MB00042216	11/09/2025	08:20	6920-1
QKC7G15/TO	DETRAN	MB00042217	11/09/2025	08:32	6920-1
MWX7C16/TO	DETRAN	MB00042218	11/09/2025	08:32	6920-1
RCN2H81/TO	DETRAN	MB00042219	11/09/2025	08:36	6920-1
SIB4D71/TO	DETRAN	MB00042220	11/09/2025	08:38	6920-1
QVN7A16/TO	DETRAN	MB00042221	11/09/2025	08:44	6920-1
EVX0D95/TO	DETRAN	MB00042222	11/09/2025	08:47	6920-1
GNJ8C76/TO	DETRAN	MB00042223	11/09/2025	08:53	6920-1
REM5J01/TO	DETRAN	MB00042224	11/09/2025	08:58	6920-1
RSA7J18/TO	DETRAN	SJ00PPR2014	10/09/2025	07:57	6637-1
RSA7J18/TO	DETRAN	SJ00PPR2015	10/09/2025	08:01	5967-0
MVL2G72/TO	DETRAN	MB00042225	11/09/2025	09:05	6920-1
RIR5I80/TO	DETRAN	MB00042226	11/09/2025	09:10	6920-1
RTW4B77/TO	DETRAN	MB00042227	11/09/2025	09:15	6920-1
RBN6G28/TO	DETRAN	MB00042228	11/09/2025	09:22	6920-1
QKB2B09/TO	DETRAN	MB00042229	11/09/2025	09:29	6920-1
DTSB893/TO	DETRAN	MB00042230	11/09/2025	09:37	6920-1
QKI9I91/TO	DETRAN	MB00042231	11/09/2025	10:00	6920-1
OPU4E44/TO	DETRAN	MB00042232	11/09/2025	10:02	6920-1
MWD7I11/TO	DETRAN	MB00042233	11/09/2025	10:04	6920-1
MWD8G21/TO	DETRAN	MB00042234	11/09/2025	10:04	6920-1
QKG5C19/TO	DETRAN	MB00042235	11/09/2025	10:06	6920-1
MWT6J68/TO	DETRAN	MB00042236	11/09/2025	10:06	6920-1
IUL2G12/TO	DETRAN	MB00042237	11/09/2025	10:07	6920-1
PAP2E64/TO	DETRAN	MB00042238	11/09/2025	10:09	6920-1
MXD1I68/TO	DETRAN	MB00042240	11/09/2025	10:15	6920-1
RIM2F37/TO	DETRAN	MB00042241	11/09/2025	10:32	6920-1
OHY0G05/TO	DETRAN	MB00042242	11/09/2025	10:39	6920-1
MVT2F18/TO	DETRAN	MB00042243	11/09/2025	10:42	6920-1
NVW7C51/TO	DETRAN	MB00042244	11/09/2025	10:45	6920-1
QKB0479/TO	DETRAN	MB00042245	11/09/2025	10:49	6920-1
QKH8F84/TO	DETRAN	MB00042246	11/09/2025	10:50	6920-1
QWA5B17/TO	DETRAN	MB00042247	11/09/2025	10:51	6920-1
QXF3E37/TO	DETRAN	MB00042248	11/09/2025	10:52	6920-1
OLJ4B83/TO	DETRAN	MB00042249	11/09/2025	10:56	6920-1
MWB8E60/TO	DETRAN	MB00042250	11/09/2025	11:00	6920-1
MVO5695/TO	DETRAN	SJ00OH400P	10/09/2025	08:57	6599-2
MVO5695/TO	DETRAN	SJ00OH400Q	10/09/2025	09:10	6653-1
OFM0571/TO	DETRAN	SJ00P83018	10/09/2025	10:08	5010-0
OFM0571/TO	DETRAN	SJ00P83019	10/09/2025	10:15	6653-1
MWX3659/TO	DETRAN	SJ00QU200Q	10/09/2025	10:33	6599-2
MWX3659/TO	DETRAN	SJ00QU200R	10/09/2025	10:37	5010-0
MVO5695/TO	DETRAN	SJ00OH400S	10/09/2025	10:53	5010-0
MWX0G75/TO	DETRAN	MB00042251	11/09/2025	11:01	6920-1
IMU2A02/TO	DETRAN	MB00042253	11/09/2025	11:02	6920-1
OMJ6D19/TO	DETRAN	MB00042254	11/09/2025	11:05	6920-1
QWA6G15/TO	DETRAN	MB00042255	11/09/2025	11:08	6920-1
FPN3G76/TO	DETRAN	MB00042256	11/09/2025	11:12	6920-1
JUE3I06/TO	DETRAN	MB00042257	11/09/2025	11:13	6920-1
QRT7D67/TO	DETRAN	MB00042258	11/09/2025	11:17	6920-1
SCU7D27/TO	DETRAN	MB00042259	11/09/2025	11:19	6920-1
OLL0008/TO	DETRAN	SJ00NB400P	14/09/2025	17:13	5010-0
OLL0008/TO	DETRAN	SJ00NB400Q	14/09/2025	17:17	6599-2
OLL0008/TO	DETRAN	SJ00NB400R	14/09/2025	17:19	5738-0
KDJ4A11/TO	DETRAN	SJ00L7201M	14/09/2025	17:48	5274-1
GCJ9C91/SP	DETRAN	SJ00MQC001	14/09/2025	18:02	5541-1
KDJ4A11/TO	DETRAN	SJ00L7201N	14/09/2025	18:04	5010-0
KDJ4A11/TO	DETRAN	SJ00L7201O	14/09/2025	18:07	7340-0
RMC2I55/TO	DETRAN	SJ00LB200D	14/09/2025	18:01	6637-1
KDJ4A11/TO	DETRAN	SJ00L7201P	14/09/2025	18:12	7056-1
RMC2I55/TO	DETRAN	SJ00LB200E	14/09/2025	18:13	5010-0
KDJ4A11/TO	DETRAN	SJ00L7201Q	14/09/2025	18:16	6769-0

QWFOC12/TO	DETRAN	SJ00AL303E	14/09/2025	18:12	6599-2
KDJA411/TO	DETRAN	SJ00L7201R	14/09/2025	18:20	6653-1
QWFOC12/TO	DETRAN	SJ00AL303F	14/09/2025	18:21	5452-1
RSABJ69/TO	DETRAN	SJ00MQC003	14/09/2025	18:27	5010-0
KDJA411/TO	DETRAN	SJ00L7201S	14/09/2025	18:25	6637-2
RSC9E53/TO	DETRAN	SJ00SY100T	14/09/2025	18:59	6637-1
QWFOC12/TO	DETRAN	SJ00AL303G	14/09/2025	19:27	6637-1
QWFOC12/TO	DETRAN	SJ00AL303H	14/09/2025	19:32	6408-0
TVA8C03/TO	DETRAN	SJ00RS101R	14/09/2025	19:30	6653-1
MWL0176/TO	DETRAN	SJ00LB200F	14/09/2025	19:55	6599-2
MWK0907/TO	DETRAN	SJ00NH501I	14/09/2025	20:13	7048-1
MWK0907/TO	DETRAN	SJ00NH501J	14/09/2025	20:13	6858-0
MWU5D29/TO	DETRAN	SJ00QV1011	14/09/2025	21:28	6599-2
MVT8C92/TO	DETRAN	SJ00GU8001	14/09/2025	21:45	5029-2
MWU5D29/TO	DETRAN	SJ00QV1012	14/09/2025	22:04	5045-0
PRS0B34/TO	DETRAN	SJ00NH501K	14/09/2025	23:13	5738-0
MWS9155/TO	DETRAN	SJ00LS302N	14/09/2025	23:36	6599-2
TVA2H66/TO	DETRAN	SJ00NH501L	14/09/2025	23:49	5010-0
TVA2H66/TO	DETRAN	SJ00NH501M	14/09/2025	23:51	7340-0
TVA2H66/TO	DETRAN	SJ00NH501N	14/09/2025	23:51	5061-0
TVA8C03/TO	DETRAN	SJ00RS101S	14/09/2025	19:30	5274-1
TVA8C03/TO	DETRAN	SJ00RS101T	14/09/2025	19:30	7056-1
TVA8C03/TO	DETRAN	SJ00RS101U	14/09/2025	19:30	7340-0
OOS2E41/TO	DETRAN	SJ00O3400N	15/09/2025	00:54	6530-0
OTY3189/TO	DETRAN	SJ00RR100J	15/09/2025	01:40	5169-1
GUL6927/TO	DETRAN	SJ00PR2018	15/09/2025	06:59	6530-0
QKF0612/TO	DETRAN	SJ00MO300H	15/09/2025	08:40	5487-0
MWX3A22/TO	DETRAN	SJ00MO300I	15/09/2025	08:47	5487-0
NFY8E14/TO	DETRAN	SJ00QO1001	15/09/2025	09:19	5010-0
OMV6E98/TO	DETRAN	SJ00TD300A	15/09/2025	09:44	5614-1
QWF8F79/TO	DETRAN	SJ00TD300B	15/09/2025	10:07	7048-1
MWV9G31/TO	DETRAN	SJ00TD300C	15/09/2025	10:40	5738-0
OXV7A68/MA	DETRAN	SJ00PN1009	15/09/2025	11:06	7048-1
RMC8E15/TO	DETRAN	SJ00PR2019	15/09/2025	11:38	5010-0
MWC7J68/TO	DETRAN	SJ00PR201A	15/09/2025	11:47	6599-2
MWC7J68/TO	DETRAN	SJ00PR201B	15/09/2025	11:58	5010-0
PRF4B64/TO	DETRAN	SJ00OYC009	15/09/2025	12:12	5525-0
QKD1C48/TO	DETRAN	SJ00MO300J	15/09/2025	11:45	5010-0
PRF4B64/TO	DETRAN	SJ00OYC00A	15/09/2025	12:30	5452-5
QWB7124/TO	DETRAN	SJ00MO300K	15/09/2025	15:05	5487-0
QKH8334/TO	DETRAN	SJ00LC500R	15/09/2025	15:59	5010-0
MWP7942/TO	DETRAN	SJ00TD300D	15/09/2025	16:23	5452-1
QKH8334/TO	DETRAN	SJ00LC500S	15/09/2025	16:32	6050-1
QKD6C36/TO	DETRAN	SJ00RT101P	15/09/2025	17:10	6653-1
QKD6C36/TO	DETRAN	SJ00RT101Q	15/09/2025	17:18	6610-2
RSC2H53/TO	DETRAN	SJ00OG2007	15/09/2025	16:53	6530-0
RMA3J59/TO	DETRAN	SJ00SK1002	15/09/2025	17:40	7056-1
MWR2F73/TO	DETRAN	SJ00RT101R	15/09/2025	18:25	5010-0
MVP1315/TO	DETRAN	SJ00I73009	15/09/2025	18:43	6599-2
RSC1128/TO	DETRAN	SJ00L48002	15/09/2025	19:31	5452-1
RSC1128/TO	DETRAN	SJ00L48003	15/09/2025	19:30	6602-0
MWE2016/TO	DETRAN	SJ00MU103X	15/09/2025	19:57	5460-0
QWASJ19/TO	DETRAN	SJ00PU300L	15/09/2025	20:18	5169-1
MVP9962/TO	DETRAN	SJ00I7300A	15/09/2025	20:24	6599-1
AZN7E94/TO	DETRAN	SJ00QQ100Y	15/09/2025	20:30	5169-1
QKJ4627/TO	DETRAN	SJ00OW102C	15/09/2025	21:42	6599-2
QKJ4627/TO	DETRAN	SJ00OW102D	15/09/2025	22:17	7030-1
RSABE93/TO	DETRAN	MB00042184	10/09/2025	13:17	6920-1
NJY3F73/TO	DETRAN	MB00042185	10/09/2025	13:18	6920-1
OLJ7734/TO	DETRAN	MB00042186	10/09/2025	13:18	6920-1
MWU8C11/TO	DETRAN	MB00042187	10/09/2025	13:23	6920-1
FKY1113/TO	DETRAN	MB00042188	10/09/2025	13:21	6920-1
AKQ0889/TO	DETRAN	MB00042190	10/09/2025	13:26	6920-1
ODY0F57/TO	DETRAN	MB00042191	10/09/2025	13:27	6920-1
QMP2H64/TO	DETRAN	MB00042192	10/09/2025	13:29	6920-1
RSC6E36/TO	DETRAN	MB00042193	10/09/2025	13:34	6920-1

QWA1A62/TO	DETRAN	MB00042194	10/09/2025	13:35	6920-1
RSC0A08/TO	DETRAN	MB00042195	10/09/2025	13:37	6920-1
MMV2C09/TO	DETRAN	MB00042196	10/09/2025	13:42	6920-1
OGW3H61/TO	DETRAN	MB00042197	10/09/2025	13:46	6920-1
NGF6H12/TO	DETRAN	MB00042198	10/09/2025	13:47	6920-1
RIN7B08/TO	DETRAN	MB00042199	10/09/2025	13:50	6920-1
MXF0C08/TO	DETRAN	MB00042200	10/09/2025	13:53	6920-1
MWL2I93/TO	DETRAN	MB00042201	10/09/2025	13:56	6920-1
OND8D37/TO	DETRAN	MB00042202	10/09/2025	13:58	6920-1
QKI2H55/TO	DETRAN	MB00042203	10/09/2025	13:58	6920-1
ECU9G82/SP	DETRAN	SJ00PR2011	09/09/2025	13:04	5967-0
QKG0E67/TO	DETRAN	MB00042204	10/09/2025	14:04	6920-1
MVM1D34/TO	DETRAN	MB00042205	10/09/2025	14:06	6920-1
ONC7C10/TO	DETRAN	MB00042206	10/09/2025	15:34	6920-1
QT08C28/GO	AMTT	GU00040947	03/09/2025	08:40	7633-2
QMNB071/SE	AMTT	GU00040949	03/09/2025	08:40	7633-2
TCJ5I50/MG	AMTT	GU00040950	03/09/2025	08:46	5185-1
JEO8F19/TO	DETRAN	MB00042207	10/09/2025	15:55	6920-1
RSD4D17/TO	DETRAN	MB00042208	10/09/2025	16:00	6920-1
FLR8I91/SP	DETRAN	SJ00O6200B	09/09/2025	10:22	5967-0
QKL9A01/TO	DETRAN	MB00042210	10/09/2025	16:41	6920-1
NJY2488/TO	DETRAN	MB00042211	10/09/2025	16:52	6920-1
QKB3F45/TO	DETRAN	MB00042213	10/09/2025	17:44	6920-1
STU6J08/PR	DETRAN	SJ00PR2012	09/09/2025	18:09	5967-0
JFY2307/DF	DETRAN	SJ00PW1023	09/09/2025	19:03	5010-0
JFY2307/DF	DETRAN	SJ00PW1024	09/09/2025	19:07	6599-2
JEO0F39/TO	DETRAN	SJ00NB400M	10/09/2025	00:20	7579-0
JEO0F39/TO	DETRAN	SJ00NB400N	10/09/2025	00:20	5010-0
QWC3673/TO	DETRAN	SJ00NH5011	10/09/2025	02:02	5380-0
CDP9I07/GO	DETRAN	SJ00NH5012	10/09/2025	02:09	5452-1
QTS9G71/MT	DETRAN	SJ00NH5013	10/09/2025	02:12	5452-1
MMX8058/TO	DETRAN	SJ00NH5014	10/09/2025	02:17	5452-1
EEG9353/PA	DETRAN	SJ00NH5015	10/09/2025	02:20	5452-1
RIM6H09/TO	DETRAN	SJ00NW101B	10/09/2025	02:16	5010-0
MVP2D16/TO	DETRAN	SJ00KY8007	10/09/2025	02:26	6599-2
MVP2D16/TO	DETRAN	SJ00KY8008	10/09/2025	02:30	5169-1
QKF5230/TO	DETRAN	SJ00NW101C	10/09/2025	02:28	5010-0
SCN5A90/GO	DETRAN	SJ00RS101Q	10/09/2025	02:20	6530-0
PTE0J64/MA	DETRAN	SJ00IR101H	10/09/2025	02:38	5169-1
RIM6H09/TO	DETRAN	SJ00NW101D	10/09/2025	03:25	5169-1
PTE0J64/MA	DETRAN	SJ00IR101I	10/09/2025	03:29	6726-1
RIM6H09/TO	DETRAN	SJ00NW101E	10/09/2025	03:35	7340-0
KNE5295/TO	DETRAN	DT00034490	08/09/2025	09:10	5185-1
MNF8E85/TO	DETRAN	DT00034287	08/09/2025	09:18	5185-1
LUY8129/TO	DETRAN	DT00034492	08/09/2025	09:19	5185-1
OAD4250/TO	DETRAN	DT00034493	08/09/2025	09:19	5185-1
PBY8J60/TO	DETRAN	DT00034289	08/09/2025	09:24	5185-1
RSF9A40/TO	DETRAN	DT00034290	08/09/2025	09:24	6408-0
QWA4587/TO	DETRAN	DT00034496	08/09/2025	10:57	7633-2
NNF1084/MA	DETRAN	DT00034726	08/09/2025	11:42	5185-1
MMY8H73/TO	DETRAN	DT00034729	08/09/2025	11:52	5185-1
MWG8422/TO	DETRAN	DT00034730	08/09/2025	11:52	6602-0
LYM7A58/TO	DETRAN	DT00034733	08/09/2025	12:05	5185-1
MXF9F89/TO	DETRAN	DT00034734	08/09/2025	12:11	5185-1
MXF1291/TO	DETRAN	DT00029166	08/09/2025	09:46	5452-1
RMB8F30/TO	DETRAN	DT00029167	08/09/2025	09:46	5452-1
QKH7420/TO	DETRAN	DT00029169	08/09/2025	09:46	5452-1
MOV5281/TO	DETRAN	DT00029174	08/09/2025	09:47	5452-1
OLJ0E36/TO	DETRAN	DT00029176	08/09/2025	09:47	5452-1
PRH1034/GO	DETRAN	DT00029177	08/09/2025	09:48	5452-1
MXF5986/TO	DETRAN	DT00029024	08/09/2025	09:29	6599-2
MXF5986/TO	DETRAN	DT00029023	08/09/2025	09:29	5541-1
QWB9D17/TO	DETRAN	SJ00N2200A	11/09/2025	00:22	7340-0
MWS2485/TO	DETRAN	SJ00OKG001	10/09/2025	17:30	5010-0
MWS2485/TO	DETRAN	SJ00OKG004	10/09/2025	17:30	7048-1
MWS2485/TO	DETRAN	SJ00OKG005	10/09/2025	17:30	6912-0

MWS2485/TO	DETRAN	SJ000KG006	10/09/2025	17:30	6637-1
MWS2485/TO	DETRAN	SJ000KG007	10/09/2025	17:30	6599-2
MWS2485/TO	DETRAN	SJ000KG008	10/09/2025	17:30	5010-0
QWC5G85/TO	DETRAN	SJ00Q35002	11/09/2025	07:32	6637-2
OLN1B89/TO	DETRAN	MB00042304	12/09/2025	08:30	6920-1
MVT0C18/TO	DETRAN	MB00042305	12/09/2025	08:32	6920-1
MWT1736/TO	DETRAN	MB00042306	12/09/2025	08:45	6920-1
RSE4H24/TO	DETRAN	MB00042307	12/09/2025	08:52	6920-1
KRO7E90/TO	DETRAN	MB00042308	12/09/2025	08:58	6920-1
QWB8685/TO	DETRAN	SJ00QJ200S	11/09/2025	08:01	6599-2
QWC5G85/TO	DETRAN	SJ00Q35003	11/09/2025	08:12	7056-1
NBQ1G83/TO	DETRAN	MB00042309	12/09/2025	09:05	6920-1
JGE3F37/TO	DETRAN	MB00042310	12/09/2025	09:26	6920-1
JPJ6A49/TO	DETRAN	MB00042311	12/09/2025	09:31	6920-1
QKB2E63/TO	DETRAN	MB00042312	12/09/2025	09:36	6920-1
PBS5D70/TO	DETRAN	MB00042314	12/09/2025	09:50	6920-1
NVY7420/TO	DETRAN	MB00042315	12/09/2025	09:57	6920-1
HKH7A49/TO	DETRAN	MB00042316	12/09/2025	09:58	6920-1
MMVX6A02/TO	DETRAN	MB00042317	12/09/2025	09:59	6920-1
QBF6D60/TO	DETRAN	MB00042318	12/09/2025	10:04	6920-1
QKH2E90/TO	DETRAN	MB00042319	12/09/2025	10:08	6920-1
QKF7228/TO	DETRAN	MB00042320	12/09/2025	10:08	6920-1
RTC4D12/TO	DETRAN	MB00042321	12/09/2025	10:08	6920-1
OJP6F47/TO	DETRAN	MB00042322	12/09/2025	10:09	6920-1
PAZ6J37/TO	DETRAN	MB00042323	12/09/2025	10:13	6920-1
OVC4I73/TO	DETRAN	MB00042324	12/09/2025	10:15	6920-1
JIX1J74/TO	DETRAN	MB00042325	12/09/2025	10:18	6920-1
NL6J66/TO	DETRAN	MB00042326	12/09/2025	10:27	6920-1
ONI8B78/TO	DETRAN	MB00042327	12/09/2025	10:28	6920-1
OIROF36/TO	DETRAN	MB00042328	12/09/2025	10:41	6920-1
QKC8795/TO	DETRAN	MB00042329	12/09/2025	10:49	6920-1
ONP4I51/TO	DETRAN	MB00042330	12/09/2025	10:51	6920-1
QKB2B16/TO	DETRAN	MB00042331	12/09/2025	10:51	6920-1
OYA4H42/TO	DETRAN	MB00042332	12/09/2025	10:58	6920-1
PZS110/TO	DETRAN	MB00042333	12/09/2025	10:58	6920-1
MVZ9I58/TO	DETRAN	MB00042334	12/09/2025	11:05	6920-1
QWD4B77/TO	DETRAN	MB00042335	12/09/2025	11:13	6920-1
JEL9J92/TO	DETRAN	MB00042336	12/09/2025	11:18	6920-1
NTA7H74/TO	DETRAN	MB00042337	12/09/2025	11:21	6920-1
DSN8E98/TO	DETRAN	MB00042338	12/09/2025	11:23	6920-1
SHT0F94/TO	DETRAN	MB00042339	12/09/2025	11:30	6920-1
MMWZ5F70/TO	DETRAN	MB00042340	12/09/2025	11:31	6920-1
RIM5C93/TO	DETRAN	MB00042341	12/09/2025	11:32	6920-1
JJV4B15/TO	DETRAN	MB00042342	12/09/2025	11:32	6920-1
IWB2F92/TO	DETRAN	MB00042343	12/09/2025	11:43	6920-1
QKL3035/TO	DETRAN	MB00042344	12/09/2025	11:46	6920-1
OUE9C00/TO	DETRAN	MB00042345	12/09/2025	11:51	6920-1
OKROG49/TO	DETRAN	MB00042346	12/09/2025	11:52	6920-1
GOH363/TO	DETRAN	MB00042347	12/09/2025	11:57	6920-1
EDV213/TO	DETRAN	MB00042348	12/09/2025	11:58	6920-1
QKM1036/TO	DETRAN	MB00042349	12/09/2025	11:59	6920-1
JWVZJ23/TO	DETRAN	MB00042350	12/09/2025	12:17	6920-1
SCK3C64/TO	DETRAN	MB00042351	12/09/2025	12:25	6920-1
PAB6E51/TO	DETRAN	MB00042352	12/09/2025	12:26	6920-1
QKB6H47/TO	DETRAN	MB00042353	12/09/2025	12:31	6920-1
QWF365/TO	DETRAN	MB00042354	12/09/2025	12:36	6920-1
BEH0H96/TO	DETRAN	MB00042355	12/09/2025	12:44	6920-1
RDH5D63/TO	DETRAN	MB00042356	12/09/2025	12:46	6920-1
MVU9B87/TO	DETRAN	MB00042357	12/09/2025	12:54	6920-1
RBO4J43/TO	DETRAN	MB00042358	12/09/2025	12:59	6920-1
BE02A43/TO	DETRAN	MB00042359	12/09/2025	13:03	6920-1
OGV2337/TO	DETRAN	SJ00Q2102G	11/09/2025	11:53	6599-2
RSA1A05/TO	DETRAN	MB00042360	12/09/2025	13:16	6920-1
BUA6332/TO	DETRAN	MB00042361	12/09/2025	13:18	6920-1
QDT4349/TO	DETRAN	MB00042362	12/09/2025	13:20	6920-1
PHN6B41/TO	DETRAN	MB00042363	12/09/2025	13:22	6920-1

QKH4338/TO	DETRAN	MB00042364	12/09/2025	13:27	6920-1
KAK2C28/TO	DETRAN	DT00034659	08/09/2025	16:56	5525-0
JTX2205/TO	DETRAN	DT00034267	08/09/2025	08:04	6599-2
HPF6308/GO	DETRAN	DT00034745	08/09/2025	17:25	6599-2
MMV5J98/TO	DETRAN	DT00034268	08/09/2025	08:10	5185-1
HPQ1J55/TO	DETRAN	DT00034746	08/09/2025	17:25	5185-1
KEX3142/TO	DETRAN	DT00031324	08/09/2025	08:41	5185-1
QBT8F07/TO	DETRAN	DT00034275	08/09/2025	08:33	5509-0
QKM4H11/TO	DETRAN	DT00029032	08/09/2025	09:39	7625-2
NZN6I13/TO	DETRAN	DT00034469	08/09/2025	08:41	5185-1
LLU5B81/TO	DETRAN	DT00031843	08/09/2025	08:48	5185-1
PLC6I41/TO	DETRAN	DT00034747	08/09/2025	17:33	6580-0
AFR8866/TO	DETRAN	DT00034476	08/09/2025	08:49	5185-1
RSE3F79/TO	DETRAN	DT00034487	08/09/2025	09:10	6408-0
QKM1F35/TO	DETRAN	DT00034489	08/09/2025	09:10	5185-1
MMWF2866/TO	DETRAN	DT00031458	09/09/2025	23:32	5185-1
PV05G51/TO	DETRAN	DT00033037	09/09/2025	10:22	5185-1
QDB8H35/PA	DETRAN	DT00031405	06/09/2025	08:02	5452-1
MMWN3317/PA	DETRAN	DT00032866	10/09/2025	08:54	5843-4
OLL6B91/TO	DETRAN	DT00032862	10/09/2025	07:44	7048-1
HPJ4J39/MA	DETRAN	DT00032867	10/09/2025	10:42	5185-1
NWB1549/PI	DETRAN	DT00033187	10/09/2025	09:17	5185-1
OLJ8A05/TO	DETRAN	DT00034836	10/09/2025	10:18	5452-1
QKH7420/TO	DETRAN	DT00034808	09/09/2025	10:18	5452-1
QKD6802/TO	DETRAN	DT00034834	10/09/2025	10:18	5452-1
IAN7805/TO	DETRAN	DT00033901	09/09/2025	15:06	5185-1
MMV9I06/TO	DETRAN	DT00034812	09/09/2025	10:19	5452-1
MMWZ3J22/TO	DETRAN	DT00029033	08/09/2025	09:39	5541-1
OLJ1G38/TO	DETRAN	DT00034816	09/09/2025	10:19	5452-1
MWL4J66/TO	DETRAN	DT00034837	10/09/2025	10:18	5444-0
EAX0801/TO	DETRAN	DT00034854	10/09/2025	10:33	5452-1
MXB1251/TO	DETRAN	DT00034755	08/09/2025	18:14	6602-0
QKH3369/TO	DETRAN	DT00033420	10/09/2025	09:11	5185-1
MMV02G95/TO	DETRAN	DT00034441	10/09/2025	09:44	5452-2
QKB4194/TO	DETRAN	DT00032873	10/09/2025	17:04	7340-0
MMV5596/TO	DETRAN	DT00033902	09/09/2025	15:38	7633-2
AOU8661/TO	DETRAN	DT00034704	10/09/2025	19:11	5185-1
SDL0J09/GO	DETRAN	DT00034819	09/09/2025	10:11	5452-2
SDN4C59/GO	DETRAN	DT00034818	09/09/2025	10:11	5452-1
TCM0G98/MG	DETRAN	DT00034407	09/09/2025	09:55	5380-0
RS07C88/TO	DETRAN	DT00034872	10/09/2025	10:06	5452-1
MXD0H50/TO	DETRAN	DT00033911	09/09/2025	18:42	6670-0
QWA2234/TO	DETRAN	DT00034301	08/09/2025	11:21	5185-1
OLJ5460/TO	DETRAN	DT00034719	08/09/2025	11:21	5185-1
MMW3F27/TO	DETRAN	DT00034720	08/09/2025	11:33	6408-0
JVL1034/PA	DETRAN	DT00034261	08/09/2025	07:25	6599-2
OLM6508/TO	DETRAN	DT00032454	08/09/2025	08:57	5185-1
OLJ5432/TO	DETRAN	DT00029172	08/09/2025	09:47	5452-1
TFW3A23/GO	DETRAN	DT00034262	08/09/2025	07:25	7633-1
OLH0C46/TO	DETRAN	DT00034481	08/09/2025	09:00	5185-1
MMW1250/TO	DETRAN	DT00034263	08/09/2025	07:45	6599-2
MMWY8655/TO	DETRAN	DT00034810	09/09/2025	10:19	5452-1
MMWN9C77/TO	DETRAN	DT00034284	08/09/2025	09:10	6408-0
MVL1A94/TO	DETRAN	DT00034873	10/09/2025	10:05	5487-0
MMV9084/TO	DETRAN	DT00032459	08/09/2025	09:14	5185-1
MXA0902/TO	DETRAN	DT00032869	10/09/2025	16:59	5185-1
RIN2F12/TO	DETRAN	DT00032871	10/09/2025	17:01	7340-0
PVC1J55/TO	DETRAN	DT00031438	10/09/2025	20:36	5185-1
PBL6C16/TO	DETRAN	DT00031594	11/09/2025	00:17	5185-1
OLL1A14/TO	DETRAN	DT00033107	09/09/2025	17:00	5185-1
RIN9E48/TO	DETRAN	DT00031698	08/09/2025	08:07	6408-0
RIN9E48/TO	DETRAN	DT00031699	08/09/2025	08:07	7340-0
PSS8B88/TO	DETRAN	DT00034272	08/09/2025	08:15	5509-0
RIN9E48/TO	DETRAN	DT00031700	08/09/2025	08:07	7684-1
MVS4270/TO	DETRAN	DT00034269	08/09/2025	08:10	6599-2
MMWY5160/TO	DETRAN	DT00031701	08/09/2025	08:14	5185-1

MVZ0034/TO	DETRAN	DT00034270	08/09/2025	08:18	6602-0
JIN3E54/TO	DETRAN	DT00031834	08/09/2025	08:19	5185-1
MVZ0034/TO	DETRAN	DT00034271	08/09/2025	08:15	5509-0
QKB7F95/TO	DETRAN	DT00034273	08/09/2025	08:15	5509-0
QKE4456/TO	DETRAN	DT00031835	08/09/2025	08:30	6670-0
QKL9932/TO	DETRAN	DT00034274	08/09/2025	08:33	6408-0
QUJ4F56/TO	DETRAN	MB00042365	12/09/2025	13:28	6920-1
JKN6I57/TO	DETRAN	MB00042366	12/09/2025	13:28	6920-1
QKL9A80/TO	DETRAN	MB00042367	12/09/2025	13:29	6920-1
ONK9E50/TO	DETRAN	MB00042368	12/09/2025	13:33	6920-1
AFP3C73/TO	DETRAN	MB00042369	12/09/2025	13:33	6920-1
PRM5334/TO	DETRAN	MB00042370	12/09/2025	13:41	6920-1
MVP1D94/TO	DETRAN	MB00042371	12/09/2025	13:48	6920-1
MWR7A35/TO	DETRAN	MB00042373	12/09/2025	13:49	6920-1
GSW7A74/TO	DETRAN	MB00042374	12/09/2025	13:53	6920-1
RBZZF06/TO	DETRAN	MB00042375	12/09/2025	13:57	6920-1
RUH0D32/TO	DETRAN	MB00042376	12/09/2025	13:58	6920-1
NKV9B94/TO	DETRAN	MB00042377	12/09/2025	14:00	6920-1
NKR5531/TO	DETRAN	SJ00R71020	11/09/2025	13:33	5169-1
JVY9H94/TO	DETRAN	MB00042378	12/09/2025	14:01	6920-1
RUR9E35/TO	DETRAN	MB00042379	12/09/2025	14:11	6920-1
ROC1B96/TO	DETRAN	MB00042380	12/09/2025	14:15	6920-1
J1Y2F67/TO	DETRAN	MB00042381	12/09/2025	14:39	6920-1
NKR5531/TO	DETRAN	SJ00R71021	11/09/2025	13:57	5010-0
MWZ1C18/TO	DETRAN	SJ00R11014	11/09/2025	15:03	5797-0
RMC3111/TO	DETRAN	SJ00P8301A	11/09/2025	15:50	7056-1
PVX8H48/TO	DETRAN	MB00042382	12/09/2025	16:57	6920-1
RMC3111/TO	DETRAN	SJ00P8301B	11/09/2025	15:59	5010-0
QWB6H04/TO	DETRAN	SJ00NH5018	11/09/2025	12:55	6050-2
FTQ0682/SP	DETRAN	SJ00Q2102H	11/09/2025	16:38	5550-0
QKC6D29/TO	DETRAN	SJ00NH5019	11/09/2025	12:50	7048-1
ONU8A74/TO	DETRAN	MB00042383	12/09/2025	17:50	6920-1
OLi6119/TO	DETRAN	SJ00Q1101L	11/09/2025	17:09	5061-0
OLi6119/TO	DETRAN	SJ00Q1101M	11/09/2025	17:11	6653-1
QKH0479/TO	DETRAN	SJ00Q51016	11/09/2025	17:09	5010-0
MWR4513/TO	DETRAN	SJ00Q1101N	11/09/2025	17:30	5010-0
MZF0B06/TO	DETRAN	MB00042384	12/09/2025	18:42	6920-1
RIN9J74/TO	DETRAN	SJ00RR100H	11/09/2025	18:25	5010-0
KEU1J62/TO	DETRAN	SJ00R71022	11/09/2025	20:05	5010-0
MVU2699/TO	DETRAN	SJ00P8301C	11/09/2025	20:47	5010-0
MVU2699/TO	DETRAN	SJ00P8301D	11/09/2025	20:50	5061-0
RSD8J65/TO	DETRAN	SJ00PX1016	11/09/2025	21:10	5118-0
MVU2699/TO	DETRAN	SJ00P8301E	11/09/2025	20:50	6599-2
MWX5986/TO	DETRAN	SJ00QV1010	11/09/2025	21:37	6599-2
QVF1E87/PA	DETRAN	SJ00KS6011	11/09/2025	22:09	7048-1
QVF1E87/PA	DETRAN	SJ00KS6012	11/09/2025	22:14	5010-0
MWT9F87/TO	DETRAN	SJ00M0300C	11/09/2025	22:18	5010-0
KEB5A28/TO	DETRAN	SJ00KI402Z	11/09/2025	11:29	7340-0
MVU2699/TO	DETRAN	SJ00P8301F	11/09/2025	20:50	6580-0
SMT5I54/MA	DETRAN	SJ00IZ1014	11/09/2025	23:06	6653-1
RMA8A14/TO	DETRAN	SJ00R11015	11/09/2025	23:16	6653-1
RIN4J14/MA	DETRAN	SJ00PX1017	11/09/2025	23:40	6637-1
JZ09131/TO	DETRAN	SJ00QT1006	12/09/2025	00:24	6599-2
JHT3E38/TO	DETRAN	SJ00MR2011	12/09/2025	00:41	6530-0
JFW3A69/TO	DETRAN	SJ00MU103R	12/09/2025	00:44	6530-0
TVB3C82/TO	DETRAN	SJ00POD006	12/09/2025	02:49	7340-0
NTB9E92/TO	DETRAN	SJ00NW101G	12/09/2025	07:39	5010-0
MWJ4713/TO	DETRAN	SJ00NW101H	12/09/2025	07:54	5010-0
PSS2H18/TO	DETRAN	SJ00OYC001	12/09/2025	07:41	6637-1
NVP2G24/TO	DETRAN	SJ00NW101J	12/09/2025	08:07	5045-0
RMA6E40/TO	DETRAN	SJ00NW101K	12/09/2025	08:11	5045-0
RMA6E40/TO	DETRAN	SJ00NW101L	12/09/2025	08:14	7340-0
QKJ9A05/TO	DETRAN	SJ00OYC003	12/09/2025	08:06	6645-0
SZA0J93/TO	DETRAN	SJ00OYC004	12/09/2025	08:19	6645-0
TVA0D13/TO	DETRAN	SJ00IT200C	12/09/2025	08:54	5010-0
OLI0637/TO	DETRAN	SJ00NW2001	12/09/2025	09:09	5010-0

MXV3796/TO	DETRAN	SJ00NW2003	12/09/2025	09:22	5550-0
OLJ9120/TO	DETRAN	SJ00NW2004	12/09/2025	09:25	5550-0
OLN4A96/TO	DETRAN	SJ00NW2005	12/09/2025	09:28	5487-0
QKH3390/TO	DETRAN	SJ00NW2006	12/09/2025	09:31	5487-0
QKH3390/TO	DETRAN	SJ00NW2007	12/09/2025	09:32	7366-2
RON9B63/PA	DETRAN	SJ00NW2008	12/09/2025	09:36	5487-0
MWVG09/TO	DETRAN	SJ00NW2009	12/09/2025	09:42	7030-1
MWZ1541/TO	DETRAN	SJ00NW200A	12/09/2025	09:48	7366-2
MVU1708/TO	DETRAN	SJ00RA300V	12/09/2025	09:48	6653-1
MWU3H13/TO	DETRAN	SJ00IT200D	12/09/2025	09:30	5010-0
MWS8599/PA	DETRAN	SJ00IT200E	12/09/2025	09:30	6599-2
MWL6093/TO	AMTT	GU00039536	13/01/2025	15:51	5541-1
NIZ0F76/TO	AMTT	GU00039528	08/01/2025	17:17	7625-2
QKL3128/TO	AMTT	GU00039527	08/01/2025	17:14	7625-2
QKD4E85/TO	DETRAN	MB00032014	28/02/2025	09:45	6920-1
KBR3F28/TO	DETRAN	TO01545410	03/03/2025	22:25	7579-0
MWV6I22/TO	DETRAN	SJ00L28003	06/03/2025	01:17	5169-1
MWV6I22/TO	DETRAN	SJ00L28004	06/03/2025	01:26	5010-0
QEL9E41/TO	DETRAN	TO01788682	18/02/2025	18:03	5193-0
MWE6F67/TO	DETRAN	SJ006G403Z	09/03/2025	02:26	7340-0
MWE6F67/TO	DETRAN	SJ006G4046	09/03/2025	02:26	5274-1
QTP6F22/TO	DETRAN	SJ00KH600O	09/03/2025	18:53	5258-3
QTP6F22/TO	DETRAN	SJ00KH600P	09/03/2025	18:55	6661-0
RSA0D42/PB	DETRAN	TO01587566	16/02/2025	18:25	7579-0
MWP6C87/TO	DETRAN	SJ008N101X	11/03/2025	17:54	5010-0
QKH8410/TO	DETRAN	DT00000635	01/03/2025	23:31	7579-0
QKJ3557/TO	DETRAN	DT00001133	03/03/2025	17:31	5169-1
NID2A49/TO	DETRAN	SJ00EB10HL	12/03/2025	18:04	7030-1
JKO0110/TO	DETRAN	TO01789808	23/02/2025	18:07	7579-0
QKJ8B91/TO	DETRAN	TO01781928	02/03/2025	00:14	5169-1
RSE1F77/TO	DETRAN	DT00004905	25/03/2025	17:50	7633-2
PQJ1A41/TO	DETRAN	MB00033302	28/03/2025	09:10	6920-1
RIM7C56/TO	DETRAN	TO01782106	04/03/2025	03:20	5169-1
MWV5D36/TO	DETRAN	TO01782101	04/03/2025	00:34	7579-0
RIN4F91/TO	DETRAN	DT00005276	27/03/2025	08:03	6670-0
OLN5G59/TO	DETRAN	DT00005525	28/03/2025	14:47	6602-0
NSO5D14/TO	DETRAN	DT00006129	31/03/2025	11:28	5185-1
QKK8I20/TO	DETRAN	DT00006612	04/04/2025	11:28	5185-1
RNP5F40/TO	DETRAN	DT00007172	05/04/2025	19:22	7633-1
OL4B03/TO	DETRAN	DT00007328	08/04/2025	18:47	5703-0
MWV6551/TO	DETRAN	DT00009214	11/04/2025	10:57	6602-0
MWJ8161/TO	DETRAN	DT00009041	12/04/2025	10:45	7340-0
BKT6J86/TO	DETRAN	DT00009417	11/04/2025	19:47	6599-2
AVV3C45/TO	DETRAN	DT00010268	20/04/2025	15:31	5193-0
AVV3C45/TO	DETRAN	DT00010269	20/04/2025	15:31	5185-1
QTQ7358/GO	AMTT	GU00041326	08/04/2025	17:12	5185-1
QKI5369/TO	AMTT	GU00041343	09/04/2025	17:00	5487-0
ONB7E46/TO	AMTT	GU00039220	15/04/2025	15:51	5487-0
MWS4263/TO	AMTT	GU00041655	07/05/2025	17:25	5401-0
MWC3B15/TO	AMTT	GU00039738	23/05/2025	11:48	5991-0
QKA3I05/TO	AMTT	GU00041771	03/06/2025	10:53	5738-0
OLN3112/TO	AMTT	GU00041805	29/05/2025	20:02	6122-0
QKC9222/TO	AMTT	GU00041819	04/06/2025	11:52	7633-2
QEL3J90/TO	AMTT	GU00041458	04/06/2025	15:35	5541-1
PQD9C25/TO	AMTT	GU00041775	04/06/2025	14:27	5487-0
KIS8907/TO	DETRAN	MB00037343	16/06/2025	13:44	6920-1
QKK5E60/TO	DETRAN	MB00037353	16/06/2025	14:19	6920-1
OZT2J57/TO	DETRAN	MB00037373	17/06/2025	09:41	6920-1
RSF9I07/TO	AMTT	GU00039859	11/06/2025	08:16	5185-1
SDIAA59/GO	DETRAN	DT00018138	06/06/2025	09:56	7625-1
NES7603/TO	DETRAN	SJ00OZ1005	15/06/2025	18:10	5169-1
MWD2I72/MA	DETRAN	DT00018997	14/06/2025	22:45	5193-0
QCH2203/MT	DETRAN	DT00018555	10/06/2025	11:12	5185-1
SSI2H82/DF	DETRAN	DT00018797	13/06/2025	18:31	6122-0
MWN7A62/TO	DETRAN	MB00037440	17/06/2025	16:26	6920-1
MXD5I64/TO	DETRAN	MB00037467	18/06/2025	10:42	6920-1

FLE6I02/TO	DETRAN	MB00037482	18/06/2025	11:14	6920-1
OLH3D57/TO	DETRAN	MB00037484	18/06/2025	11:18	6920-1
QKK6544/TO	DETRAN	DT00019772	18/06/2025	10:14	7340-0
QWA6B21/TO	DETRAN	DT00018750	19/06/2025	10:26	5541-1
QWF6C80/TO	DETRAN	DT00019941	09/06/2025	17:00	7625-2
MWN2G73/TO	DETRAN	DT00019013	19/06/2025	23:57	5185-1
OYC4576/TO	DETRAN	DT00019814	20/06/2025	01:08	5169-1
PTA8G24/TO	DETRAN	DT00019820	20/06/2025	23:29	5185-1
OLJ6F36/TO	DETRAN	DT00019811	21/06/2025	22:56	7340-0
QKE9G04/TO	DETRAN	DT00020195	21/06/2025	23:45	5010-0
QKE4511/TO	DETRAN	DT00020465	22/06/2025	20:28	6637-2
QKE4511/TO	DETRAN	DT00020466	22/06/2025	20:28	6670-0
QKE4511/TO	DETRAN	DT00020467	22/06/2025	20:42	6556-1
KDB0A66/TO	DETRAN	MB00037545	23/06/2025	09:46	6920-1
QKG7A96/TO	DETRAN	MB00037572	23/06/2025	11:17	6920-1
RSF2I94/PB	DETRAN	SJ00PO600C	22/06/2025	05:00	5169-1
OLM8909/TO	DETRAN	DT00031836	08/09/2025	08:34	5185-1
JTX2205/TO	DETRAN	DT00034266	08/09/2025	08:04	5185-1
JIZ2841/TO	DETRAN	DT00031837	08/09/2025	08:34	5185-1
NLR6B76/TO	DETRAN	DT00034281	08/09/2025	08:54	5185-1
ETL2D65/MG	DETRAN	DT00031838	08/09/2025	08:39	5185-1
JHQ2545/DF	DETRAN	DT00031839	08/09/2025	08:42	5185-1
MWT1842/TO	DETRAN	DT00034470	08/09/2025	08:41	5185-1
NH18741/TO	DETRAN	DT00034471	08/09/2025	08:41	5185-1
QKB4525/TO	DETRAN	DT00034276	08/09/2025	08:33	5185-1
POE0H10/TO	DETRAN	DT00034280	08/09/2025	08:54	6602-0
MWQ6564/TO	DETRAN	DT00031840	08/09/2025	08:45	5185-1
MWQ6564/TO	DETRAN	DT00031841	08/09/2025	08:45	6602-0
JFV0886/PA	DETRAN	DT00031842	08/09/2025	08:48	5185-1
NOP2C64/TO	DETRAN	DT00034473	08/09/2025	08:49	5185-1
MXG3212/TO	DETRAN	DT00034472	08/09/2025	08:41	6602-0
NSV3A16/TO	DETRAN	DT00034474	08/09/2025	08:49	5185-1
LWC1678/TO	DETRAN	DT00034482	08/09/2025	09:00	5185-1
RSD0C32/TO	DETRAN	DT00034277	08/09/2025	08:49	6408-0
QKL4618/TO	DETRAN	DT00034475	08/09/2025	08:49	5185-1
MXC3C47/TO	DETRAN	DT00032452	08/09/2025	08:53	5185-1
MXB8273/TO	DETRAN	DT00034477	08/09/2025	08:49	5185-1
QKL4618/TO	DETRAN	DT00032453	08/09/2025	08:53	5185-1
RCA6J38/GO	DETRAN	DT00034278	08/09/2025	08:54	6408-0
OLM6508/TO	DETRAN	DT00031844	08/09/2025	08:55	5185-1
QKC8082/TO	DETRAN	DT00031845	08/09/2025	08:56	5185-1
NGE7H01/TO	DETRAN	DT00034480	08/09/2025	09:00	5185-2
MXF0D35/TO	DETRAN	DT00032456	08/09/2025	09:05	5185-1
MWR0372/TO	DETRAN	DT00031846	08/09/2025	09:01	5185-1
NAD0307/TO	DETRAN	DT00032455	08/09/2025	09:01	5185-1
RSB2I49/TO	DETRAN	DT00034285	08/09/2025	09:10	5193-0
NWR1790/TO	DETRAN	DT00034643	08/09/2025	09:16	5185-2
MXF0D35/TO	DETRAN	DT00032457	08/09/2025	09:05	6599-2
FED5B04/TO	DETRAN	DT00034644	08/09/2025	09:17	7633-2
OMK7E11/TO	DETRAN	DT00032462	08/09/2025	09:17	7633-2
MOC1178/TO	DETRAN	DT00034637	08/09/2025	09:07	5185-1
TGX2B64/BA	DETRAN	DT00032463	08/09/2025	09:19	7633-2
OLH7B15/TO	DETRAN	DT00034483	08/09/2025	09:00	5185-1
QQU8H57/TO	DETRAN	DT00032464	08/09/2025	09:21	5185-1
PADOA38/SC	DETRAN	DT00034494	08/09/2025	09:19	5185-1
RSF8H95/TO	DETRAN	DT00034282	08/09/2025	09:07	6580-0
OMK7E11/TO	DETRAN	DT00034645	08/09/2025	09:20	5185-1
MWN1899/TO	DETRAN	DT00034288	08/09/2025	09:18	5185-1
MOC1178/TO	DETRAN	DT00034638	08/09/2025	09:07	6602-0
MWU3758/TO	DETRAN	DT00034646	08/09/2025	09:22	5185-1
NWN8871/TO	DETRAN	DT00034484	08/09/2025	09:00	5185-1
NKZ8H93/TO	DETRAN	DT00034647	08/09/2025	09:26	5185-1
JGS7510/TO	DETRAN	DT00034485	08/09/2025	09:10	5185-1
NKZ8H93/TO	DETRAN	DT00034648	08/09/2025	09:26	5193-0
JGA0771/TO	DETRAN	DT00034639	08/09/2025	09:10	5185-1
MWA4309/TO	DETRAN	DT00034649	08/09/2025	09:30	5193-0

JHW5561/TO	DETRAN	DT00034283	08/09/2025	09:10	5185-1
PLI8796/BA	DETRAN	DT00034486	08/09/2025	09:10	5185-1
RFN7H21/TO	DETRAN	DT00034291	08/09/2025	09:31	5509-0
MXD5I18/TO	DETRAN	DT00032458	08/09/2025	09:11	5185-1
JGA0771/TO	DETRAN	DT00034640	08/09/2025	09:10	6602-0
OLM0E16/TO	DETRAN	DT00032466	08/09/2025	09:30	5509-0
OYB8857/TO	DETRAN	DT00034641	08/09/2025	09:13	5185-1
QQL9E87/TO	DETRAN	DT00034650	08/09/2025	09:35	5185-1
OYB1117/TO	DETRAN	DT00034488	08/09/2025	09:10	5185-1
MXD7C63/TO	DETRAN	DT00034642	08/09/2025	09:13	5185-1
MWZ8052/TO	DETRAN	DT00034292	08/09/2025	09:37	5509-0
MVY9084/TO	DETRAN	DT00032460	08/09/2025	09:14	6599-2
MXB1B25/TO	DETRAN	DT00034491	08/09/2025	09:10	5185-1
KCR1714/TO	DETRAN	DT00034651	08/09/2025	10:02	5185-1
MVR8232/TO	DETRAN	DT00034286	08/09/2025	09:10	5185-1
RIN1I84/TO	DETRAN	DT00034293	08/09/2025	10:08	6408-0
DVM3522/SP	DETRAN	DT00034652	08/09/2025	10:17	6602-0
OMK7E11/TO	DETRAN	DT00032461	08/09/2025	09:17	5185-1
MWT0824/TO	DETRAN	DT00034495	08/09/2025	10:27	5185-1
MWT3640/TO	DETRAN	DT00034724	08/09/2025	11:42	6408-0
MXF8G49/TO	DETRAN	DT00034294	08/09/2025	11:00	5185-1
QWB8C50/TO	DETRAN	SJ00NW200B	12/09/2025	10:53	5541-4
NSH4366/TO	DETRAN	SJ00NW200C	12/09/2025	10:57	5541-4
OLI0A01/TO	DETRAN	SJ00NW200D	12/09/2025	10:58	5541-4
RMCG2G1/TO	DETRAN	SJ00NW200E	12/09/2025	10:59	5541-4
DUQ0E57/TO	DETRAN	SJ00NW200F	12/09/2025	11:20	5550-0
RMB4B43/TO	DETRAN	SJ00NW200G	12/09/2025	11:22	5541-4
MWW7493/TO	DETRAN	SJ00NW200H	12/09/2025	11:29	7048-1
JVI9J85/GO	DETRAN	SJ00NW200I	12/09/2025	11:35	7366-2
QKF0892/TO	DETRAN	SJ00NW200J	12/09/2025	11:38	5738-0
QKM8F92/TO	DETRAN	SJ00NW200K	12/09/2025	11:40	5487-0
QKJ0C48/PA	DETRAN	SJ00NW200L	12/09/2025	11:45	5541-1
OLI0978/TO	DETRAN	SJ00NW200M	12/09/2025	11:50	5541-1
RSA0D62/TO	DETRAN	SJ00NW200N	12/09/2025	11:51	5541-1
NWT2903/MA	DETRAN	SJ00NW200O	12/09/2025	12:02	5819-1
SSQ4C28/DF	DETRAN	SJ00NW200P	12/09/2025	12:05	5738-0
OYC1997/TO	DETRAN	SJ00NW200Q	12/09/2025	12:08	6050-1
QKA1D77/TO	DETRAN	SJ00NW200R	12/09/2025	12:11	5550-0
CUQ3H80/MG	DETRAN	SJ00NW200S	12/09/2025	12:13	5550-0
ROG9G19/MA	DETRAN	SJ00NW200T	12/09/2025	12:15	5550-0
QKI6496/TO	DETRAN	SJ00NW200U	12/09/2025	12:16	5550-0
RVK1E34/MG	DETRAN	SJ00NW200V	12/09/2025	12:18	5509-0
BAS9276/TO	DETRAN	SJ00NW200W	12/09/2025	12:21	5452-2
HFF4154/TO	DETRAN	SJ00NW200X	12/09/2025	12:23	5550-0
RSA6H48/TO	DETRAN	SJ00NW200Y	12/09/2025	12:25	5541-1
RMB8C04/TO	DETRAN	SJ00NW200Z	12/09/2025	12:28	5550-0
NLI7H71/TO	DETRAN	SJ00NW2010	12/09/2025	12:31	5487-0
QEI1I78/TO	DETRAN	SJ00NW2011	12/09/2025	12:33	5487-0
TVA7B64/TO	DETRAN	SJ00NW2012	12/09/2025	12:35	5550-0
NSQ8I87/PA	DETRAN	SJ00NW2013	12/09/2025	12:37	5452-1
QKJ8I89/TO	DETRAN	SJ00NW2014	12/09/2025	12:41	5738-0
QKJ1525/TO	DETRAN	SJ00QH1000	12/09/2025	14:39	7048-1
ROJ2D81/MA	DETRAN	SJ00PQ600C	12/09/2025	14:42	5061-0
QKJ1525/TO	DETRAN	SJ00QH100P	12/09/2025	14:46	6858-0
ROJ2D81/MA	DETRAN	SJ00PQ600E	12/09/2025	14:57	5010-0
RSA6A17/TO	DETRAN	SJ00QH100Q	12/09/2025	14:57	7048-1
RSA6A17/TO	DETRAN	SJ00QH100S	12/09/2025	15:05	6858-0
PRJ9F86/TO	DETRAN	SJ00QH100T	12/09/2025	15:44	7633-1
JIU5514/TO	DETRAN	SJ00QH100W	12/09/2025	16:16	6858-0
JIU5514/TO	DETRAN	SJ00QH100X	12/09/2025	16:19	7048-1
TER9F79/MG	DETRAN	SJ00RA300W	12/09/2025	16:39	5525-0
CKP1278/SP	DETRAN	SJ00O5400A	12/09/2025	17:32	6912-0
OFN0076/PA	DETRAN	SJ00RA300X	12/09/2025	17:41	5010-0
RMB6B52/TO	DETRAN	SJ00RA300Y	12/09/2025	17:30	5010-0
MWA0569/TO	DETRAN	SJ00GS1020	12/09/2025	17:53	6599-2
NVY8842/TO	DETRAN	SJ00NX4004	12/09/2025	18:11	5010-0

QKC4H27/TO	DETRAN	SJ00KR201Y	12/09/2025	13:10	5010-0
NVY8842/TO	DETRAN	SJ00NX4005	12/09/2025	18:21	6599-2
QKD2D28/TO	DETRAN	SJ00MO300D	12/09/2025	18:24	5541-1
MWH1910/TO	DETRAN	SJ00NX4007	12/09/2025	18:49	5010-0
MWH1910/TO	DETRAN	SJ00NX4008	12/09/2025	18:54	6599-2
HLL3159/TO	DETRAN	SJ00ML200V	12/09/2025	11:50	6599-2
QWF0C12/TO	DETRAN	SJ00P8301G	12/09/2025	19:13	5819-1
QWF0C12/TO	DETRAN	SJ00P8301H	12/09/2025	19:19	5720-0
PRJ9E34/MA	DETRAN	SJ00OYC006	12/09/2025	19:20	5169-1
QWF0C12/TO	DETRAN	SJ00P8301I	12/09/2025	19:24	6050-2
SDG6B09/GO	DETRAN	SJ00QN1006	12/09/2025	19:35	5010-0
MVY9F93/TO	DETRAN	SJ00NE100A	12/09/2025	19:51	6637-2
QWF0C12/TO	DETRAN	SJ00P8301J	12/09/2025	20:04	7056-1
QWF0C12/TO	DETRAN	SJ00P8301K	12/09/2025	20:08	5274-2
OLJ9E72/TO	DETRAN	SJ00Q2102I	12/09/2025	20:32	6637-1
MWO3816/TO	DETRAN	SJ00LP201A	12/09/2025	20:34	6653-1
MWT5504/TO	DETRAN	SJ00Q2102J	12/09/2025	20:52	6599-2
QWF3C25/TO	DETRAN	SJ00LX3015	12/09/2025	20:43	5045-0
MWO3816/TO	DETRAN	SJ00LP201B	12/09/2025	20:49	7030-3
MWZ1C18/TO	DETRAN	SJ00RI200A	12/09/2025	20:47	5274-1
QWF3C25/TO	DETRAN	SJ00LX3016	12/09/2025	21:03	6912-0
QWF3F93/TO	DETRAN	SJ00MU103S	12/09/2025	21:03	6599-2
KED5396/GO	DETRAN	SJ00LN201P	12/09/2025	21:03	6912-0
RMC8F14/TO	DETRAN	SJ009K104X	12/09/2025	20:51	6653-1
RSD1D68/TO	DETRAN	SJ00LP201D	12/09/2025	21:08	5061-0
RSD1D68/TO	DETRAN	SJ00LP201E	12/09/2025	21:14	5010-0
TDV5I48/MG	DETRAN	DT00031531	12/09/2025	08:49	5401-0
QKI2526/TO	DETRAN	DT00032472	11/09/2025	17:36	7633-2
MXB4I14/TO	DETRAN	DT00031532	12/09/2025	09:20	5185-2
JIU5251/DF	DETRAN	DT00033196	13/09/2025	10:34	5185-1
MWT2112/TO	DETRAN	DT00034976	11/09/2025	18:40	5568-0
RWV2C73/MG	DETRAN	DT00033935	11/09/2025	17:12	7366-2
NMP3085/RN	DETRAN	DT00033943	11/09/2025	16:51	5487-0
OLM4027/TO	DETRAN	DT00031378	12/09/2025	07:45	7633-1
HPZ8G08/TO	DETRAN	DT00034974	11/09/2025	10:38	5185-1
OLH4A02/TO	DETRAN	DT00031380	12/09/2025	08:08	7340-0
OLI5355/TO	DETRAN	DT00033932	11/09/2025	11:42	5452-5
RSF3H57/TO	DETRAN	DT00031383	12/09/2025	08:15	5185-1
MWY3G75/TO	DETRAN	DT00031528	12/09/2025	08:31	5452-1
QWB3J30/TO	DETRAN	DT00033939	11/09/2025	17:30	7633-2
MWF8E20/TO	DETRAN	DT00031529	12/09/2025	08:36	5819-8
QKI2526/TO	DETRAN	DT00032471	11/09/2025	17:36	6599-2
NIY9703/MT	DETRAN	DT00033540	12/09/2025	08:52	5452-6
PBIC9C2/TO	DETRAN	DT00031533	12/09/2025	09:24	7633-1
MJZ8A11/TO	DETRAN	DT00033122	12/09/2025	09:22	7633-2
NXN8G50/TO	DETRAN	DT00033124	12/09/2025	09:22	5185-2
JIA4G51/TO	DETRAN	SJ00R8100T	14/09/2025	04:19	5452-1
QWF8I39/TO	DETRAN	DT00033126	12/09/2025	10:06	7633-2
RSB3C32/TO	DETRAN	DT00031525	12/09/2025	22:45	5010-0
QEU3J16/PA	DETRAN	DT00033128	12/09/2025	12:46	6696-2
NJY7186/GO	DETRAN	DT00033938	11/09/2025	17:23	5185-1
OYB4732/TO	DETRAN	DT00033066	12/09/2025	14:49	7366-2
OXX6G61/MA	DETRAN	DT00033198	13/09/2025	16:30	5185-1
OMC8B44/TO	DETRAN	DT00033068	12/09/2025	10:25	5185-1
QWP7F53/TO	DETRAN	DT00033127	12/09/2025	12:38	5525-0
OYA0B77/TO	DETRAN	DT00034016	11/09/2025	09:22	7340-0
RSA3D37/TO	DETRAN	DT00033538	12/09/2025	08:25	5452-1
MWM7A62/TO	DETRAN	DT00033539	12/09/2025	08:30	5452-1
QKH1A27/TO	DETRAN	DT00033069	12/09/2025	10:38	5185-1
MWV2B91/TO	DETRAN	DT00033071	12/09/2025	10:41	5185-1
QKC8573/TO	DETRAN	DT00033073	12/09/2025	10:43	6599-2
MXD6A05/TO	DETRAN	DT00031534	12/09/2025	09:27	5185-1
RIM6J39/TO	DETRAN	DT00033075	12/09/2025	10:44	7340-0
MXE2199/TO	DETRAN	DT00033125	12/09/2025	09:22	5185-1
QKF2798/TO	DETRAN	DT00033077	12/09/2025	10:46	7340-0
QKC8573/TO	DETRAN	DT00033072	12/09/2025	10:43	7340-0

PTR1B81/MA	DETRAN	DT00033080	12/09/2025	16:54	5541-2
RMA1H86/TO	DETRAN	DT00034107	12/09/2025	17:02	7340-0
QWC7A91/TO	DETRAN	DT00034101	09/09/2025	16:49	7366-2
RIM6J39/TO	DETRAN	DT00033076	12/09/2025	10:44	6599-2
OLJ8159/TO	DETRAN	DT00033081	12/09/2025	17:06	7030-1
OLM2H70/TO	DETRAN	DT00034020	12/09/2025	17:29	5185-1
NWK1D94/TO	DETRAN	DT00034108	12/09/2025	17:16	7340-0
KWL4E77/TO	DETRAN	DT00033079	12/09/2025	16:43	6599-2
QKB9332/TO	DETRAN	DT00033084	12/09/2025	17:09	7340-0
ACK7878/TO	DETRAN	DT00034106	12/09/2025	10:49	5185-1
MXE1D61/TO	DETRAN	DT00034111	12/09/2025	17:32	7340-0
MWT2647/TO	DETRAN	DT00033086	12/09/2025	17:14	6599-2
RSA5D89/TO	DETRAN	DT00033088	12/09/2025	17:30	5185-1
MVO4395/TO	DETRAN	SJ00OH400V	14/09/2025	05:50	6599-2
QKK0234/TO	DETRAN	DT00031595	12/09/2025	20:53	5045-0
MXE9F12/TO	DETRAN	DT00034712	12/09/2025	21:01	5045-0
RMA9B41/TO	DETRAN	DT00031517	12/09/2025	21:11	5010-0
MWP4519/TO	DETRAN	DT00034508	12/09/2025	21:15	5010-0
QKB1C75/TO	DETRAN	DT00034112	12/09/2025	17:34	7340-0
QKM0445/TO	DETRAN	DT00031598	12/09/2025	21:11	6017-4
QWE1A82/TO	DETRAN	DT00033087	12/09/2025	17:21	7340-0
QKM0445/TO	DETRAN	DT00031599	12/09/2025	21:11	6726-1
NGM6I28/TO	DETRAN	DT00031596	12/09/2025	20:53	5185-1
QKM0445/TO	DETRAN	DT00034553	12/09/2025	21:11	7340-0
MXE9F12/TO	DETRAN	DT00034711	12/09/2025	21:01	6599-2
RSF1F72/TO	DETRAN	DT00031520	12/09/2025	21:31	5010-0
TVA3B44/TO	DETRAN	DT00031521	12/09/2025	21:35	5010-0
OLK1I26/TO	DETRAN	DT00034512	12/09/2025	21:34	5118-0
MVN9D31/TO	DETRAN	DT00034509	12/09/2025	21:21	6599-2
MVN9D31/TO	DETRAN	DT00034510	12/09/2025	21:21	5010-0
MWS8439/TO	DETRAN	DT00034554	12/09/2025	21:43	6670-0
QKG4B97/TO	DETRAN	DT00034653	08/09/2025	10:52	5274-2
QKG4B97/TO	DETRAN	DT00034497	08/09/2025	10:52	6637-1
QKG4B97/TO	DETRAN	DT00034498	08/09/2025	10:52	7340-0
QKG4B97/TO	DETRAN	DT00034499	08/09/2025	10:52	7030-1
QKG4B97/TO	DETRAN	DT00034654	08/09/2025	10:52	5738-0
QWD0E72/TO	DETRAN	DT00029178	08/09/2025	09:45	5541-3
QKE9H85/TO	DETRAN	DT00029179	08/09/2025	09:42	5541-1
OGY7102/TO	DETRAN	DT00029180	08/09/2025	09:47	7625-2
QKG4B97/TO	DETRAN	DT00034655	08/09/2025	10:52	5835-0
QWA8A74/TO	DETRAN	DT00034297	08/09/2025	11:06	6408-0
PSG5J94/TO	DETRAN	DT00029182	08/09/2025	09:51	5541-1
PSG5J94/TO	DETRAN	DT00034794	08/09/2025	09:51	6920-1
QWA1116/TO	DETRAN	DT00034298	08/09/2025	11:06	5703-0
RVS8H66/TO	DETRAN	DT00034739	08/09/2025	16:50	5436-0
KIN8321/PE	DETRAN	DT00034299	08/09/2025	11:06	6602-0
MVY3875/TO	DETRAN	DT00029025	08/09/2025	09:30	5541-1
MWV4230/TO	DETRAN	DT00034300	08/09/2025	11:06	5185-1
NVR7H03/TO	DETRAN	DT00031980	08/09/2025	17:42	5185-1
MVY3875/TO	DETRAN	DT00029026	08/09/2025	09:30	6556-1
OYA0A56/TO	DETRAN	DT00034795	08/09/2025	09:52	7625-2
RSB1I60/TO	DETRAN	DT00034657	08/09/2025	16:56	5525-0
QWD4G40/TO	DETRAN	DT00028880	08/09/2025	10:00	5452-5
EDJ9A88/TO	DETRAN	DT00034658	08/09/2025	16:56	5525-0
QKH6546/TO	DETRAN	DT00034740	08/09/2025	17:01	7625-1
KAK2C28/TO	DETRAN	DT00034660	08/09/2025	16:56	5185-1
MWV4069/TO	DETRAN	DT00029168	08/09/2025	09:46	5452-1
RSC5A41/TO	DETRAN	DT00029027	08/09/2025	09:34	5541-1
QKH7420/TO	DETRAN	DT00029170	08/09/2025	09:46	6599-2
RSB9J63/TO	DETRAN	DT00029028	08/09/2025	09:34	5541-1
DCI1158/TO	DETRAN	DT00029171	08/09/2025	09:47	5452-1
RBK4A74/TO	DETRAN	DT00034387	08/09/2025	10:06	5541-1
OLJ5432/TO	DETRAN	DT00029173	08/09/2025	09:47	6599-2
TVA9E36/TO	DETRAN	DT00034500	08/09/2025	14:39	7030-1
OLK2F56/TO	DETRAN	DT00034501	08/09/2025	17:40	5436-0
MVQ5281/TO	DETRAN	DT00029175	08/09/2025	09:47	6599-2

QWE4F43/TO	DETRAN	DT00034664	08/09/2025	17:33	7684-2
MWM0980/TO	DETRAN	DT00031979	08/09/2025	17:42	7030-1
OLH0B38/TO	DETRAN	DT00029029	08/09/2025	09:36	7625-1
HJX8177/PA	DETRAN	DT00034665	08/09/2025	17:35	5185-1
MWK4194/TO	DETRAN	DT00034388	08/09/2025	10:08	5452-2
RMA6B72/TO	DETRAN	DT00034742	08/09/2025	17:14	7633-2
QKB3D13/TO	DETRAN	DT00034389	08/09/2025	10:09	5452-2
FP56C79/TO	DETRAN	DT00029030	08/09/2025	09:37	5550-0
TVA5F66/TO	DETRAN	DT00034748	08/09/2025	17:50	5193-0
MXA9535/TO	DETRAN	DT00034390	08/09/2025	10:10	7625-1
MXA4964/TO	DETRAN	DT00029031	08/09/2025	09:37	5550-0
KRQ6549/RJ	DETRAN	DT00034749	08/09/2025	17:50	7633-2
MXD9294/TO	DETRAN	DT00031981	08/09/2025	17:42	5185-1
OVB3056/TO	DETRAN	DT00034661	08/09/2025	17:15	5436-0
OPB7425/MG	DETRAN	DT00034391	08/09/2025	10:10	7625-1
MXF4849/TO	DETRAN	DT00034666	08/09/2025	17:58	5185-1
NMC4H37/TO	DETRAN	DT00034743	08/09/2025	17:19	5185-1
JHU7E53/TO	DETRAN	DT00031982	08/09/2025	17:56	5185-1
QWD0G25/TO	DETRAN	DT00034750	08/09/2025	17:50	6408-0
RVS8H66/TO	DETRAN	DT00034662	08/09/2025	17:15	5436-0
SGV9J93/DF	DETRAN	DT00034875	08/09/2025	17:56	5185-1
QKF4H70/TO	DETRAN	DT00034663	08/09/2025	17:15	5436-0
OFL0D44/TO	DETRAN	DT00033031	09/09/2025	10:16	5185-1
HPF6308/GO	DETRAN	DT00034744	08/09/2025	17:25	5185-1
QKH7420/TO	DETRAN	DT00034809	09/09/2025	10:18	6599-2
ODZ4228/TO	DETRAN	DT00033032	09/09/2025	10:17	5185-1
NHL6D01/DF	DETRAN	DT00034673	08/09/2025	18:40	6670-0
ODZ4228/TO	DETRAN	DT00033033	09/09/2025	10:17	6599-2
OLI9357/TO	DETRAN	DT00034674	08/09/2025	18:51	6670-0
RSA1H90/TO	DETRAN	DT00033034	09/09/2025	10:20	7340-0
QWA4D39/TO	DETRAN	DT00033894	09/09/2025	08:11	6602-0
MXG1J68/TO	DETRAN	DT00034675	08/09/2025	19:30	5185-1
QWB7H97/TO	DETRAN	DT00033892	09/09/2025	07:55	7633-2
NWIZB99/TO	DETRAN	DT00033893	09/09/2025	07:48	5185-1
QKG7284/TO	DETRAN	DT00034802	08/09/2025	10:00	5452-5
QER3J90/TO	DETRAN	DT00033895	09/09/2025	14:54	5185-1
QWF3C25/TO	DETRAN	SJ00LX3017	12/09/2025	21:11	6971-0
MWT8C76/TO	DETRAN	SJ00Q2102K	12/09/2025	21:10	5010-0
RSD1D68/TO	DETRAN	SJ00LP201F	12/09/2025	21:16	7340-0
RWT7I41/TO	DETRAN	SJ00NW2015	12/09/2025	21:17	7340-0
RWT7I41/TO	DETRAN	SJ00NW2016	12/09/2025	21:20	5010-0
RWT7I41/TO	DETRAN	SJ00NW2017	12/09/2025	21:21	6637-2
RSD1D68/TO	DETRAN	SJ00LP201G	12/09/2025	21:19	6602-0
QWF3F93/TO	DETRAN	SJ00MU103T	12/09/2025	21:19	7633-2
QWF3F93/TO	DETRAN	SJ00MU103U	12/09/2025	21:25	5010-0
RMC1I53/TO	DETRAN	SJ00NW2018	12/09/2025	21:27	5010-0
RMC1I53/TO	DETRAN	SJ00NW2019	12/09/2025	21:29	6637-2
JVX5156/PA	DETRAN	SJ00NR100A	12/09/2025	21:30	5010-0
OLM9G35/TO	DETRAN	SJ00NW201A	12/09/2025	21:39	5010-0
OLJ7A14/TO	DETRAN	SJ00QG2008	12/09/2025	21:30	5010-0
RMB0B49/TO	DETRAN	SJ00NW201B	12/09/2025	21:43	5010-0
QKJZE85/TO	DETRAN	SJ00QG2009	12/09/2025	21:46	5010-0
OLK5477/TO	DETRAN	SJ00NW201C	12/09/2025	21:48	6599-2
HPi8I77/TO	DETRAN	SJ00UB3006	12/09/2025	21:54	5010-0
OYA3075/TO	DETRAN	SJ00NW201D	12/09/2025	22:02	6599-2
RIM1H68/TO	DETRAN	SJ00NW201E	12/09/2025	22:11	6599-2
MWU2756/TO	DETRAN	SJ00NW201F	12/09/2025	22:17	6599-2
NGI2986/TO	DETRAN	SJ00PQ600F	12/09/2025	22:18	6653-1
MWA9660/TO	DETRAN	SJ00ML200W	12/09/2025	22:20	5010-0
NGI2986/TO	DETRAN	SJ00PQ600G	12/09/2025	22:24	5010-0
MWA9660/TO	DETRAN	SJ00ML200X	12/09/2025	22:24	6599-2
MWA9660/TO	DETRAN	SJ00ML200Y	12/09/2025	22:32	6637-1
MVY3585/TO	DETRAN	SJ00OW1029	12/09/2025	22:40	5010-0
MVY3585/TO	DETRAN	SJ00OW102A	12/09/2025	22:49	6645-0
JHW2J24/PA	DETRAN	SJ00NW201H	12/09/2025	22:56	5452-1
QWD1H96/TO	DETRAN	SJ00NW201I	12/09/2025	22:59	5452-1

PYI7C91/TO	DETRAN	SJ00NW201J	12/09/2025	23:00	5452-1
GSK3306/TO	DETRAN	SJ00NW201K	12/09/2025	23:01	5452-1
QKB6696/TO	DETRAN	SJ00NW201L	12/09/2025	23:02	5452-1
SYI4E93/MG	DETRAN	SJ00NW201M	12/09/2025	23:03	5452-1
OTO9483/TO	DETRAN	SJ00NW201N	12/09/2025	23:03	5452-2
PAY4B40/GO	DETRAN	SJ00NW201O	12/09/2025	23:05	5452-2
QKB6606/TO	DETRAN	SJ00NW201P	12/09/2025	23:06	5452-1
NGF2G50/GO	DETRAN	SJ00NW201Q	12/09/2025	23:07	5452-1
RSC3G32/TO	DETRAN	SJ00NW201R	12/09/2025	23:08	5452-1
RSC9D92/TO	DETRAN	SJ00NW201S	12/09/2025	23:09	5452-1
PZK1119/TO	DETRAN	SJ00NW201T	12/09/2025	23:10	5452-1
POP8C48/TO	DETRAN	SJ00NW201U	12/09/2025	23:11	5452-1
TVB2J93/TO	DETRAN	SJ00GLF009	12/09/2025	23:10	5010-0
RMA3I77/TO	DETRAN	SJ00NW201V	12/09/2025	23:13	5452-1
RMA3H74/TO	DETRAN	SJ00NW201W	12/09/2025	23:20	5452-1
MWQ9D39/TO	DETRAN	SJ00NW201X	12/09/2025	23:23	5452-1
QWE6B60/TO	DETRAN	SJ00NW201Y	12/09/2025	23:25	5452-1
OLN5G87/TO	DETRAN	SJ00GLF00A	12/09/2025	23:30	5010-0
RMB6H77/TO	DETRAN	SJ00PQ600J	12/09/2025	23:33	5010-0
RMB6H77/TO	DETRAN	SJ00PQ600K	12/09/2025	23:41	6653-1
MVY1825/TO	DETRAN	SJ00P73009	12/09/2025	23:40	5010-0
RSF6J33/TO	DETRAN	SJ00GLF00B	12/09/2025	23:42	5010-0
MVY1825/TO	DETRAN	SJ00P7300A	12/09/2025	23:40	6599-2
RMB3H70/TO	DETRAN	SJ00L2E00V	13/09/2025	00:02	5010-0
OLL2533/TO	DETRAN	SJ00PQ600L	13/09/2025	00:03	6653-1
RMB3H70/TO	DETRAN	SJ00L2E00W	13/09/2025	00:08	5274-1
RMB3H70/TO	DETRAN	SJ00L2E00X	13/09/2025	00:11	7340-0
RMB3H70/TO	DETRAN	SJ00L2E00Y	13/09/2025	00:16	6653-2
MWA9660/TO	DETRAN	SJ00ML200Z	13/09/2025	00:25	6653-1
RMB3H70/TO	DETRAN	SJ00L2E00Z	13/09/2025	00:28	6769-0
MWA9660/TO	DETRAN	SJ00ML2010	12/09/2025	22:27	6653-1
JEK8B99/TO	DETRAN	SJ00MU103V	13/09/2025	00:33	5010-0
MWZ5H92/TO	DETRAN	SJ00MU103W	13/09/2025	00:55	5010-0
MWQ1096/TO	DETRAN	SJ00NK1007	13/09/2025	01:33	6599-2
MWQ1096/TO	DETRAN	SJ00NK1008	13/09/2025	01:45	5010-0
RSE0I02/TO	DETRAN	SJ00NK1009	13/09/2025	01:54	5169-1
JEQ9D04/TO	DETRAN	SJ00R71023	13/09/2025	02:35	6530-0
MWQ1181/TO	DETRAN	SJ00L3600X	13/09/2025	05:57	7030-1
MWQ1181/TO	DETRAN	SJ00L3600Y	13/09/2025	05:57	7340-0
RVK5A28/MG	DETRAN	SJ00NH501A	13/09/2025	07:35	6858-0
QKD1C22/TO	DETRAN	SJ00MO300E	13/09/2025	09:01	5460-0
MWD9470/TO	DETRAN	DT00034679	09/09/2025	20:36	5185-1
QKB8254/TO	DETRAN	DT00034100	09/09/2025	16:47	7340-0
RIN3A74/TO	DETRAN	DT00033914	09/09/2025	21:35	5185-1
MVM9555/TO	DETRAN	DT00034680	09/09/2025	21:36	5185-1
MVM9555/TO	DETRAN	DT00034681	09/09/2025	21:36	7315-0
QWF9A08/TO	DETRAN	DT00034682	09/09/2025	21:44	5193-0
OLM6E93/TO	DETRAN	DT00033915	09/09/2025	21:48	6670-0
MWU0588/TO	DETRAN	DT00034683	09/09/2025	21:50	5185-2
KXV4665/TO	DETRAN	DT00034684	09/09/2025	22:05	5185-1
QWC5A26/TO	DETRAN	DT00033916	09/09/2025	22:05	5185-1
QKD7638/TO	DETRAN	DT00034685	09/09/2025	22:05	5185-1
OGK4H75/TO	DETRAN	DT00033917	09/09/2025	22:16	5185-1
RSA3B79/TO	DETRAN	DT00033918	09/09/2025	22:18	6602-0
RSA3B79/TO	DETRAN	DT00033919	09/09/2025	22:18	6599-2
HIG8H20/TO	DETRAN	DT00033920	09/09/2025	22:25	5185-1
JHF0545/TO	DETRAN	DT00035226	09/09/2025	22:27	5185-1
JHF0545/TO	DETRAN	DT00035227	09/09/2025	22:27	6599-2
MXG0090/TO	DETRAN	DT00034686	09/09/2025	22:28	5185-1
OE00C35/TO	DETRAN	DT00035228	09/09/2025	22:30	5185-1
OE00C35/TO	DETRAN	DT00035229	09/09/2025	22:30	6599-2
PBN5H53/TO	DETRAN	DT00035230	09/09/2025	22:32	5185-1
LQK8682/DF	DETRAN	DT00034687	09/09/2025	22:35	5185-1
MWW9H15/TO	DETRAN	DT00035231	09/09/2025	22:36	5185-1
MWW9H15/TO	DETRAN	DT00035232	09/09/2025	22:36	6599-2
EPG1A78/TO	DETRAN	DT00031456	09/09/2025	22:35	6696-2

QKK0234/TO	DETRAN	DT00035233	09/09/2025	22:43	5185-1
QKK0234/TO	DETRAN	DT00035234	09/09/2025	22:43	6599-2
MVM9979/TO	DETRAN	DT00034688	09/09/2025	22:48	5185-1
MVM9979/TO	DETRAN	DT00034689	09/09/2025	22:48	6580-0
KBY1J57/TO	DETRAN	DT00031436	09/09/2025	22:50	5185-1
MWX8A63/TO	DETRAN	DT00035235	09/09/2025	22:54	5185-1
TVAG00/TO	DETRAN	DT00035236	09/09/2025	22:55	5185-1
NST8995/TO	DETRAN	DT00034690	09/09/2025	23:03	6670-0
NST8995/TO	DETRAN	DT00034691	09/09/2025	23:03	6599-2
PCX1C77/TO	DETRAN	DT00034692	09/09/2025	23:26	5185-1
MXF7079/TO	DETRAN	DT00031457	09/09/2025	23:32	5185-1
MWR8418/TO	DETRAN	DT00035237	09/09/2025	23:38	5185-1
MWR8418/TO	DETRAN	DT00035238	09/09/2025	23:38	6599-2
MWC4D32/TO	DETRAN	DT00035239	09/09/2025	23:38	5185-1
MWC4D32/TO	DETRAN	DT00035240	09/09/2025	23:38	5185-1
OPF6E11/TO	DETRAN	DT00034693	09/09/2025	23:40	5185-1
MWC4D32/TO	DETRAN	DT00035241	09/09/2025	23:38	5185-1
MCP9I72/TO	DETRAN	DT00034694	09/09/2025	23:44	5185-1
OLL2G46/TO	DETRAN	DT00035242	09/09/2025	23:38	5185-1
OLL2G46/TO	DETRAN	DT00035243	09/09/2025	23:38	7633-2
NFY6648/TO	DETRAN	DT00031587	09/09/2025	23:45	5185-1
ONASE37/TO	DETRAN	DT00031588	09/09/2025	23:45	5185-1
OGV9D74/TO	DETRAN	DT00035244	09/09/2025	23:38	5185-1
MXD8075/TO	DETRAN	DT00035245	09/09/2025	23:56	5185-1
OYA3452/TO	DETRAN	DT00034697	10/09/2025	00:01	6670-0
QKD8D25/TO	DETRAN	DT00034698	10/09/2025	00:16	5185-1
RSC6A98/TO	DETRAN	DT00035246	10/09/2025	00:18	5185-1
MXD8075/TO	DETRAN	DT00034699	10/09/2025	00:24	5185-1
RSC6A98/TO	DETRAN	DT00035247	10/09/2025	00:18	5185-1
PHE4H13/TO	DETRAN	DT00034700	10/09/2025	00:28	5185-1
NRQ1235/TO	DETRAN	DT00034457	10/09/2025	10:48	7625-2
OLNZE79/TO	DETRAN	DT00034458	10/09/2025	10:48	7625-2
OLI1162/TO	DETRAN	DT00033184	10/09/2025	09:14	5185-1
RIM6H09/TO	DETRAN	SJ00NW101F	10/09/2025	03:56	5061-0
OLM6I46/TO	DETRAN	DT00034656	08/09/2025	11:20	5185-1
CUF1D50/TO	DETRAN	DT00034832	09/09/2025	10:45	5452-2
TDA9F51/MG	DETRAN	DT00034833	09/09/2025	07:28	5541-1
NSY9B16/TO	DETRAN	DT00034303	08/09/2025	11:21	5185-1
RMB9I96/TO	DETRAN	DT00033181	10/09/2025	07:24	7340-0
TVA5H22/TO	DETRAN	DT00032389	10/09/2025	08:20	7633-2
QKD4970/TO	DETRAN	DT00034304	08/09/2025	11:21	5185-1
OLL6B91/TO	DETRAN	DT00032863	10/09/2025	07:45	6858-0
MVL3250/TO	DETRAN	DT00033053	10/09/2025	08:42	5185-1
OOE5429/TO	DETRAN	DT00034305	08/09/2025	11:21	5185-1
OYB4B39/TO	DETRAN	DT00032864	10/09/2025	08:44	5185-1
PQZ9F16/TO	DETRAN	DT00034721	08/09/2025	11:33	5185-1



PORTARIA Nº 54/2025/GABPRES/FAPT,
DE 07 DE OUTUBRO DE 2025.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO TOCANTINS- FAPT, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado, art. 42, §1º, incisos I e IV, e o ATO Nº 170 - NM, de 15 de janeiro de 2025, publicada no DOE Nº 6736, de 15 de janeiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo identificados, para sem nenhum prejuízo de suas atribuições normais, exercer o encargo de Fiscal de Contrato, bem como designar o respectivo substituto, para o caso de impedimento e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Processo: 2025/20300/000051
Número do Contrato: 14/2025
Razão Social: R MORAES AGÊNCIA DE TURISMO LTDA CNPJ nº 06.955.770/0013-08
Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada em Taxa de Transação (Transaction Fee) visando futuras e eventuais contratações de Serviços de Emissão de Seguro Assistência em Viagem Nacional e Internacional, Reservas em Hotéis no Brasil e Exterior, Reserva de Aluguel de Veículos, Reserva em Rodoviário no Brasil e Exterior e Locações, Serviços de Eventos e outros Serviços Correlatos, por meio da disponibilização de um sistema online automatizado.
Fiscal convênio Centelha e PPSUS: JULIANA DA LUZ SILVA MAGAGNIN Nº Funcional: 1154982-1
Fiscal FAPT FUNDO: MAYRA VITTÓRIA ALVES FERREIRA 11714093 - Nº Funcional: 11714093-5
Fiscal Substituto: JOSE WILIAN CARVALHO NUNES Nº Funcional: 11724773-1

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas apensadas;

II - Anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;

III - Determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes e imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato, para ciência e apreciação das providências;

IV - Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do Contrato;

V - Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após, encaminhar para a Gerência Geral de Administração e Execução Financeira, Orçamentária e Contábil - GAFIN para as devidas providências;

VI - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

IX - Manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - Exigir que o contratado repare, corrija, remova, construa ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 119 da Lei Federal nº 14.133/21.

XI - Comunicar o Gestor do Contrato, formalmente, sobre as irregularidades cometidas passíveis de penalidade pela contratada;

XII - Anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

Parágrafo único. O Fiscal Suplente atuará como Fiscal do Contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º Designar o Gerente Geral de Administração e Execução Financeira, Orçamentária e Contábil para exercer o encargo de Gestor do Contrato supracitado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO TOCANTINS - FAPT, Palmas/TO, aos 07 dias do mês de outubro de 2025.

GILBERTO FERREIRA DOS SANTOS
Vice-Presidente Executivo
(Respondendo interinamente)

**PORTARIA Nº 55/2025/GABPRES/FAPT,
DE 10 DE OUTUBRO DE 2025.**

A FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, consoante o disposto no Decreto nº 6.237, de 31 de março de 2021 e com fulcro no art. 2, Inciso VI, c/c o art. 61, da Lei 13019/2014.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo identificados, para sem nenhum prejuízo de suas atribuições normais, exercer o encargo de Fiscal de Contrato, bem como designar o respectivo substituto, para o caso de impedimento e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Processo: 2023/20300/000019

Número do Contrato: 18/2023

Razão Social: JOAQUIM JOSE LOPES

CPF: XXX.XXX.401-25

Objeto do Contrato: Locação de imóvel comercial com área total de 667,73 m², situado na ACSE 1, Rua SE 03, Conjunto 03, Lote 43, nº 14 - 104 Sul, compreendendo Sala 3 (térreo, mezanino e 2º andar), em Palmas/TO, destinado a sediar a Fundação de Amparo à Pesquisa do Tocantins - FAPT.

Fiscal Titular: GABRIEL TAVARES DE OLIVEIRA

Nº Funcional: 11945885-1

Fiscal Substituto: MARIA ANTONIETA SILVESTRE DA SILVA

Nº Funcional : 11945826-1

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas apensadas;

II - Anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;

III - Determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato, para ciência e apreciação das providências;

IV - Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do Contrato;

V - Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após, encaminhar para a Gerência Geral de Administração e Execução Financeira, Orçamentária e Contábil - GAFIN para as devidas providências;

VI - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

IX - Manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - Exigir que o contratado repare, corrija, remova, construa ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 119 da Lei Federal nº 14.133/21.

XI - Comunicar o Gestor do Contrato, formalmente, sobre as irregularidades cometidas passíveis de penalidade pela contratada;

XII - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

Parágrafo único. O Fiscal Suplente atuará como Fiscal do Contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º Designar o Gerente Geral de Administração e Execução Financeira, Orçamentária e Contábil para exercer o encargo de Gestor do Contrato supracitado.

Art. 4º Essa Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO TOCANTINS - FAPT, Palmas/TO, aos 10 dias do mês de outubro de 2025.

GILBERTO FERREIRA DOS SANTOS
Vice-Presidente Executivo
(Respondendo interinamente)

IGEPREV

PORTARIA Nº 1529, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre a retificação da Portaria que concedeu benefício de Aposentadoria ao segurado Alcindino Braga Leite.

APRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1232/2022/GASEC, de 20 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial nº 6.176, de 22 de setembro de 2022, concede mediante determinação judicial, evolução funcional em cumprimento ao Acórdão proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 00003031-54.2020.8.27.2700, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1111/2024, de 26 de novembro de 2024, acolhido pelo Despacho "SCE/GAB/DIGITAL" nº 1266/2025, de 02 de julho de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 1238, de 10 de setembro de 2018, publicada no Diário Oficial nº 5.197, de 13 de setembro de 2018, em relação ao segurado ALCINDINO BRAGA LEITE, apenas para considerar os proventos correspondentes a Classe I, Referência "L", cargo de Perito Oficial, com base no que consta dos autos nº 2022.03.204931R2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 13 de setembro de 2018, com pagamento administrativo das eventuais diferenças devidas somente a partir de 22 de setembro de 2022.

BÁRBARA JESUÍNA MENDES GOMES
Presidente

PORTARIA Nº 1018, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre a retificação da Portaria que concedeu benefício de Aposentadoria à segurada Enésia Oliveira da Silva Santos.

APRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 438/2024/GASEC, de 20 de março de 2024, publicada no Diário Oficial nº 6.536, de 22 de março de 2024;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 1832/2025, de 27 dias do mês de junho de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 687, de 02 de abril de 2024, publicada no Diário Oficial nº 6.544, de 05 de abril de 2024, em relação à segurada ENÉSIA OLIVEIRA DA SILVA SANTOS, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Padrão V, Referência "K", do cargo de Executivo em Saúde nº 2024.04.220653R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 05 de abril de 2024.

BÁRBARA JESUÍNA MENDES GOMES
Presidente

PORTARIA Nº 1463, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre a retificação da Portaria que concedeu benefício de Aposentadoria ao segurado Augusto Rodrigues Valente Neto.

APRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 408/2022/GASEC, de 31 de março de 2022, no Diário Oficial do Estado nº 6061, de 1º de abril de 2022;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 2211/2025, de 28 de julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 1272, de 05 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5843, de 11 de maio de 2021, em relação ao segurado AUGUSTO RODRIGUES VALENTE NETO, apenas para considerar os proventos correspondentes a Classe 4ª, Padrão XII, do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, com base no que consta dos autos nº 2024.04.211873R3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 11 de maio de 2021.

BÁRBARA JESUÍNA MENDES GOMES
Presidente

PORTARIA Nº 1464, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre a retificação da Portaria que concedeu benefício de Aposentadoria à segurada Cleivanice Barbosa de Oliveira.

APRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 443/2024/GASEC, de 20 de março de 2024, publicada no Diário Oficial nº 6.536, de 22 de março de 2024;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 2299/2025, de 7 de agosto de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 1807, de 07 de novembro de 2022, publicada no Diário Oficial nº 6.205, de 08 de novembro de 2022, em relação à segurada CLEIVANICE BARBOSA DE OLIVEIRA, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Padrão "X", Referência "K", do cargo de Fiscal Ambiental, com base no que consta dos autos nº 2024.04.216971R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 8 de novembro de 2022.

BÁRBARA JESUÍNA MENDES GOMES
Presidente

PORTARIA Nº 1594, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre a retificação da Portaria que concedeu benefício de Aposentadoria à segurada Cleyde Maria Vieira Lima e Silva.

APRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 434/2024/GASEC, de 20 de março de 2024, no Diário Oficial nº 6536, de 22 de março de 2024;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 2499/2025, de 22 de agosto de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 548, de 07 de março de 2024, publicada no Diário Oficial nº 6.527, de 08 de março de 2024, em relação à segurada CLEYDE MARIA VIEIRA LIMA E SILVA, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Padrão "XI", Referência "L" do cargo de Assistente Administrativo, com base no que consta dos autos nº 2024.04.220483R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 8 de março de 2024.

BÁRBARA JESUÍNA MENDES GOMES
Presidente

PORTARIA Nº 1599, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre a retificação da Portaria que concedeu benefício de Aposentadoria ao segurado Jose Adão Machado Ferreira.

APRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 435/2024/GASEC, de 20 de março de 2024, no Diário Oficial nº 6.536, de 22 de março de 2024;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 2904/2025, de 22 de setembro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 997, de 08 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial nº 6.325, de 10 de maio de 2023, em relação ao segurado JOSE ADÃO MACHADO FERREIRA, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Padrão "IX", Referência "K" do cargo de Engenheiro de Segurança do Trabalho, com base no que consta dos autos nº 2024.03.218200R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 10 de maio de 2023.

BÁRBARA JESUÍNA MENDES GOMES
Presidente

PORTARIA Nº 1602, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre a retificação da Portaria que concedeu benefício de Aposentadoria à segurada Deusiene Gomes Milhomem.

APRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 434/2024/GASEC, de 20 de março de 2024, no Diário Oficial nº 6.536, de 22 de março de 2024;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 2297/2025, de 7 de agosto de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 303, de 03 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial nº 6.265, de 06 de fevereiro de 2023, em relação à segurada DEUSIENE GOMES MILHOMEM, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Padrão "VIII", Referência "K" do cargo de Auxiliar Administrativo, com base no que consta dos autos nº 2024.04.217982R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 6 de fevereiro de 2023.

BÁRBARA JESUÍNA MENDES GOMES
Presidente

PORTARIA Nº 1609, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre a retificação da Portaria que concedeu benefício de Aposentadoria à segurada Efigenia Isabel Rodrigues da Silva.

APRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 436/2024/GASEC, de 20 de março de 2024, no Diário Oficial do Estado nº 6.536, de 22 de março de 2024;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 910/2025, de 14 de julho de 2025, aprovado pelo Despacho Digital "SPA" nº 606/2025, de 17 de julho de 2025, acolhido pelo Despacho "SCE/GAB/DIGITAL" nº 1460/2025, de 18 de julho de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 1137, de 28 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.433, de 03 de setembro de 2019, em relação à segurada EFIGENIA ISABEL RODRIGUES DA SILVA, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Padrão "IV", Referência "L" do cargo de Auxiliar de Enfermagem, com base no que consta dos autos nº 2024.04.206530R2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 3 de setembro de 2019.

BÁRBARA JESUÍNA MENDES GOMES
Presidente

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Presidente do Conselho de Administração do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV-TO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 15, II da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, vem convocar os Membros do Conselho de Administração para a 194ª Reunião Ordinária do referido Conselho, a realizar-se no dia 23 de outubro de 2025, às 09h, em 1ª chamada, com *quórum* regimental para deliberar sobre os assuntos previstos no art. 14 da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008.

IRANA DE SOUSA COELHO AGUIAR
Presidente do Conselho de Administração

JUCETINS**PORTARIA JUCETINS Nº 63/2025/GABPRES,
DE 07 DE OUTUBRO DE 2025.**

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, atendendo o disposto do art. 165 da Constituição Federal e art. 80 da Constituição Estadual, o disposto na Lei 4.373, de 9 de janeiro de 2024 (PPA 2024-2027, Lei específicas e na Lei 4.650, de 17 de janeiro de 2025 (LOA 2025), e e Leis específicas.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores responsáveis pelo Planejamento e Orçamento, pelos objetivos dos Programas Temáticos e pelas ações orçamentárias do Plano Plurianual 2024-2027, disposto na Lei 4.373, de 9 de janeiro de 2024 (PPA 2024-2027) e na Lei 4.650, de 17 de janeiro de 2025 (LOA 2025), Leis específicas no âmbito desta Secretária, na forma estabelecida no Anexo Único a esta Portaria.

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 006/2024/GABPRES, DE 01 DE MARÇO DE 2024, publicada no Diário Oficial nº 6526, de 07 de março de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS, Palmas, aos 07 do mês de outubro de 2025.

STALIN JUAREZ GOMES BUCAR
Presidente

ANEXO ÚNICO A PORTARIA/JUCETINS Nº 63/2025/GABPRES
DE 07 DE OUTUBRO DE 2025

Planejamento e Orçamento	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
	Titular: Leticia Cardoso Correa e Silva	1155868-3	Gerente de Planejamento e Convênios
	Suplente: Raquel Soares Borges	1223739-1	Gerente de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil

Programa Temático: 1155- Indústria, Comércio, Serviços, Mineração e Turismo			
Objetivo	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
Promover a melhoria da formalização pública de empresas mercantis.	Titular: Marina Vitória Amorim Carneiro	11595582-6	Diretora Técnica e de Registro Mercantil
	Suplente: Cleci Zancan Cassol	680233-7	Gerente de Registro Mercantil

Nº	Ação Orçamentária	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
4491	Manutenção e Operacionalização da Junta Digital - Simplifica Tocantins	Titular: Rubens Rodrigues Santos	11234989-1	Assistente Administrativo
		Suplente: Jefferson Bibbiano Teles Gramacho	11961090-1	Assistente de Atendimento
4166	Formalização de Empresas	Titular: Joristé Coelho Santos	1104900-3	Diretor Técnico e de Registro Mercantil
		Suplente: Cleci Zancan Cassol	680233-7	Gerente de Registro Mercantil
3072	Estruturação das Unidades da JUCETINS	Titular: Gheysa Costa Martins	1070860-5	Gerente Geral de Administração
		Suplente: Simone Pereira de Sá	11839759-2	Analista III
4072	Fortalecimento de Gestão de Recursos Humanos	Titular: Cássio Lopes de Araújo	837857-8	Assistente especializado II
		Suplente: Laryssa Tassanee de Oliveira Silva	11979160-1	Assistente de serviço de saúde

1100 - Programa de Manutenção e Gestão do Estado				
Nº	Ação	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
4194	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	Titular: Gheysa Costa Martins	1070860-5	Gerente Geral de Administração
		Suplente: Raquel P. da S. Sousa Freires	11233630-1	Auxiliar Administrativo
4223	Manutenção de Recursos Humanos	Titular: José Heirik Torres Guimarães	1284690-1	Assistente Administrativo
		Suplente: Tharllys Bruno Pereira Mendonça	11236248-1	Contador
6021	Contribuição para o Programa de Patrimônio do Servidor Público - PASEP	Titular: Tharllys Bruno Pereira Mendonça	11236248-1	Contador
		Suplente: Raquel Soares Borges	1223739-1	Gerente de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil
4208	Divulgação das Ações e Informações Institucionais da Jucetins.	Titular: Philipe Ramos Pedrosa	11667699-1	Chefe da assessoria de comunicação
		Suplente: Georgya Carvalho Laranjeira Correa	53.032-8	Analista II
4250	Manutenção de Serviços de Transporte	Titular: Gheysa Costa Martins	1070860-5	Gerente Geral de Administração
		Suplente: Tháhaba Brenda Oliveira	11870362-1	Assistente Especializado II
4265	Manutenção dos Serviços de Informática	Titular: Pedro Augusto Barros de Oliveira	11660066-1	Assessor Comissionado IV
		Suplente: Gheysa Costa Martins	1070860-5	Gerente Geral de Administração

MINERATINS

PORTARIA MINERATINS Nº 91/2025.

A COMPANHIA DE MINERAÇÃO DO TOCANTINS-MINERATINS, representado pelo seu Diretor-Presidente Júlio Edstron Secundino, conforme ata da Reunião do Conselho de Administração desta Companhia, ocorrida no dia 16 dias do mês de setembro de 2025 e do Estatuto Social que rege a Sociedade.

Considerando a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os agentes públicos, Tiago de Almeida Vilardi, matrícula funcional nº 0004 e Taynan de Jesus Gama Morais matrícula funcional nº 00005, respectivamente como titular e suplente para exercer a função de fiscal do Processo: 2025/99940/000072, firmado com NOVA TELECOM LTDA., inscrita no CNPJ nº: 08.778.322/0001-78.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - Opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Gabinete do Diretor Presidente, em Palmas, Capital do Estado, aos 08 dias do mês de outubro de 2025.

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS
DIRETOR-PRESIDENTE
MINERATINS

PORTARIA MINERATINS Nº 95/2025.

ACOMPANHIADE MINERAÇÃO DO TOCANTINS-MINERATINS, representado pelo seu Diretor-Presidente Júlio Edstron Secundino Santos, conforme ata da Reunião do Conselho de Administração desta Companhia, ocorrida no dia 16 dias do mês de setembro de 2025 e do Estatuto Social que rege a Sociedade.

Considerando a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os agentes públicos, Tiago de Almeida Vilardi, matrícula funcional nº 0004 e Taynan de Jesus Gama Morais matrícula funcional nº 00005, respectivamente como titular e suplente para exercer a função de fiscal do Processo: 2025/99940/000092, firmado com TO HOST DATA CENTERS S/A., inscrita no CNPJ nº: 48.992.712/0001-60.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - Opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Gabinete do Diretor-Presidente, em Palmas, Capital do Estado, aos 14 dias do mês de outubro de 2025.

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS
DIRETOR-PRESIDENTE
MINERATINS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 45/2025

Processo nº: 2025/99940/00072

Contrato nº: 45/2025

Contratante: COMPANHIA DE MINERAÇÃO DO TOCANTINS - MINERATINS

Contratada: NOVA TELECOM LTDA.

CNPJ: 08.778.322/0001-78

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de link dedicado de acesso à internet, para atender a necessidades da Companhia de Mineração do Tocantins - MINERATINS.

Valor Estimado: R\$ 49.200,00 (quarenta e nove mil e duzentos reais).

Data da assinatura: 08/10/2025

Signatários: JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS - Representante da Contratada.

Contratante: THAISY KESSIA PEREIRA DE OLIVEIRA - Representante do Contratado.

NATURATINS

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº: 282-COMISSAO/2025

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria nº 051/2024, de 04 de abril de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.547, em 10 de abril de 2024, com base na descrição da infração administrativa ambiental apontada no referido Auto de Infração e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA a pessoa física denominada, VALDEMIR DOLFINI; inscrito no CPF sob o nº xxx.xxx.xx9-20, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo.

Refere-se ao processo nº 2022/40311/006827 e Auto de Infração nº 189836, com a seguinte descrição: "Impedir regeneração natural de mata ciliar em área de preservação permanente, sem autorização do órgão ambiental competente". Diante do exposto, a Comissão decide:

a) Conhecer do auto de infração, julgando-lhe procedente, condenado o autuado ao pagamento da multa no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);

b) Caso o autuado queira efetuar o pagamento da multa, deverá procurar o NATURATINS para emissão do Documento de Arrecadação da Receita Estadual (DARE) para pagamento à vista ou parcelado em até 60(sessenta) vezes. O pagamento da multa realizado no prazo de até 05 (cinco) dias após a ciência do autuado, contará com desconto de 30% (trinta por cento), conforme art. 120 da IN/Naturatins 02/2017. Após esse prazo, a penalidade será cobrada sem desconto e acrescida de juros e multa de mora, conforme art. 120, parágrafo Único, alíneas "a" e "b" da IN/Naturatins 02/2017.

c) Há possibilidade ainda de apresentar recurso administrativo hierárquico perante o Naturatins no prazo de 20(vinte) dias.

d) Em não sendo efetuado o pagamento no prazo estipulado, impõe-se o encaminhamento do nome do autuado à Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins para que se proceda a sua inscrição em Dívida Ativa.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Comissão de Julgamento de Auto de Infração, através do telefone (63) 3218-2631, E-mail: julgamentodigital@naturatins.to.gov.br. ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas - TO, 28 de maio de 2024.

JOÃO BENTO SANTOS BARBOSA
COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
1ª Instância

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº: 454-COMISSAO/2025

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/Naturatins nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria/NATURATINS nº 133/2025, de 06 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial nº 6.833, em 10 de junho de 2025, com base na descrição da infração administrativa ambiental apontada no referido Auto de Infração e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA a pessoa física denominada, ANTÔNIO ALVES SOARES; inscrito no CPF sob o nº xxx.xxx.xx1-59, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo.

Refere-se ao Processo nº 2022/40311/017388, do Auto de Infração AUT-E/329E8A-2022, com a descrição da seguinte conduta: "Instalar obra utilizadora de recursos ambientais, barramento, sem autorização do órgão ambiental competente". Diante do exposto, a Comissão decide:

a) Declarar encerrada a fase de instrução do processo administrativo ambiental;

b) Notificar o autuado ou procurador habilitado para, caso queira, apresentar alegações finais, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 50 da IN/Naturatins nº 02/2017 e arts. 96 e 122 do Decreto Federal nº 6.514/2008.

Caso queira, poderão ser enviadas as alegações finais para o e-mail da Câmara de Julgamento de Auto de Infrações - CJAI, julgamentodigital@naturatins.to.gov.br.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Comissão de Julgamento de Auto de Infração, através do telefone (63) 3218-2631, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas - TO, 18 de junho de 2025.

JOÃO BENTO SANTOS BARBOSA
COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
Naturatins

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº: 469-COMISSAO/2025

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/Naturatins nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria/NATURATINS nº 133/2025, de 06 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial nº 6.833, em 10 de junho de 2025, com base na descrição da infração administrativa ambiental apontada no referido Auto de Infração e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA a pessoa física denominada, PEDRO DIAS MENESES; inscrito no CPF sob o nº xxx.xxx.xx1-00, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo.

Refere-se ao Processo nº 2022/40311/017693, do Auto de Infração AUT-E/5D1859-2022, com a descrição da seguinte conduta: "Desmatar 35,70 hectares de vegetação nativa em área remanescente, sem autorização do órgão ambiental competente". Diante do exposto, a Comissão decide:

a) Declarar encerrada a fase de instrução do processo administrativo ambiental;

b) Notificar o autuado ou procurador habilitado para, caso queira, apresentar alegações finais, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 50 da IN/Naturatins nº 02/2017 e arts. 96 e 122 do Decreto Federal nº 6.514/2008.

Caso queira, poderão ser enviadas as alegações finais para o e-mail da Câmara de Julgamento de Auto de Infrações - CJAI, julgamentodigital@naturatins.to.gov.br.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Comissão de Julgamento de Auto de Infração, através do telefone (63) 3218-2631, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas - TO, 26 de junho de 2025.

JOÃO BENTO SANTOS BARBOSA
COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
Naturatins

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº: 708-COMISSAO/2025

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/Naturatins nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria/NATURATINS nº 150/2025, de 02 de julho de 2025, publicada no Diário Oficial nº 6.850, em 07 de julho de 2025, com base na descrição da infração administrativa ambiental apontada no referido Auto de Infração e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA a pessoa física denominada, NARIBE ALMEIDA MAIA; inscrito no CPF sob o nº xxx.xxx.xx1-00, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo.

Refere-se ao Processo nº 2022/40311/014345, do Auto de Infração AUT-E/966438-2022, com a descrição da seguinte conduta: "Impedir a regeneração natural de 55,390 hectares em áreas de reserva legal, sem autorização do órgão ambiental competente". Diante do exposto, a Comissão decide:

a) Declarar encerrada a fase de instrução do processo administrativo ambiental;

b) Notificar o autuado ou procurador habilitado para, caso queira, apresentar alegações finais, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 50 da IN/Naturatins nº 02/2017 e arts. 96 e 122 do Decreto Federal nº 6.514/2008.

Caso queira, poderão ser enviadas as alegações finais para o e-mail da Câmara de Julgamento de Auto de Infrações - CJAI, julgamentodigital@naturatins.to.gov.br.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Comissão de Julgamento de Auto de Infração, através do telefone (63) 3218-2631, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas - TO, 28 de agosto de 2025.

JOÃO BENTO SANTOS BARBOSA
COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
Naturatins

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº: 727-COMISSAO/2025

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/Naturatins nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria/NATURATINS nº 150/2025, de 02 de julho de 2025, publicada no Diário Oficial nº 6.850, em 07 de julho de 2025, com base na descrição da infração administrativa ambiental apontada no referido Auto de Infração e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA a pessoa física denominada, IRONE LUCIANO DA SILVA; inscrito no CPF sob o nº xxx.xxx.xx1-24, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo.

Refere-se ao Processo nº 2022/40311/000223, do Auto de Infração AUT-E/3C9385-2022, com a descrição da seguinte conduta: "Desmatar a corte raso floresta fora da área de reserva legal, sem autorização do órgão ambiental competente". Diante do exposto, a Comissão decide:

a) Declarar encerrada a fase de instrução do processo administrativo ambiental;

b) Notificar o autuado ou procurador habilitado para, caso queira, apresentar alegações finais, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 50 da IN/Naturatins nº 02/2017 e arts. 96 e 122 do Decreto Federal nº 6.514/2008.

Caso queira, poderão ser enviadas as alegações finais para o e-mail da Câmara de Julgamento de Auto de Infrações - CJAI, julgamentodigital@naturatins.to.gov.br.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Comissão de Julgamento de Auto de Infração, através do telefone (63) 3218-2631, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas - TO, 02 de setembro de 2025.

JOÃO BENTO SANTOS BARBOSA
COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
Naturatins

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº: 736-COMISSAO/2025

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/Naturatins nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria/NATURATINS nº 150/2025, de 02 de julho de 2025, publicada no Diário Oficial nº 6.850, em 07 de julho de 2025, com base na descrição da infração administrativa ambiental apontada no referido Auto de Infração e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA a pessoa física denominada, SEBASTIÃO DA SILVA AMORIM; inscrito no CPF sob o nº xxx.xxx.xx1-34, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo.

Refere-se ao Processo nº 2021/40311/015989, do Auto de Infração nº 156991, com a descrição da seguinte conduta: "Ter e depósito madeira(estacas) sendo um total de 90 unidades de estacas da essência candeia, sem autorização do órgão ambiental competente". Diante do exposto, a Comissão decide:

a) Declarar encerrada a fase de instrução do processo administrativo ambiental;

b) Notificar o autuado ou procurador habilitado para, caso queira, apresentar alegações finais, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 50 da IN/Naturatins nº 02/2017 e arts. 96 e 122 do Decreto Federal nº 6.514/2008.

Caso queira, poderão ser enviadas as alegações finais para o e-mail da Câmara de Julgamento de Auto de Infrações - CJAI, julgamentodigital@naturatins.to.gov.br.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Comissão de Julgamento de Auto de Infração, através do telefone (63) 3218-2631, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas - TO, 03 de setembro de 2025.

JOÃO BENTO SANTOS BARBOSA
COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
Naturatins

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº: 737-COMISSAO/2025

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/Naturatins nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria/NATURATINS nº 150/2025, de 02 de julho de 2025, publicada no Diário Oficial nº 6.850, em 07 de julho de 2025, com base na descrição da infração administrativa ambiental apontada no referido Auto de Infração e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA a pessoa jurídica denominada, LUCAS BRENNO MARTINS OLIVEIRA; inscrito no CNPJ sob o nº xx.xxx.xxx/xxx1-80, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo.

Refere-se ao Processo nº 2022/40311/018204, do Auto de Infração AUT-E/D25CB3-2022, com a descrição da seguinte conduta: "Transportar 1.095Kilos de pescado, sem autorização do órgão ambiental competente". Diante do exposto, a Comissão decide:

a) Conhecer do auto de infração, julgando-lhe procedente, condenado o autuado ao pagamento da multa no valor de R\$ 30.000.00 (trinta mil reais);

b) Caso o autuado queira efetuar o pagamento da multa, deverá procurar o NATURATINS para emissão do Documento de Arrecadação da Receita Estadual (DARE) ou apresentar proposta de parcelamento da multa, ou para apresentar recurso administrativo perante este órgão no prazo 20 (vinte) dias;

c) O pagamento da multa realizado no prazo de até 05(cinco) dias após a ciência do autuado, contará com desconto de 30% (trinta por cento) do valor corrigido da penalidade, conforme art. 126 *caput* e parágrafo único do Decreto Federal nº 6.514/2008;

d) Em não sendo efetuado o pagamento no prazo estipulado, protocolo recurso administrativo ou pedido de conversão de multa, impõe-se o encaminhamento do nome do autuado à Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins para que se proceda a sua inscrição em Dívida Ativa.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Comissão de Julgamento de Auto de Infração, através do telefone (63) 3218-2631, E-mail: julgamentodigital@naturatins.to.gov.br. ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas - TO, 04 de setembro de 2025.

JOÃO BENTO SANTOS BARBOSA
COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
Naturatins

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº: 765-COMISSAO/2025

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/Naturatins nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria/NATURATINS nº 150/2025, de 02 de julho de 2025, publicada no Diário Oficial nº 6.850, em 07 de julho de 2025, com base na descrição da infração administrativa ambiental apontada no referido Auto de Infração e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA a pessoa jurídica denominada, SAN NECK LTDA; inscrito no CNPJ sob o nº xx.xxx.xxx/xxx1-34, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo.

Refere-se ao Processo nº 2022/40311/004181, do Auto de Infração AUT-E/CF46CD-2022, com a descrição da seguinte conduta: "Fazer funcionar empreendimento potencialmente poluidor, sem autorização do órgão ambiental competente". Diante do exposto, a Comissão decide:

a) Declarar encerrada a fase de instrução do processo administrativo ambiental;

b) Notificar o autuado ou procurador habilitado para, caso queira, apresentar alegações finais, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 50 da IN/Naturatins nº 02/2017 e arts. 96 e 122 do Decreto Federal nº 6.514/2008.

Caso queira, poderão ser enviadas as alegações finais para o e-mail da Câmara de Julgamento de Auto de Infrações - CJAI, julgamentodigital@naturatins.to.gov.br.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Comissão de Julgamento de Auto de Infração, através do telefone (63) 3218-2631, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas - TO, 16 de setembro de 2025.

JOÃO BENTO SANTOS BARBOSA
COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
Naturatins

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº: 780-COMISSAO/2025

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/Naturatins nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria/NATURATINS nº 150/2025, de 02 de julho de 2025, publicada no Diário Oficial nº 6.850, em 07 de julho de 2025, com base na descrição da infração administrativa ambiental apontada no referido Auto de Infração e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA a pessoa física denominada, JARDIEL RODRIGUES DE BRITO; inscrito no CPF sob o nº xxx.xxx.xx1-29, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo.

Refere-se ao Processo nº 2021/40311/015985, do Auto de Infração AUT-E/805C5D-2021, com a descrição da seguinte conduta: "Ter em cativeiro animais silvestres (papagaios), sem autorização do órgão ambiental competente". Diante do exposto, a Comissão decide:

a) Conhecer do auto de infração, julgando-lhe procedente;

b) Por ser a presente infração administrativa ambiental considerada como de menor lesividade ao meio ambiente, em decorrência da condenação do autuado ao pagamento de multa pecuniária simples no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), conforme art. 5º, §1º do Decreto Federal nº 6.514/2008, sem prejuízo das demais sanções eventualmente aplicadas e ainda, converte-se a multa simples aplicada em advertência;

c) O autuado deverá ser notificado por via postal com aviso de recebimento, para dar-lhe ciência da decisão ou via publicação no Diário Oficial do Estado, para que tome conhecimento da decisão prolatada por essa comissão;

d) Após o trânsito em julgado, arquivem-se.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Comissão de Julgamento de Auto de Infração, através do telefone (63) 3218-2631, E-mail: julgamentodigital@naturatins.to.gov.br. ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas - TO, 17 de setembro de 2025.

JOÃO BENTO SANTOS BARBOSA
COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
Naturatins

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº: 881-COMISSAO/2025

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/Naturatins nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria/NATURATINS nº 226/2025, de 30 de setembro de 2025, publicada no Diário Oficial nº 6.911, em 02 de outubro de 2025, com base na descrição da infração administrativa ambiental apontada no referido Auto de Infração e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA a pessoa física denominada, FLÁVIO JÚNIOR DE PAULA ROCHA; inscrito no CPF sob o nº xxx.xxx.xx1-78, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo.

Refere-se ao Processo nº 2022/40311/004707, do Auto de Infração AUT-E/8C7FBC-2022, com a descrição da seguinte conduta: "Desmatar 24,60 hectares de vegetação nativa tipologia cerrado em área remanescente, sem autorização do órgão ambiental competente". Diante do exposto, a Comissão decide:

a) Declarar encerrada a fase de instrução do processo administrativo ambiental;

b) Notificar o autuado ou procurador habilitado para, caso queira, apresentar alegações finais, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 50 da IN/Naturatins nº 02/2017 e arts. 96 e 122 do Decreto Federal nº 6.514/2008.

Caso queira, poderão ser enviadas as alegações finais para o e-mail da Câmara de Julgamento de Auto de Infrações - CJAI, julgamentodigital@naturatins.to.gov.br.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Comissão de Julgamento de Auto de Infração, através do telefone (63) 3218-2631, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas - TO, 07 de outubro de 2025.

JOÃO BENTO SANTOS BARBOSA
COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
Naturatins

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº: 882-COMISSAO/2025

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/Naturatins nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria/NATURATINS nº 226/2025, de 30 de setembro de 2025, publicada no Diário Oficial nº 6.911, em 02 de outubro de 2025, com base na descrição da infração administrativa ambiental apontada no referido Auto de Infração e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA a pessoa jurídica denominada, PEDREIRA SANTA MONICA LTDA ME; inscrito no CNPJ sob o nº xx.xxx.xxx/xxx1-54, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo.

Refere-se ao Processo nº 2022/40311/011326, do Auto de Infração AUT-E/F23249-2022, com a descrição da seguinte conduta: "Fazer funcionar atividade potencialmente poluidora, sem autorização do órgão ambiental competente". Diante do exposto, a Comissão decide:

a) Declarar encerrada a fase de instrução do processo administrativo ambiental;

b) Notificar o autuado ou procurador habilitado para, caso queira, apresentar alegações finais, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 50 da IN/Naturatins nº 02/2017 e arts. 96 e 122 do Decreto Federal nº 6.514/2008.

Caso queira, poderão ser enviadas as alegações finais para o e-mail da Câmara de Julgamento de Auto de Infrações - CJAI, julgamentodigital@naturatins.to.gov.br.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Comissão de Julgamento de Auto de Infração, através do telefone (63) 3218-2631, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas - TO, 16 de outubro de 2025.

JOÃO BENTO SANTOS BARBOSA
COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
Naturatins

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº: 917-COMISSAO/2025

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/Naturatins nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria/NATURATINS nº 226/2025, de 30 de setembro de 2025, publicada no Diário Oficial nº 6.911, em 02 de outubro de 2025, com base na descrição da infração administrativa ambiental apontada no referido Auto de Infração e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA a pessoa jurídica denominada, MARCIO JEAN PEREIRA DA SILVA; inscrito no CPF sob o nº xxx.xxx.xx1-16, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo.

Refere-se ao Processo nº 2021/40311/000043, do Auto de Infração AUT-E/5DC62F-2020, com a descrição da seguinte conduta: "Transportar 6,98 metros cúbicos de madeira em toras do tipo tábuas, sem licença do órgão ambiental competente". Diante do exposto, a Comissão decide:

a) Conhecer do auto de infração, julgando-lhe procedente, condenado o autuado ao pagamento da multa no valor de R\$ 2.094,00 (dois mil e noventa e quatro reais);

b) Caso o autuado queira efetuar o pagamento da multa, deverá procurar o NATURATINS para emissão do Documento de Arrecadação da Receita Estadual (DARE) ou apresentar proposta de parcelamento da multa, ou para apresentar recurso administrativo perante este órgão no prazo 20 (vinte) dias;

c) O pagamento da multa realizado no prazo de até 05 (cinco) dias após a ciência do autuado, contará com desconto de 30% (trinta por cento) do valor corrigido da penalidade, conforme art. 126 *caput* e parágrafo único do Decreto Federal nº 6.514/2008;

d) Em não sendo efetuado o pagamento no prazo estipulado, protocolo recurso administrativo ou pedido de conversão de multa, impõe-se o encaminhamento do nome do autuado à Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins para que se proceda a sua inscrição em Dívida Ativa.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Comissão de Julgamento de Auto de Infração, através do telefone (63) 3218-2631, E-mail: julgamentodigital@naturatins.to.gov.br ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas - TO, 13 de outubro de 2025.

JOÃO BENTO SANTOS BARBOSA
COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
Naturatins

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº: 933-COMISSAO/2025

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/Naturatins nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria/NATURATINS nº 226/2025, de 30 de setembro de 2025, publicada no Diário Oficial nº 6.911, em 02 de outubro de 2025, com base na descrição da infração administrativa ambiental apontada no referido Auto de Infração e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA a pessoa física denominada, FABIO CARNEIRO ALVES; inscrito no CPF sob o nº xxx.xxx.xx3-37, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo.

Refere-se ao Processo nº 2022/40311/009173, do Auto de Infração AUT-E/1BC9A4-2022, com a descrição da seguinte conduta: "Transporta 4.1086 mdc de carvão vegetal, sem licença válida para todo o tempo da viagem". Diante do exposto, a Comissão decide:

a) Declarar encerrada a fase de instrução do processo administrativo ambiental;

b) Notificar o autuado ou procurador habilitado para, caso queira, apresentar alegações finais, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 50 da IN/Naturatins nº 02/2017 e arts. 96 e 122 do Decreto Federal nº 6.514/2008.

Caso queira, poderão ser enviadas as alegações finais para o e-mail da Câmara de Julgamento de Auto de Infrações - CJAI, julgamentodigital@naturatins.to.gov.br.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Comissão de Julgamento de Auto de Infração, através do telefone (63) 3218-2631, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas - TO, 14 de outubro de 2025.

JOÃO BENTO SANTOS BARBOSA
COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
Naturatins

TOCANTINS PARCERIAS**PORTARIA TOCANTINS PARCERIAS Nº 163/2025.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE PARTICIPAÇÕES, INVESTIMENTOS E PARCERIAS DO ESTADO DO TOCANTINS - TOCANTINS PARCERIAS, conforme ata da Septuagésima Quarta Reunião do Conselho de Administração desta Companhia, ocorrida no dia 13 dias do mês de janeiro de 2025, de acordo como art. 61, inciso VI, do Estatuto Social que rege a Sociedade.

Considerando a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os agentes públicos Lucas Belizario Souza, matrícula funcional nº 255 e Paulo Cesar Amorim Ferreira, matrícula nº 259 respectivamente como titular e suplente para exercer a função de fiscal, vinculado ao processo nº 2025/99910/000048, firmado com FORMAL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 18.596.782/0001-39.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - Opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor-Presidente, em Palmas, Capital do Estado, aos 16 dias do mês de outubro de 2025.

Aleandro Lacerda Gonçalves
Diretor-Presidente

PORTARIA TOCANTINS PARCERIAS Nº 164/2025.

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE PARTICIPAÇÕES, INVESTIMENTOS E PARCERIAS DO ESTADO DO TOCANTINS - TOCANTINS PARCERIAS, conforme ata da Septuagésima Quarta Reunião do Conselho de Administração desta Companhia, ocorrida no dia 13 dias do mês de janeiro de 2025, de acordo como art. 61, inciso VI, do Estatuto Social que rege a Sociedade.

Considerando a prestação de serviços de manutenção predial continuada, preventiva e corretiva dos edifícios desta companhia.

Considerando, que a despesa não se refere à parcela de uma mesma compra ou serviço de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Considerando que os preços praticados se encontram de acordo com os preços de mercado e foram devidamente justificados através de propostas orçamentárias todas constantes do processo administrativo nº 2025/99910/000048.

Considerando o Parecer Jurídico nº 239/2025 exarado pela Assessoria Jurídica desta Companhia arguindo a possibilidade da dispensa;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a realização de licitação, com base no art. 29, inciso II, da Lei nº 13.303, 30 de junho de 2016 e suas alterações, para a contratação da empresa FORMAL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com inscrição no CNPJ sob o nº 18.596.782/0001-39, estabelecida na Rua 13, Quadra C-4, Lote 04, sala 2, Jardim Aurenly IV, Palmas - TO, CEP: 77060-021, visando a aquisição de materiais hidráulicos necessários para garantir a manutenção preventiva e corretiva das instalações prediais da sede da Tocantins Parcerias, no valor total de R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais), conforme exarado nos autos do Processo nº 2025/99910/000048.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE PARTICIPAÇÕES, INVESTIMENTOS E PARCERIAS DO ESTADO DO TOCANTINS - TOCANTINS PARCERIAS, Palmas/TO, aos 16 dias do mês de outubro de 2025.

Aleandro Lacerda Gonçalves
Diretor-Presidente

UNITINS**PORTARIA/UNITINS/Nº 473/2025/GABREITOR, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO nº 1.564 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6380, de 31 de julho de 2023, e na conformidade da Lei nº 3.124/2016 e do artigo 10, inciso XV, do Estatuto desta Universidade, consubstanciado pelo MEMO/UNITINS/Nº 212/2025/PROREGRAD,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a partir de 03 de novembro de 2025, KATIA GOMES DA SILVA, matrícula funcional nº 810353 para o exercício de Função Comissionada Especial da UNITINS FC-Unitins-2, conforme Lei Estadual nº 4.008, de 07 de novembro de 2022, junto à Coordenadoria Geral de Biblioteca, vinculada à Diretoria de Administração Acadêmica da Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação com efeitos a partir da data de designação.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 20 dias do mês de outubro de 2025.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

PORTARIA/UNITINS/Nº 474/2025/GABREITOR, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO nº 1.564 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6380, de 31 de julho de 2023, e na conformidade da Lei nº 3.124/2016 e do artigo 10, inciso XV, do Estatuto desta Universidade, consubstanciado pelo MEMO/UNITINS/Nº 57/2025/DICAMPA,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 03 de novembro de 2025, BRUNO RABELO VIEIRA DORNELES, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor VI AEU-6, junto à Diretoria do Câmpus - Palmas da Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS. Em conformidade com a Lei nº 4.008, de 07 de novembro de 2022, de cargos em comissão desta Instituição, consubstanciada pela Lei nº 4.188, de 18 de julho de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeito a partir da data de nomeação.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 20 dias do mês de outubro de 2025.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

**PORTARIA/UNITINS/Nº 475/2025/GABREITOR,
DE 20 DE OUTUBRO DE 2025.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO nº 1.564 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.380, de 31 de julho de 2023, e na conformidade do artigo 10, inciso XV, do Estatuto desta Universidade, consubstanciado pelo MEMO/UNITINS/Nº 33/2025/CURMUTOARQ,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, ELOISA PAULA BISPO DE SOUSA SOARES, matrícula funcional Nº 810052, para responder, sem prejuízo de suas funções, pela CURADORIA DO MUSEU TOCANTINENSE DE ARQUEOLOGIA - CDAI -1, no período de 30/10/2025 a 13/11/2025, totalizando 15 (quinze) dias, em substituição ao servidor Genilson Rosa Severino Nolasco, matrícula funcional Nº 810085, titular do cargo, em razão do usufruto de suas férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos legais a partir de 30 de outubro de 2025.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 20 dias do mês de outubro de 2025.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2025/20320/000616

Contrato nº: 19/2025

Contratante: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS

Contratada: DISRUPT TREINAMENTOS LTDA

CNPJ: 24.967.104/0001-38

Objeto do Contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR PALESTRA NO EVENTO "III SEMANA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO (SCTI), a ser realizado nos dias 20 a 24 de outubro de 2025, na cidade de Palmas - TO. Palestrante: Arthur Igreja.

Valor do Contrato: R\$ 55.000,00 (cinquenta mil reais)

Dotação orçamentária: 20290.12.573.1159.4346, Natureza de despesa: 3.3.90.39, Fonte: 500.0000.000.1.234444.

Data de Assinatura: 17 de outubro de 2025.

Vigência: O prazo de vigência do contrato será compatível com a execução dos serviços contratados, iniciando-se e encerrando-se conforme a realização do evento, em conformidade com a carga horária e o cronograma previamente estabelecidos.

Signatários: AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS (Reitor da UNITINS); ARTHUR SCHULER DA IGREJA (Representante Legal)

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2025/20320/000616

Contrato nº: 20/2025

Contratante: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS

Contratada: VENDAS 3.0 CAPACITAÇÃO EMPRESARIAL LTDA

CNPJ: 10.785.662/0001-78

Objeto do Contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR PALESTRA NO EVENTO "III SEMANA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO (SCTI), a ser realizado nos dias 20 a 24 de outubro de 2025, na cidade de Palmas - TO. Palestrante: Sandro Magaldi.

Valor do Contrato: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Dotação orçamentária: 20290.12.573.1159.4346, Natureza de despesa: 3.3.90.39, Fonte: 500.0000.000.1.234444.

Data de Assinatura: 17 de outubro de 2025

Vigência: O prazo de vigência do contrato será compatível com a execução dos serviços contratados, iniciando-se e encerrando-se conforme a realização do evento, em conformidade com a carga horária e o cronograma previamente estabelecidos.

Signatários: AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS (Reitor da UNITINS); SANDRO CARLO MAGALDI (Representante Legal)

TRIBUNAL DE CONTAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 86/2025/RELT4

Expediente nº 8751/2025 - Entidade: Prefeitura Municipal de Ponte Alta do Tocantins - TO - Assunto: Expediente - Processo de Acompanhamento nº 2620/2025 - Transporte Escolar Município Ponte Alta do Tocantins. Nos termos do Despacho nº 683/2025 da Quarta Relatoria, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 - Inciso II, 33 e 34 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, NOTIFICAR a Senhora Rosa de Lima Pereira Ramos, para que nos termos do referido expediente, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertida dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão disponíveis no sistema e-Contas, por meio do endereço eletrônico <http://app.tce.to.gov.br/econtas/exteno>, poderá acessá-lo com seu Usuário - CPF e Senha - sua certificação digital. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Divisão de Diligências (fone: 63-3232-5969) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente de 09 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, ao 03 de outubro de 2025. Eu, Adriana Nunes Tavares, digitei e conferi.

Conselheiro SEVERIANO JOSE COSTANDRADE DE AGUIAR
Relator

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 87/2025/RELT4

Expediente nº 8751/2025 - Entidade: Prefeitura Municipal de Ponte Alta do Tocantins - TO - Assunto: Expediente - Processo de Acompanhamento nº 2620/2025 - Transporte Escolar Município Ponte Alta do Tocantins. Nos termos do Despacho nº 683/2025 da Quarta Relatoria, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 - Inciso II, 33 e 34 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, NOTIFICAR a Senhora Kelly de Oliveira Cunha, para que nos termos do referido expediente, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho,

ficando advertida dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão disponíveis no sistema e-Contas, por meio do endereço eletrônico <http://app.tce.to.gov.br/econtas/exteno>, poderá acessá-lo com seu Usuário - CPF e Senha - sua certificação digital. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Divisão de Diligências (fone: 63-3232-5969) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente de 09 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, ao 03 de outubro de 2025. Eu, Adriana Nunes Tavares, digitei e conferi.

Conselheiro SEVERIANO JOSE COSTANDRADE DE AGUIAR
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 164/2025/DILIG/COREA

Processo nº 9345/2025 - Assunto: Expediente - Ofício Conselho CACS FUNDEB 020/2025 - Piso Nacional dos Profissionais do Magisterio e Irregularidades da Folha de Pagamento da Educação da Rede Municipal de Ensino de Arapoema. Entidade: Fundo Municipal de Educação de Arapoema. Nos termos do Despacho nº 2782/2025/COREA, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 - Inciso II e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica pelo presente Edital, a CITAR o Senhor Pedro Neto Pereira de Araújo, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no referido Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-o, ainda, de que os autos estarão disponíveis no sistema E-Contas, por meio do endereço eletrônico <http://www.tceto.to.gov.br/econtas/>, poderá acessá-lo com seu Usuário - CPF e Senha - sua certificação digital. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Divisão de Diligência - DILIG (fone: 63-3232-5969) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente de 09 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, ao 03 de outubro de 2025. Eu, Adriana Nunes Tavares, digitei e conferi.

ORLANDO ALVES DA SILVA
Conselheiro-Substituto

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

ALIANÇA DO TOCANTINS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 007/2025/FMAS Chamamento Público

O Fundo Municipal de assistência Social de Aliança do Tocantins - TO, torna público a abertura do presente CREDENCIAMENTO para CREDENCIAR/CONTRATAR pessoas jurídicas para eventual, futura e parcelada fornecimento de GÁS GLP com composição básica de propano e butano, acondicionado em botijão de 13 kg, sem vasilhame. PRAZO DE CREDENCIAMENTO: 22 de outubro de 2025, até o dia 22 de outubro de 2026. ENTREGA DOS ENVELOPES: A Comissão de Contratação, situado na Rua José Bispo dos Santos, s/nº, CEP: 77.455-000, Centro, Aliança do Tocantins - TO. Horário: das 08:00h às 14:00h. LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

EDITAL: Poderá ser retirado das 08h00min às 14h00min mediante termo próprio, solicitado pelo E-mail: licitacaoalianca2021@gmail.com, ou pelo site: <http://www.alianca.to.gov.br>. INFORMAÇÕES: Telefone: (0xx63) 3377-1262.

Aliança do Tocantins - TO, 20 de outubro de 2025.

Solange Soares da Silveira
Agente de Contratação Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 007/2025/FME Chamamento Público

O Fundo Municipal de Educação de Aliança do Tocantins - TO, torna público a abertura do presente CREDENCIAMENTO para CREDENCIAR/CONTRATAR pessoas jurídicas para o fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), composto predominantemente por propano e butano, acondicionado em botijões de 13 kg, sem vasilhame, conforme especificações e determinações no Edital do Credenciamento e Termo de Referência. PRAZO DE CREDENCIAMENTO: 22 de outubro de 2025, até o dia 22 de outubro de 2026. ENTREGA DOS ENVELOPES: A Comissão de Contratação, situado na Rua José Bispo dos Santos, s/nº, CEP: 77.455-000, Centro, Aliança do Tocantins - TO. Horário: das 08:00h às 14:00h. LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

EDITAL: Poderá ser retirado das 08h00min às 14h00min mediante termo próprio, solicitado pelo E-mail: licitacaoalianca2021@gmail.com, ou pelo site: <http://www.alianca.to.gov.br>. INFORMAÇÕES: Telefone: (0xx63) 3377-1262.

Aliança do Tocantins - TO, 20 de outubro de 2025.

Solange Soares da Silveira
Agente de Contratação Municipal

ALVORADA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2025/FME

O Fundo Municipal de Educação de Alvorada/TO, torna público, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2025/FME, a ser realizado no dia 04/11/2025, às 08h:30m, tipo MENOR PREÇO POR ITEM visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SEGURO VEICULAR. Recebimento das Propostas: até às 08h29min do dia 04/11/2025. No endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital e anexos: www.alvoradato.gov.br.

Alvorada/TO, aos 21 dias do mês de outubro de 2025.

VERA SÔNIA TOMASI ALMEIDA
Fundo Municipal de Educação

ARAGUAÇU

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO ARP Nº 004/2025

O MUNICÍPIO DE ARAGUAÇU, Estado do Tocantins, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento Processo Administrativo nº 066/2025. MODALIDADE: Pregão Eletrônico ARP nº 004/2025. OBJETO: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de câmaras de ar, protetores de aro, recapagem, vulcanização e serviços de mão de obra de borracharia em atendimento às demandas do município de Araguaçu-TO. TIPO: Menor Preço por Item. MODO DE DISPUTA: Aberto. DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 10 de novembro de 2025 às 08:00 horas, horário de Brasília. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei nº 14.133/2021.

O Edital completo se encontra a disposição, na sede da Prefeitura Municipal de Araguaçu-TO, no endereço Praça Raul de Jesus Lima, Nº 08, Centro, CEP: 77.475-000 das 07:00h às 11:00h e 13:00h às 17:00h, no site da prefeitura <https://transparencia.araguacu.to.gov.br/e> no portal: Bolsa Nacional de Compras - BNC www.bnc.org.br. Dúvidas e esclarecimento podem ser obtidos através do e-mail: cpl.araguacu@gmail.com ou pelo telefone: (63) 3384-2056.

Araguaçu-TO, 20 de outubro de 2025.

JARBAS RIBEIRO IVO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÇU-TO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA
REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO 005/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Estado do Tocantins, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo,

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 005/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, ESPECIFICAMENTE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS, DESTINADOS À ESTRUTURAÇÃO E AO ADEQUADO FUNCIONAMENTO DAS SALAS DE AULA DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DA EDUCAÇÃO INFANTIL DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEMEI DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÇU/TO.

MODO DE DISPUTA: Aberto.

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 05 de novembro de 2025 às 08:00 horas, horário de Brasília.

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei 14.133/2021

O edital completo se encontra a disposição, na sede da prefeitura Municipal de Araguaçu-TO - PRAÇA RAUL DE JESUS LIMA, Nº 08, CENTRO - CEP: 77.475-000, site da prefeitura <https://transparencia.araguacu.to.gov.br/transparencia/gestao/licitacoes> e no portal: Bolsa Nacional de Compras - BNC: www.bnc.org.br.

Dúvidas e esclarecimento podem ser obtidos através do e-mail: cpl.araguacu@gmail.com ou pelo telefone: (63) 3384-2056.

Araguaçu-TO, 20 de outubro de 2025.

GEOVANE SOARES GOIS
Gestor do Fundo Municipal de Educação

FILADÉLFIA

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FILADÉLFIA, cadastrada sob o CNPJ 00.766.709/0001-00, torna público que requereu NATURATINS, as Licenças, Prévia - LP, Instalação - LI e Operação - LO, para atividade de obra civil não linear. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011 e Decreto Municipal 244/2022, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

ITAPIRATINS

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Itapiratins - TO, torna público a realização licitação na modalidade LEILÃO PÚBLICO PRESENCIAL nº 001/2025, do tipo MAIOR LANCE, com abertura prevista para o dia 14/11/2025, às 08:30 horas, tendo por objeto ALIENAÇÃO DE BENS CONSIDERADOS INSERVÍVEIS, CLASSIFICADOS COMO ANTIECONÔMICOS E OCIOSOS, PERTENCENTES AO PATRIMÔNIO DO MUNICÍPIO DE ITAPIRATINS - TO, nos termos e condições constantes no Edital, ETP, Termo de Referência e Minuta do Contrato. Sites: <https://itapiratins.to.gov.br/>, <https://pncp.gov.br>, Telefone: (63) 3465-1162, E-mail: cplitapiratins@gmail.com.

Itapiratins - TO, 14 de outubro de 2025.

AILTON COELHO DE SOUZA
Prefeito Municipal

PARANÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DE CONTRATO Nº 018/2024. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ TOCANTINS. Contratado: A C CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº: 35.550.181/0001-04. Objeto: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato de CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EMPREITADADE N/018/2024, ONDE VISA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICAS, COM CALÇADAS, MEIO FIO E SARJETAS EM RUAS E AVENIDAS NO POVOADO DE CAMPO ALEGRE E NA SEDE DO MUNICÍPIO DE PARANÁ-TO, CONFORME EDITAL E ALIMENTOS INSTRUTORES. CONVÊNIO Nº 922543/Nº SICOV 922543/2021/N/OPERAÇÃO 1080461-90, CELEBRADO NA FORMA E CONDIÇÕES SEGUINTEs, de acordo com o preceituado art. 57, II da Lei nº 8.666/93, que condiciona de 14/08/2025 a 10/02/2026.

Phabio Augustos da Silva Moreira
Prefeito Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 070/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 002/2025 PROCESSO Nº: 071/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ/TO.

INTERVENIENTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADA: 44.738.577 LUIS RODRIGO GOMES BORGES, CNPJ nº 44.738.577/0001-70.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO NO MUNICÍPIO DE PARANÁ/TO, PARA O EXERCÍCIO DE 2025", LOTE 16 conforme critérios e especificações descritas no Anexo I e no Termo de Referência o qual faz parte integrante deste edital independentemente de transcrição.

VALOR: R\$ 24.242,92 (vinte e quatro mil duzentos e quarenta e dois reais e noventa e dois centavos).

VIGÊNCIA: 46 (quarenta e seis) dias letivos iniciando no dia 14/10/2025 e tendo por termo final o dia 02/01/2026.

RECURSO: Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 05.3301.12.361.1011; Natureza da Despesa: 3.3.90.39; Fonte de Recursos: 1.570.0000.000001.

DATA ASSINATURA: 14 de outubro de 2025.

RAQUEZIA TAIS BATISTA DA SILVA AZEVEDO
Gestora do FME

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

O Fundo Municipal de Saúde de Paranã/TO, apresenta o presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a Inclusão de Fonte de Recurso a dotação orçamentaria, ao CONTRATO nº 050/2025, Processo nº 1204/2024, Pregão Eletrônico nº 016/2024, empresa A GONTIJO COMÉRCIO DE PEÇAS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 13.341.948/0001-52, com o objeto: Fornecimento de peças, acessórios e lubrificantes para a frota do Fundo Municipal de Saúde de Paranã - TO, estando Com fundamento no art. 136, inc. IV da Lei Federal nº 14.133/2021, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a inclusão de fonte de recurso a Dotação Orçamentária, passando a vigorar além dos presentes no contrato e apostilamento a seguir: Fonte 1.600.3110.696043; 1.600.3110.696032. Mais informações na CPL, e-mail: licitacaoparanato@gmail.com/pregoeiralicitacaoprnm@gmail.com. Paranã, 17 de outubro de 2025 - Deborah Teodoro Bessa - Secretária Municipal de Saúde.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

O Fundo Municipal de Saúde de Paranã/TO, apresenta o presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a Inclusão de Fonte de Recurso a dotação orçamentaria, ao CONTRATO nº 005/2025, Processo nº 1208/2024, Pregão Eletrônico nº 015/2024, empresa A MEDICAL COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 28.692.942/0001-05, com o objeto: Aquisição de pneus para a frota do Fundo Municipal de Saúde de Paranã - TO, estando Com fundamento no art. 136, inc. IV da Lei Federal nº 14.133/2021, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a inclusão de fonte de recurso a Dotação Orçamentária, passando a vigorar além dos presentes no contrato e apostilamento a seguir: Fonte 1.600.3110.696043; 1.600.3110.696032. Mais informações na CPL, e-mail: licitacaoparanato@gmail.com/pregoeiralicitacaopr@gmail.com. Paranã, 17 de outubro de 2025 - Deborah Teodoro Bessa - Secretária Municipal de Saúde.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

O Fundo Municipal de Saúde de Paranã/TO, apresenta o presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a Inclusão de Fonte de Recurso a dotação orçamentaria, ao CONTRATO nº 068/2025, Ata de Registro de Preço nº 007/2025, Processo nº 068/2025, Pregão Eletrônico nº 001/2025, empresa VÓLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.817.702/0001-50, com o objeto: Contratação de serviços continuados de gerenciamento e controle no abastecimento da frota de veículos e máquinas deste Município, em rede de postos credenciados, através de sistema eletrônico, com utilização de cartões magnéticos e/ou microprocessador (chip), de aceitabilidade nos pontos de combustíveis, para os Fundos Municipais de Saúde, estando Com fundamento no art. 136, inc. IV da Lei Federal nº 14.133/2021, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a inclusão de fonte de recurso a Dotação Orçamentária, passando a vigorar além dos presentes no contrato e apostilamento a seguir: Fonte 1.600.3110.696043; 1.600.3110.696032; 1.600.3110.665096. Mais informações na CPL, e-mail: licitacaoparanato@gmail.com/pregoeiralicitacaopr@gmail.com. Paranã, 17 de outubro de 2025 - Deborah Teodoro Bessa - Secretária Municipal de Saúde.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

O Fundo Municipal de Saúde de Paranã/TO, apresenta o presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a Inclusão de Fonte de Recurso a dotação orçamentaria, ao CONTRATO nº 051/2025, Processo nº 1204/2024, Pregão Eletrônico nº 016/2024, empresa FIGUEIRA E ALVES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 25.129.800/0001-38, com o objeto: Fornecimento de peças, acessórios e lubrificantes para a frota do Fundo Municipal de Saúde de Paranã - TO, estando Com fundamento no art. 136, inc. IV da Lei Federal nº 14.133/2021, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a inclusão de fonte de recurso a Dotação Orçamentária, passando a vigorar além dos presentes no contrato e apostilamento a seguir: Fonte 1.600.3110.696043; 1.600.3110.696032. Mais informações na CPL, e-mail: licitacaoparanato@gmail.com/pregoeiralicitacaopr@gmail.com. Paranã, 17 de outubro de 2025 - Deborah Teodoro Bessa - Secretária Municipal de Saúde.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

O Fundo Municipal de Saúde de Paranã/TO, apresenta o presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a Inclusão de Fonte de Recurso a dotação orçamentaria, ao CONTRATO nº 086/2025, Processo nº 231/2025, Pregão Eletrônico nº 007/2025, empresa GRÁFICA E EDITORA CAPITAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.444.658/0001-80, com o objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para futuras e eventuais prestações de serviços gráficos diversos, impressão e acabamento de material gráfico, estando Com fundamento no art. 136, inc. IV da Lei Federal nº 14.133/2021, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a inclusão de fonte de recurso a Dotação Orçamentária, passando a vigorar além dos presentes no contrato e apostilamento a seguir: Fonte; 1.600.3110.696032. Mais informações na CPL, e-mail: licitacaoparanato@gmail.com/pregoeiralicitacaopr@gmail.com. Paranã, 17 de outubro de 2025 - Deborah Teodoro Bessa - Secretária Municipal de Saúde.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

O Fundo Municipal de Saúde de Paranã/TO, apresenta o presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a Inclusão de Fonte de Recurso a dotação orçamentaria, aos CONTRATOS nº 011/2025, 012/2025, 013/2025 e 014/2025, Processo nº 130/2024, Pregão Eletrônico nº 018/2024, as empresas: E.A.C. COSTA JUNIOR LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 36.118.557/0001-79; JOÃO BATISTA NEVES DE OLIVEIRA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.244.507/0001-04; O & M MULTIVISÃO COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.638.290/0001-57; LICITASHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 50.958.011/0001-57, com o objeto: Fornecimento de material de expediente para atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Paranã - TO, estando Com fundamento no art. 136, inc. IV da Lei Federal nº 14.133/2021, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a inclusão de fonte de recurso a Dotação Orçamentária, passando a vigorar além dos presentes no contrato e apostilamento a seguir: Fonte 1.600.3110.696032; 1.600.3110.700518. Mais informações na CPL, e-mail: licitacaoparanato@gmail.com/pregoeiralicitacaopr@gmail.com. Paranã, 17 de outubro de 2025 - Deborah Teodoro Bessa - Secretária Municipal de Saúde.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

O Fundo Municipal de Saúde de Paranã/TO, apresenta o presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a Inclusão de Fonte de Recurso a dotação orçamentaria, ao CONTRATO nº 006/2025, Processo nº 1204/2024, Pregão Eletrônico nº 016/2024, empresa RB BATERIAS, inscrita no CNPJ sob o nº 04.880.535/0001-55, com o objeto: Fornecimento de peças, acessórios e lubrificantes para a frota do Fundo Municipal de Saúde de Paranã - TO, estando Com fundamento no art. 136, inc. IV da Lei Federal nº 14.133/2021, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a inclusão de fonte de recurso a Dotação Orçamentária, passando a vigorar além dos presentes no contrato e apostilamento a seguir: Fonte 1.600.3110.696043; 1.600.3110.696032. Mais informações na CPL, e-mail: licitacaoparanato@gmail.com/pregoeiralicitacaopr@gmail.com. Paranã, 17 de outubro de 2025 - Deborah Teodoro Bessa - Secretária Municipal de Saúde.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

O Fundo Municipal de Saúde de Paranã/TO, apresenta o presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a Inclusão de Fonte de Recurso a dotação orçamentaria, ao CONTRATO nº 003/2025 e 053/2025, Processo nº 1208/2024, Pregão Eletrônico nº 015/2024, empresa WGFN AUTO CENTER LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 48.235.537/0001-67, com o objeto: Prestação de serviços de mecânica e aquisição de pneus para os veículos vinculados ao Fundo Municipal de Saúde de Paranã - TO, estando Com fundamento no art. 136, inc. IV da Lei Federal nº 14.133/2021, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a inclusão de fonte de recurso a Dotação Orçamentária, passando a vigorar além dos presentes no contrato e apostilamento a seguir: Fonte 1.600.3110.696043; 1.600.3110.696032. Mais informações na CPL, e-mail: licitacaoparanato@gmail.com/pregoeiralicitacaopr@gmail.com. Paranã, 17 de outubro de 2025 - Deborah Teodoro Bessa - Secretária Municipal de Saúde.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

O Fundo Municipal de Saúde de Paranã/TO, apresenta o presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a Inclusão de Fonte de Recurso a dotação orçamentaria, ao CONTRATO nº 017/2025, Processo nº 597/2024, Pregão Eletrônico nº 009/2024, empresa C.A HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.457.348/0001-04, com o objeto: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a inclusão de novas Fontes de Recursos no Contrato nº 017/2025, firmado em decorrência do Pregão Eletrônico nº 009/2024, cujo objeto consiste no fornecimento de medicamentos e insumos farmacêuticos para atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Paranã - TO, através da Assistência Farmacêutica, Média Complexidade e do Departamento de Atenção Primária do Município, destinados ao atendimento aos usuários de saúde assistidos pelas Unidades de Saúde e Hospital Municipal Menino Jesus de Praga, estando Com fundamento no art. 136, inc. IV da Lei Federal nº 14.133/2021, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a inclusão de fonte de recurso a Dotação Orçamentária, passando a vigorar além dos presentes no contrato e apostilamento a seguir: Fonte 1.600.3110.696022; 1.600.3110.665088. Mais informações na CPL, e-mail: licitacaoparanato@gmail.com/pregoeiralicitacaopr@gmail.com. Paranã, 17 de outubro de 2025 - Deborah Teodoro Bessa - Secretária Municipal de Saúde.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

O Fundo Municipal de Saúde de Paranã/TO, apresenta o presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a Inclusão de Fonte de Recurso a dotação orçamentaria, ao CONTRATO nº 097/2025, Processo nº 085/2025, Pregão Eletrônico nº 003/2025, Ata de Registro de Preço nº 009/2025 empresa WJ COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.722.782/0001-42, com o objeto: contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza, higiene e descartável, estando Com fundamento no art. 136, inc. IV da Lei Federal nº 14.133/2021, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a inclusão de fonte de recurso a Dotação Orçamentária, passando a vigorar além dos presentes no contrato e apostilamento a seguir: Fonte 1.600.3110.700518; 1.600.3110.696032. Mais informações na CPL, e-mail: licitacaoparanato@gmail.com/ pregoeiralicitacaopr@gmail.com. Paranã, 20 de outubro de 2025 - Deborah Teodoro Bessa - Secretária Municipal de Saúde.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

O Fundo Municipal de Saúde de Paranã/TO, apresenta o presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a Inclusão de Fonte de Recurso a dotação orçamentaria, ao CONTRATO nº 090/2025, Processo nº 085/2025, Pregão Eletrônico nº 003/2025, Ata de Registro de Preço nº 009/2025 empresa ARRUDA AGUAR LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.855.248/0001-98, com o objeto: contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza em geral, estando Com fundamento no art. 136, inc. IV da Lei Federal nº 14.133/2021, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a inclusão de fonte de recurso a Dotação Orçamentária, passando a vigorar além dos presentes no contrato e apostilamento a seguir: Fonte 1.600.3110.700518; 1.600.3110.696032. Mais informações na CPL, e-mail: licitacaoparanato@gmail.com/ pregoeiralicitacaopr@gmail.com. Paranã, 20 de outubro de 2025 - Deborah Teodoro Bessa - Secretária Municipal de Saúde.

RESULTADO DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025B

O condutor de processos do órgão FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PARANÁ - TO, vem comunicar o resultado do processo de PREGÃO ELETRÔNICO nº 002/2025B, Processo Administrativo nº 0712025 finalizado terça-feira, 7 de outubro de 2025 às 11:51, objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO NO MUNICÍPIO DE PARANÁ/TO, PARA O EXERCÍCIO DE 2025", LOTE 16 conforme critérios e especificações descritas no Anexo I e no Termo de Referência o qual faz parte integrante deste edital independentemente de transcrição. Ficando adjudicadas e homologadas as seguintes propostas: 44.738.577 LUIS RODRIGO GOMES BORGES (44738577000170) com o lote 1 no valor de R\$ 105.404,00 (cento e cinco mil e quatrocentos e quatro reais),

Paraná - TO, 07 de outubro de 2025.

ULYSSES ZANATA DA SILVA MESSIAS
Condutor de Processos

SAMPAIO**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2025**

A Prefeitura Municipal de Sampaio - TO, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar nº 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando o Registro de preços para eventual e futura Contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios para Alimentação Escolar a fim de atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação do Município de Sampaio - TO. A sessão será realizada através do Portal Licita Sampaio, pelo endereço eletrônico <https://app-compras.licitasampaio.com.br/>, com data de abertura agendada para 07 de novembro de 2025 às 09:00h.

O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.sampaio.to.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Licita Sampaio, <https://app-compras.licitasampaio.com.br/>.

Sampaio - TO, 20 de outubro de 2025.

Rafaela Bruna Chaves e Silva
Secretária Municipal de Educação

TABOÇÃO**AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
2ª CHAMADA**

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 005/2025

PROC. ADM. Nº 312/2025

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM

Legislação: Lei nº 14.133/21.

Objeto: Contratação de empresa do ramo de fornecimento de Gás líquido (GLP), envazado em botijões de 13kg, e vasilhame, para atender as demandas da Secretaria de Administração, Fundo de Saúde, Fundo de Assistência Social e Fundo de Meio Ambiente do Município de Taboão - TO.

Data de Abertura: 03 de novembro de 2025 às 09:00 horas.

Local: Sede da Prefeitura de Taboão - TO, na Av. Vitória Régia, Setor Centenário.

Informações poderão ser obtidas junto à Comissão de Contratação pelo e-mail: cpl.tabocaoto@gmail.com, o Edital está disponível no site: www.tabocao.to.gov.br.

Taboão - TO, 21 de outubro de 2025.

Gilmar Martins Rocha
Pregoeiro

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2025 - FME

PROC. ADM. Nº 488/2025

Tipo: MENOR PREÇO UNITÁRIO

Legislação: Lei nº 14.133/21.

Objeto: Futuras e eventuais aquisições parceladas de equipamentos de informática e de áudio, para suprir demandas do Fundo Municipal de Educação e do Fundo de Saúde de Taboão - TO.

Recebimento das Propostas: 24 de outubro a 05 de novembro de 2025.

Data de Abertura: 04 de novembro de 2025 às 09:00 horas.

O Edital encontra-se disponível Junto aos sites:

www.portaldecompraspublicas.com.br e www.tabocao.to.gov.br, e informações poderão ser obtidas junto à Comissão de Contratação pelo e-mail: cpl.tabocaoto@gmail.com.

Taboão - TO, 20 de outubro de 2025.

Gilmar Martins Rocha
Pregoeiro

PUBLICAÇÕES PARTICULARES**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A Central Hidrelétrica Tapuias Ltda. com CNPJ 17.692.540/0001-86, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Renovação da Licença de Operação da Central Geradora Hidrelétrica Tapuias, localizada no município de Ponte Alta do Bom Jesus - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA nº 001/86 e Resolução COEMA-TO nº 07/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Empresa Ceres Indústria e Comércio de Cereais Ltda, CNPJ nº xx.182.xxx/0001-08, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a emissão das Licenças Prévia, de Instalação e Operação para a atividade de Indústria com fabricação de alimentos para animais, localizada na Estrada Saída para Monte do Carmo, Vicinal Amaril, Loteamento Barra da Extrema, KM 01, Entrada 2 (esquerda), Galpão Industrial, Lotes 6-D e 6-E, zona rural, Silvanópolis - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86, nº 237/97 e COEMA/TO nº 07/2005, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A DCRISTAL PALMAS COMERCIO DE VIDROS ALUMINIOS E FERRAGENS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 60.101.801/0001-75, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas as Licenças Ambientais Prévia (LMP), de Instalação (LMI) e de Operação (LMO) para Regularização Ambiental do empreendimento DCRISTAL PALMAS, localizada na QASR SE 15, Rua SR 7, S/N, Conjunto 14, Lote 22, Plano Diretor Sul, Palmas/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA Nº 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Diogo Pereira Martins, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO e Dui, para a Atividade de Pecuária (Produção de Carne), na Fazenda Soledade - Lote 30 do Loteamento Pium Rio do Coco 15ª Etapa, situado no Município de Pium - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 237/97 e COEMA 07/05, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Senhor Eugenio Rossato, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, uma autorização de exploração florestal de até 184 ha e licenciamento ambiental, sendo Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade de pecuária (Bovinocultura), na Fazenda Riachinho localizada na zona rural do município de Taipas do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Senhor Eugenio Rossato, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, uma autorização de exploração florestal simplificada de até 20 ha e licenciamento ambiental, sendo Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade de pecuária (Bovinocultura), na Fazenda Olho D'água localizada na zona rural do município de Conceição do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Francisco Andrade Silva, CPF: XXX.XXX.632-34, torna público que requereu junto ao NATURATINS, as Licenças (Prévia, Instalação e Operação) para a atividade da Bovinocultura de médio porte, no imóvel denominado Fazenda Novo Progresso, Matrícula 70, situado no Município de Cachoeirinha - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 237/2007 e COEMA 007/2005, referentes ao licenciamento ambiental deste tipo de atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

MARBELLE BRAZIL LTDA, inscrito no CNPJ - 04.*./0001-24, torna público que requereu ao NATURATINS, o pedido de LP, LI e LO, na modalidade de Guia de Utilização para extração de Quartzito na Fazenda Palmeiras, Zona Rural de Paranã - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA-TO nº 07/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

MARIA CARMELITA SOUZA E SILVA, CPF: ***.919.***-53, torna público que requereu a SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E MEIO AMBIENTE - SEDEMA, da Licença LAR - LICENÇA AMBIENTAL DE REGULARIZAÇÃO, para a atividade Pecuária de Corte, situado na Fazenda Três Marias I, localizada no município de Araguaína/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução do COEMA nº 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Posto de Combustíveis São Jorge LTDA, CNPJ: XX.XXX.XXX/XXXX-XX, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a emissão das Licenças Prévia, Instalação e Operação, para atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, localizada na Avenida Edmunda Aires Cavalcante, s/nº, Quadra 02, Lotes 02 e 03, Bairro Indiapora, Município de Monte do Carmo - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA 273/00, que dispõe sobre licença ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Eu, R Soares Filho Agropecuária LTDA, Empresa de Direito Privada, CNPJ Nº 37.577.285/0001-38, torna público que está requerendo ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a regularização com Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI), Licença de Operação (LO), para as atividades de Bovinocultura, com endereço na Fazenda Canta Galo, Matrícula: 7.392, localizada no município de Paraíso do Tocantins - Tocantins. O empreendimento que se enquadra na Resolução COEMA-TO nº 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental destas atividades.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - SANEATINS, inscrita no CNPJ Nº 25.089.509/0001-83, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a renovação da Licença de Operação - LO nº 590-2020 do Sistema de Abastecimento de Água (SAA) do município de Buriti do Tocantins/TO, cujo empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA Nº 001/86 e Resolução COEMA-TO Nº 007/05. Processo sob responsabilidade técnica da Ambienger Engenharia Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - SANEATINS, inscrita no CNPJ Nº 25.089.509/0001-83, torna público que requereu ao NATURATINS, as Licenças Ambientais Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) para o Sistema de Abastecimento de Água (SAA) do Povoado Bielândia, município de Filadélfia/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA Nº 001/86 e Resolução COEMA-TO Nº 007/05.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - SANEATINS, CNPJ nº 25.089.509/0001-83, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente (FMA) de Palmas/TO, a Licença Ambiental Simplificada (LAS) das obras de remanejamento da Linha de Recalque (LR) da Estação Elevatória de Esgoto Bruto (EEEB) Praia do Caju, componente do SES de Palmas/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e Nº 237/97, na Lei Municipal nº 1011/2011 e Decreto Municipal nº 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - SANEATINS, CNPJ nº 25.089.509/0001-83, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente (FMA) de Palmas/TO, a Licença Ambiental Simplificada (LAS) para obras de substituição da Linha de Recalque (LR) da Estação Elevatória de Esgoto Bruto (EEEB) Vila Militar, componente do SES de Palmas/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86, CONAMA nº 237/97 e COEMA nº 07/2005, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa SILVA E SANTOS SERVIÇOS, PEÇAS E LUBRIFICANTES LTDA (AUTOCENTER SAN MARINO), CNPJ 44.696.894/0001-71, localizada na Quadra 806 Sul, Av. NS10, Lote 24-A, Plano Diretor Sul, Palmas - TO, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a renovação Licença Municipal de Operação para as atividades de oficina mecânica e lavajato. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e Lei Municipal 244/2002 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O SINDICATO RURAL DE ARAGUAÍNA, CNPJ 01.834.XXX/0001-XX torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agricultura, Meio Ambiente e Turismo (SEDEMAT) de Araguaína - TO, as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) para atividade de Lazer e Turismo do empreendimento denominado NOVO PARQUE DE EXPOSIÇÕES DO SINDICATO RURAL DE ARAGUAÍNA. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/97, Coema-TO nº 007/2005, Coema-TO nº 91/2019 e no Decreto Municipal de Araguaína/TO nº 176/2019, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

SIRLEY SOARES SPOSITO, CPF nº 508.***-**-34, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a LP, LI e LO, para a atividade de Pecuária, localizada na FAZENDA FAZENDINHA, situada no município de Sandolândia - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao Licenciamento Ambiental deste tipo de atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

THAINA SUNDFELD, CPF nº 009.153.***-**-**, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Municipal Prévia (LMP), Licença Municipal Instalação (LMI) Licença Municipal Operação (LMO), para a Atividade de Barramento, com endereço, na Fazenda Estância Aracoara, matrícula 49974, Zona Rural, Palmas - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA/TO nº 07, de 9 de agosto de 2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Vandre Roberto Filatier, inscrito no CPF: XXX.XXX.X11-00, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a LP, LI e LO para a atividade de Pecuária na Fazenda Coração da Barraria no município de Filadélfia - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 16/2025

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Tocantins - Crea-TO, em cumprimento ao art. 54 da Resolução 1008/2004-Confea, em vista de ter-se negado ao recebimento dos Autos de Infrações ou não sendo encontrado o interessado, ou seu representante legal, intima os abaixo relacionados para, querendo, procederem a regularização no prazo de 10 (dias) e/ou entrada com defesa à Câmara Especializada. Findo o prazo, os Auto de infração abaixo citados serão encaminhados para apreciação na Câmara Especializada. Maiores informações poderão ser obtidas na sede do Crea/TO, localizado na QD. ARNE 12, ALAMEDA, 17 - LT 10 - Plano Diretor Norte, Palmas - TO, 77006-070, (63) 3219-9801.

Cecilio Pereira de Melo (21898/2022), Carvalho e Souza LTDA (24062/2022), AS Serviços de Apoio Administrativo LTDA (24429/2022), Leonardo Lacerda Vilarinho 10717762661 (24536/2022), MSB - Minerações LTDA (24767/2022), Construtora Monte do Carmo EIRELI (24890/2022), Pereira & Sousa LTDA (25004/2022), MLM Construtora & Incorporadora EIRELI (25159/2022), Bovi Forte LTDA (25399/2022), Verdes Agro Indústria e Comércio LTDA (25864/2022), Viva Net LTDA (25999/2022), Mineração Belo Monte LTDA (26343/2022), Pereira & Sousa LTDA (28511/2023), MSB - Minerações LTDA (28698/2023), Valéria Sousa Ferreira (37368/2024), Macro Locação Construção e Empreendimentos LTDA (39785/2024), Pereira Cruz Comércio e Serviço de Energia Solar LTDA (39838/2024), M.N. de Paula (39985/2024), Geofort Fundações LTDA (41467/2024), Wilton Brito da Silva (41585/2024), Construtora Manara LTDA (44975/2024), Marcelo Zanella (46777/2025), Jacir Zanella (46817/2025), José Ricardo Cavaleri (46823/2025), Fábio Gonçalves de Oliveira (47593/2025), Sinova Inovações Agrícolas S.A. (47971/2025),

Alvaci Pereira de Deus (48351/2025), Diego de Lana Acácio (48708/2025), Geraldo Pereira da Silva Filho (48716/2025), Gedeon de Oliveira Santos (48843/2025), Samara Kelly Diniz Ribeiro (48874/2025), Daniel Franco Maia (49154/2025), Vanderlei Morgenstern (49206/2025), Rafael Borges Novaes Provinciali (49323/2025), Rodrigo Olescowicz (49336/2025), Victor Dantas da Silva Gomes (49571/2025), Rodrigo Moraes Vasconcelos (49763/2025), S EPP Agrícola LTDA (49776/2025), Renato Monteiro Mercer (49779/2025), Matheus Menezes Santos (49871/2025), Jeferson Viana Gomes (50008/2025), Jordino Santana Oliveira (50565/2025), Amauri Simões de Souza (50589/2025 e 50590/2025), Valor Engenharia EIRELI - ME (50617/2025), Andreia Alves dos Santos (50651/2025), Fabiano Varella Figueira (50926/2025), Nireu Jorge Pelizon (50958/2025), Dilma de Moura Soares (51002/2025), José Laurentino de Lima (51037/2025), Patrícia Cabral Janovski (51054/2025), Fernando Souza Borges (51123/2025), Detect Saúde Ambiental LTDA (51138/2025), Grupo Thermo BR Refrigeração LTDA (51146/2025), Luan Ricardo Bacin (51184/2025), M de S Guida (51186/2025), Lavoro Agrocomercial S.A. (51252/2025), Josimar Carreiro Lopes (51295/2025 e 51305/2025), Joelmir Batista Rigamonte (51781/2025), Giovanni Ferreira Silva (51808/2025), Antenor da Silva Cirqueira EIRELI (51910/2025), Domingos José da Costa (51986/2025), Antonio Luis de Araújo Silva (51992/2025), Victor Dantas da Silva Gomes (52002/2025), Flavio Humberto Castro de Abreu Junior (52050/2025), J.E Materiais para Construção LTDA (52160/2025), Aqua Soluções Ambientais - EIRELI (52198/2025), Jean Kardec Canjão da Silva (52210/2025), K P da Costa (52244/2025), Potencial Construções e Instalações Elétricas LTDA-ME (52632/2025), Nova Terra Construções e Pavimentação LTDA (52814/2025), MM Vaz - Serviços de Cartografia, Topografia e Geodésia LTDA (52926/2025), Cláudio Prado Pereira Valle (53433/2025) e P. Machado de Sousa Dutra (53630/2025).

Daniel Iglesias de Carvalho
Presidente do CREA/TO

CARTA DE CONVOCAÇÃO

Prezado Sócio,

MÔNACO INCORPORADORA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Quadra 103 Sul, Rua SO 11, Lotes 30/32, sala 10, Plano Diretor Sul, Palmas - TO, CEP: 77.015-034, devidamente registrada na JUCETINS sob o nº 17200392187 em 03.04.2012, inscrita no CNPJ sob o nº 15.313.198/0001-30, por meio de seus administradores e com fundamento no artigo 1.072 do Código Civil, convoca vossa senhoria para comparecer à reunião de sócios da empresa, a se realizar presencialmente no dia 04 de novembro de 2025, na sede da União do Lago, localizada na Quadra 103 Sul, Rua SO 11, Lotes 30/32, Sala 10, Plano Diretor Sul, Palmas - TO, CEP: 77.015-034, em primeira chamada às 14h, com ¼ do capital e, em segunda chamada, às 14h30, com qualquer número, para que sejam deliberados os seguintes assuntos da ordem do dia:

(a) Exclusão do sócio Marcelo Nunes da Silva, momento em que este terá a oportunidade de apresentar sua defesa escrita e/ou oral, para os fins de direito.

Fica a vossa senhoria ciente de que poderá ser representado por outro sócio ou por advogado, com poderes especiais, devendo a procuração respectiva ser apresentada no ato da reunião e levada a registro na Junta Comercial juntamente com a ata de reunião.

Solicita-se, cordialmente, que vossa senhoria confirme presença, por escrito, para os devidos fins.

Atenciosamente,

Palmas - TO, 22 de outubro de 2025.

MÔNACO INCORPORADORA EMPREENDIMENTOS
IMOBILIÁRIOS LTDA

Neste ato por Diego Augusto de Souza Honório e Ivan Alves Rabelo